

Relatório de Inclusão Financeira

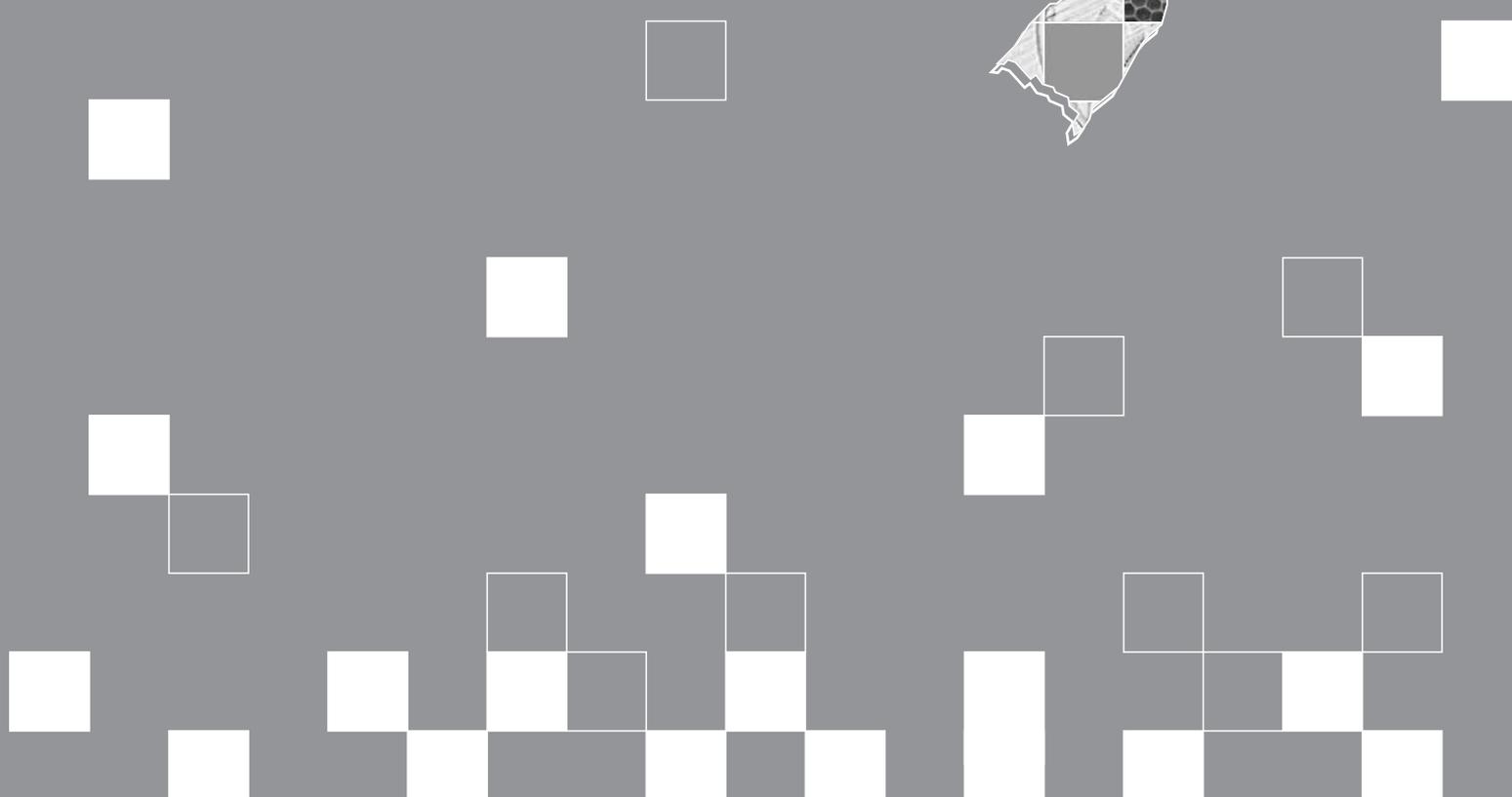
Número 2 – 2011



Relatório de Inclusão Financeira



Número 2 – 2011



Ficha catalográfica elaborada pela Biblioteca do Banco Central do Brasil

Banco Central do Brasil.

Relatório de inclusão financeira. – N. 2-. – Brasília : BCB,
2011 -
n. ; 29,7 cm.

Disponível também on-line texto integral: www.bcb.gov.br/?microfin
ISSN 2179-6696

1. Sistema financeiro – Periódico. 2. Finanças – Periódico.

CDU 336.7(05)

Apresentação

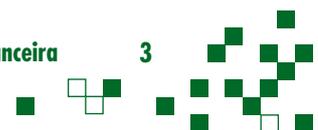
Em 2011, o Banco Central do Brasil (BCB) comemora dez anos de realização de eventos nacionais e internacionais para discutir formas de democratizar o acesso ao crédito no país e articular parcerias que promovam a inclusão financeira da população brasileira. Ao total, foram realizados quatorze eventos – dois seminários de microcrédito (2002 e 2003), sete seminários de microfinanças (de 2003 a 2008), dois seminários internacionais (2005 e 2006) e, a partir de 2009, os Fóruns Banco Central sobre Inclusão Financeira.

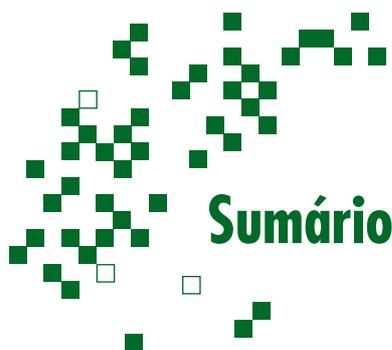
Ao longo desse período, o BCB tem trabalhado com representantes dos diversos segmentos envolvidos na discussão das microfinanças e participado ativamente na construção do marco regulatório para o setor. Foi possível verificar que a promoção da inclusão financeira da população constitui ação estratégica para a economia brasileira e é requisito fundamental para a manutenção da estabilidade econômica e da eficiência do Sistema Financeiro Nacional (SFN), favorecendo a eficácia de instrumentos de política monetária. O objetivo tem sido promover uma adequação da prestação dos serviços e dos produtos financeiros às necessidades dos usuários, preservando as melhores práticas e a segurança sistêmica, ora fortalecendo ações que aprofundam o conhecimento sobre o mercado, ora aprimorando a disciplina regulatória sobre o acesso e o uso de serviços financeiros.

A publicação deste Relatório de Inclusão Financeira (RIF) número 2 é produto dos esforços do BCB para aprofundar o conhecimento sobre a questão, consolidando informações sobre a inclusão financeira no país, passo necessário para o desenvolvimento de políticas públicas com esse foco. É preciso conhecer a realidade, criar parâmetros e traçar metas, indicadores e resultados que possam ser comparados e avaliados. Com essa finalidade, este número 2 do Relatório aprimora indicadores utilizados no número 1 do RIF, lançado em 2010, além de aprofundar a análise sobre alguns aspectos relevantes que demonstram a instrumentalidade da publicação. Outra novidade apresentada neste segundo relatório é a construção de um índice de inclusão financeira (IIF), traduzindo a evolução ocorrida nos últimos anos em termos de acesso e uso de serviços financeiros em todo o país.

Por acreditar que a promoção da adequada inclusão financeira do brasileiro não pode ser pensada e concretizada por um único órgão ou setor da sociedade, o BCB, após uma década de eventos realizados e a consolidação das informações disponíveis em relatórios a serem periodicamente publicados, promove, durante o III Fórum Banco Central sobre Inclusão Financeira, o lançamento da Parceria Nacional para Inclusão Financeira (PNIF). Essa parceria nacional possibilitará o desenvolvimento de ações condizentes com os Princípios para Inclusão Financeira Inovadora do G20 e com as ações em curso na Parceria Global para Inclusão Financeira, em busca do aprimoramento de um marco regulatório favorável à convergência das diversas agendas de trabalho em torno dos interesses comuns relativos à consecução de uma adequada inclusão financeira da população brasileira.

Alexandre Antonio Tombini
Presidente do Banco Central do Brasil





Sumário

1 Introdução	7
1.1 Objetivo do relatório	7
1.2 Principais conceitos e metodologia	8
1.3 Base de dados	9
1.4 Estrutura	12
2 O Banco Central do Brasil e a inclusão financeira	13
2.1 A atuação do Governo Federal e do BCB na promoção da inclusão financeira	14
2.2 Atuação internacional do BCB	17
2.3 A Parceria Nacional para Inclusão Financeira	19
2.3.1 Ações específicas voltadas à promoção da adequada inclusão financeira	20
3 Acesso da população ao Sistema Financeiro Nacional: os pontos de atendimento e sua capilaridade	25
3.1 O papel dos intermediários financeiros e de seus canais de acesso	25
3.1.1 As instituições que ofertam serviços financeiros	25
3.1.2 Os canais de acesso a serviços financeiros	27
3.2 Retrato (2010) – O calibre e a distribuição regional dos canais de acesso ao SFN	30
3.2.1 Os diferentes tipos de canais	30
3.2.2 Os correspondentes no país	35
3.2.3 A nova regulamentação para os correspondentes no país	40
3.2.4 Dados internacionais – O acesso a serviços financeiros no Brasil e no mundo	41
3.3 Evolução – O que tem mudado nos últimos anos	42
3.4 Capilaridade dos pontos de atendimento de instituições bancárias – Evolução entre 2005 e 2010	45
4 Uso de serviços financeiros	51
4.1 Panorama de uso de serviços financeiros	51
4.1.1 Crédito	51
4.1.2 Depósitos	68
4.1.3 Instrumentos de pagamento e canais de distribuição	75
4.1.4 Acesso a serviços financeiros por unidades familiares	83
4.2 Uso de serviços financeiros – Programas voltados à população de baixa renda	88
4.2.1 Crédito rural	88
4.2.2 Microcrédito	95
4.2.3 Crédito imobiliário	99
4.2.4 Projeto de Inclusão Bancária para beneficiários do Programa Bolsa Família	103

5 Análise de segmentos: cooperativas de crédito, consórcios e sociedades de crédito, financiamento e investimento (financeiras) 107

Introdução	107
5.1 Cooperativas de crédito	109
5.1.1 Características do segmento	109
5.1.2 Evolução recente do segmento	111
5.1.3 Capilaridade do segmento	114
5.1.4 Taxas médias do segmento	116
5.1.5 Característica do perfil da carteira de crédito do segmento de cooperativas de crédito	118
5.1.6 Considerações sobre o cooperativismo de crédito e a inclusão financeira	122
5.2 Consórcios	124
5.2.1 Características	124
5.2.2 Evolução recente do setor de consórcio	127
5.2.3 Capilaridade e principais características do segmento	128
5.2.4 Considerações finais sobre as administradoras de consórcio e a inclusão financeira	132
5.3 Sociedades de crédito, financiamento e investimentos (financeiras)	133
5.3.1 Caracterização do segmento	133
5.3.2 Evolução quantitativa do segmento	134
5.3.3 Principais modalidades de crédito do segmento	136
5.3.4 Operações por faixa de valores e por público (pessoa jurídica e pessoa natural)	138
5.3.5 Distribuição geográfica das sedes, agências e correspondentes das financeiras	139
5.3.6 Considerações finais sobre SCFIs (financeiras) e inclusão financeira	141

6 Inclusão financeira no Brasil nos últimos dez anos 143

Introdução	143
6.1 Construção de um índice de inclusão financeira	143
6.1.1 Metodologia	144
6.2 Inclusão financeira nos estados brasileiros	146
6.3 Inclusão financeira e indicadores de desenvolvimento humano	149
6.4 Estudo de caso no estado do Pará	150
6.4.1 Estatísticas geográficas, sociais, econômicas e estatísticas de acesso e uso do sistema financeiro	151
6.4.2 Índice de inclusão financeira no Pará	158
6.5 Conclusões	158

Referências 161

Anexos 163

Anexo I – Dados estaduais sobre acesso ao SFN	164
Anexo II – Glossário de produtos financeiros	172
Anexo III – Prestadores não regulados e outros instrumentos	174

Apêndice 177

Unidades envolvidas no projeto	179
Equipe do Projeto Inclusão Financeira	181
Siglas	183

O número 2 do Relatório de Inclusão Financeira do Banco Central do Brasil (BCB) é, ao mesmo tempo, produto e insumo dos esforços dessa instituição para promoção da adequada inclusão financeira da população brasileira. Tendo assumido o objetivo de promover a eficiência do Sistema Financeiro Nacional (SFN) e a inclusão financeira da população, o BCB entende que, para fazê-lo, é necessário conhecer detalhadamente a situação da inclusão financeira no Brasil. Lança-se, portanto, em intenso esforço de diagnóstico de pontos fortes e desafios, promovendo debates com atores ligados à inclusão financeira no país e no mundo. Por meio dessas discussões, restou identificada carência de informações sobre a realidade brasileira em termos da inclusão financeira e foi percebida a necessidade de se organizarem e se consolidarem dados e informações sobre o assunto, disponíveis no BCB¹.

1.1 Objetivo do relatório

O BCB iniciou a publicação do Relatório de Inclusão Financeira (RIF) com o propósito de consolidar informações sobre a inclusão financeira no Brasil e de compartilhar os resultados do trabalho com os atores envolvidos com o assunto e com a sociedade. O número 1 do RIF² foi lançado em 2010, consolidando e analisando dados sobre o acesso e o uso de serviços financeiros e apresentando informações sobre o cenário macroeconômico e sobre a estrutura e a composição do SFN.

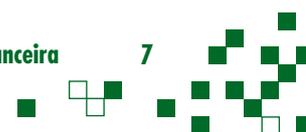
No processo de elaboração deste segundo RIF, focou-se não apenas na atualização dos dados apresentados no primeiro relatório, mas também em seu aprimoramento, adequando-o cada vez mais a seus propósitos e ao público-alvo. Para tanto, foram realizados debates entre os integrantes da equipe de elaboração do RIF – servidores de cerca de dez departamentos do BCB – e foram ouvidos atores externos, domésticos e internacionais, com propósitos de identificação de meios para aprimoramento.

Por meio desses debates, foi definido que a elaboração do número 2 do RIF seria guiada pelo objetivo de:

- 1) adequar, cada vez mais, a análise do acesso da população ao SFN e do uso de serviços financeiros no país aos propósitos de se conhecer a realidade dos brasileiros quanto à inclusão financeira;
- 2) examinar o papel de segmentos do SFN na inclusão financeira dos brasileiros;
- 3) integrar informações de acesso e de uso e analisá-las juntamente a indicadores sociais e econômicos, para estudar, de forma mais completa e coesa, a realidade brasileira quanto à inclusão financeira; e
- 4) realizar estudo de caso em uma unidade da Federação (UF), de forma a aplicar os conceitos adotados e a contribuir para a compreensão da realidade de diferentes localidades do país quanto ao tema.

1 BCB. Anais do I Fórum Banco Central sobre Inclusão Financeira. Disponível em: <http://www.bcb.gov.br/pre/microfinancas/anais_I_forum_inclusao_financeira%20indd.pdf>. Acesso em: 29 de setembro de 2011.

2 Disponível em: <<http://www.bcb.gov.br/?RELINCFIN>>. Acesso em: 29 de setembro de 2011.



O segundo RIF traz, portanto, significativas mudanças em relação ao primeiro, podendo-se destacar (1) a análise do papel de diferentes segmentos na inclusão financeira da população, (2) a integração de informações de acesso e de uso em um índice de inclusão financeira e (3) o estudo de caso sobre o estado do Pará. Este documento, portanto, além de retratar a evolução recente quanto aos indicadores abordados no primeiro RIF, reflete um amadurecimento conceitual e metodológico no estudo da inclusão financeira conduzido pelo BCB.

1.2 Principais conceitos e metodologia

Para efeitos deste relatório, define-se inclusão financeira como o processo de efetivo acesso e uso pela população de serviços financeiros adequados às suas necessidades, contribuindo para sua qualidade de vida. Em que pese o conceito em curso, não se trata de definição absoluta, uma vez que a inclusão financeira pressupõe diferentes níveis de desenvolvimento, em se tratando de um processo. A título de ilustração, um usuário pode estar financeiramente incluído quanto a pagamentos e depósitos, mas não ter a possibilidade de utilização de outros serviços de que tem necessidade. Ademais, é necessário considerar que a utilização de serviços financeiros está ligada à decisão privada do indivíduo, que pode, inclusive, optar por não fazê-lo.

O principal objeto deste RIF é o estudo do acesso ao SFN e do uso de serviços financeiros. A gama de dados utilizados para a elaboração deste relatório – em geral, oriundos de informações remetidas ao BCB por instituições supervisionadas – permite mensurar, de forma direta, a quantidade e a distribuição dos pontos de atendimento do SFN e o uso de serviços pela população por meio de instituições financeiras supervisionadas e, de forma indireta, a possibilidade de utilização de serviços financeiros por parte da população³. No estudo do acesso ao SFN e de sua capilaridade, analisam-se dados relativos à estrutura instalada por instituições financeiras para prestação de seus serviços, que, do ponto de vista dos usuários, constitui canais de acesso a serviços financeiros. Esse estudo é motivado pela convicção de que a existência de (ao menos) um canal de acesso é condição básica para que pessoas ou empreendimentos de determinada localidade tenham a possibilidade de utilização desse tipo de serviço. Esses canais são constituídos, tradicionalmente, por redes de pontos físicos de atendimento – agências, postos, correspondentes, entre outros. Algumas instituições oferecem também canais de acesso remoto, como o atendimento telefônico (via *call centers*) e *internet banking*, havendo, ainda, outras possibilidades. Neste relatório, são analisados dados relativos aos pontos físicos de atendimento⁴. Na análise do acesso ao SFN, observam-se a composição e o tamanho da estrutura de prestação de serviços financeiros no Brasil e em suas regiões. No estudo da capilaridade, utilizam-se informações referentes à distribuição de pontos de atendimento pelo território nacional, buscando-se observar os municípios brasileiros quanto a sua presença.

No estudo do uso de serviços financeiros, utilizam-se, primordialmente, informações sobre o volume de recursos e sobre a quantidade de operações ou contratos relativos a crédito, depósitos, pagamentos, transferências, entre outros serviços, apresentando-se também dados referentes à quantidade de usuários. Esse estudo é realizado com o objetivo de dimensionar, indiretamente, como está a população quanto à possibilidade de utilização de serviços financeiros. Em certos pontos, segmentam-se por faixa de valor os dados referentes a crédito, o que enriquece a análise. Ademais, abordam-se linhas de crédito e programas voltados à população de baixa renda.

Com propósitos de monitorar a evolução da inclusão financeira no Brasil e em suas regiões e de comparar diferentes localidades, recorre-se a indicadores de acesso e de uso. Utilizam-se, primordialmente,

3 A mensuração direta da possibilidade de utilização de serviços financeiros requereria inclusive a realização de pesquisa de campo (*survey*) com unidades familiares e empreendimentos.

4 São também abordadas informações referentes ao acesso remoto no âmbito da análise do uso de serviços financeiros.



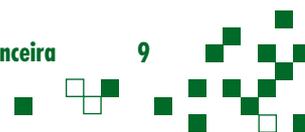
indicadores demográficos e geográficos. Para fins de padronização internacional⁵, nas análises sobre o acesso ao SFN e sua capilaridade, empregam-se, como indicadores, a quantidade de pontos de atendimento dividida por 10 mil adultos – considerando-se adulto o indivíduo de idade igual ou superior a quinze anos – e a quantidade de pontos de atendimento por 1.000km². Nas análises referentes a uso, utilizam-se vários indicadores, entre os quais o volume de recursos empregados ou movimentados em determinado serviço (crédito, depósitos etc.) e a quantidade de contratos ou operações, ponderados pelo Produto Interno Bruto (PIB) e pela população adulta.

1.3 Base de dados

Como mencionado, para fins de elaboração deste relatório, utilizam-se primordialmente dados que as instituições supervisionadas pelo BCB informam a essa autarquia, nos termos da regulamentação em vigor. A maior parte das informações utilizadas para elaboração do relatório provém, portanto, de bases de dados institucionalizadas. Para o estudo do acesso ao SFN e de sua capilaridade, utilizam-se primordialmente dados abrigados no sistema Unicad. Para análises referentes a uso de serviços financeiros, recorre-se, entre outros, a dados abrigados no Sistema de Informações de Crédito do Banco Central (SCR), Sistema de Informações do Banco Central (Sisbacen), Estatística Bancária (Estban) e Cadastro de Clientes do Sistema Financeiro Nacional (CCS).

Assim como no primeiro RIF, além dos dados abrigados em bases do BCB, para fins de cálculo dos indicadores demográficos e geográficos, utilizam-se dados do IBGE. Vale ressaltar, contudo, que há significativas diferenças metodológicas entre o primeiro e este segundo RIF quanto aos dados de população e de área utilizados, o que implica impossibilidade de se compararem números apresentados nos dois relatórios para os indicadores demográficos e geográficos. Quanto à quantidade de adultos, na elaboração do primeiro RIF, utilizaram-se projeções de 2008 do IBGE para a população total de cada UF. Para se estimar a população adulta, considerou-se constante a razão entre a quantidade de adultos e a população total de cada UF em 2008, extraída de dados também do IBGE. Neste segundo RIF, como estão disponíveis dados mais atualizados, resultantes do Censo Demográfico de 2010, do IBGE, foram utilizados dados de população adulta dos Censos de 2000 e de 2010, calculando-se os valores dos anos intermediários mediante o uso de taxa de crescimento anual constante. Quanto a dados relativos à área territorial, na elaboração do primeiro RIF, utilizaram-se dados de área oficial publicados pelo IBGE. Contudo, como o IBGE publicou, junto aos dados resultantes do Censo Demográfico de 2010, a área territorial de cada município brasileiro, neste segundo RIF, foram utilizados esses novos dados, o que permitiu o cálculo do indicador em nível municipal (*vide* Relatório de Inclusão Financeira nº 2 – Anexo – Canais de acesso – Pontos de atendimento por município, publicado em <www.bcb.gov.br/?microfin>). Portanto, diferenças entre os números relativos aos indicadores demográficos e geográficos do primeiro e do segundo RIF não indicam necessariamente melhora ou piora quanto ao indicador, podem refletir diferença nos dados de população ou de área em função da metodologia utilizada.

5 A padronização permite comparar diferentes localidades, o que pode propiciar conclusões quanto a boas práticas, desafios e possíveis soluções para a promoção da inclusão financeira no Brasil e em outras partes do mundo.



Base de Dados do BCB

Unicad

O Sistema de Informações sobre Entidades de Interesse do Banco Central (Unicad) é o sistema unificado de cadastro do BCB que tem por finalidade integrar as diversas bases de dados cadastrais em um sistema único, completo, abrangente e seguro. Sua gestão compreende diversas atividades, cujo objetivo principal é a captação de informações cadastrais de pessoas físicas e jurídicas de interesse do BCB, observando-se os requisitos de qualidade e tempestividade. O Unicad pode ser consultado por todas as unidades do BCB e pelas próprias instituições financeiras, bem como pelas entidades de classe e pelos órgãos do governo previamente autorizados. Várias fontes interagem com o Unicad para cadastrar e manter as informações atualizadas, entre elas, as instituições supervisionadas, a Comissão de Valores Mobiliários (CVM), as entidades externas e os departamentos do BCB. As informações prestadas referem-se aos dados cadastrais das entidades supervisionadas pelo BCB, das suas instalações, das pessoas físicas a elas vinculadas e das pessoas físicas e jurídicas diversas que, de alguma forma, tenham relação com as entidades supervisionadas ou estejam inseridas na sua área de atuação.

Cosif

O Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (Cosif) foi criado com a edição da Circular nº 1.273, de 29 de dezembro de 1987, do BCB, com o objetivo de unificar os diversos planos contábeis existentes à época e de uniformizar os procedimentos de registro e elaboração de demonstrações financeiras, o que veio a facilitar o acompanhamento, a análise, a avaliação do desempenho e o controle das instituições integrantes do SFN.

SCR

O Sistema de Informações de Crédito do Banco Central (SCR) é o principal instrumento utilizado pela supervisão bancária para acompanhar as carteiras de crédito das instituições financeiras. Nesse sentido, desempenha papel importante na garantia da estabilidade do SFN e na prevenção de crises, proporcionando mais facilidades para os tomadores de empréstimos e maior transparência para a sociedade. O SCR é o maior cadastro brasileiro baseado em informações positivas sobre os tomadores de crédito, ao apresentar dados sobre o comportamento dos clientes no que se refere às suas obrigações contraídas no sistema financeiro, tais como sua pontualidade nos pagamentos e seu tempo de relacionamento com o mencionado sistema. Esses dados são compartilhados com as instituições participantes, contribuindo para diminuir a inadimplência e para melhorar a gestão do risco de crédito. São inseridas no SCR informações sobre montante dos débitos e das responsabilidades por garantias de clientes de agências de fomento, associações de poupança e empréstimo, bancos comerciais, bancos de câmbio, bancos de desenvolvimento, bancos de investimento, bancos múltiplos, caixas econômicas, cooperativas de crédito, companhias hipotecárias, sociedades corretoras de títulos e valores mobiliários, sociedades distribuidoras de títulos e valores mobiliários, sociedades de arrendamento mercantil, sociedades de crédito ao microempreendedor e à empresa de pequeno porte, sociedades de crédito, financiamento e investimento, sociedades de crédito imobiliário, Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), observados os limites estabelecidos na regulamentação.

Atualmente, são armazenadas no banco de dados do SCR, de forma individualizada, as operações dos clientes com responsabilidade total igual ou superior a R\$5 mil e, de forma agregada, as operações abaixo desse valor, a vencer e vencidas, e os valores referentes às fianças e aos avais prestados pelas instituições financeiras a seus clientes. As informações prestadas ao SCR contemplam o conjunto das operações de responsabilidade do cliente, independentemente de se encontrarem ou não em atraso. Com relação às operações baixadas como prejuízo, somente

são disponibilizadas para consulta aquelas com até 48 meses de inscrição nessa rubrica. As informações encaminhadas ao SCR referem-se ao saldo devedor obtido no último dia do mês e devem ser remetidas pelas instituições financeiras até o décimo dia útil do mês subsequente, as quais são disponibilizadas para consulta após serem processadas pelo BCB. As informações disponíveis para consulta por meio da internet referem-se às treze últimas datas-base anteriores ao mês atual. A responsabilidade por inclusão, atualização e exclusão de dados no sistema é exclusiva das instituições financeiras informantes, que estão sujeitas, independentemente de ação judicial movida por clientes, à instauração de processo administrativo por eventuais inconsistências nos dados fornecidos ao sistema. As instituições financeiras podem alterar informações de clientes do SCR para atendimento a medidas judiciais. Os valores questionados em juízo podem ser alterados no sistema por determinação judicial até o julgamento definitivo da ação impetrada.

Sisbacen

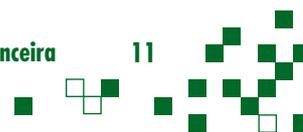
O Sistema de Informações Banco Central (Sisbacen) é um conjunto de recursos de tecnologia de informação, interligados em rede, destinado ao tratamento eletrônico de informações de interesse do BCB na condução de seus processos de trabalho. Está interligado a duas mil sedes e nove mil dependências de instituições financeiras e a redes e sistemas do Governo, tais como Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (Siafi), Sistema Integrado de Comércio Exterior (Siscomex), Serviço Federal de Processamento de Dados (Serpro), Tribunal de Contas da União (TCU), Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), Secretaria Especial de Informática do Senado (Prodasen), Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic), Balcão Organizado de Ativos e Derivativos – Cetip S.A. (Cetip), e à rede internacional de transferência de fundos Swift.

Estban

O Estatística Bancária (Estban) constitui-se em subsistema estatístico do sistema Cosif, representado pelos documentos 4510 (Estban Global) e 4500 (Estban Mensal). Os saldos dos verbetes da Estban guardam correspondência com os saldos do documento 4010-Balancete Geral Analítico (a correspondência entre os códigos das contas do Cosif com os verbetes da Estban é resultante da aglutinação de tais contas). Os dados contábeis utilizados no arquivo Saldos Estban por município são informados pelas próprias instituições ao BCB, sendo de inteira responsabilidade dessas instituições.

CCS

O Cadastro de Clientes do Sistema Financeiro Nacional (CCS), instituído pela Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998, e regulamentado pela Circular nº 3.347, de 11 de abril de 2007, do BCB, destina-se ao registro de informações relativas a correntistas e clientes de instituições financeiras, das demais instituições autorizadas a funcionar pelo BCB e das administradoras de consórcios, bem como a seus representantes legais ou convencionais. Para efeitos de registro no CCS, consideram-se correntistas e clientes as pessoas físicas ou jurídicas, residentes, domiciliadas ou com sede no país ou no exterior, que detenham a titularidade de contas de depósitos ou ativos financeiros sob a forma de bens, direitos e valores mantidos ou administrados pelas instituições participantes do Cadastro. As informações constantes do CCS estão protegidas pelo direito à privacidade e à intimidade, estando o seu acesso limitado ao que dispõem os preceitos constitucionais, legais e regulamentares. Dados e informações relativas ao CCS, de natureza estatística ou quando apresentados na forma de agregados, podem ser objeto de livre divulgação.



1.4 Estrutura

Este relatório é constituído por seis capítulos, incluindo esta introdução (capítulo 1).

O capítulo 2 – O BCB e a Inclusão Financeira – traça breve panorama sobre a inserção da inclusão financeira na agenda institucional do BCB, sobre o debate internacional relativo ao tema e sobre a atuação do BCB para promoção da inclusão financeira, no cenário doméstico e internacional.

O capítulo 3 – Acesso da população ao Sistema Financeiro Nacional: os pontos de atendimento e sua capilaridade – busca analisar a estrutura de prestação de serviços financeiros no Brasil e em suas regiões. O capítulo inicia-se com breve panorama sobre a composição do SFN, suas instituições e organização para provisão de serviços financeiros⁶. Parte, então, para a análise da composição e do tamanho da rede de canais de acesso a serviços financeiros no Brasil e em suas regiões, observando a quantidade de pontos de atendimento existentes e empregando os indicadores demográfico e geográfico de acesso. Em seguida, apresenta a evolução desses números nos últimos cinco anos, no Brasil. Por fim, traça uma análise sobre a capilaridade do SFN, utilizando informações sobre a distribuição dos pontos de atendimento pelo território nacional, buscando observar os municípios brasileiros quanto à presença de canais de acesso a serviços financeiros.

O capítulo 4 – Uso de serviços financeiros – trata do uso de produtos e serviços financeiros por parte de pessoas e empreendimentos, trazendo informações referentes à evolução e distribuição geográfica e social do uso do crédito, à evolução da quantidade e do saldo das contas de depósito e de poupança e à utilização do meio circulante e de instrumentos de pagamentos. O capítulo dedica-se também à apresentação de informações sobre linhas de crédito e programas voltados especificamente ao público de baixa renda. Abordam-se o crédito rural, especialmente o Programa Nacional de Favorecimento à Agricultura Familiar (Pronaf), o microcrédito, o programa de habitação popular Minha Casa, Minha Vida e o Projeto de Inclusão Bancária para Beneficiários do Programa Bolsa Família.

O capítulo 5 – Análise de segmentos: cooperativas de crédito, consórcios e sociedades de crédito, financiamento e investimento (financeiras) – descreve o perfil e a forma de atuação de cada segmento e, a partir dessa contextualização, analisa sua atuação sob o enfoque da inclusão financeira. Busca-se, então, entender o papel e o potencial de contribuição de segmentos específicos no processo de promoção da inclusão financeira.

Finalmente, o capítulo 6 – Inclusão financeira no Brasil nos últimos dez anos – conclui o relatório, propondo um Índice de Inclusão Financeira (IIF), construído a partir dos diversos indicadores utilizados no decorrer do relatório. O IIF é aplicado ao Brasil e a seus estados, permitindo observar a situação das diferentes UF's quanto ao índice proposto. Verifica-se, ademais, a relação entre o IIF e o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH), na busca de construir uma análise mais integrada e completa, abordando informações referentes tanto à inclusão financeira quanto a aspectos socioeconômicos. Por fim, é apresentando estudo de caso sobre o estado do Pará, na busca de aplicar, a um contexto específico, os indicadores e conceitos utilizados no relatório.

6 Como primeira publicação da série, o RIF nº 1 dedicava um capítulo à estrutura e composição do SFN e ao cenário macroeconômico brasileiro nos últimos anos. No momento de definição da estrutura deste segundo RIF, julgou-se que seria redundante repetir todo o texto sobre o SFN. Portanto, neste relatório, apresenta-se apenas breve quadro sobre o assunto, podendo o leitor ter acesso a mais informações por meio do item 3.1 do RIF nº 1 (<http://www.bcb.gov.br/Not/reincfn/relatorio_inclusao_financeira.pdf>).

O Banco Central do Brasil e a inclusão financeira

2

Como órgão de supervisão do SFN, o BCB tem a missão de “assegurar a estabilidade do poder de compra da moeda e um sistema financeiro sólido e eficiente”. Nesse sentido, atua fortemente no controle da inflação e na regulação e fiscalização das instituições sob sua alçada, de forma a garantir a estabilidade monetária e a solidez e eficiência do SFN.

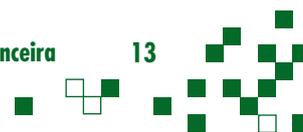
Na supervisão das instituições financeiras, o BCB também visa a promover um sistema financeiro inclusivo, com duas motivações importantes. A primeira é de caráter geral, uma vez que a inclusão financeira adequada, equilibrada e responsável contribui para a redução de desigualdades sociais e para o desenvolvimento econômico do país – especialmente ao permitir o provimento de serviços financeiros tal como requerido pela demanda e tornar o SFN mais eficiente em seu papel de intermediador financeiro. A segunda é específica e está associada ao fato de a inclusão financeira fortalecer o principal canal de transmissão da política monetária, que é exatamente o sistema financeiro.

Quanto à primeira motivação, de fato, a inclusão financeira é vista como propulsora do desenvolvimento econômico de uma nação, embora a eficiência do SFN possa ser considerada consequência, e não causa, do desenvolvimento econômico¹. Schumpeter foi um dos primeiros economistas a reconhecer essa complementaridade entre o sistema financeiro e a atividade econômica. Segundo Schumpeter (1911), os serviços financeiros são essenciais para promover a inovação tecnológica e o desenvolvimento econômico. Mais recentemente, De La Torre, Gozzi e Schmukler (2007) sustentam que o desenvolvimento financeiro estimula o processo de crescimento, uma vez que permite aos empreendedores um acesso mais amplo ao crédito e a produtos financeiros, expandindo, assim, as oportunidades econômicas.

A segunda motivação está associada à missão do BCB de “assegurar a estabilidade do poder de compra da moeda”. Em uma sociedade plenamente incluída financeiramente, pequenas oscilações nas taxas de juros tendem a ter implicações maiores na expansão ou retração da demanda agregada, facilitando e reduzindo o custo do controle da inflação.

Este capítulo tem por intuito evidenciar os esforços do BCB no processo de promoção da adequada inclusão financeira da população, sob diferentes enfoques. A seção 2.1 evidencia como as motivações associadas à promoção da adequada inclusão financeira conduziram o Governo Federal – e este Banco Central, em particular – a adotar ações que visam a viabilizar ou a ampliar o acesso da população a serviços financeiros. A seção 2.2 trata da participação do BCB na agenda internacional de promoção da inclusão financeira global. A seção 2.3, por fim, descreve os fundamentos que regem a constituição da Parceria Nacional para Inclusão Financeira (PNIF), um desdobramento da atuação efetiva do BCB em conformidade com o Plano de Ação da Parceria Global para Inclusão Financeira, lançado oficialmente em dezembro em 2010 pelo G20, em Seul, na Coreia do Sul. A seção também apresenta ações específicas voltadas à promoção da adequada inclusão financeira, que têm a participação do BCB, seja diretamente ou por meio da articulação com outros atores envolvidos, ilustrando formas de planejamento de ações no âmbito da Parceria Nacional para Inclusão Financeira.

¹ O debate acadêmico está sintetizado no artigo de 1997 “*Financial Development and Economic Growth: Views and Agenda*”, escrito por Ross Levine.



2.1 A atuação do Governo Federal e do BCB na promoção da inclusão financeira

Conforme exposto, o BCB, ciente da importância de se promover a adequada inclusão financeira da população brasileira, tem atuado fortemente nesse sentido. Em 2010, o comprometimento com esse objetivo refletiu-se em sua inserção no planejamento estratégico da instituição: “Promover a eficiência do Sistema Financeiro Nacional e a inclusão financeira da população”. Porém, medidas voltadas a assegurar aos brasileiros a possibilidade de utilizar serviços financeiros adequados às suas necessidades vêm sendo tomadas pelo BCB há muito tempo².

Hoje, torna-se cada vez mais madura no BCB a percepção de que, além de favorecer a eficácia da política monetária, a inclusão financeira está associada à eficiência do sistema financeiro, cuja garantia é parte da missão da instituição.

Figura 2.1 – Ciclo virtuoso da inclusão financeira



Nesse sentido, aspecto importante no papel do BCB tem sido o de divulgar o tema junto à sociedade e ao sistema financeiro. Inicialmente, o foco foi a discussão do microcrédito, e, posteriormente, numa visão que se tornou gradativamente mais ampla, o assunto passou a ser tratado como microfinanças e, finalmente, inclusão financeira. Para fins de articulação e promoção de conhecimento sobre o assunto, em 2009, o BCB formulou o projeto Inclusão Financeira, cujo propósito inicial foi envolver diferentes atores na realização de diagnóstico do setor de microfinanças no Brasil, com identificação dos pontos fortes e fragilidades, a fim de alavancar projetos e parcerias para promoção da inclusão financeira do brasileiro. Os principais produtos do projeto, bem como ações em andamento, são apresentados na tabela 2.1.

² Para mais informações sobre a história da atuação do BCB em relação à inclusão financeira, ver seção 2.2 do Relatório de Inclusão Financeira nº 1.

Tabela 2.1 – Principais produtos – Projeto Inclusão Financeira

Produto	Propósito
Livro "Perspectivas e desafios para inclusão financeira no Brasil: visão de diferentes atores"	Conhecimento do "estado da arte" sobre o tema no país
I Fórum Banco Central sobre Inclusão Financeira (novembro/2009)	Consolidação de diagnóstico sobre microfinanças no Brasil e promoção de parcerias
RIF nº 1 do Banco Central do Brasil	Organização e consolidação de informações sobre acesso e uso de serviços financeiros, a partir de dados de instituições reguladas
II Fórum Banco Central sobre Inclusão Financeira (novembro/2010)	Construção de agenda para estudo e eventual aprimoramento do marco regulatório
RIF nº 2 do Banco Central do Brasil	Aprimoramento do RIF, com estudo por segmento e integração de dados de acesso e de uso
III Fórum BC sobre Inclusão Financeira (novembro/2011)	Estruturação e lançamento da Parceria Nacional para Inclusão Financeira
Parceria Nacional para Inclusão Financeira	Mapeamento de esforços para promoção da inclusão financeira no país, alinhamento das estratégias e coordenação das ações, para atuação robusta e coesa, evitando-se sobreposições, duplicidades ou omissões
Mapa da Inclusão Financeira no Brasil	Pesquisa estilo <i>survey</i> para mapeamento das necessidades da sociedade e da oferta por instituições não supervisionadas

Nota: para mais informações, acessar <www.bcb.gov.br/microfin?>.

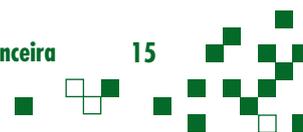
Conforme explicitado no RIF nº 1, o conceito de inclusão financeira é definido como:

Inclusão Financeira

processo de efetivo acesso e uso pela população de serviços financeiros adequados às suas necessidades, contribuindo com sua qualidade de vida.

Tal conceito, por sua vez, permanece em constante aprimoramento no que concerne às variáveis utilizadas em sua definição, bem como à incorporação de outras que possam ser pertinentes. Nessa perspectiva, o BCB vem considerando a hipótese de trabalhar com conceitos harmônicos quanto à promoção da eficiência do SFN e à inclusão financeira da população, reconhecendo que essa percepção já se manifesta na definição do objetivo estratégico do BCB, em que tais elementos se apresentam vinculados. Este relatório, portanto, começa a incorporar novas variáveis que podem, em um futuro próximo, contribuir para o aprimoramento do conceito de inclusão financeira utilizado por este Banco Central no contexto de suas ações institucionais.

Um primeiro passo nesse sentido é reconhecer que a inclusão financeira não requer necessariamente o efetivo uso de serviços financeiros pela população, mas simplesmente a real possibilidade de utilização desses serviços, se adequados às suas necessidades. A decisão sobre utilizá-los ou não é individual. Outra ideia a ser apreciada diz respeito ao fato de a utilização de serviços financeiros dever ser sustentável, no sentido de garantir equilíbrio à sociedade, ao ambiente, à economia, ao sistema financeiro e, individualmente, aos usuários, considerando-se o conceito de sustentabilidade em suas três dimensões: econômica, social e ambiental.



Ao atuar na promoção da eficiência e da inclusão financeira, o BCB tem por finalidade reduzir a assimetria na distribuição dos serviços financeiros, garantir sua adequabilidade e sustentabilidade, sem perder de vista a racionalidade econômica, mantendo a higidez do sistema financeiro e aumentando sua eficiência. Para que a inclusão financeira seja, de fato, abrangente, assegurando a todos os agentes econômicos no país – pessoas e empreendimentos – a possibilidade de utilização de serviços financeiros adequados às suas necessidades, não basta expandir os canais de acesso da população ao SFN. Deve-se considerar também a adequabilidade e a sustentabilidade do processo. Para tanto, é necessária a adoção de medidas relativas tanto à oferta quanto à demanda de serviços financeiros. Em relação à oferta, é importante induzir a redução de assimetrias regionais na provisão de serviços financeiros, a adequação dos serviços ofertados às necessidades dos usuários e a sustentabilidade do processo. Quanto à demanda, é necessário conferir atenção à educação financeira e à proteção aos usuários, de forma a garantir que a utilização de serviços financeiros seja sustentável e benéfica a todos.

Ademais, o BCB não entende a inclusão financeira como um fim em si mesma, mas como um meio de possibilitar aos agentes econômicos, por meio do efetivo exercício da intermediação financeira, atenderem às suas necessidades, contribuindo, assim, para o desenvolvimento socioeconômico da nação. Não se trata apenas de criar e estimular instrumentos financeiros específicos para determinados estratos da população, mas também de criar um ambiente econômico favorável ao crédito e à expansão dos demais serviços financeiros adequados às necessidades dos brasileiros.

Esse ambiente favorável ao crédito e à expansão dos serviços financeiros, com estabilização e crescimento econômico, parte de esforços conduzidos pelo Governo Federal e pelo BCB. Esse esforço de estabilização resultou, por exemplo, na acentuada queda da Dívida Líquida do Setor Público (DLSP), que ultrapassava 55% do PIB em 2002 e está em menos de 40% desde 2010. A tendência de queda nos últimos dez anos só foi interrompida entre setembro de 2008 e agosto de 2009, período em que o rigor fiscal foi flexibilizado para adoção de medidas de combate aos efeitos negativos da crise financeira internacional.

Além do esforço por um ambiente macroeconômico favorável ao crédito, a partir do final dos anos 1990, também foram tomadas várias e importantes medidas de caráter microeconômico – entre outras, mudanças legais e regulatórias voltadas ao aumento da transparência nas operações de crédito, à ampliação da base de cobertura do SCR, ao fortalecimento do instituto da alienação fiduciária e à criação da Cédula de Crédito Bancário (CCB) e do crédito consignado. Também se destacam medidas de impulso ao crédito imobiliário, como a renegociação dos débitos do Fundo de Compensação de Variações Salariais (FCVS) e a adoção da alienação fiduciária de imóveis como garantia das operações do Sistema Financeiro da Habitação (SFH).

Além disso, medidas específicas para promoção da inclusão financeira da população de baixa renda e de microempreendedores vêm sendo adotadas há anos. Nesse quadro, cabe destacar o impacto da implementação do Programa Bolsa Família (PBF) e do efeito conjunto do aumento real do salário mínimo e da política social do governo. Destacam-se também medidas específicas do setor financeiro, como a criação dos correspondentes no país e das Sociedades de Crédito ao Microempreendedor (SCM), posteriormente transformadas em Sociedades de Crédito ao Microempreendedor e à Empresa de Pequeno Porte (SCMEPP), os estímulos ao fortalecimento do cooperativismo de crédito, o fomento ao microcrédito, a criação das contas simplificadas, e as medidas voltadas a garantir a transparência na prestação de serviços financeiros – como o aprimoramento do marco regulatório para padronização de tarifas – e o direito de escolha do usuário – como a emissão de normas para garantia da portabilidade do cadastro e do crédito³.

³ Para mais informações sobre medidas adotadas pelo BCB que impactam a inclusão financeira da população brasileira, ver também os capítulos 2 e 3 do RIF nº 1.

2.2 Atuação internacional do BCB

O projeto Inclusão Financeira⁴ incorporou as atividades relacionadas à participação do BCB nos debates e ações internacionais voltados à inclusão financeira. Hoje, a rapidez e a eficácia dos meios de comunicação e de transporte permitem estender, ao nível internacional, o debate de problemas e a formulação de estratégias para sua solução. Essa internacionalização das discussões, dos estudos e, em alguns casos, das ações enriquece a tomada de decisões e amplia as possibilidades de intervenção. O intercâmbio de conhecimento e de experiências de fracasso e de êxito permite tomar consciência de limitações e de oportunidades, o que subsidia a tomada de decisões. Ademais, a cooperação internacional amplia as possibilidades de atuação, por trazer novos atores à formulação de estratégias e à implementação de ações.

A inclusão financeira é tema relativamente novo na Agenda Internacional, e tem ganhado cada vez mais espaço no debate e no escopo de cooperação. No âmbito do G20, foi constituído o Grupo de Especialistas em Inclusão Financeira – *Financial Inclusion Experts Group* (FIEG)⁵. Na esfera desse grupo, foram criados o Subgrupo de Acesso por meio da Inovação – *Access Through Innovation Subgroup* (ATISG) – e o Subgrupo de Finanças para Pequenas e Médias Empresas – *Small and Medium Enterprise Finance* (SME). Em 2010, o BCB coliderou, juntamente com a Austrália, as atividades do subgrupo ATISG. Os trabalhos resultaram na definição dos princípios do G-20 para Inclusão Financeira Inovadora (tabela 2.2), que foram endossados pelos líderes na Cúpula de Toronto, em junho de 2010.

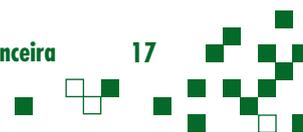
Tabela 2.2 – Princípios do G20 para Inclusão Financeira Inovadora

Princípio
1. Liderança: cultivar amplo compromisso governamental pela inclusão financeira para ajudar no combate à pobreza.
2. Diversidade: desenvolver políticas que promovam a competição e o fornecimento pelo mercado de ampla gama de serviços bancários.
3. Inovação: promover a inovação tecnológica e institucional como meio de expandir o acesso e o uso do sistema financeiro, inclusive melhorando a infraestrutura disponível.
4. Proteção: praticar a proteção ao consumidor sob perspectiva ampla, levando em conta as responsabilidades do governo, dos prestadores de serviços financeiros e dos consumidores.
5. Capacitação: desenvolver educação e capacitação financeira.
6. Cooperação: desenvolver um ambiente institucional com claras definições de responsabilidade e de coordenação dentro do governo e também encorajar parcerias e consultas diretas entre governo, setor privado e outros interessados.
7. Conhecimento: melhorar a coleta e o trabalho de dados para embasar a formulação de política, medir o progresso e desenvolver o aprendizado sobre o assunto.
8. Proporcionalidade: praticar política e estrutura regulatória proporcional aos riscos envolvidos nesses novos serviços.
9. Estrutura: considerar as seguintes sugestões para o sistema regulatório, levando em conta as especificidades de cada país: a) adoção de um regime apropriado de combate à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo, que leve em consideração o risco real e que equilibre os benefícios da inclusão financeira com os riscos relacionados aos produtos e aos canais de acesso; b) estabelecimento de condições para o uso de agentes como intermediários entre instituições financeiras e o público; c) criação de um claro regime regulatório para o dinheiro eletrônico; d) desenvolvimento de incentivos baseados no mercado para promover amplas interoperabilidade e interconexões nas movimentações por meio eletrônico.

Nota: para mais informações, ver G20 *Financial Inclusion Experts Group* – ATISG Report, disponível em: <<http://www.ousaid.gov.au/publications/pdf/G20financialinclusion.pdf>>.

4 Para mais informações sobre o projeto Inclusão Financeira, ver cap. 2 do RIF nº 1.

5 No encontro de Cúpula do G20 ocorrido em Pittsburgh, Estados Unidos da América (EUA), em setembro de 2009, os líderes comprometeram-se a aumentar o nível de inclusão financeira no mundo, a partir de modelos de sucesso no financiamento de pequenas e médias empresas, bem como de estudos que permitissem a identificação de lições aprendidas globalmente em abordagens inovadoras para a prestação de serviços financeiros aos mais pobres. O FIEG foi criado para conduzir as ações voltadas a esse objetivo. Para mais informações, ver Declaração dos Líderes – Cúpula de Pittsburgh, 24 e 25 de setembro de 2009, disponível em: <<http://www.itamaraty.gov.br/temas/temas-multilaterais/governanca-global/g-20-financeiro/g-20-declaracao-de-pittsburgh>>.



Na busca por promover melhor alinhamento a esses princípios, o ATISG elaborou texto para o Plano de Ação do G20 para Inclusão Financeira, que foi endossado em novembro de 2010, por ocasião da Cúpula de Seul. Como principal mecanismo para implementação desse plano, constituiu-se a Parceria Global para Inclusão Financeira, da qual o Brasil faz parte⁶.

O Brasil na Parceria Global para Inclusão Financeira

As ações do BCB com impacto direto sobre a promoção da inclusão financeira da população refletem, em especial, os seguintes princípios:

- Liderança – o BCB tem exercido o papel de articulador dos atores nacionais envolvidos no processo de promoção da inclusão financeira, promovendo conhecimento e criando um ambiente propício para arranjos institucionais. Tem trabalhado em estreita colaboração com os parceiros e partes interessadas, de forma a constituir uma Parceria Nacional para Inclusão Financeira.
- Inovação – fatores geográficos, demográficos e econômicos desestimulavam a instalação de dependências bancárias em localidades remotas do país. Introduziu-se, então, nova abordagem regulamentar, que permitiu às instituições supervisionadas pelo BCB a contratação de empresas para atuarem como seus correspondentes no país.
- Diversidade – mudanças regulatórias têm induzido a diversificação de canais de acesso ao SFN e dos tipos de serviço prestados. A título de ilustração, criou-se a figura dos correspondentes no país, das SCMEPPs e das contas simplificadas.

O Brasil, atualmente, é membro efetivo de vários organismos internacionais que estabelecem padrões para os sistemas financeiros (*Standard Setting Bodies* – SSB), como o Comitê de Supervisão Bancária de Basileia (*Basel Committee on Banking Supervision*), o Grupo de Ação Financeira (GAFI, ou *Financial Action Task Force* – FATF) e o Comitê de Sistemas de Liquidação e de Pagamentos (*Committee on Payments and Settlement System* – CPSS). Com o propósito de facilitar a coordenação com os diversos SSB com vistas ao desenvolvimento de uma agenda comum relacionada à inclusão financeira, a Parceria Global para Inclusão Financeira solicitou ao BCB que participasse de um estudo de caso contendo questões que poderiam ser aprimoradas no âmbito dos mandatos de cada um desses organismos internacionais. O trabalho final, elaborado pela Aliança para Inclusão Financeira – *Alliance for Financial Inclusion* (AFI) –, que reúne aproximadamente oitenta reguladores e supervisores de sistemas financeiros no mundo, na condição de entidade consultiva da Parceria Global para Inclusão Financeira. Contou com subsídios de representantes de entidades supervisoras do SFN, como o BCB e a Superintendência de Seguros Privados (Susep).⁷

A AFI, com o objetivo de promover o debate e a realização de estudos que contribuam para a promoção da inclusão financeira no mundo, constituiu grupos de estudos, dentre eles, o Grupo de Trabalho sobre Dados de Inclusão Financeira – *Financial Inclusion Data Working Group* (FIDWG). O objetivo atual do grupo é disseminar conhecimento e tecnologias para identificação, coleta e mensuração de dados relativos ao nível de inclusão financeira em cada país, de modo a facilitar:

6 Para mais informações sobre o desenvolvimento das atividades no âmbito do subgrupo ATISG, sobre os Princípios do G20 para Inclusão Financeira Inovadora e sobre ações do BCB que estão em sintonia com esses princípios, ver o RIF nº 1 do BCB (<http://www.bcb.gov.br/Nor/relinfcfn/relatorio_inclusao_financeira.pdf>), páginas de 27 a 29. Para mais informações sobre o Plano de Ação do G20 para Inclusão Financeira e sobre a Parceria Global para Inclusão Financeira, ver *Seoul Development Consensus for Shared Growth*, disponível em: <http://www.g20.org/Documents2010/11/seoulsummit_annexes.pdf>.

7 O estudo de caso está disponível em: <http://www.gpfi.org/sites/default/files/documents/Brazil_0.pdf>.

- a adoção de políticas públicas para promoção da adequada inclusão financeira, especialmente em países que não são membros do G-20;
- o encaminhamento da temática aos países do G-20, por intermédio da Parceria Global para Inclusão Financeira.

Em setembro de 2010, o Brasil tornou-se membro da AFI e, como integrante do FIDWG, contribuiu ativamente com as discussões do grupo, participando de reuniões e seminários, liderando discussões presenciais e por mídia eletrônica. Em 2011, o Brasil foi escolhido como *chair* do FIDWG, com mandato até o Fórum de Políticas Globais (*Global Policy Forum*) de 2012. Os principais pontos da agenda são:

- aprimoramento do relatório de indicadores de uso e de acesso a serviços financeiros;
- desenvolvimento de proposta para indicadores de qualidade.

Por ocasião do Fórum de Políticas Globais de 2011, o Brasil, por intermédio do BCB, firmou o compromisso do lançamento da Parceria Nacional para Inclusão Financeira, em novembro deste ano, durante a realização do III Fórum Banco Central sobre Inclusão Financeira. Nosso compromisso, em conjunto com outros de diversos países, foi anexado à Declaração Maya, documento síntese das ações a serem desenvolvidas pelos respectivos signatários representados no evento⁸.

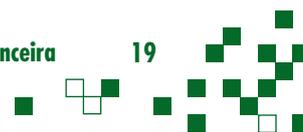
2.3 A Parceria Nacional para Inclusão Financeira

O BCB entende que a promoção da inclusão financeira não é possível de ser pensada e realizada por um único órgão ou setor da sociedade. Promover a inclusão financeira é objetivo de todo o Brasil. Afinal, a inclusão financeira envolve diversos aspectos, abarcando temas de competência de diferentes órgãos. Não bastaria revisar o marco regulatório do sistema financeiro, sem que, por exemplo, fosse promovida a educação financeira da população e a proteção aos usuários de serviços financeiros, cujas ações vão além das competências do BCB. Ademais, sem envolvimento da iniciativa privada e da sociedade em geral, esses esforços perderiam grande parte de sua eficácia. Por isso, o BCB julga que a articulação e coordenação de esforços de diferentes órgãos governamentais e o envolvimento da iniciativa privada e da sociedade civil é essencial para que a consecução de metas de promoção da adequada inclusão financeira seja possível.

No âmbito do Governo Federal, o BCB firmou parceria com diferentes órgãos para o intercâmbio de conhecimento e para o desenvolvimento conjunto de ações relacionadas a diferentes aspectos da promoção da inclusão financeira. Com o Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), firmou acordo para fomentar o cooperativismo de crédito voltado aos agricultores familiares e aos assentados da reforma agrária, buscando a democratização dos serviços financeiros no Brasil. Com o Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), estabeleceu parceria visando conduzir estudos para acompanhamento sistemático do desenvolvimento das moedas sociais. Com o Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor (DPDC), do Ministério da Justiça (MJ), implementou trabalho conjunto para o aperfeiçoamento do fornecimento de produtos e da prestação de serviços aos clientes e usuários das instituições financeiras, administradoras de consórcios e demais instituições autorizadas a funcionar pelo BCB. Com o Ministério do Meio Ambiente (MMA), tem coordenado esforços no intuito de fortalecer a agenda de acompanhamento das ações de promoção da responsabilidade socioambiental empenhadas pelas instituições financeiras no país. Com o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), o BCB firmou acordo para a implementação de ações de inclusão financeira e melhoria da qualidade de vida dos beneficiários do PBF.

Além dessas, outras parcerias ampliam e diversificam a rede da inclusão financeira. O BCB trabalha juntamente com o Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae) para o

⁸ A Declaração Maya está disponível em: <http://www.afi-global.org/sites/default/files/MayaDeclaration_30Sep2011.pdf>.



desenvolvimento das microfinanças. Com a Organização das Cooperativas Brasileiras (OCB), firmou parceria para desenvolvimento, fortalecimento e promoção da eficiência e eficácia econômica e social do cooperativismo de crédito brasileiro. Além disso, tem promovido encontros com operadores da indústria de microfinanças, no intuito de discutir problemas e buscar soluções.

A constituição dessa rede de atores que exercem algum papel na promoção da adequada inclusão financeira da população brasileira, assim como a convergência dos principais objetivos entre diversas agendas, permite o estabelecimento de um plano de ação comum visando ao desenvolvimento de processo eficaz e sustentado. A formação da Parceria Nacional para Inclusão Financeira decorre da presença dessa rede de atores e da articulação das diversas agendas envolvidas com o propósito de se aprimorar o processo de promoção da inclusão financeira, com base em três pilares: (a) diagnóstico do ambiente para inclusão financeira, (b) aperfeiçoamento do ambiente regulatório e (c) educação financeira e proteção ao usuário de serviços financeiros. Não se trata de grupos de ações dissociados, pois as atividades dos três pilares interconectam-se e complementam-se. A divisão em três linhas dá-se para fins de sistematização de debates e de formulação e implementação de estratégias.

2.3.1 Ações específicas voltadas à promoção da adequada inclusão financeira

Para esta edição do RIF, foram selecionadas, para apresentação, ações específicas voltadas à adequada inclusão financeira que abarcam competências de diversos órgãos governamentais, além de ações da sociedade civil e da iniciativa privada. A seguir são apresentadas ações relacionadas a (a) prevenção à lavagem de dinheiro e combate ao financiamento do terrorismo, (b) Estratégia Nacional de Educação Financeira (ENEF) e (c) proteção ao usuário de serviços financeiros.

Prevenção à lavagem de dinheiro e combate ao financiamento do terrorismo

A discussão acerca da inclusão financeira deve ter em pauta os procedimentos e requisitos para prevenção da lavagem de dinheiro e combate ao financiamento do terrorismo (PLD/CFT), demandados das pessoas que exercem as atividades relacionadas no art. 9º da Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998 (Lei de Lavagem de Dinheiro).

Em observância ao comando legal – regulamentado pela Circular nº 3.461, de 24 de julho de 2009, com as alterações introduzidas pela Circular nº 3.517, de 7 de dezembro de 2010, ambas do BCB –, as instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo BCB devem identificar e manter atualizadas as informações cadastrais de todos os clientes, manter registros de todas as transações, dispensar especial atenção às operações que possam constituir-se em sérios indícios dos crimes previstos na citada lei, ou com ele relacionar-se, e, ainda, realizar as comunicações pertinentes ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf). A Circular nº 3.461, de 2009, do BCB, estabelece, adicionalmente, que as mencionadas instituições devem implementar políticas e procedimentos internos de controle destinados a prevenir sua utilização na prática dos crimes de que trata a Lei nº 9.613, de 1998, incluindo a análise prévia de novos produtos sob a ótica de PLD/CFT.

Tais procedimentos e requisitos de PLD/CFT aplicam-se inclusive às transações e movimentações de baixos valores, considerando-se as diversas tipologias que se utilizam de valores fracionados com o objetivo de burlar os sistemas de monitoramento postos em funcionamento pelas instituições obrigadas.

A legislação brasileira e a regulamentação editadas pelos órgãos de supervisão estão alinhadas com compromissos assumidos pelo Brasil nos fóruns que debatem e atuam em PLD/CFT. Desse forma, as ações que objetivam promover a inclusão financeira devem ter em conta a observância do marco legal vigente relacionado com PLD/CFT.

O constante aperfeiçoamento da disciplina que trata de PLD/CFT é um desafio, levando-se em conta o processo de inclusão financeira e os riscos relativos à manutenção da integridade dos sistemas financeiros.

Atualmente, encontra-se em discussão, no âmbito do GAFI/FATF, medidas para prevenção à lavagem de dinheiro e combate ao financiamento do terrorismo associadas à inclusão financeira, como a adoção de uma abordagem baseada no risco – *risk-based approach* (RBA). Segundo essa abordagem, as autoridades reguladoras e as instituições financeiras devem assegurar que as medidas para prevenir ou mitigar lavagem de dinheiro e financiamento do terrorismo sejam compatíveis com os riscos identificados, permitindo que maiores riscos recebam mais atenção.

Cabe ressaltar que as ações de PLD/CFT e de inclusão financeira são complementares e não conflitantes. Maior nível de informalidade e utilização de dinheiro em espécie, características de países com forte exclusão social, representam mais risco de PLD/CFT. De outro modo, mais inclusão no sistema financeiro formal coloca as transações sob a regulamentação de PLD/CFT, o que melhora a efetividade do sistema preventivo.

Proteção ao usuário de serviços financeiros

A utilização de produtos e serviços financeiros por novos usuários requer mecanismos de proteção aos direitos desses consumidores em face de sua posição de vulnerabilidade perante as instituições financeiras, decorrente, principalmente, da assimetria de informação entre consumidores e instituições.

Com a finalidade de proporcionar as garantias previstas na Constituição Federal de 1988, o Código de Defesa do Consumidor (CDC), Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, estabeleceu a política nacional das relações de consumo e os direitos básicos do consumidor, disciplinando a responsabilidade dos fornecedores, a partir da definição de padrões de conduta, prazos e penalidades. Desde então, conforme o CDC, o consumidor, para atendimento de demandas referentes às relações de consumo, conta com o Sistema Nacional de Defesa do Consumidor (SNDC)⁹, formado por órgãos da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios e por entidades privadas de defesa do consumidor.

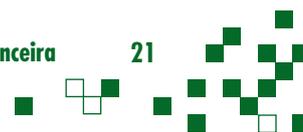
Antes de recorrer às entidades do SNDC, é aconselhável que o consumidor, em caso de insatisfação com produtos e serviços financeiros, busque eventuais correções ou reparos junto à própria instituição financeira reclamada, por meio de seus pontos de atendimento ou pelo Serviço de Atendimento ao Cliente (SAC).

Nesse sentido, a fim de conceder mais um canal de comunicação entre instituições financeiras e consumidores na resolução de conflitos, o Conselho Monetário Nacional (CMN) – por meio da Resolução nº 3.477, de 26 de julho de 2007, e da Circular nº 3.359, de 23 de agosto de 2007, do BCB, posteriormente revogadas e substituídas, respectivamente, pela Resolução nº 3.849, de 25 de março de 2010, e pela Circular nº 3.501, de 16 de julho de 2010 – estabeleceu a obrigatoriedade de ouvidoria em todas as instituições financeiras. Em todo o caso, persistindo a insatisfação do consumidor com o encaminhamento dado à demanda pelas instituições financeiras, ele pode ainda apresentá-la ao Poder Judiciário.

Ademais, o BCB disponibiliza canais de atendimento para registro de reclamações quanto aos serviços e produtos oferecidos pelas instituições por ele supervisionadas. Devido a restrições de competência legal, a atuação do BCB não tem por objetivo principal a reparação de eventuais danos de ordem individual. Todavia, as reclamações registradas constituem importante material para o processo de supervisão, uma vez que subsidiam suas ações de fiscalização.

A cada mês, as reclamações recebidas são compiladas no chamado “*ranking* de instituições mais reclamadas”, divulgado no *site* do BCB. No *ranking* são relacionadas as instituições mais reclamadas e os assuntos que têm gerado mais volume de reclamações.

⁹ Conforme o artigo 105 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).



O processo de supervisão exercido pelo BCB busca assegurar a solidez e a eficiência do SFN e o funcionamento regular das instituições supervisionadas. Nos assuntos relacionados ao consumidor bancário, a supervisão do BCB atua de forma tanto corretiva como preventiva. Parte da atuação corretiva tem como origem o conjunto das reclamações trazidas ao BCB por meio dos canais de atendimento disponibilizados. Já a supervisão preventiva ocorre, principalmente, por meio da realização de trabalhos de fiscalização relativos a temas específicos, executados pelo Departamento de Supervisão de Bancos e de Conglomerados Bancários (Desup) e pelo Departamento de Supervisão de Cooperativas e de Instituições Não Bancárias (Desuc).

Além disso, as reclamações apresentadas ao BCB servem de insumo para o aprimoramento dos instrumentos normativos. Sob esse aspecto, a proteção ao consumidor de serviços financeiros conta com amplo arcabouço normativo que trata, entre outros assuntos, sobre:

- vedação à cobrança de tarifa decorrente de liquidação antecipada de contratos de concessão de crédito – Resoluções CMN nº 3.516 e nº 3.517, ambas de 6 de dezembro de 2007;
- ouvidoria: obrigatoriedade de todas as instituições financeiras constituírem canal de comunicação de última instância para registro de reclamações pelos clientes, devendo atuar também na mediação de conflitos – regulamentada inicialmente pela Resolução CMN nº 3.477, de 26 de julho de 2007, e atualmente pela Resolução CMN nº 3.849, de 25 de março de 2010;
- portabilidade: incentiva a concorrência entre as instituições financeiras, por facultar aos clientes maior capacidade de comparabilidade e seleção dos produtos e serviços oferecidos. Os tipos de portabilidades estabelecidos são os seguintes:
 - * de informações cadastrais: torna obrigatório o fornecimento a terceiros, pelas próprias instituições financeiras, quando formalmente autorizadas por seus clientes, de informações cadastrais a eles referentes, sem a incidência de quaisquer ônus – Resolução CMN nº 2.835, de 30 de maio de 2001;
 - * do crédito: permite a transferência do saldo devedor de um contrato de crédito ou de arrendamento mercantil de uma instituição financeira ou sociedade de arrendamento mercantil para outra instituição da espécie, por vontade do devedor e sem ônus para ele – Resolução CMN nº 3.401, de 6 de setembro de 2006;
 - * do salário: permite a escolha do banco para crédito dos recursos provenientes de salários, aposentadorias e similares, nos casos em que haja convênio entre instituição financeira e empregador (público ou privado) para gestão da folha de pagamento – Resolução CMN nº 3.402, de 6 de setembro de 2006;
- Custo Efetivo Total (CET): corresponde a todos os encargos e despesas de operações de crédito e de arrendamento mercantil financeiro, contratadas ou ofertadas a pessoas físicas – Resolução CMN nº 3.517, de 2007;
- prevenção de riscos na contratação de operações e tarifas de serviços bancários – Resolução CMN nº 3.694, de 26 de março de 2009, alterada pela Resolução CMN nº 3.919, de 25 de novembro de 2010, que também trata de:
 - * exigências quanto à adequação dos produtos e serviços ofertados ou recomendados a necessidades, interesses e objetivos dos clientes (*suitability*);
 - * transparência na concessão de crédito ou na prestação de serviços, isto é, as instituições financeiras devem assegurar a utilização em contratos e documentos de redação clara, objetiva e adequada à natureza e à complexidade da operação ou do serviço prestado, de forma a garantir o entendimento do conteúdo e a identificação de prazos, valores, encargos, multas, datas, locais e demais condições.

Nesse contexto, destaca-se ainda a Resolução CMN nº 3.211, de 30 de junho de 2004, que criou contas especiais de depósitos a vista, simplificando os procedimentos de abertura e movimentação dessas contas, com o objetivo de estimular o acesso da população de baixa renda aos serviços bancários.

A regulamentação vem aprimorando, entre outros, dispositivos relacionados a aspectos operacionais e prudenciais definidos no âmbito estritamente financeiro ou político-monetário, estando as normas que disciplinam o relacionamento entre cliente e instituição financeira sob a competência do Direito do Consumidor.

Estratégia Nacional de Educação Financeira

Com as finalidades de promover a educação financeira e previdenciária e de contribuir para o fortalecimento da cidadania, para a eficiência e solidez do SFN e para a tomada de decisões conscientes por parte dos consumidores, foi desenvolvida a ENEF. A formalização da estratégia, por meio do Decreto nº 7.397, de 22 de dezembro de 2010, consubstanciou os esforços do BCB, da CVM, da Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc) e da Susep, que, no âmbito do Comitê de Regulação e Fiscalização dos Mercados Financeiro, de Capitais, de Seguros, de Previdência e Capitalização (Coremec), com a colaboração de representantes de outras instâncias do governo, assim como da iniciativa privada e da sociedade civil, iniciaram, em 2007, a formulação de uma estratégia para a educação financeira e previdenciária no Brasil.

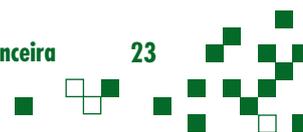
O documento que formaliza a ENEF também instituiu o Comitê Nacional de Educação Financeira (CONEF), com o objetivo de definir planos, programas, ações e coordenar a execução da ENEF¹⁰.

A ENEF teve sua elaboração iniciada em momento no qual o governo e a sociedade organizada adotavam medidas para atenuar os efeitos locais da grave crise financeira internacional de 2008. Integra o conjunto de políticas sociais macroeconômicas que contribuem para o atual estágio de amadurecimento institucional do Brasil. Combinada com as políticas sociais e econômicas adotadas desde a década de 1990, a ENEF pode ajudar a prevenir a ocorrência, no país, de desequilíbrio similar ao gerado em economias desenvolvidas. Desse modo, pavimenta uma trajetória sustentada de desenvolvimento socioeconômico, redução das desigualdades e promoção da cidadania.

A evolução recente da economia e a perspectiva de continuidade do processo de desenvolvimento brasileiro, de forma sustentada, com inclusão social, apontam para alvissareira perspectiva de longo prazo. As políticas econômicas e sociais postas em prática nos últimos anos contribuíram para que o desenvolvimento se direcionasse tanto para o crescimento do PIB quanto para a modificação da composição e da distribuição de renda da sociedade. A classe média brasileira (classe C) hoje corresponde a mais da metade da população, a maior entre aquelas que formam a pirâmide social brasileira. Tal deslocamento da renda ocorreu de forma simultânea à redução da pobreza extrema, assim definida como aquela situação em que o indivíduo percebe renda inferior a um dólar por dia. Ao mesmo tempo, a desigualdade na distribuição da renda no Brasil sofreu mudanças significativas, representando migração de riqueza entre os brasileiros, em favor das classes menos abastadas. No campo demográfico, também ocorreram mudanças significativas. O Brasil assiste hoje à transição que a maioria dos países desenvolvidos já viveu: o envelhecimento de sua população. A expectativa de vida cresceu de 51 anos em 1950 para 73 hoje.

O crescimento da demanda dos consumidores e investidores por produtos e serviços financeiros também chegou a outros setores do sistema financeiro, como o de capitais, de previdência complementar, de seguro e de capitalização, que se tornaram mais populares. Ao mesmo tempo, os mercados vêm

¹⁰ Compõem o Comitê oito órgãos governamentais: BCB, CVM, Previc, Susep e Ministérios da Fazenda, Educação, Previdência Social e Justiça. Completam a composição do CONEF quatro representantes da sociedade civil. Foram escolhidas pelos oito membros governamentais do CONEF para representar a sociedade civil no Comitê, até 31.12.2014, as seguintes entidades: Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (Anbima), Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros (BM&FBovespa), Confederação Nacional das Empresas de Seguros Gerais, Previdência Privada e Vida, Saúde Suplementar e Capitalização (CNSeg) e Federação Brasileira de Bancos (Febraban).



se sofisticando, com ampliação do leque de opções oferecidas à população no campo financeiro. A sofisticação do sistema financeiro do país acompanhou o desenvolvimento global dos mercados financeiros, especialmente a partir da década de 1970, com ampliação da quantidade de produtos ofertados ao público, porém sem os excessos verificados em outras economias. Relatórios internacionais, como o *Global Stability Financial Report*, editado pelo Fundo Monetário Internacional (FMI), reconhecem que o sistema financeiro brasileiro é bem regulado e supervisionado. Quando comparados a países de condições semelhantes de desenvolvimento, os mercados brasileiros são considerados sólidos e diversificados.

A variedade de instrumentos de crédito, poupança, investimento, seguro e previdência e a quantidade de instituições que os oferecem tendem a favorecer o consumidor, por permitir a escolha de produto que seja mais adequado a seu perfil e a seus objetivos. O acesso aos produtos está mais fácil: além da expansão da cobertura do território nacional por instituições financeiras e seus agentes, os avanços tecnológicos vêm reduzindo os custos das operações e do ingresso em mercados organizados. Por outro lado, a maior variedade e o mais fácil acesso tornam mais difícil a decisão do consumidor, em virtude da necessidade de comparar as características de cada opção para fazer escolhas informadas. Mesmo entre produtos bastante assemelhados, podem existir diferenças significativas de risco, rentabilidade, custos, prazos. Assim, a ampliação da gama de produtos financeiros disponíveis aumenta as opções dos indivíduos que já dispõem de acesso ao sistema financeiro e, ao mesmo tempo, atribui a eles mais responsabilidade pelas escolhas realizadas. Ademais, a ascensão econômica coloca novos consumidores em contato com instrumentos e operações financeiras, sem que estejam preparados para compreendê-los e lidar com eles. Não apenas é difícil o acesso a informações, mas também falta conhecimento para compreender as características, os riscos e as oportunidades envolvidos em cada decisão.

A educação financeira pode conscientizar o cidadão para a importância do planejamento financeiro, a fim de que esse consumidor desenvolva relação equilibrada com o dinheiro e adote boas decisões sobre finanças e consumo. Ela pode, também, estimular a poupança: a formação de reservas pelos indivíduos depende da existência de produtos financeiros adequados ao consumidor, e é certo que a decisão de poupar ou de consumir é influenciada por fatores psicológicos e culturais. Ao conscientizar os indivíduos quanto aos fatores internos e externos que influenciam suas escolhas, a educação financeira pode ajudar a equilibrar as necessidades e os desejos de consumo com os objetivos de longo prazo. O melhor desempenho de cada cidadão em sua vida financeira, por sua vez, contribui para o bem-estar coletivo, seja porque dessa melhor qualificação resultará sistema financeiro mais sólido e eficiente, seja porque cada pessoa estará em melhores condições para lidar com vicissitudes e momentos difíceis da vida.

Por tudo isso, foi formulada a ENEF, com o objetivo de promover e fomentar a cultura de educação financeira no país, ampliar a compreensão do cidadão, para que seja capaz de fazer escolhas informadas quanto à administração de seus recursos, e contribuir para a eficiência e a solidez dos mercados financeiro, de capitais, de seguros, de previdência e de capitalização. Para tanto, a ENEF adota como referência o conceito de educação financeira desenvolvido pela Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Econômico (OCDE), adaptado à realidade nacional:

Educação Financeira

processo mediante o qual os indivíduos e as sociedades melhoram sua compreensão dos conceitos e dos produtos financeiros, de maneira que, com informação, formação e orientação claras, adquiram os valores e as competências necessários para se tornarem conscientes das oportunidades e dos riscos neles envolvidos e, então, bem informados, façam escolhas, saibam onde procurar ajuda, adotem outras ações que melhorem o seu bem-estar, contribuindo, assim, de modo consistente, para a formação de indivíduos e sociedades responsáveis, comprometidos com o futuro.

Acesso da população ao Sistema Financeiro Nacional: os pontos de atendimento e sua capilaridade

3

3.1 O papel dos intermediários financeiros e de seus canais de acesso

A inclusão financeira da população brasileira depende do acesso efetivo a serviços financeiros adequados às suas necessidades. Diversas barreiras, porém, podem impedir ou dificultar o uso de serviços financeiros – alto custo de produtos, falta de informação, exigência de colaterais, entre outros. Todavia, a presença de um canal de acesso é a condição mais imediata e trivial para que se possa usar esses serviços.

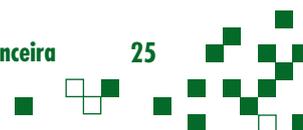
Neste capítulo, busca-se analisar a distribuição da infraestrutura de prestação de serviços financeiros no Brasil. Ao se observar o calibre e a capilaridade dos canais de acesso da população ao sistema financeiro, tem-se importante indicação do nível de inclusão financeira no país. Para fins deste relatório, utilizam-se dados que as instituições supervisionadas pelo BCB enviam a essa autarquia, nos termos da regulação em vigor.

Primeiramente, o capítulo traz breve panorama da composição do SFN, a fim de apresentar como as instituições que o compõem se organizam na oferta de diferentes serviços financeiros. Em seguida, analisa como está composta e distribuída a infraestrutura de distribuição desses serviços – a rede de canais de acesso, com base em dados de dezembro de 2010. Após tratar do contexto atual, aborda a evolução da rede de prestação de serviços financeiros entre 2005 e 2010, a fim de retratar o que tem mudado nos últimos anos. Por fim, apresenta análise da capilaridade dos canais de acesso no Brasil e de sua evolução entre 2000 e 2010.

Conforme mencionado, para este número, o RIF foi repensado, na busca de se aprimorar a análise para adequá-la cada vez mais aos seus propósitos e a seu público-alvo. Nesse sentido, a estrutura do RIF foi reformulada, em termos de conteúdo e formato. Diferentemente do primeiro RIF, neste número o capítulo referente a acesso não apresenta dados referentes a unidades da Federação, que se encontram no Anexo I. Ademais, a seção referente à capilaridade analisa exclusivamente dados do segmento bancário, já que as cooperativas de crédito e as Sociedades de Crédito, Financiamento e Investimento (SCFIs) são objeto de análise do capítulo 5. Os demais segmentos, apesar de sua relevância, possuem quantidade menos significativa de pontos de atendimento.

3.1.1 As instituições que ofertam serviços financeiros

O SFN é composto pelas instituições que intermedeiam recursos entre poupadores e investidores (denominados operadores), por seus órgãos normativos e entidades supervisoras, conforme apresentado no quadro 3.1.



Quadro 3.1 – Composição do SFN

Órgãos normativos	Entidades supervisoras	Operadores			
Conselho Monetário Nacional (CMN)	Banco Central do Brasil (BCB)	Instituições financeiras (IFs) captadoras de depósitos a vista	Demais Ifs e bancos de câmbio	Outros intermediários financeiros e administradores de recursos de terceiros	
	Comissão de Valores Mobiliários (CVM)	Bolsas de mercadorias e futuros	Bolsas de valores		
Conselho Nacional de Seguros Privados (CNSP)	Superintendência de Seguros Privados (Susep)	Resseguradores	Sociedades seguradoras	Sociedades de capitalização	Entidades abertas de previdência complementar
Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPC)	Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc)	Entidades fechadas de previdência complementar (fundos de pensão)			

Nota: para mais informações, ver <<http://www.bcb.gov.br/?SFNCOMP>>.

Todas as instituições que compõem o SFN podem impactar o nível de inclusão financeira da população brasileira. Neste capítulo, serão analisados os canais de acesso de instituições bancárias¹, de cooperativas de crédito e de SCFIs, sendo citados, pontualmente, dados relativos a outros canais.

Os intermediários financeiros²

- Os bancos múltiplos (ou bancos universais) são a maioria dos bancos existentes no Brasil, modalidade autorizada pelo CMN em 1988³, e acumulam diferentes carteiras, oferecendo ampla gama de serviços bancários.
- Os bancos comerciais captam principalmente depósitos a vista e depósitos de poupança e são tradicionais fornecedores de crédito para as pessoas físicas e jurídicas, especialmente de capital de giro, no caso das empresas.
- A Caixa Econômica Federal (CAIXA) também capta depósitos a vista e depósitos de poupança e atua mais fortemente no crédito habitacional.
- As cooperativas singulares de crédito são voltadas à concessão de crédito e prestação de serviços bancários aos cooperados, sendo permitida, desde 2003, a constituição de cooperativas de livre admissão⁴, o que representou importante avanço quanto ao aprimoramento de condições para a inclusão financeira.
- As SCFIs, popularmente conhecidas como financeiras, direcionam-se sobretudo à concessão de crédito ao consumidor.
- As SCMEPPs destinam-se à concessão de financiamento a pessoas físicas, microempresas e empresas de pequeno porte, com vistas à viabilização de empreendimentos de natureza profissional, comercial ou industrial⁵.

1 Inclusive, nesse grupo, bancos múltiplos, bancos comerciais e a CAIXA.

2 Não estão abarcados nesse quadro todos os intermediários financeiros. Apresentam-se exclusivamente aqueles cujos canais de acesso são abordados neste relatório. Para informação sobre outros intermediários financeiros, ver <<http://www.bcb.gov.br/?SFNCOMP>>.

3 Por meio da Resolução CMN nº 1.524, de 21 de setembro de 1988, revogada, dez anos depois, pela Resolução CMN nº 2.551, de 24 de setembro de 1998. Atualmente, a Resolução CMN nº 3.040, de 28 de novembro de 2002, dispõe, entre outros pontos, sobre a constituição de bancos múltiplos.

4 Resolução CMN nº 3.106, de 25 de junho de 2003.

5 Resolução CMN nº 3.567, de 29 de maio de 2008.

- As administradoras de consórcio são empresas responsáveis pela formação e administração de grupos de consórcio, atuando como mandatárias de seus interesses e direitos, sendo o grupo de consórcio uma sociedade não personificada que visa à coleta de poupança para permitir aos consorciados a aquisição de bens ou serviços⁶.

3.1.2 Os canais de acesso a serviços financeiros

Para fazer uso de serviços financeiros, o usuário recorre a algum dos canais de acesso ao sistema financeiro. Tradicionalmente, os canais são constituídos por redes de pontos físicos de atendimento – agências, correspondentes, entre outros – e algumas instituições oferecem, ademais, canais de acesso remoto, como o atendimento telefônico (via *call centers*) e *Internet Banking*.

Neste capítulo, são analisados dados relativos aos canais de acesso constituídos por pontos físicos de atendimento, a saber: (a) as dependências de instituições financeiras, (b) os pontos de correspondente no país, (c) em alguns casos, as sedes das instituições financeiras – quando elas próprias proveem serviços aos usuários, como as cooperativas singulares de crédito⁷ e as SCMEPPs – e (d) os caixas de autoatendimento (ATM) e os *Points of Sale* (POS).

Os canais de acesso da população ao SFN

Os diversos canais de acesso a serviços financeiros no Brasil apresentam significativas diferenças entre si no que diz respeito à quantidade e variedade de serviços oferecidos e à natureza do atendimento.

As dependências

O CMN estabeleceu, em 1994, que “as dependências de instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo BCB classificam-se em: agência, Posto de Atendimento Bancário (PAB), [...] Posto de Atendimento Bancário Eletrônico (PAE) e Posto de Atendimento Cooperativo (PAC)”⁸. Hoje, somam-se a essas dependências o Posto de Atendimento Avançado (PAA), criado em 1997⁹, e o Posto de Atendimento de Microcrédito (PAM), criado em 2001¹⁰.

As **agências** são dependências de instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo BCB destinadas à prática das atividades para as quais a instituição esteja regularmente habilitada. São, em geral, os pontos de atendimento que oferecem a maior variedade de serviços daquela instituição.

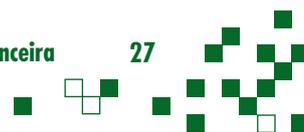
6 As atividades do sistema de consórcio são reguladas pela Lei nº 11.795, de 8 de outubro de 2008, bem como pelas Circulares CMN nº 3.432 e nº 3.433, ambas de 3 de fevereiro de 2009, e são supervisionadas pelo BCB.

7 O sistema de cooperativas de crédito no Brasil é estruturado em três níveis: (a) cooperativas singulares de crédito, que são autorizadas a captar depósitos do público, podem receber repasses de outras instituições financeiras e realizar aplicações no mercado financeiro e voltam-se à concessão de crédito e prestação de outros serviços aos cooperados; (b) cooperativas centrais de crédito, que são formadas por cooperativas singulares, organizam em maior escala as estruturas de administração e suporte de interesse comum das cooperativas singulares filiadas, exercendo sobre elas, entre outras funções, supervisão de funcionamento, capacitação de administradores, gerentes e associados, e auditoria de demonstrações financeiras; e (c) confederações de cooperativas centrais, que prestam serviços a centrais e suas filiadas. Neste relatório, a partir daqui, utilizar-se-á a expressão “cooperativas de crédito” para se referir às cooperativas singulares de crédito.

8 Resolução CMN nº 2.099, de 26 de agosto de 1994.

9 Resolução CMN nº 2.396, de 25 de junho de 1997.

10 O PAM foi criado pela Resolução CMN nº 2.874, de 26 de julho de 2001. Ao revogar essa Resolução, a Resolução CMN nº 3.567, de 29 de maio de 2008, declara que “fica mantido o Posto de Atendimento de Microcrédito (PAM)”.



Os **Postos de Atendimento Bancário** são dependências de banco múltiplo com carteira comercial, de banco comercial ou de caixa econômica que podem ser instalados exclusivamente em recinto interno de entidade da administração pública ou de empresa privada, sendo destinados a prestar serviços para os quais a instituição esteja regulamentarmente habilitada. Desde 1999, o CMN autoriza a instalação de PAB em município desassistido de dependência de instituição financeira¹¹. Em termos de inclusão financeira, apresentam o fator limitante de só poderem prestar serviços que sejam de interesse da entidade hospedeira ou de seus funcionários.

Os **Postos Avançados de Atendimento** destinam-se à provisão de serviços financeiros em municípios desassistidos de agência ou outro PAA. São dependências de banco múltiplo com carteira comercial, de banco comercial ou de caixa econômica que podem ser instalados ou mantidos exclusivamente em praças em que não haja agência ou outro PAA de alguma instituição financeira desse tipo¹². A regulamentação estabelece que “os serviços prestados pelo posto, dentre aqueles para os quais a instituição está regulamentarmente habilitada, podem ser livremente definidos”. Como “[...] o horário de atendimento e os dias de funcionamento serão livremente fixados pela instituição [...]”¹³, esses postos podem apresentar restrições em termos de disponibilidade e continuidade dos serviços prestados.

Os **Postos de Atendimento Bancário Eletrônico** são dependências automatizadas de banco múltiplo com carteira comercial, banco comercial e caixa econômica, compostos exclusivamente por equipamentos de autoatendimento. A partir de 2002, podem ser instalados em qualquer localidade do país, inclusive em município em que a instituição não mantenha sede ou dependência¹⁴. Localizam-se, por exemplo, em antessala de agências bancárias, em supermercados, aeroportos, shoppings e farmácias. Essa modalidade de dependência provê serviços de forma automatizada, o que a limita a intermediar relações exclusivamente transacionais.

Os **Postos de Atendimento Cooperativo** são dependências de cooperativa de crédito destinadas a prestar os serviços para os quais a instituição esteja regulamentarmente habilitada, devendo o atendimento ser executado exclusivamente por funcionários da cooperativa. As cooperativas de crédito podem ampliar sua rede de atendimento por meio dos PACs, respeitando os limites de sua área de atuação. Desde 2005, essas instituições podem também instalar postos de atendimento eletrônico¹⁵.

Os **Postos de Atendimento de Microcrédito** foram criados em 2001 com o propósito de aprimorar as condições para ampliação da rede de canais de provisão de microcrédito à população brasileira, sendo, à época, dependência das antigas SCMs¹⁶. Hoje, são dependências de SCMEPP¹⁷. Podem ser instalados em qualquer localidade do país e são destinados à realização das operações autorizadas à instituição titular. Podem ser fixos ou móveis, permanentes ou temporários. Apesar de conferirem mais flexibilidade a esse tipo de dependência, essas características implicam limitações em termos de disponibilidade e continuidade do acesso da população de determinada localidade aos serviços prestados por meio do posto.

11 Resolução CMN nº 2.607, de 27 de maio de 1999, ao determinar que “o disposto no art. 18 do Regulamento Anexo III à Resolução nº 2.099, de 1994, não mais se aplica aos Postos de Atendimento Bancário (PAB)”.

12 O artigo 2º da Resolução CMN nº 2.396, de 25 de junho de 1997, determina que “A instalação, no mesmo município, de agência de qualquer das instituições financeiras mencionadas [...] obrigará a instituição titular de PAA a transformá-lo em agência ou encerrá-lo no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias”.

13 Resolução CMN nº 2.396, de 25 de junho de 1997.

14 Resolução CMN nº 2.926, de 17 de janeiro de 2002.

15 Essa inovação foi introduzida pela Resolução CMN nº 3.321, de 30 de setembro de 2005. A Resolução CMN nº 3.859, de 27 de maio de 2010, em vigor, mantém a autorização para a instalação de postos de atendimento eletrônico por cooperativas de crédito.

16 Resolução CMN nº 2.874, de 26 de julho de 2001.

17 Resolução CMN nº 3.567, de 29 de maio de 2008.

Os correspondentes no país

Além das dependências, a fim de se ampliar a rede de canais por meio da qual a população tem acesso a serviços financeiros, o CMN criou a figura dos correspondentes no país¹⁸, que são empresas contratadas por instituições financeiras para prestar determinada gama de serviços em nome e sob responsabilidade da instituição contratante.

Todas as instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo BCB podem contratar correspondentes para a prestação de serviços de atendimento a seus clientes e usuários. A título de ilustração, entre as empresas que atuam como correspondentes no país, estão casas lotéricas, postos dos correios, padarias, lojas e supermercados. Os correspondentes constituem importante interface entre o sistema financeiro e a população, ao intermediarem, por exemplo, serviços de pagamento, recebimento e movimentações de contas. Além disso, podem receber propostas de abertura de conta, de operações de crédito e de fornecimento de cartões de crédito e encaminhá-las à instituição contratante. Apesar de ser autorizado a prestar significativa variedade de serviços, esse tipo de canal apresenta certas limitações. Por exemplo, não possui autonomia decisória para a abertura de contas ou concessão de empréstimo. Os correspondentes não compõem a rede de dependências da instituição contratante. São, em geral, empresas já existentes que prestam outros tipos de serviços. A regulamentação limita a possibilidade de contratação, como correspondente, de entidade cujo propósito exclusivo ou principal seja a própria atuação como correspondente.

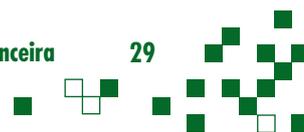
Os ATM e POS

Além das dependências e dos correspondentes, o sistema financeiro dispõe de uma rede de equipamentos eletrônicos que constitui a infraestrutura de provisão de serviços financeiros à população. Trata-se dos caixas-eletrônicos (ATM) e das máquinas de leitura de cartões de pagamento (POS).

Os **ATM** são equipamentos eletromecânicos que funcionam como caixas de autoatendimento. Permitem a seus usuários a realização de saques, pagamentos, transferências, consultas, entre outras operações, mediante a utilização de cartão e senha. Um conjunto de ATM forma um PAE. Em termos de inclusão financeira, esse equipamento apresenta a limitação de intermediar relacionamentos unicamente transacionais.

Os **POS** são equipamentos eletrônicos menores, utilizados por estabelecimentos comerciais para receber pagamentos por meio de cartões de crédito, débito e pré-pagos. Por meio dos POS, comerciantes solicitam autorização e registram a operação, podendo também realizar consulta a cadastros de restrição de crédito. Apesar de ser um equipamento que amplia significativamente a utilidade de cartões de plástico e poder gerar mais praticidade e segurança aos clientes na realização de pagamentos, esse tipo de canal apresenta certas restrições em termos de inclusão financeira. Em geral, oferecem à população apenas pagamentos e alguns serviços complementares, como recarga de celular.

¹⁸ A partir de 1999, são realizados aperfeiçoamentos na regulamentação referente aos correspondentes no país, aumentando o escopo dos serviços e atores envolvidos, como a Resolução CMN nº 2.640, de 25 de agosto de 1999, e de normativos posteriores. Hoje, os correspondentes no país são regulados pela Resolução CMN nº 3.954, de 24 de fevereiro de 2011, alterada pela Resolução nº 3.959, de 31 de março de 2011.



3.2 Retrato (2010) – O calibre e a distribuição regional dos canais de acesso ao SFN

3.2.1 Os diferentes tipos de canais

A robustez da rede de canais é elemento importante na análise relativa ao acesso a serviços financeiros. Nesse sentido, é importante observar, primeiramente, a quantidade de pontos de atendimento existentes nas regiões e no Brasil, em suas diferentes modalidades.

Tabela 3.1 – Distribuição percentual dos pontos de atendimento por região, por canal de acesso, em dezembro/2010

Reg./ Brasil	Bancos				Cooperativas singulares de crédito		SCMEPPs		SCFI ^{2/}	Pontos de corresp. no país ^{3/}	ATM ^{4/}	POS ^{5/}
	Agência	PAB	PAA	PAE	Se- des ^{1/}	PACs	Se- des	PAM	Sede e agência			
N	4%	6%	11%	6%	6%	2%	7%	8%	2%	5%	5%	4%
NE	14%	11%	42%	18%	10%	4%	7%	8%	11%	21%	15%	18%
CO	8%	7%	8%	9%	9%	8%	2%	33%	5%	8%	8%	7%
SE	55%	55%	22%	50%	46%	34%	60%	50%	59%	45%	55%	54%
S	19%	21%	17%	17%	29%	53%	24%	-	23%	22%	17%	16%
Brasil Qtde	19.813	6.678	1.978	35.498	1.318	3.259	42	12	394	151.623	174.920	3.398.890

Nota: elaborado a partir de dados informados por instituições supervisionadas mantidos no sistema Unicad e em base de dados do BCB/Departamento de Operações Bancárias e de Sistema de Pagamentos (Deban). Para dados segmentados por unidade da Federação, ver tabela A1.1, no Anexo I deste relatório.

1/ Diferentemente do RIF nº 1 – 2010, estão incluídas aqui apenas as cooperativas singulares de crédito. Quando se consideram as cooperativas de crédito em sua totalidade, incluindo-se centrais e confederação, o número de cooperativas no Brasil sobe para 1.357, sendo 38 centrais e 1 confederação.

2/ Refere-se a Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento, popularmente conhecida como "financeira".

3/ Entende-se por "ponto de correspondentes no país" cada ponto físico em que se prestam serviços de correspondente. Mesmo no caso em que, em um mesmo ponto, são prestados serviços de correspondente a mais de uma instituição, esse ponto é considerado apenas uma vez para fins de cálculo. Ademais, não estão consideradas aqui apenas as sedes de correspondentes, mas também suas filiais e postos, o que implica que não é apresentado o número de empresas contratadas como correspondentes, mas a quantidade total de pontos por meio dos quais são prestados serviços de correspondente. Esse critério é usado por se buscar dimensionar o tamanho e a capilaridade da rede de canais por meio dos quais a população brasileira pode fazer uso de serviços financeiros no âmbito do SFN. Diferenças entre os dados relativos a correspondentes apresentados neste relatório e aqueles utilizados no RIF nº 1 podem se dever a mudanças na base de dados, não refletindo necessariamente queda ou aumento do número de pontos existentes. Os dados referentes aos correspondentes são apartados dos demais por eles poderem prestar serviços a qualquer instituição autorizada a funcionar pelo BCB, não constituindo a rede de dependências de qualquer instituição específica.

4/ Os dados referentes a ATMs são destacados por se tratar de equipamentos eletromecânicos que proveem serviços unicamente transacionais e por comporem a rede de canais de diferentes tipos de instituições financeiras. Ademais, um conjunto de ATMs forma um PAE.

5/ Os dados relativos a POS são apresentados separadamente por se tratar de equipamentos eletrônicos que efetuam principalmente pagamentos em estabelecimentos comerciais. No RIF nº 1, é apresentado o número de 3.158.064 POS no Brasil em junho/2010. Após correções retroativas feitas pelos credenciadores (que são autorizados, pelo BCB, a procedê-las), o número de POS no Brasil em junho/2010 caiu para 3.025.898. Para números segmentados por regiões nos últimos anos, ver item 3 deste capítulo, que trata da evolução de rede de canais de acesso entre 2005 e 2010.

Verifica-se que os pontos de atendimento estão, para a maioria dos tipos de canais, concentrados na região Sudeste. A região Sul, composta por apenas três estados, detém o segundo maior número absoluto para a maioria dos canais. Na região Nordeste, tem-se o maior número de PAAs, que constituem importante canal de acesso na região. Cabe lembrar que os PAAs podem ser instalados exclusivamente em municípios em que não haja agência ou outro PAA de banco múltiplo com carteira comercial, de banco comercial ou de caixa econômica. Esse maior número de PAAs na região Nordeste reflete forte presença de municípios desprovidos de agências. De fato, dos 1.794 municípios nordestinos, mais da metade (52%) não possui agência bancária. No país, a parcela de municípios sem agência bancária é de 38%. Essa configuração reflete-se nas figuras 3.1 e 3.2.

Figura 3.1 – Mapa representativo da distribuição dos municípios brasileiros por faixa de quantidade de agências bancárias, em 2010

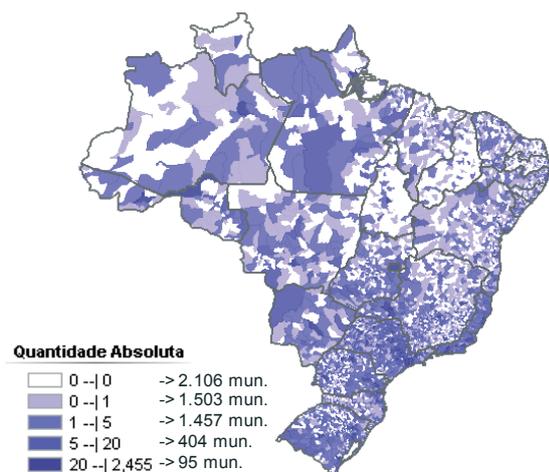
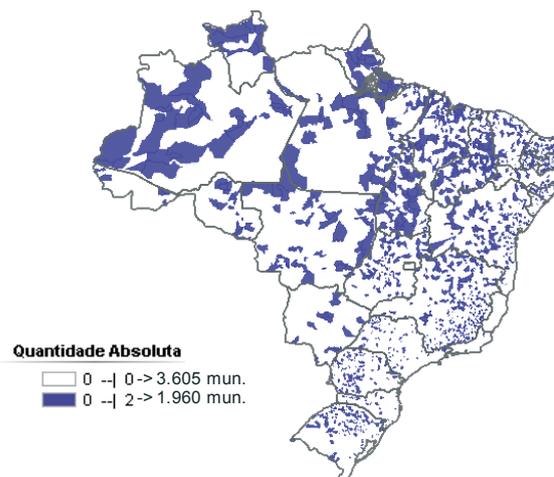


Figura 3.2 – Mapa representativo da distribuição dos municípios brasileiros por faixa de quantidade de PAAs, em 2010



Nota: elaborado a partir de dados informados por instituições supervisionadas, constantes do Sistema Unicad.

É interessante observar o tamanho e a distribuição regional da rede de canais de acesso a serviços financeiros no país, considerando-se as quantidades absolutas dos diferentes pontos de atendimento. Essa informação, contudo, não leva em consideração as idiosincrasias demográficas, geográficas e econômicas dos diferentes espaços. Na tabela 3.2, apresenta-se a distribuição regional dos pontos de atendimento, da população adulta, da área territorial e do PIB. Por meio dela, há melhores condições de comparar as regiões brasileiras quanto ao acesso a serviços financeiros.

Tabela 3.2 – Quadro comparativo – Distribuição regional de pontos de atendimento, população adulta, área territorial e PIB, em dezembro/2010

Região/ Brasil	Total de pontos de atendimento ^{1/}	População adulta ^{2/}	Área ^{3/}	PIB ^{4/}
N	5%	8%	45%	5%
NE	19%	27%	18%	13%
CO	8%	7%	19%	9%
SE	46%	43%	11%	56%
S	21%	15%	7%	17%
Brasil (números absolutos)	220.616	144.823.504	8.502.728 km²	R\$ 3,7 trilhões

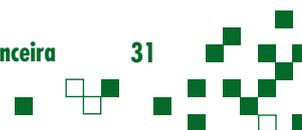
1/ Elaborado a partir de dados informados por instituições supervisionadas mantidos no Sistema Unicad. Incluem-se agências bancárias, PABs, PAAs, PAEs, sedes de cooperativas singulares de crédito, PACs, sedes de SCMEPPs, PAMs, sedes e agências de financeiras e pontos de correspondentes no país.

2/ Elaborado a partir dos Censos de 2000 e de 2010, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), calculando-se os valores dos anos intermediários mediante o uso de taxa de crescimento

3/ Elaborado a partir de dados do Censo Demográfico 2010, do IBGE.

4/ Para calcular a parcela de cada UF no PIB em cada período observado, multiplicou-se a participação de cada UF no PIB (Fonte: IBGE, em parceria com os órgãos estaduais de estatística, secretarias estaduais de governo e a Superintendência da Zona Franca de Manaus (SUFRAMA) ao PIB a preços correntes (Fonte: IBGE). Por não existirem dados da participação de cada UF no PIB de 2010, utilizaram-se os dados de participação de cada UF no PIB em 2008.

A título de ilustração, observe-se que, apesar de as regiões Sul e Nordeste possuírem quantidades próximas de pontos de atendimento, a população adulta e a área da região Nordeste são significativamente maiores que as da região Sul, indicando menor capacidade de atendimento à população daquela região.



Outra forma de melhor dimensionar o acesso ao SFN é por meio de indicadores, tais como (1) a razão entre a quantidade de pontos de atendimento em determinada área e a quantidade de adultos que a habitam e (2) a razão entre a quantidade de pontos de atendimento em determinada área e seu tamanho territorial. O primeiro indicador relaciona a quantidade de pontos de atendimento aos usuários, efetivos e potenciais, e valores baixos indicam estrutura deficiente. Se, em uma localidade, há grande população adulta, mas baixa quantidade de pontos, tem-se a indicação de que grande parte dos potenciais usuários está excluída do acesso a serviços financeiros ou de que o acesso existente é inadequado, devido, por exemplo, à demora no atendimento. O segundo indicador tem por fim verificar se a infraestrutura de canais é compatível com a extensão territorial. Valores baixos sugerem que parte da população pode estar excluída ou ter dificuldade de acesso a serviços financeiros, porque, sendo escassos os pontos de atendimento no espaço territorial, há indicação de necessidade de mais deslocamento dos usuários, o que impacta os custos relativos a transporte e tempo. Nesse caso, a distância seria o fator de exclusão ou de maior dificuldade de acesso.

Utilizam-se, como indicador demográfico, “quantidade de pontos de atendimento por 10 mil adultos” – considerando-se adulto o indivíduo de idade igual ou superior a quinze anos – e, como indicador geográfico, “pontos de atendimento por 1.000km²”. Elegem-se esses denominadores pelo fato de eles serem adotados por outros países e por organismos internacionais¹⁹ no estudo da inclusão financeira. O estabelecimento de um padrão comum é importante por permitir a comparação entre as localidades estudadas, o que pode levantar percepções quanto a pontos fortes e fracos e possíveis soluções para a promoção da inclusão financeira no Brasil ou em outras partes do mundo.

Ao se utilizar o indicador demográfico “quantidade de pontos de atendimento por 10 mil adultos” (tabela 3.3), percebe-se que as regiões Centro-Oeste, Sudeste e Sul estão, em geral, em melhor situação. Excetuam-se, novamente, os PAAs, em relação aos quais as regiões Nordeste e Norte apresentam melhor situação que as demais, embora, conforme mencionado, a forte presença de PAAs reflita o desatendimento por agências bancárias. A região Sul está em melhor situação quanto à grande maioria dos canais, seguida, no caso das agências bancárias e PABs, pela região Sudeste e, quanto às sedes de cooperativas singulares de crédito (PACs, ATMs e POS), pela Centro-Oeste.

Tabela 3.3 – Quantidade de pontos de atendimento por 10 mil adultos^{1/2/}, por canal de acesso, em dezembro/2010

Reg./ Brasil	Bancos				Cooperativas singulares de crédito		Pontos de corresp. no país ^{4/}	Total de pontos ^{5/}	ATM	POS	Densi- dade pop. (/km ²)	PIB per capita em 2010 (R\$) ^{6/}
	Agên- cia	PAB	PAA	PAE	Sede ^{3/}	PAC						
NO	0,76	0,35	0,20	2,05	0,07	0,05	6,28	9,75	7,69	120,53	4,1	11.820,1
NE	0,73	0,19	0,21	1,63	0,04	0,03	8,15	10,98	6,91	160,48	34,1	9.076,9
CO	1,42	0,46	0,15	2,90	0,11	0,24	11,25	16,53	13,05	232,41	8,8	24.057,2
SE	1,72	0,58	0,07	2,81	0,10	0,18	10,79	16,25	15,22	293,63	86,9	25.619,4
S	1,77	0,66	0,16	2,86	0,18	0,80	15,51	21,94	14,00	255,94	48,6	22.220,3
Brasil	1,37	0,46	0,14	2,45	0,09	0,23	10,47	15,20	12,08	234,69	22,4	19.265,3

Nota: elaborado a partir de dados informados por instituições supervisionadas mantidos no Sistema Unicad e em base de dados do BCB/Deban e de dados publicados pelo IBGE. Para dados segmentados por unidade da Federação, ver tabela A1.2, no Anexo I deste relatório.

1/ Para fins de cálculo dos números apresentados neste relatório, utilizam-se dados de população adulta diferentes daqueles utilizados no RIF nº 1, conforme explicado no capítulo 1, página 12. Assim, diferenças entre os números do indicador demográfico (número de pontos de atendimento por 10.000 adultos) entre o primeiro e o segundo RIF não indicam necessariamente que o número de pontos de atendimento cresceu mais ou menos aceleradamente que a população adulta. Podem refletir, na verdade, diferença nos dados de população em função da metodologia usada.

2/ Para fins do RIF, é considerado adulto o indivíduo de idade igual ou superior a quinze anos.

3/ Diferentemente do RIF nº 1, estão incluídas, aqui, apenas as cooperativas singulares de crédito, *vide* nota 1 da tabela 3.1.

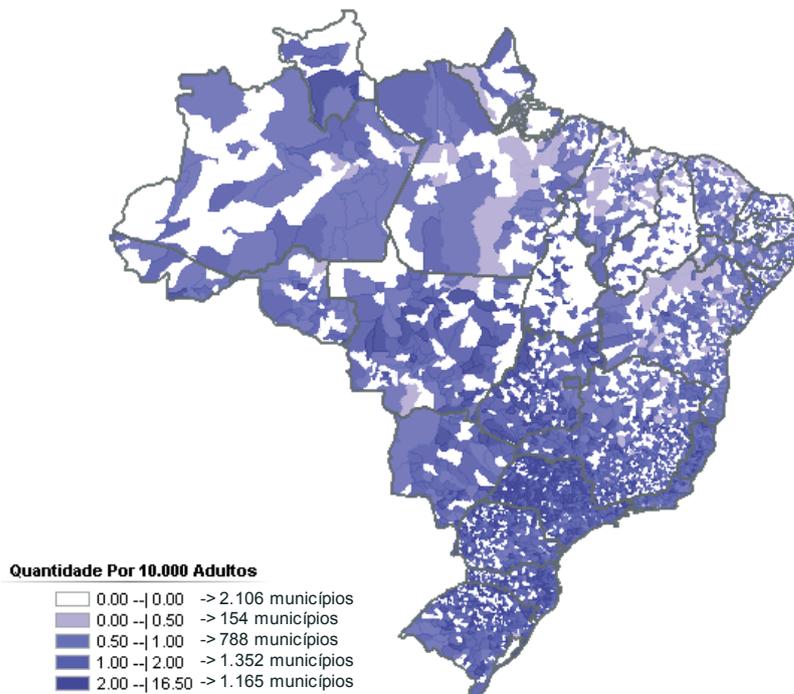
4/ Entende-se por "ponto de correspondentes no país" cada ponto físico em que se prestam serviços de correspondente, *vide* nota 2 da tabela 3.1.

5/ Inclui agências bancárias, PAB, PAA, PAE, sedes de cooperativa singular de crédito, PAC e pontos de correspondentes no país.

6/ Acrescentam-se o PIB *per capita* e a densidade demográfica a essa tabela, para que o leitor possa observá-los juntamente aos números relativos ao indicador demográfico de acesso a serviços financeiros.

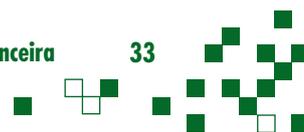
Na região Sul, existem 1,77 agências bancárias para cada grupo de 10 mil adultos. A região Sudeste apresenta configuração similar, com 1,72. A região Centro-Oeste está em situação intermediária em relação a esse indicador, com 1,42 agências bancárias por 10.000 adultos, valor próximo ao nacional, de 1,37. As regiões Nordeste e Norte apresentam as piores situações, com 0,73 e 0,76, respectivamente. Por meio da figura 3.3, visualiza-se como estão os municípios das diferentes regiões quanto ao indicador.

Figura 3.3 – Mapa representativo da distribuição dos municípios brasileiros por faixa de “quantidade de agências bancárias por 10.000 adultos”, em 2010



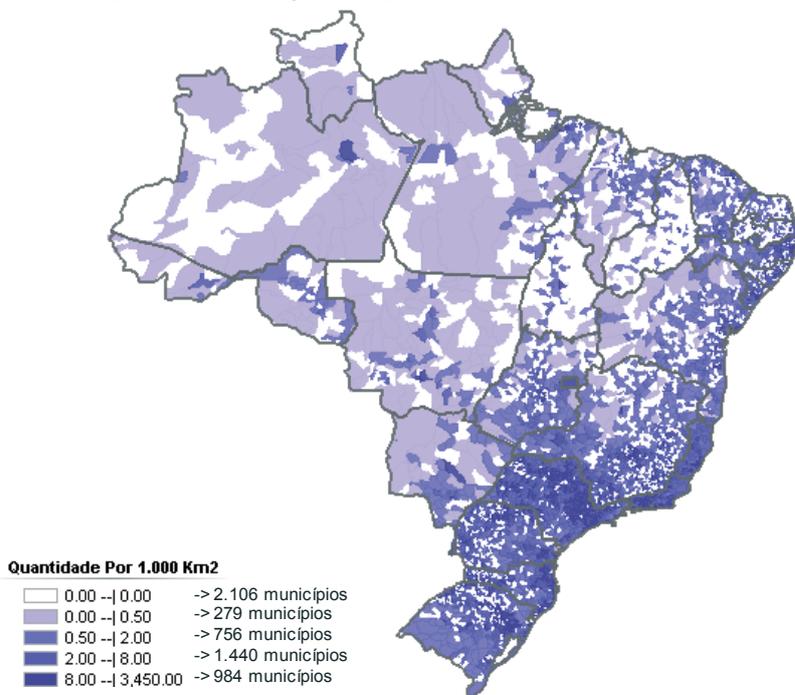
Nota: elaborado a partir de dados informados por instituições supervisionadas, constantes do Sistema Unicad, e de dados do IBGE.

A região Sul tem também a maior quantidade de correspondentes por 10 mil adultos – 15,51. Diferentemente do que acontece no caso das agências bancárias, quanto a esse canal, a região Sul está bem à frente do Centro-Oeste (11,25) e Sudeste (10,79), que estão, ambos, muito próximos ao nacional (10,47). Norte e Nordeste aparecem, novamente, em pior situação, com 6,28 e 8,15, respectivamente.



O indicador geográfico “quantidade de pontos de atendimento por 1.000km²” revela maiores discrepâncias entre as regiões brasileiras quanto ao acesso a serviços financeiros. A título de ilustração, enquanto na região Norte existem 0,2 agências bancárias para cada 1.000km², na Sudeste há 11,7, número cinquenta vezes maior (tabela 3.4). A figura 3.4 representa a distribuição dos municípios brasileiros em relação ao indicador “quantidade de agências bancárias por 1.000km²”.

Figura 3.4 – Mapa representativo da distribuição dos municípios brasileiros por faixa de “quantidade de agências por 1.000 km²”, em 2010



Nota: elaborado a partir de dados informados por instituições supervisionadas constantes do Sistema Unicad e de dados do IBGE.

A região Sudeste apresenta-se em melhor situação para a grande maioria dos canais. A exceção está nos canais de cooperativa de crédito e nos PAAs, em relação aos quais a região Sul se encontra mais bem atendida. A região Norte está em pior situação em todos os tipos de canal, seguida pela Centro-Oeste em relação à grande maioria. Entre outros fatores, contribuem fortemente para essas diferenças as idiosincrasias regionais em termos de densidade demográfica. Enquanto na região Sudeste há 86,9 habitantes por km², na Centro-Oeste são 8,8, e na Norte, 4,1. Por questões de necessidade de escala, menor densidade demográfica é fator de desestímulo à instalação de dependências de instituições financeiras, o que implica maiores desafios para a melhoria do acesso a serviços financeiros em regiões menos povoadas, destacando-se a importância de modelos inovadores nesses contextos.

Tabela 3.4 – Quantidade de pontos de atendimento por 1.000km² ^{1/}, por canal de acesso, em dezembro/2010

Reg./ Brasil	Bancos				Coops. singulares de crédito		Pontos de corresp. no país ^{3/}	Total de pontos ^{4/}	ATM	POS	Densi- dade demo- gráfica (hab/ km ²)	PIB per capita em 2010 (R\$)
	Agên- cia	PAB	PAA	PAE	Sede ^{2/}	PAC						
N	0,22	0,10	0,06	0,58	0,02	0,01	1,78	2,76	2,18	34,14	4,1	11.820,1
NE	1,82	0,49	0,54	4,09	0,09	0,08	20,43	27,53	17,33	402,42	34,1	9.076,9
CO	0,94	0,30	0,10	1,91	0,07	0,16	7,44	10,93	8,62	153,60	8,8	24.057,2
SE	11,74	3,94	0,46	19,15	0,66	1,20	73,41	110,56	103,57	1.997,96	86,9	25.619,4
S	6,72	2,50	0,60	10,85	0,68	3,03	58,88	83,27	53,17	971,61	48,6	22.220,3
Brasil	2,33	0,79	0,23	4,17	0,16	0,38	17,83	25,89	20,57	399,74	22,4	19.265,3

Nota: elaborado a partir de dados informados por instituições supervisionadas mantidos no Sistema Unicad e em base de dados do BCB/Deban e de dados publicados pelo IBGE. Para dados segmentados por unidade da Federação, ver tabela A1.3, no Anexo I deste relatório.

1/ Para fins de cálculo dos números apresentados neste relatório, utilizam-se dados de área territorial diferentes daqueles utilizados no RIF nº 1, conforme explicado no capítulo 1, página 12. Portanto, diferenças entre os números relativos ao indicador geográfico entre o primeiro e o segundo RIF não indicam necessariamente aumento ou queda na quantidade de pontos. Podem refletir diferença nos dados de área em função da metodologia usada.

2/ Diferentemente do RIF nº1, estão incluídas aqui apenas as cooperativas singulares de crédito, não se incluindo as cooperativas centrais e confederação, conforme explicado na nota 1 da tabela 3.1.

3/ Entende-se por "ponto de correspondentes no país" cada ponto físico em que se prestam serviços de correspondente no país, como explicado na nota 2 da tabela 3.1.

4/ Inclusos agências bancárias, PAB, PAA, PAE, sedes de cooperativa singular de crédito, PAC e pontos de correspondentes no país.

3.2.2 Os correspondentes no país

Entre os principais canais de acesso a serviços financeiros²⁰ no Brasil, os correspondentes destacam-se pela quantidade absoluta de pontos de atendimento, pelos indicadores demográfico e geográfico e por sua capilaridade. Dos 220 mil pontos de atendimento no país, 150 mil são de correspondentes. Para cada grupo de 10 mil brasileiros adultos, há 15,2 pontos de atendimento, dos quais 10,5 são de correspondentes. Em uma área de 1.000km², há, em média, 25,9 pontos de atendimento, respondendo os correspondentes por 17,8 deles. Em termos de capilaridade, pode-se considerar que não há, no país, município algum sem ponto de atendimento de correspondente²¹. As figuras 3.5 e 3.6 ilustram como os correspondentes no país contribuem para a melhoria dos indicadores de acesso a serviços financeiros.

20 Excluem-se, para efeitos desta análise, ATMs – por serem equipamentos de autoatendimento, que se limitam à oferta de relacionamentos transacionais – e POS – por serem equipamentos que intermedeiam gama muito limitada de serviços, sobretudo pagamentos.

21 De acordo com dados cadastrais registrados no Sistema Unicad do BCB, havia 34 municípios no Brasil sem atendimento por correspondente, em junho de 2010, data-base do RIF de 2010. Com referência a dezembro de 2010, data-base deste relatório, há apenas um município brasileiro para o qual não há ponto de atendimento de correspondente registrado no Sistema Unicad. Trata-se, contudo, do município de Nazária, no Piauí, que, segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), foi elevado à categoria de município e distrito pela Lei Estadual nº 4.810, de 14 de dezembro de 1995, desmembrado de Teresina, mas sua instalação oficial deu-se apenas em 1º de janeiro de 2009, permanecendo em divisão territorial datada de 2009. O fato de ser exceção única motivou análise mais detalhada dos dados, por meio da qual se percebeu que há um ponto de correspondente cujo registro aponta, como endereço, o bairro de Nazária, em Teresina, percebendo-se a indicação de que a inexistência de ponto de correspondente registrado para o município de Nazária pode decorrer de desatualização das informações constantes no cadastro, de responsabilidade das instituições informantes, e não da inexistência factual de ponto de correspondente nesse município. Acredita-se, portanto, que, em dezembro de 2010, não havia, no Brasil, município sem atendimento por correspondente.

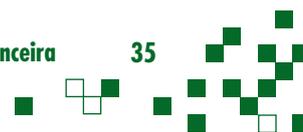


Figura 3.5 – Mapa representativo da distribuição dos municípios brasileiros por faixa de “quantidade de pontos de atendimento por 1.000 km²”, considerados agências bancárias, PAAs e PABs

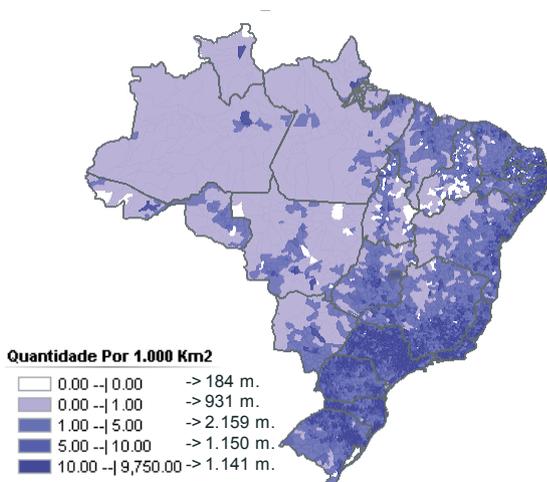
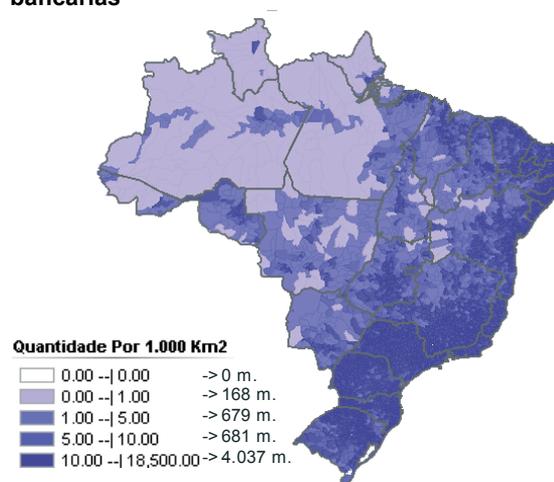


Figura 3.6 – Mapa representativo da distribuição dos municípios brasileiros por faixa de “quantidade de pontos de atendimento por 1.000 km²”, considerados agências bancárias, PAAs, PABs e pontos de correspondente vinculados a instituições bancárias



Nota: elaborado a partir de dados informados por instituições supervisionadas constantes do Sistema Unicad e de dados do IBGE.

É também enriquecedor observar quais tipos de instituição financeira chegam às diferentes localidades por meio dos correspondentes, para que se tenha dimensão de que tipo de serviço os correspondentes têm levado a esses locais.

Tabela 3.5 – Distribuição percentual dos pontos de correspondentes por tipo de instituição contratante, em dez/2010

Região/ Brasil	Total de pontos de correspondentes (números absolutos)	Porcentagem de pontos de correspondente com vínculo com: 1/			
		Instituições bancárias	SCFI	SCMEPP	Cooperativa de crédito
N	6.850	91%	14%	0,1%	0,1%
NE	31.752	93%	13%	0,2%	1,5%
CO	11.948	86%	19%	2,2%	0,4%
SE	67.878	82%	31%	0,1%	1,2%
S	33.195	80%	27%	4,2%	1,3%
Brasil	151.623	84%	24%	1,2%	1,2%

Nota: elaborado a partir de dados informados por instituições supervisionadas mantidos no Sistema Unicad. Para dados segmentados por unidade da Federação, ver tabela A1.4, no Anexo I deste relatório. Neste relatório, considera-se "ponto de correspondente" cada ponto físico em que se prestam serviços de correspondente no Brasil; vide nota 3 da tabela 3.1.

1/ Muitos pontos de correspondente mantêm vínculo com mais de uma instituição financeira. Portanto, há sobreposição na segmentação dos pontos de correspondente por tipo de instituição contratante e, com isso, o somatório dos pontos segmentados é maior que o total de pontos.

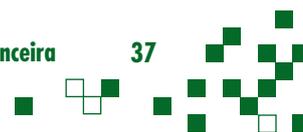
Dos 150 mil pontos de correspondente existentes no Brasil, a grande maioria atua em nome de instituições bancárias. A participação desses no total de pontos de correspondentes é maior nas regiões Norte e Nordeste, onde aproximadamente 90% dos pontos de correspondente atendem clientes e usuários dessas instituições.

Apesar de em menor quantidade, chama atenção a importância dos correspondentes para a ampliação da rede de pontos de atendimento de SCFIs e de SCMEPPs. Existem, no país, 394 instalações

de SCFI, consideradas suas agências e sedes. Enquanto isso, espalham-se pelo território brasileiro 37 mil pontos de correspondentes contratados por esse tipo de instituição. Isso significa que, para cada agência ou sede de SCFI, há cerca de 90 pontos de correspondentes ampliando o tamanho da rede e a capilaridade do segmento e levando crédito, sobretudo de consumo, a diferentes localidades. Situação similar acontece com as SCMEPPs, que são instituições voltadas à concessão de crédito ao microempreendedor e à empresa de pequeno porte. Há, no território brasileiro, 54 instalações de SCMEPPs, consideradas suas sedes e seus postos de atendimento (PAMs)²², e, ao mesmo tempo, 1,8 mil pontos de correspondentes atuam em nome desse tipo de instituição. Portanto, o acesso às SCMEPPs configura-se de forma que, para cada sede ou posto de atendimento, há aproximadamente trinta pontos de correspondente que podem levar microcrédito a diferentes locais, ampliando a capilaridade do segmento.

Outra questão refere-se à segmentação dos pontos de correspondentes por rol de atividades que lhes são autorizadas. O artigo 1º da Resolução CMN nº 3.110, de 31 de julho de 2003, elencava os serviços que poderiam ser objeto de contrato de correspondente em dez incisos; *vide* quadro seguinte.

²² Os PAMs são dependências de SCMEPP destinadas à realização das operações autorizadas à instituição titular; *vide* quadro “Os canais de acesso da população ao SFN”, página 30.



Os tipos de serviços prestados via correspondentes

Resolução CMN nº 3.110, de 2003 (documento normativo revogado pela Resolução nº 3.954, de 24 de fevereiro de 2011)²³

[...]

O BANCO CENTRAL DO BRASIL, na forma do art. 9º da Lei 4.595, de 31 de dezembro de 1964, torna público que o CONSELHO MONETÁRIO NACIONAL, em sessão realizada em 31 de julho de 2003, com base nos arts. 3º, inciso V, 4º, incisos VI e VIII, 17 e 18, § 1º, da referida Lei e 14 da Lei 4.728, de 14 de julho de 1965,

R E S O L V E U :

Art. 1º Alterar e consolidar, nos termos desta Resolução, as normas que dispõem sobre a contratação, por parte de bancos múltiplos, de bancos comerciais, da Caixa Econômica Federal, de bancos de investimento, de sociedades de crédito, financiamento e investimento, de sociedades de crédito imobiliário e de associações de poupança e empréstimo, de empresas, integrantes ou não do Sistema Financeiro Nacional, para o desempenho das funções de correspondente no País, com vistas à prestação dos seguintes serviços:

- I – recepção e encaminhamento de propostas de abertura de contas de depósitos à vista, a prazo e de poupança;
- II – recebimentos e pagamentos relativos a contas de depósitos à vista, a prazo e de poupança, bem como a aplicações e resgates em fundos de investimento;
- III – recebimentos, pagamentos e outras atividades decorrentes de convênios de prestação de serviços mantidos pelo contratante na forma da regulamentação em vigor;
- IV – execução ativa ou passiva de ordens de pagamento em nome do contratante;
- V – recepção e encaminhamento de pedidos de empréstimos e de financiamentos;
- VI – análise de crédito e cadastro;
- VII – execução de serviços de cobrança;
- VIII – recepção e encaminhamento de propostas de emissão de cartões de crédito;
- IX – outros serviços de controle, inclusive processamento de dados, das operações pactuadas;
- X – outras atividades, a critério do Banco Central do Brasil.

[...]

Dos serviços autorizados, os dos incisos I, II, III, IV, V e VIII focam o atendimento ao público, sendo analisadas com mais profundidade a seguir. A tabela 3.6 apresenta os pontos de correspondentes segmentados por tipos de serviços autorizados, conforme definição desses incisos. É importante ressaltar que o ponto de correspondente pode não realizar todas as atividades às quais está autorizado. Por ora, não são coletadas, pelo BCB, informações contábeis segmentadas por ponto de correspondente, o que permitiria auferir que tipos de serviços são efetivamente prestados por cada um deles. Os dados utilizados nessa análise advêm de informações cadastrais abrigadas no Sistema Unicad do BCB.

²³ A Resolução CMN nº 3.110, de 2003, foi revogada pela Resolução CMN nº 3.954, de 24 de fevereiro de 2011. Contudo, os dados apresentados neste relatório, cuja data-base é dezembro de 2010, não sofreram impacto das mudanças trazidas pela nova resolução. Portanto, a análise baseia-se, ainda, na segmentação estipulada pela Resolução CNM nº 3.110, de 2003.

Tabela 3.6 – Distribuição percentual dos pontos de correspondentes por tipo de atividades autorizadas, em dez/2010

Região/ Brasil	Qtde. total	Porcentagem de pontos de correspondente autorizados a: ^{1/}					
		Inciso I (abertura de conta)	Inciso II (mov. de contas)	Inciso III (pagamentos e recebimentos)	Inciso IV (ordens de pagamento)	Inciso V (empréstimos e financiamentos)	Inciso VIII (cartões de crédito) ^{2/}
N	6.850	34%	48%	79%	28%	53%	42%
NE	31.752	29%	47%	81%	27%	51%	41%
CO	11.948	25%	40%	72%	29%	58%	40%
SE	67.878	23%	31%	61%	26%	66%	38%
S	33.195	28%	37%	68%	29%	66%	38%
Brasil	151.623	26%	37%	68%	27%	62%	39%

Nota: elaborado a partir de dados informados por instituições supervisionadas mantidos no Sistema Unicad.

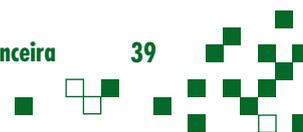
1/ Muitos pontos de correspondente são autorizados a realizar mais de um tipo de atividade. Portanto, há sobreposição na segmentação dos pontos de correspondente por tipo de atividade autorizada e, com isso, o somatório dos pontos segmentados é maior que o total de pontos.

2/ Os textos entre parênteses não expressam os serviços autorizados. Trata-se de palavras-chaves para facilitar ao leitor a rápida assimilação da informação contida na tabela. Para descrição precisa do serviço autorizado por cada inciso, ver quadro "Os tipos de serviços prestados via correspondentes".

Em dezembro de 2010, dos mais de 150 mil pontos de correspondentes no país, os dois maiores conjuntos estavam constituídos por aqueles autorizados a realizar recebimentos e pagamentos e pelos autorizados a receber e encaminhar pedidos de empréstimos e de financiamentos, podendo haver intersecção entre eles. Tal quadro indica que o sistema financeiro, além de utilizar fortemente os correspondentes para a realização de pagamentos e recebimentos, diversifica o rol de serviços que pode ser intermediado por eles, habilitando-os a receber e encaminhar propostas referentes a operações de crédito.

Os pontos de correspondente das regiões Norte e Nordeste apresentam as maiores porcentagens relativas de autorizados a receber e encaminhar propostas de abertura de contas, realizar movimentações de contas e efetuar pagamentos e recebimentos. Já os pontos autorizados a receber e encaminhar propostas referentes a operações de crédito estão em maior porcentagem nas regiões Sul e Sudeste.

Observando-se a segmentação dos pontos de correspondentes por tipo de instituição contratante (tabela 3.5) e por rol de atividades autorizadas (tabela 3.6), percebe-se indicação de que, nas regiões menos assistidas por canais tradicionais de acesso a serviços financeiros – Norte e Nordeste –, os pontos de correspondente têm tido importante atuação, sobretudo em levar acesso a serviços financeiros básicos, como recebimentos e pagamentos, abertura e movimentações de conta. Por outro lado, os pontos de correspondente que recebem e encaminham propostas referentes a operações de crédito concentram-se nas regiões mais assistidas – Sul e Sudeste –, incrementando, nessas regiões, a rede de pontos em que se contratam, principalmente, crédito de consumo.



3.2.3 A nova regulamentação para os correspondentes no país

O CMN alterou as condições sob as quais atuam os correspondentes no Brasil, por meio da Resolução nº 3.954, de 2011²⁴, que altera e consolida as normas sobre correspondentes no país. A medida teve por objetivo o aperfeiçoamento das regras que disciplinam a contratação de correspondentes pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo BCB.

A experiência adquirida com a aplicação da regulamentação anterior indicou diversos aspectos passíveis de aperfeiçoamento. Além dos estudos realizados pelo BCB, foram levadas em conta avaliações de diversas entidades representativas da sociedade, de instituições do SFN, dos próprios correspondentes e de estudiosos da inclusão financeira.

A nova resolução explicita a integral responsabilidade da instituição financeira pelos serviços prestados por meio de correspondentes, inclusive com o esclarecimento de que a prestação de serviços de atendimento por terceiros somente pode ser realizada por meio de correspondentes no país.

Diversos pontos refletem a busca do aumento da transparência no atendimento, com o objetivo de proporcionar maior segurança no uso de serviços financeiros por meio de correspondentes, ressaltando-se a exigência de capacitação e de certificação dos agentes envolvidos no atendimento aos clientes da instituição financeira contratante, no caso de encaminhamento de propostas referentes a operações de crédito e de arrendamento mercantil.

Entre as principais medidas relacionadas à nova resolução, figuram:

- maior controle da atuação dos correspondentes pelas instituições contratantes, mediante limitação do subestabelecimento do contrato e exigência de controle, pela contratante, dos padrões de qualidade do atendimento prestado;
- garantia das condições de concorrência, mediante compromisso do contratado de apresentação dos planos de financiamento de cada instituição financeira representada, no caso de encaminhamento de propostas de operações de crédito e de arrendamento mercantil referentes a bens e serviços fornecidos pelo próprio correspondente;
- melhoria do atendimento ao público nas demandas envolvendo esclarecimentos, obtenção de documentos, liberações, reclamações e outros referentes a produtos e serviços fornecidos por meio de correspondentes e imediato encaminhamento das demandas não resolvidas à instituição contratante;
- ampliação da publicidade e da divulgação, por parte da instituição contratante, de informações sobre sua rede de correspondentes, permitindo aos clientes e usuários dos serviços exercerem controle sobre a entidade que assim se apresenta; e
- proibição de transferência para o cliente atendido por correspondente dos custos incorridos pela instituição financeira contratante, além da revogação do inciso III do art. 1º da Resolução nº 3.518, de 6 de dezembro de 2007, que tratava do ressarcimento de despesas em operações de crédito e de arrendamento mercantil.

Essa resolução entrou em vigor em 24 de fevereiro deste ano, data de sua publicação, sendo estabelecidos os seguintes prazos de adequação: (a) três anos com relação à certificação e à identificação do integrante de equipe de correspondente responsável pela recepção de cada proposta de operação de crédito ou de arrendamento mercantil e (b) um ano para adequação dos contratos de correspondente já em vigor e dos sistemas de controles internos e da auditoria interna, entre outras medidas.

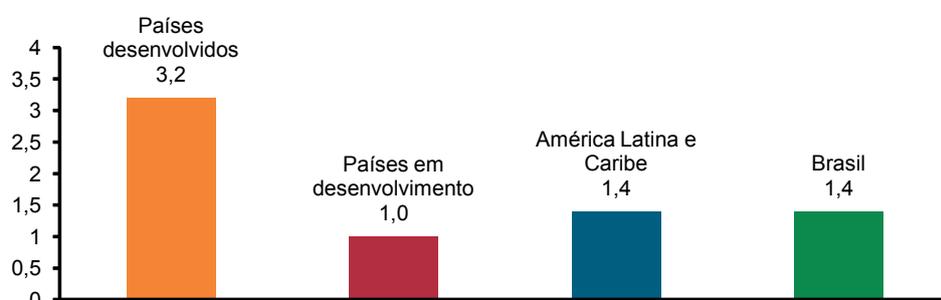
²⁴ Alterada pela Resolução CMN nº 3.959, de 11 de março de 2011.

3.2.4 Dados internacionais – O acesso a serviços financeiros no Brasil e no mundo

A observação de dados de diferentes países é importante por permitir a identificação de pontos fortes e desafios, subsidiando debates, identificação de boas práticas e construção de soluções. Tais benefícios são viabilizados por esforços de países e de organismos internacionais em estudar a inclusão financeira. O *Consultative Group to Assist the Poor* (CGAP), por exemplo, realiza pesquisas e publica informações sobre a inclusão financeira em diversas partes do globo, abarcando tanto o mundo desenvolvido quanto países em desenvolvimento. Uma de suas publicações, o *Financial Access 2010*, é base de grande parte das informações apresentadas nesta seção.

Quanto ao indicador “agências bancárias por 10.000 adultos”, o Brasil apresenta quadro semelhante à situação geral do grupo de países da América Latina e Caribe. Quando se observa o grupo de países em desenvolvimento, o Brasil emerge com quantidade 40% superior de agências bancárias por grupo de adultos. Por outro lado, o país tem menos da metade da quantidade atribuída aos países desenvolvidos.

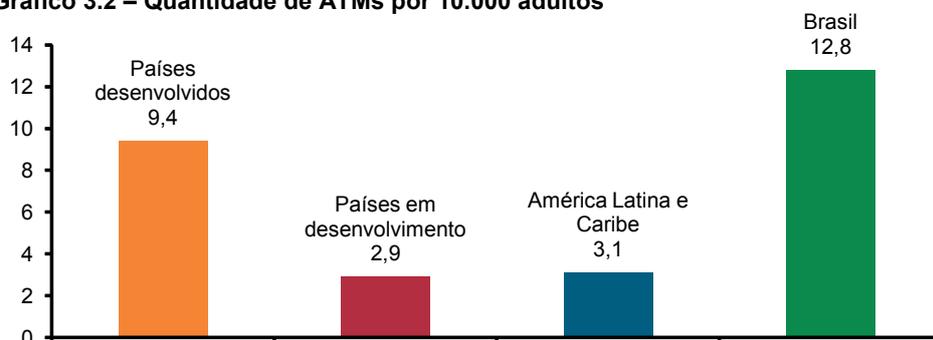
Gráfico 3.1 – Quantidade de agências bancárias por 10.000 adultos



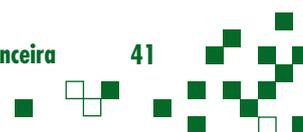
Fonte: para "Países desenvolvidos", "Países em desenvolvimento" e "América Latina e Caribe": CGAP/Banco Mundial. *Financial Access 2010*; para "Brasil": elaborado a partir de dados informados por instituições supervisionadas mantidos no Sistema Unificado e de dados publicados pelo IBGE.

Em relação à quantidade de caixas eletrônicos por 10.000 adultos, o Brasil destaca-se com número cerca de 40% maior que o dos países desenvolvidos, 300% maior que o número geral do grupo de países da América Latina e Caribe e 350% maior que o número geral do grupo de países em desenvolvimento, conforme gráfico 3.3.

Gráfico 3.2 – Quantidade de ATMs por 10.000 adultos



Fonte: para "Países desenvolvidos", "Países em desenvolvimento" e "América Latina e Caribe": CGAP/Banco Mundial. *Financial Access 2010*; para "Brasil": elaborado a partir de dados informados por instituições supervisionadas ao BCB mantidos em bases de dados do Deban e de dados publicados pelo IBGE.



Cabe ressaltar, contudo, que há fortes diferenças em diversos aspectos da realidade dos países estudados. O agrupamento em “países desenvolvidos”, “países em desenvolvimento” e “América Latina e Caribe”, por exemplo, não é suficiente para se considerar satisfeita a necessidade de utilização de variáveis de controle que permitiria um estudo comparativo entre eles. Além dos aspectos geográfico, demográfico, econômico e sociocultural, os países diferenciam-se quanto à própria forma de organização do sistema financeiro. No Brasil, por exemplo, destaca-se a importância da rede de correspondentes, que, entre outros, complementa a rede de agências bancárias no atendimento à população. De qualquer forma, conforme citado, a análise de dados e indicadores de diferentes localidades é rica por apontar possíveis pontos fortes e fracos, com propósitos de identificação de boas práticas e construção de soluções.

3.3 Evolução – O que tem mudado nos últimos anos

A análise da evolução da rede dos canais de acesso nos últimos anos pode revelar tendências quanto ao acesso da população brasileira a serviços financeiros. Nesta seção do capítulo, observar-se-á a evolução, entre 2005 e 2010, da quantidade absoluta de pontos de atendimento, do indicador demográfico – quantidade de pontos por 10.000 adultos – e do indicador geográfico – quantidade de pontos por 1.000km².

Quando se observa a evolução da quantidade absoluta de pontos de atendimento no Brasil, nos últimos cinco anos, percebe-se que houve expansão de todos os tipos de canais, com exceção dos PABs, que apresentaram o decréscimo de 2% entre 2005 e 2010, conforme tabela 3.7.

Tabela 3.7 – Evolução da quantidade de pontos de atendimento, por tipo de canal de acesso, de 2005 a 2010

	2005	2006	2007	2008	2009	2010	Evolução 2005-2010 ^{1/}
Agências bancárias	17.627	18.087	18.572	19.142	20.046	19.813	12%
Pontos de correspondente	83.777	101.038	122.090	128.280	145.142	151.623	81%
Cooperativas singulares e PACs	3.626	3.819	4.020	4.232	4.417	4.577	26%
PABs	6.791	6.599	6.709	6.750	6.663	6.678	-2%
PAAs	336	406	476	1.359	1.689	1.978	489%
PAEs	27.893	29.865	31.119	33.481	34.337	35.498	27%
ATMs ^{2/}	-	97.780	153.162	159.289	165.599	174.920	79%
POSS ^{2/}	-	1.845.064	2.177.239	2.612.780	2.899.271	3.398.890	84%

Nota: elaborado a partir de dados informados por instituições supervisionadas mantidos no Sistema Unicad e em base de dados do BCB/Deban.

1/ No caso dos ATMs e POSS, crescimento entre 2006 e 2010.

2/ Dados indisponíveis para 2005.

A partir de 2007, o maior crescimento relativo tem se dado na rede de PAAs, que, nesses cinco anos, multiplicaram-se em mais de cinco vezes. Por se tratar de postos que podem ser instalados exclusivamente em municípios onde não haja agência bancária ou outro PAA, esse forte crescimento de PAAs representa uma ampliação e diversificação dos pontos de atendimento em municípios menos assistidos. De fato, em 2005, havia 1.765 municípios no Brasil sem agência bancária ou PAA, ou seja, sem dependência bancária que pudesse atender irrestritamente à população da cidade²⁵; dos demais municípios, 316 não possuíam agência, mas contavam com PAA. Em 2010, o número de municípios sem

25 Para efeitos desta análise, PABs não são considerados, devido à restrição de só poderem prestar serviços que sejam de interesse da entidade em que estão instalados ou de seus funcionários. PAEs não são considerados por serem constituídos exclusivamente por caixas de autoatendimento e correspondentes, por não serem classificados como dependências de instituição financeira.

agência bancária ou PAA cai para 214 e sobe para 1.873 o número daqueles que não têm agência, mas são atendidos por PAAs. Tal quadro revela que, nos últimos anos, paralelamente à expansão dos demais canais, o segmento bancário tem expandido aceleradamente a rede de PAAs, o que levou dependência bancária de atendimento irrestrito a aproximadamente 1.500 municípios brasileiros que não a possuíam.

No mesmo período, destaca-se o crescimento consistente da rede de correspondentes no país, que saltou de um número próximo a 80 mil em 2005 para mais de 150 mil em 2010. A expansão dos pontos de correspondentes tem, como principal impacto, a ampliação e a diversificação da rede de pontos de atendimento em praças assistidas, incrementando os indicadores demográfico e geográfico de acesso a serviços financeiros em todas as regiões.

Por meio dos gráficos 3.4 e 3.5, observa-se que, de fato, o crescimento da rede de canais de acesso no Brasil se reflete em melhoria dos indicadores geográfico e demográfico de acesso a serviços financeiros, com destaque para o papel dos correspondentes nesse avanço. Em 2005, em cada 1.000km² do território brasileiro, havia, em média, 16,5 pontos de atendimento²⁶, dos quais aproximadamente seis eram pontos de correspondentes. Em 2010, esse número sobe para 25,9, sendo aproximadamente dezoito deles pontos de correspondentes. Para cada 10 mil brasileiros adultos, havia, em 2005, 10,7 pontos de atendimento, sendo aproximadamente seis deles pontos de correspondentes. Em 2010, havia 15,2, dos quais cerca de dez são pontos de correspondentes.

Gráfico 3.3 – Pontos por 1.000 km² – Brasil

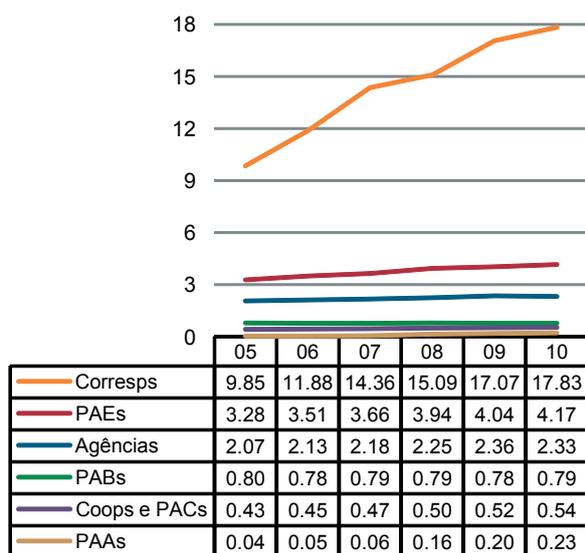
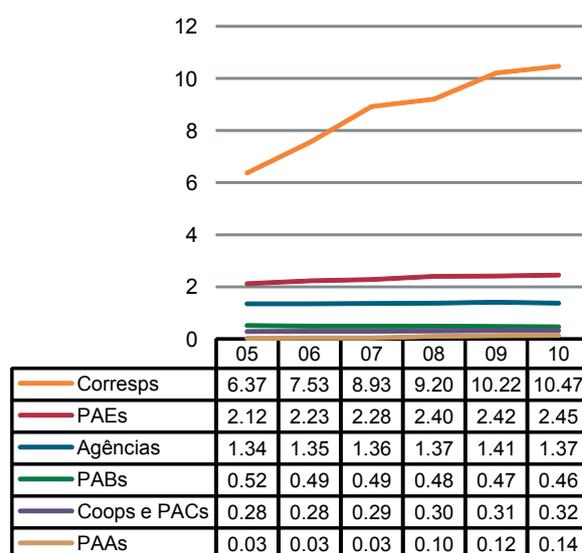


Gráfico 3.4 – Pontos por 10.000 adultos – Brasil



Nota: elaborado a partir de dados informados por instituições supervisionadas mantidos no Sistema Unicad e de dados publicados pelo IBGE. "Agências"= agências bancárias; "Corresps" = pontos de correspondente no país; "Coops" = sedes de cooperativas singulares de crédito.

Frente à importância dos correspondentes no país em relação ao acesso da população brasileira a serviços financeiros, cabe conferir mais atenção a esse tipo de canal. Quando se segmentam os pontos de correspondentes por tipo de instituição contratante, a fim de se ter indicação de quais são os serviços aos quais esse canal tem ampliado o acesso, percebe-se que, entre 2005 e 2010, houve crescimento em todos os grupos. Contudo, tal processo deu-se de forma mais acelerada para alguns deles. Enquanto os pontos de correspondentes que prestam atendimento a usuários de instituições bancárias cresceram em cerca de 50%, a rede dos que levam serviços de SCMEPPs duplicaram de tamanho, os que atendem clientes e usuários de SCFIs quadruplicaram sua quantidade e os vinculados a cooperativas de crédito expandiram-se em mais de cem vezes.

26 Inclusive, para efeitos desta análise, pontos de correspondentes no país, agências bancárias, cooperativas singulares de crédito, PACs, PABs, PAAs e PAEs.

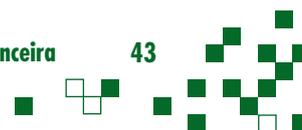


Tabela 3.8 – Evolução da quantidade de pontos de correspondentes segmentados por tipo de instituição contratante

Tipo de instituição contratante	2005	2006	2007	2008	2009	2010	Evolução 2005-2010
Instituições bancárias	82.653	99.622	120.583	99.541	117.082	127.995	55%
SCFI	9.508	11.195	11.733	41.260	40.565	36.893	288%
Cooperativa de crédito	14	74	164	1.012	1.487	1.813	12850%
SCMEPP	916	920	1.429	1.428	1.498	1.787	95%
Total de pontos de correspondente^{1/}	83.777	101.038	122.090	128.280	145.142	151.623	50%

Nota: elaborado a partir de dados informados por instituições supervisionadas mantidos no Sistema Unicad.

1/ Muitos pontos de correspondente mantêm vínculo com mais de instituição financeira. Portanto, há sobreposição na segmentação dos pontos de correspondente por tipo de instituição contratante e, com isso, o somatório dos pontos segmentados é maior que o total de pontos.

Observam-se, ademais, significativas inflexões na linha de evolução de diferentes grupos entre 2007 e 2008. Em relação à rede de correspondentes que atendem usuários de instituições bancárias, a tendência de crescimento é interrompida em 2008 e retomada nos anos seguintes. Paralelamente, os pontos de correspondentes que prestam serviços a SCFIs apresentaram um salto em quantidade no mesmo ano. Entre outros fatores, tais inflexões refletem impacto de massiva migração, em 2007, de contratos de correspondentes de um banco para uma SCFI. Nota-se, também em 2008, um salto no número de correspondentes que oferecem atendimento a associados de cooperativas de crédito.

Cabe observar, ainda, a evolução dos correspondentes autorizados a diferentes tipos de serviços. Nos últimos anos, tem havido crescimento em todos os grupos. Os autorizados a realizar pagamentos e recebimentos (inciso III) e os autorizados a realizar movimentações de contas (inciso II) mais que duplicaram em quantidade. Os autorizados a receber e encaminhar propostas de abertura de contas (inciso I) saltaram de 27 mil para 39 mil, os autorizados a receber e encaminhar pedidos de empréstimos e de financiamentos (inciso V), de 69 mil para 93 mil e os autorizados a receber e encaminhar propostas de emissão de cartões de crédito (inciso VIII), de 33 mil para 59 mil.

Tabela 3.9 – Evolução da quantidade de pontos de correspondente por tipo de atividades autorizadas

Atividades autorizadas ^{1/}	2005	2006	2007	2008	2009	2010	Evolução 2005-2010
Inciso I (abertura de contas)	26.795	29.290	31.470	37.334	44.243	39.480	47%
Inciso II (movimentação de contas)	27.654	30.750	35.332	47.395	56.698	56.181	103%
Inciso III (pagamentos e recebimentos)	44.729	54.707	66.884	77.621	88.741	103.142	131%
Inciso IV (ordens de pagamento)	30.322	34.080	32.903	33.565	39.675	40.998	35%
Inciso V (empréstimos e financiamentos)	69.097	81.367	91.356	87.494	95.111	93.469	35%
Inciso VIII (cartões de crédito)	32.894	38.583	40.154	43.279	50.170	58.937	79%
Total de pontos de correspondente^{2/}	83.777	101.038	122.090	128.280	145.142	151.623	81%

Nota: elaborado a partir de dados informados por instituições supervisionadas mantidos no Sistema Unicad.

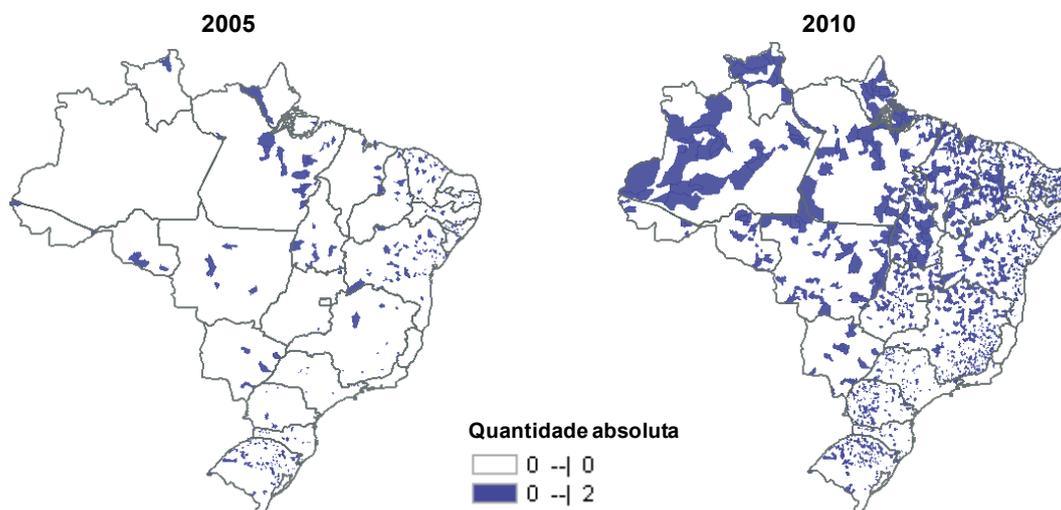
1/ Conforme definido pelo artigo 1º da Resolução CMN nº 3.110, de 2003. Para detalhamento, ver quadro "Os tipos de serviços prestados via correspondentes", página 40. Os textos entre parênteses não expressam os serviços autorizados. Trata-se de palavras-chaves para facilitar ao leitor a rápida assimilação da informação contida na tabela. Para descrição precisa do serviço autorizado por cada inciso, ver o quadro citado.

2/ Muitos pontos de correspondente são autorizados a realizar mais de um tipo de atividade. Portanto, há sobreposição na segmentação dos pontos de correspondente por tipo de atividade autorizada e, com isso, o somatório dos pontos segmentados é maior que o total de pontos.

Ao observar a evolução, nos últimos cinco anos, da quantidade e distribuição dos pontos de atendimento que proveem serviços financeiros no Brasil, percebe-se tendência de melhoria das condições de acesso a serviços financeiros quanto aos indicadores considerados nesta seção. Tem havido crescimento significativo na rede de praticamente todos os canais, com avanço nos indicadores demográfico e

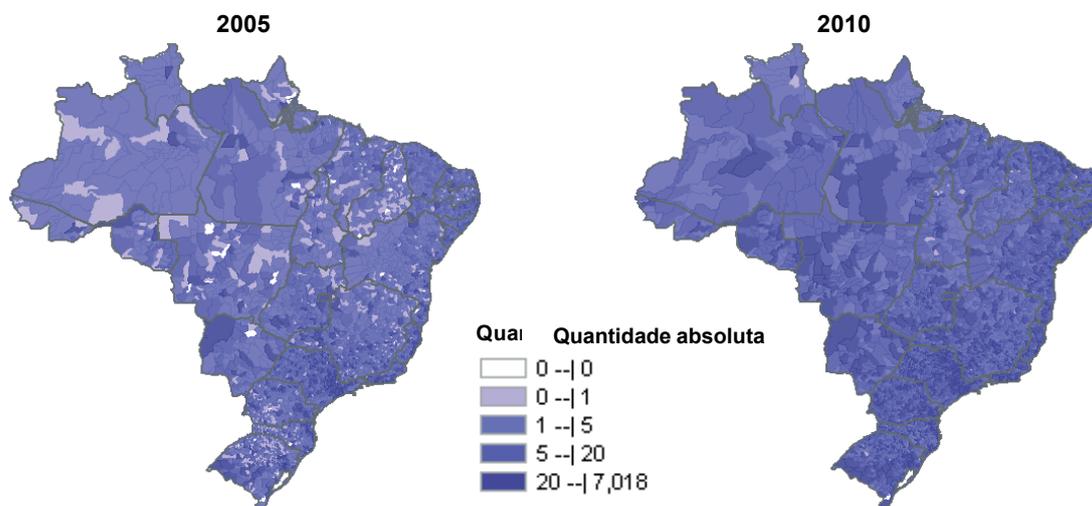
geográfico. Quanto ao período observado, destaca-se o rápido crescimento dos PAAs, incrementando a capilaridade das dependências bancárias, e a importância dos correspondentes na melhoria do quadro de acesso a serviços financeiros no Brasil, que se refletem nas figuras 3.7 e 3.8, respectivamente.

Figura 3.7 – Mapas representativos da evolução da presença de PAAs nos municípios brasileiros



Nota: elaborado a partir de dados informados por instituições supervisionadas mantidos no Sistema Unicad.

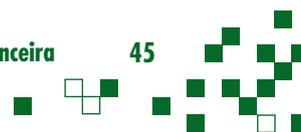
Figura 3.8 – Mapas representativos da evolução da presença de correspondentes no país



Nota: elaborado a partir de dados informados por instituições supervisionadas mantidos no Sistema Unicad.

3.4 Capilaridade dos pontos de atendimento de instituições bancárias – Evolução entre 2005 e 2010

O Brasil é um país continental com significativas discrepâncias entre os seus municípios. Por exemplo, o município de São Paulo é o mais populoso do Brasil, com aproximadamente 9 milhões de adultos residindo em uma área de 1.500km². A população desse município é maior que a soma das populações dos 2.400 municípios menos populosos, ou seja, de 43,2% dos municípios brasileiros. Em outro extremo, o município de Altamira, no Pará, tem a maior extensão territorial, com cerca de 160.000km²,



e menos de 60 mil adultos. Em relação ao município de São Paulo, esse possui uma área 104 vezes maior e uma população 130 vezes menor.

Tais desigualdades suscitam a importância de se conduzir análise detalhada da capilaridade do sistema financeiro no Brasil. A análise a seguir tem por finalidade evidenciar a distribuição dos pontos de atendimento considerando as características geográficas e demográficas dos diversos municípios brasileiros no período de 2005 a 2010.

Nas tabelas 3.10 e 3.11, apresenta-se a distribuição das agências bancárias em 2010 em função do número de adultos residentes e da extensão territorial do município. Ressalta-se nessas tabelas que, dos 5.565 municípios brasileiros:

- aproximadamente 3.200 municípios têm menos de 10 mil adultos e 3.100 têm área inferior a 500km²;
- somente 262 municípios têm mais de 80 mil adultos e 305 têm área superior a 5.000km² – dezessete deles com área superior a 50.000km²;
- dos dezessete maiores municípios em extensão territorial, dez estão no Amazonas, seis estão no Pará e um está no Mato Grosso do Sul (Corumbá) – e todos têm menos de 80 mil adultos, representando desafios em termos de implantação de estabelecimentos bancários, devido aos desafios de logística – como o transporte de numerário, segurança e tecnologia no local da prestação do serviço – e ao baixo povoamento.

Tabela 3.10 – Distribuição dos municípios brasileiros em função da quantidade de agências bancárias, por faixa de população adulta

Faixa (qtde. de adultos)	Sem agências	De 1 a 2 agências	De 3 a 5 agências	Mais de 5 agências	Todos
Menos de 5 mil	1.345	517	2	0	1.864
De 5 a 10 mil	548	719	63	0	1.330
De 10 a 20 mil	206	689	311	10	1.216
De 20 a 40 mil	7	210	290	93	600
De 40 a 80 mil	0	19	124	150	293
De 80 a 150 mil	0	0	15	113	128
De 150 a 250 mil	0	0	1	63	64
De 250 a 500 mil	0	0	0	44	44
mais de 500 mil	0	0	0	26	26
Total	2.106	2.154	806	499	5.565

Nota: elaborado a partir de dados informados por instituições supervisionadas mantidos no sistema Unacad e de dados publicados pelo IBGE.

Na tabela 3.10, observa-se que a presença de agências bancária tem forte correlação com a população da localidade – 64% dos municípios sem agência têm menos de 5 mil adultos e somente 10% têm mais de 10 mil adultos. Ademais, não há municípios com mais de 40 mil adultos sem agência bancária no Brasil e todos os municípios com mais de 80 mil adultos possuem, pelo menos, três agências bancárias, sendo que a grande maioria possui mais de cinco agências. Somente 7,3% dos adultos brasileiros residem em cidades sem agências bancárias.

Dos municípios sem agências, 937 (ou 44%) estão na região Nordeste e 245 (12%) na Norte. Esse contingente de municípios representa 52% e 54% dos municípios das regiões, respectivamente. As regiões Sudeste, Sul e Centro-Oeste têm, respectivamente, 398, 354 e 172 municípios sem atendimento por agência bancária.



Tabela 3.11 – Distribuição dos municípios brasileiros em função da quantidade de agências bancárias, por faixa de área territorial

Faixa (área territorial)	Sem agências	De 1 a 2 agências	De 3 a 5 agências	Mais de 5 agências	Todos
Menos de 100 km ²	253	104	23	45	425
De 100 a 250 km ²	651	522	110	72	1.355
De 250 a 500 km ²	440	561	212	115	1.328
De 500 a 1.000 km ²	320	411	189	121	1.041
De 1.000 a 2.000 km ²	220	278	105	64	667
De 2.000 a 5.000 km ²	130	161	107	46	444
De 5.000 a 10.000 km ²	51	59	38	24	172
De 10.000 a 50.000 km ²	35	54	17	10	116
Mais de 50.000 km ²	6	4	5	2	17
Total	2.106	2.154	806	499	5.565

Nota: elaborado a partir de dados informados por instituições supervisionadas mantidos no sistema Unicad e de dados publicados pelo IBGE.

Na tabela 3.11, observa-se que a maior parte dos municípios sem agências possui área inferior a 500km².

Contudo, a correlação das agências com a extensão territorial não é tão evidente quanto a sua correlação com o tamanho da população. Dos municípios com menos de 500km², a maioria está localizada na região Sudeste (36%) e na Nordeste (31%), enquanto os com mais de 5.000km² estão localizados principalmente na região Norte (53%) e na Centro-Oeste (31%).

Também não foram observadas alterações significativas na distribuição das agências bancárias pelos municípios nos últimos cinco anos. Em 2005, havia 2.081 municípios sem agências e 2.229 com uma ou duas agências, números próximos aos de 2010. Todavia, o número de agências no período aumentou de 17.920 para 19.813, beneficiando principalmente os municípios com maior número de agências. Em 2005, havia 463 municípios com mais de cinco agências. E, nesse grupo, tinha-se um total próximo de 12 mil pontos de atendimento desse tipo de dependência. Em 2010, o número de municípios com mais de cinco agências sobe para 499, totalizando aproximadamente 14 mil pontos.

Entre 2005 e 2010, o número de correspondentes aumentou e, como mencionado, houve considerável avanço da presença dos bancos por meio dos PAAs. A tabela 3.12 evidencia o efeito do aumento do número desses postos de atendimento na cobertura de serviços financeiros nos municípios.

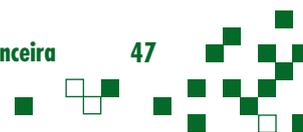


Tabela 3.12 – Evolução, entre 2005 e 2010, da distribuição dos municípios brasileiros em função da presença de agências, PAAs e correspondentes, por faixa de população adulta

Faixa (qtde. de adultos)	Municípios em 2005				Municípios em 2010		
	Total de municípios	Com PAA	Com corresp.	Sem agência, PAA ou corresp.	Com PAA	Com corresp.	Sem agência, PAA ou corresp.
Menos de 5	1.864	135	1.834	27	1.179	1.864	0
De 5 a 10	1.330	96	1.322	7	555	1.330	0
De 10 a 20	1.216	78	1.215	0	211	1.216	0
De 20 a 40	600	7	600	0	15	600	0
De 40 a 80	293	0	293	0	0	293	0
De 80 a 150	128	0	128	0	0	128	0
De 150 a 250	64	0	64	0	0	64	0
De 250 a 500	44	0	44	0	0	44	0
Mais de 500	26	0	26	0	0	26	0
Total	5.565	316	5.526	34	1.960	5.565	0

Nota: elaborado a partir de dados informados por instituições supervisionadas mantidos no sistema Unicad e de dados publicados pelo IBGE.

De 2005 a 2010, o número de municípios com presença de PAAs aumentou 520%, para 1.960, sendo o aumento mais expressivo naqueles municípios com menos de 5 mil adultos e localizados na região Nordeste, que concentravam 42% dos PAAs.

Os correspondentes também aumentaram a presença no período. Entre 2005 e 2010, o número de pontos de correspondentes contratados por instituições bancárias aumentou 55%, constituindo 127.995 pontos de atendimentos distribuídos por todos os municípios no país em 2010, ou 84% dos mais de 151 mil pontos de correspondentes existentes. Observa-se também que, em 2005, 39 municípios não possuíam correspondentes e 34 não possuíam agências, PAAs ou correspondentes. Destes, vinte estavam localizados na região Nordeste e seis na Centro-Oeste.

A importância dos correspondentes para a inclusão financeira pode ser evidenciada avaliando-se sua presença nos municípios desassistidos de estabelecimentos bancários. Em 2005, 1.765 municípios não possuíam agências ou PAAs, mas, destes, 1.692 possuíam correspondentes autorizados a receber e encaminhar propostas de abertura de contas de depósitos a vista, a prazo e de poupança, e 1.731 possuíam correspondentes autorizados a receber e encaminhar pedidos de empréstimos e de financiamentos. Em 2010, o número de municípios sem agências bancárias ou PAA caiu para 217, sendo que todos esses possuíam correspondente. Desses, em 203 municípios, havia correspondentes autorizados a encaminhar propostas de abertura de contas, e, em 212 municípios, havia correspondentes autorizados a encaminhar pedidos de empréstimo e de financiamento.

Os correspondentes também contribuem para aumentar o número de pontos de atendimento de serviços bancários à população. Na tabela 3.14, observa-se a distribuição dos pontos de atendimento bancário em 2010 em função do tamanho da população adulta.

Tabela 3.13 – Distribuição dos municípios em função da quantidade de pontos de atendimento bancário (agências, PAAs e correspondentes contratados por bancos), por faixa de população adulta – 2010

Faixa (qtde. de adultos)	De 1 a 2	De 3 a 5	De 6 a 10	Mais de 10	Todos
Menos de 5 mil	112	1.095	630	27	1.864
De 5 a 10 mil	5	328	737	260	1.330
De 10 a 20 mil	0	84	408	724	1.216
De 20 a 40 mil	0	7	47	546	600
De 40 a 80 mil	0	0	1	292	293
De 80 a 150 mil	0	0	0	128	128
De 150 a 250 mil	0	0	0	64	64
De 250 a 500 mil	0	0	0	44	44
Mais de 500 mil	0	0	0	26	26
Total	117	1.514	1.823	2.111	5.565

Nota: elaborado a partir de dados informados por instituições supervisionadas mantidos no sistema Unicad e de dados publicados pelo IBGE.

Comparando as tabelas 3.10 e 3.13, observa-se que, enquanto somente 499 municípios possuem mais de cinco agências (tabela 3.10), 3.934 municípios têm seis ou mais pontos de atendimento do segmento bancário, quando se consideram também os PAAs e os correspondentes contratados por bancos. Ademais, todos os municípios possuem pelo menos um ponto de atendimento bancário e 94% dos municípios com menos de 5 mil adultos têm mais de dois pontos de atendimento.

A grande extensão territorial e a baixa densidade demográfica de alguns municípios aumenta a complexidade da provisão dos serviços bancários à população, requerendo a existência de diversos pontos de atendimento devidamente distribuídos, de forma a atender a população satisfatoriamente. Na tabela 3.14, verifica-se o número de municípios em área superior a 10.000km² e com até cinco pontos de atendimento do segmento bancário²⁷ em 2005 e em 2010, distribuídos em função do número de adultos residentes.

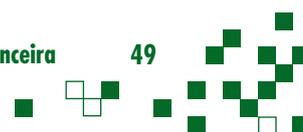
Tabela 3.14 – Distribuição dos municípios com mais de 10.000 km² e com 5 ou menos pontos de atendimento em função do número de adultos residentes.

Faixa (qtde. de adultos)	Municípios	
	2005	2010
Menos de 5 mil	8	6
De 5 a 10 mil	31	15
De 10 a 20 mil	36	6
De 20 a 40 mil	12	1

Nota: elaborado a partir de dados informados por instituições supervisionadas mantidos no sistema Unicad e de dados publicados pelo IBGE.

Em 2010, a maioria dos municípios com grande extensão territorial passou a ter mais de cinco pontos de atendimento do segmento bancário. Dos 133 municípios com mais de 10.000km², 87 tinham até cinco pontos de atendimento em 2005, passando para 28 municípios em 2010. Desses municípios, 24 estão na região Norte, sendo dez no Pará e nove no Amazonas.

²⁷ Inclusive, para efeitos desta análise, agências bancárias, PAAs e pontos de correspondente vinculados a instituições bancárias.



Este capítulo trata do uso de produtos e serviços financeiros por parte das pessoas e dos empreendimentos e está dividido em duas partes. A primeira traça um panorama geral do uso de serviços financeiros e possui quatro seções. A seção 4.1.1 enfoca o tema crédito; a seção 4.1.2, depósitos; e a seção 4.1.3 é dedicada a instrumentos de pagamentos e a transações realizadas por meio de diferentes canais de distribuição. Na seção 4.1.4, baseada em pesquisa junto a unidades familiares, é abordado o acesso a serviços financeiros relacionados a contas de depósito e a instrumentos de pagamento. A segunda parte é dedicada a linhas ou programas voltados ao público de baixa renda e que envolvem o acesso a serviços financeiros, a saber: Pronaf, o microcrédito, o programa de crédito habitacional Minha Casa, Minha Vida e o Projeto de Inclusão Bancária para beneficiários do Bolsa Família, tratados nas seções de 4.2.1 a 4.2.4.

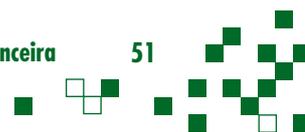
A fim de facilitar o entendimento sobre as informações contidas neste capítulo, apresentamos, no Anexo II, o glossário sobre produtos financeiros, incluindo, por exemplo, modalidades de depósitos e de crédito oferecido pelas diversas instituições financeiras. Salientando que as informações constantes deste capítulo advêm primordialmente de dados encaminhados ao BCB pelas instituições financeiras, motivo por que aqui não estão registradas operações realizadas por prestadores de serviços financeiros não submetidos à supervisão dessa autarquia (entidades não reguladas) ou por intermédio de outros instrumentos na economia. Informações sobre essas entidades e instrumentos constam do Anexo III deste relatório.

4.1 Panorama de uso de serviços financeiros

Esta primeira parte do capítulo contém, em suas três primeiras seções, dados e análises sobre crédito, depósitos e pagamentos e transações realizadas por diferentes canais, organizados em parâmetros e indicadores de uso. Para tanto, são utilizados dados disponíveis no BCB, remetidos pelas instituições financeiras. A quarta seção, que retoma alguns produtos abordados na segunda seção, o faz com dados obtidos com unidades familiares, evidenciando o grau de acesso das famílias a itens financeiros como conta-corrente, conta de poupança, cheque e cartões de crédito e de débito.

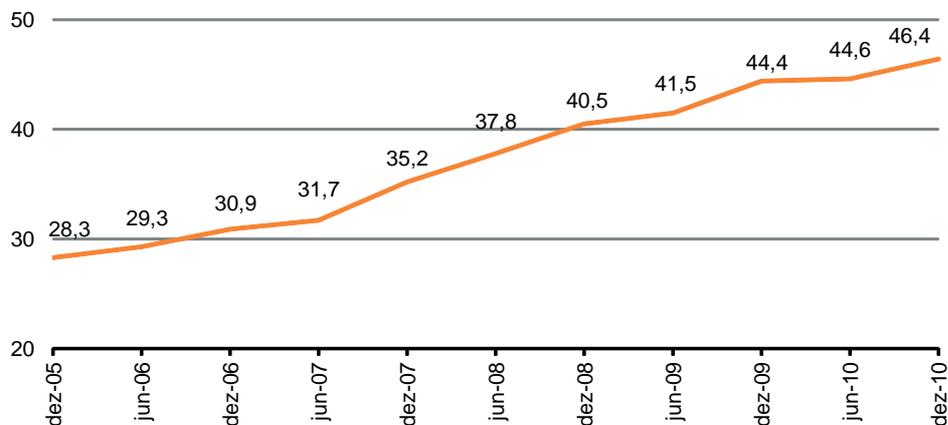
4.1.1 Crédito

Nesta seção, são abordados dados a respeito do uso de crédito no Brasil. Busca-se, principalmente, inferir avanços e desafios para a inclusão creditícia das pessoas e dos empreendimentos. Esta seção traz novidades em relação ao RIF nº 1, tais como um dimensionamento (com variável *proxy*) da quantidade de tomadores no Brasil, dados sobre o volume de crédito para empresas de diferentes portes, bem como o custo médio de linhas creditícias para empresas de portes distintos.



Preliminarmente, faz-se breve referência ao quadro geral da evolução creditícia nos últimos anos. O crédito tem se expandido vigorosamente, com a razão crédito/PIB saltando de 28,3% em dezembro de 2005 para os 46,4% atingidos em dezembro de 2010, o que representa aumento de 64%.

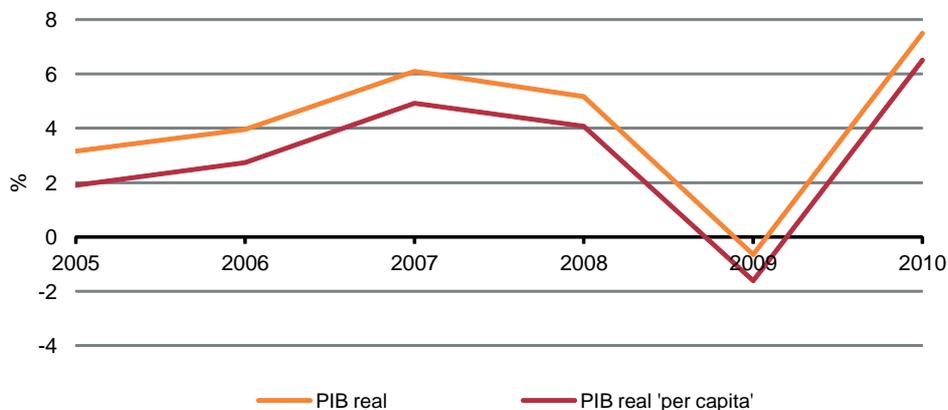
Gráfico 4.1 – Crédito total / PIB (%)



Fonte: BCB/Depec/SGS

É de se observar que a taxa de crescimento anual do PIB real já alcançou patamares superiores aos dos anos pré-crise de 2008.

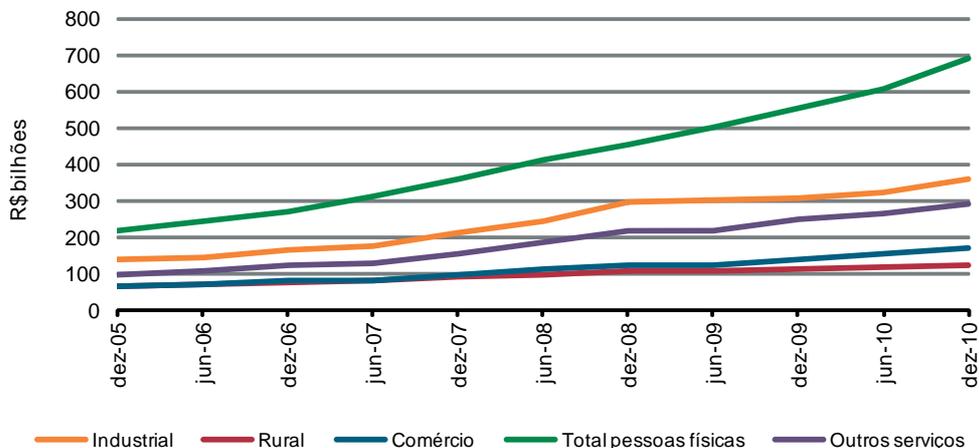
Gráfico 4.2 – Variação real do PIB



Nota: elaborado a partir de dados publicados pelo IBGE. Base: 2010.

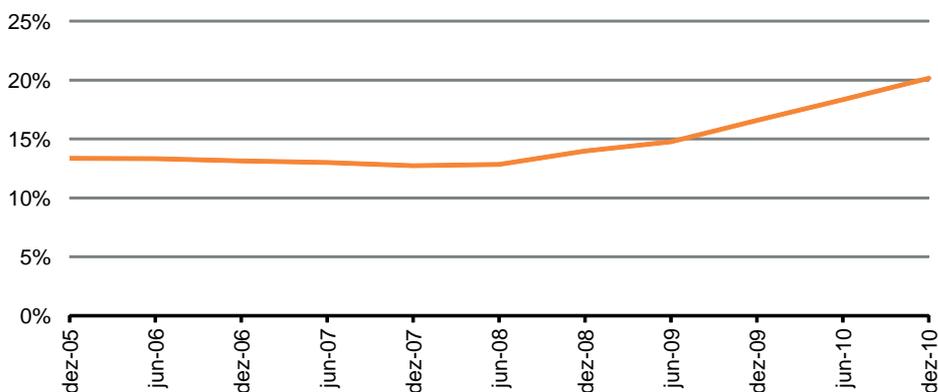
O crédito às pessoas físicas tem contribuído para esse ritmo de crescimento do crédito total. No crédito às pessoas físicas, destaca-se o crédito habitacional, cuja taxa superior de crescimento fez com que a participação do habitacional no crédito a pessoa física (PF) passasse, em cinco anos, de 14% para cerca de 20%, conforme pode ser observado nos gráficos 4.3 e 4.4.

Gráfico 4.3 – Crédito por modalidade

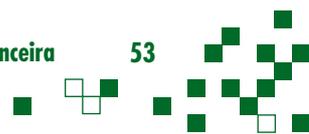


Fonte: BCB/Depec/SGS
 Nota: a modalidade "Total pessoas físicas" inclui crédito habitacional.

Gráfico 4.4 – Participação do crédito habitacional no total pessoa física

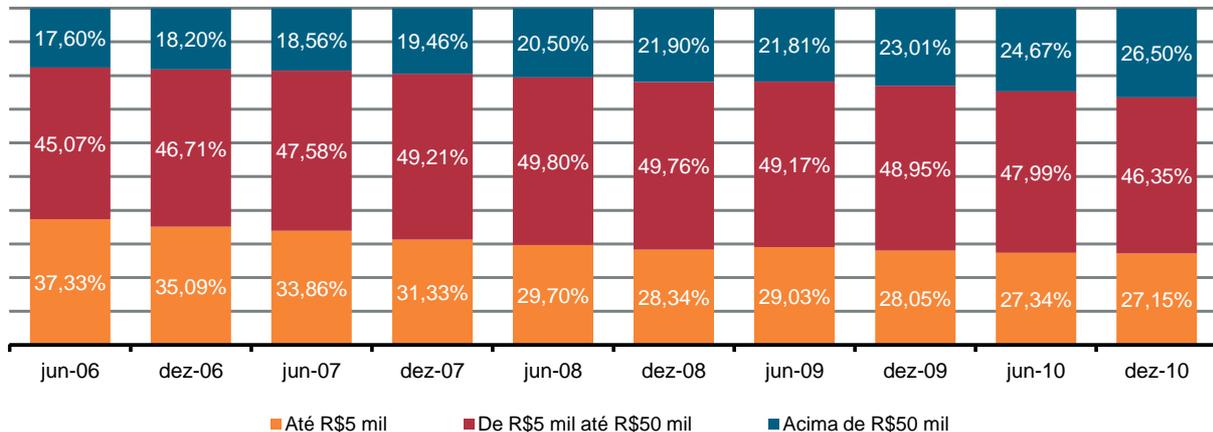


Nota: elaborado com base em dados do BCB/Depec.



Os gráficos 4.4 a 4.11 referem-se a atualizações de dados do RIF nº 1. O gráfico 4.5 evidencia que a quantidade relativa (participação na quantidade total) de operações de valor abaixo de R\$5 mil vem caindo para as pessoas físicas. O mesmo vem ocorrendo com a quantidade relativa de operações entre R\$5 mil e R\$50 mil. Por sua vez, a quantidade de operações acima de R\$50 mil vem crescendo, assim como sua participação proporcional no total da carteira de crédito para pessoas físicas.

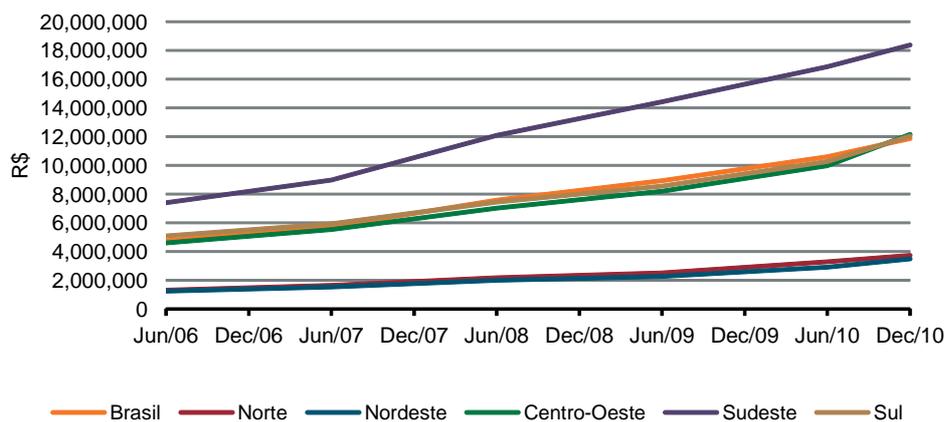
Gráfico 4.5 – Distribuição percentual das operações de crédito para pessoas físicas por faixas de valor



Nota: elaborado a partir de dados do BCB/Desig/SCR.

O gráfico 4.6 evidencia que o volume de crédito por mil adultos continuou crescendo, em todas as regiões. O maior avanço no segundo semestre de 2010 foi verificado na região Centro-Oeste (22%). Nesse semestre, as demais regiões também avançaram em ritmo superior ao verificado na Sudeste, região com o maior volume de crédito por mil adultos.

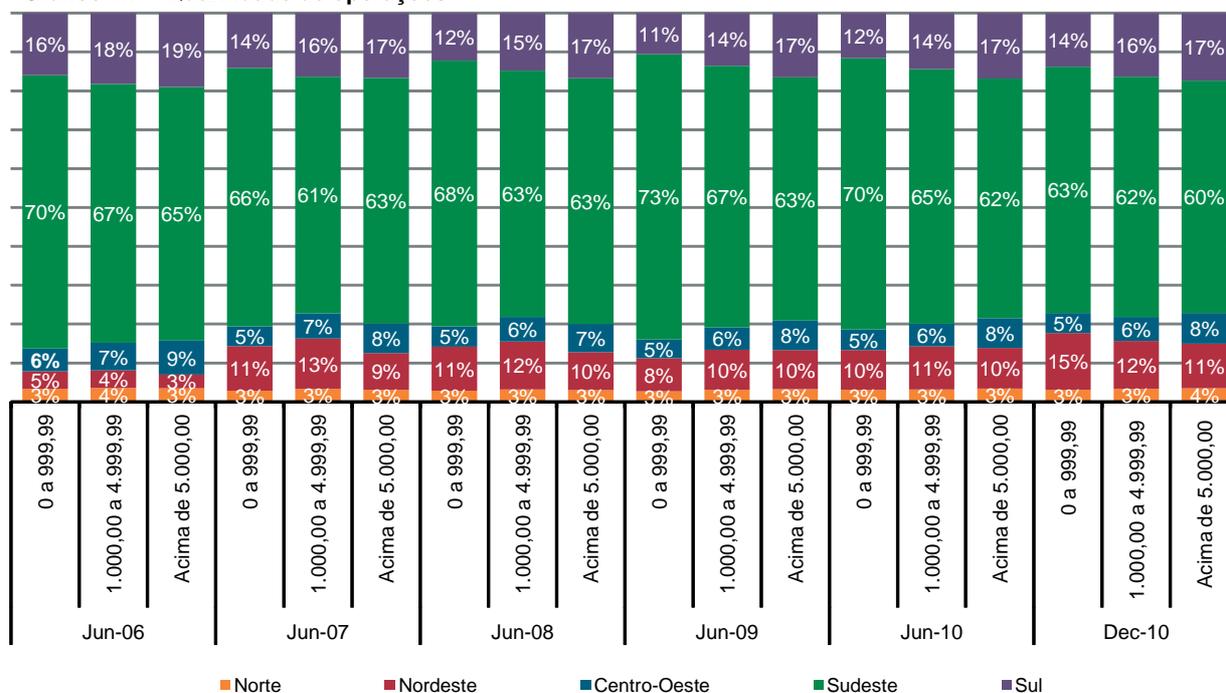
Gráfico 4.6 – Volume de crédito por mil adultos (maiores de 15 anos)



Nota: elaborado a partir de dados do BCB/Desig/SCR e do IBGE/DPE/COPIS.

Em relação ao gráfico 4.7, deter-nos-emos ao dado da atualização, com data-base em dezembro de 2010. A região Sudeste tem maior peso relativo quanto menores os valores das operações de crédito (63%, 62% e 60%), o que sugere facilidade de acesso para tomadas de baixo valor. A região Nordeste apresenta padrão semelhante. Talvez contribua para esse resultado a maior presença do microcrédito nessa região, além de outros fatores, evidentemente, como a renda mais baixa da população. A região Centro-Oeste, assim como a Sul, aumenta sua representatividade quanto maior o valor do crédito (saldo devedor) do tomador no sistema financeiro.

Gráfico 4.7 – Quantidade de operações



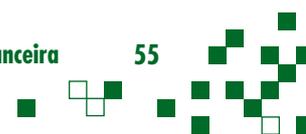
Fonte: BCB/SCR

Pode-se, alternativamente, tomar cada região como um universo e observar o percentual de operações por faixa de responsabilidade (dívida) no sistema, gerando-se os percentuais da tabela 4.1. Destaca-se a região Centro-Oeste, onde a quantidade relativa de operações acima de R\$5 mil, de 11,1%, é 18,6% maior que a da Sul, segunda maior em termos de representatividade de operações acima desse patamar e 73,4% maior que a da Nordeste, região com o percentual mais baixo.

Tabela 4.1 – Quantidade de operações por saldo devedor

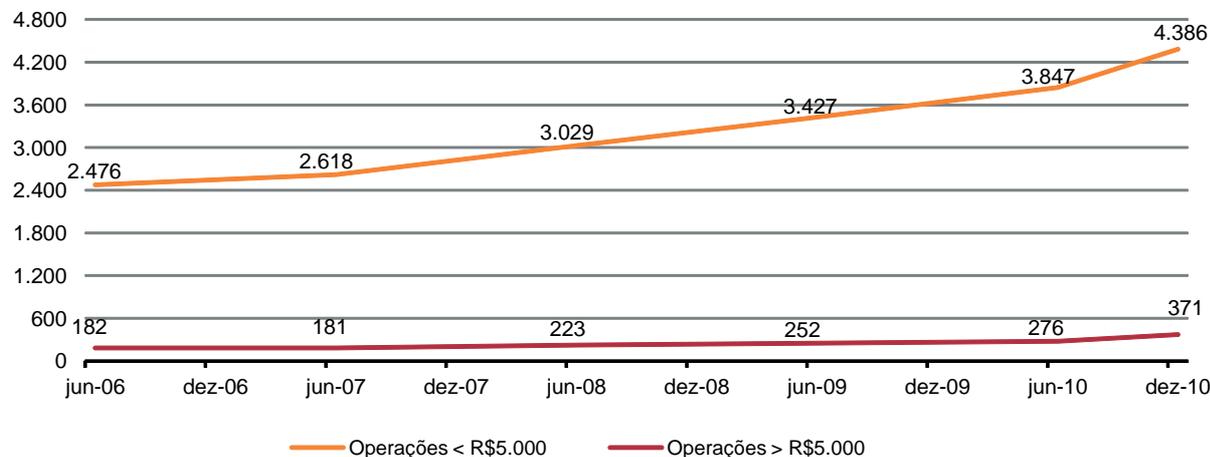
	Norte	Nordeste	Centro-Oeste	Sudeste	Sul
abaixo de R\$5.000,00	91,35%	93,60%	88,90%	92,59%	90,64%
acima de R\$5.000,00	8,65%	6,40%	11,10%	7,41%	9,36%

Nota: elaborado a partir de dados do BCB/Desig/SCR



Tomando-se o indicador de quantidade de operações por mil adultos ao longo do tempo, verifica-se que, para o Brasil como um todo, a trajetória de crescimento foi mantida e incrementada no segundo semestre de 2010, com essa razão atingindo 4.386 para operações abaixo de R\$5 mil e 371 para operações iguais ou superiores a R\$5 mil, conforme o gráfico 4.8.

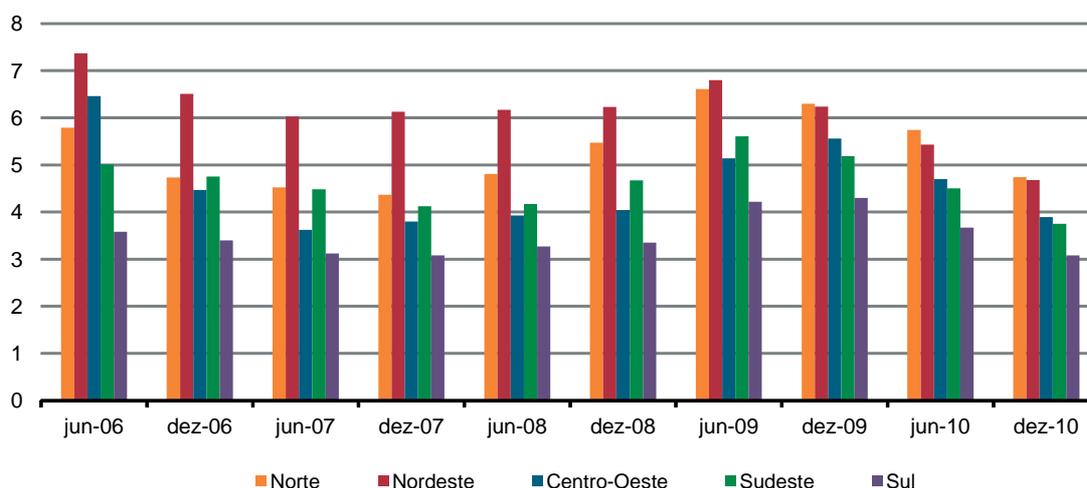
Gráfico 4.8 – Média mensal da quantidade de operações de crédito por mil adultos no semestre



Nota: elaborado a partir de dados do BCB/Desig/SRC e do IBGE/DPE/COPIS.

Em relação à inadimplência, observa-se que, no caso de pessoas físicas, a região Nordeste tem apresentado trajetória cadente, que fez com que essa região deixasse de ser a de maior taxa de inadimplência. Em dezembro de 2010, a inadimplência na região Nordeste foi de 4,68% e na região Norte, ligeiramente maior, de 4,74%, conforme o gráfico 4.9. A inadimplência nas demais regiões para a mesma data-base foi de 3,89 na Centro-Oeste, 3,75 na Sudeste e 3,08 na Sul.

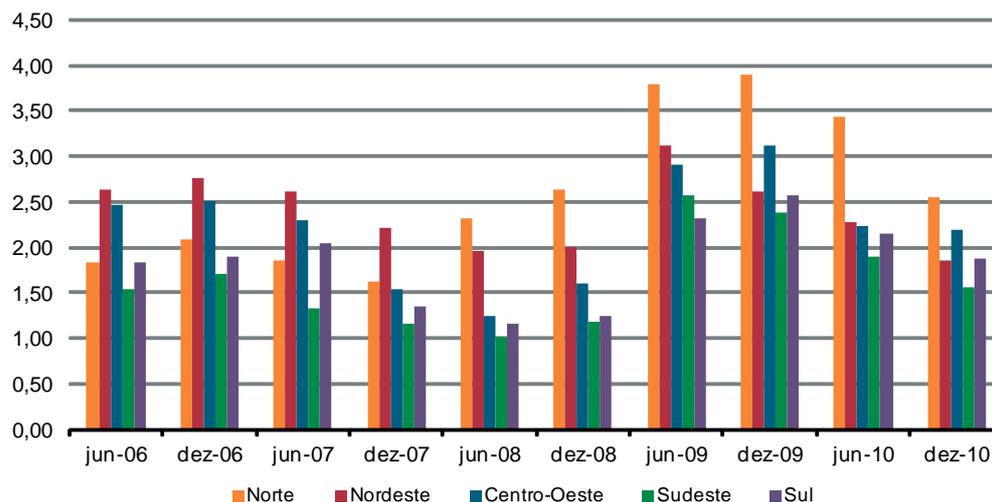
Gráfico 4.9 – Inadimplência por região – Pessoas físicas (percentual)



Fonte: BCB/Depec/SGS

A inadimplência das pessoas jurídicas apresenta configuração distinta entre as regiões. A Sul, que, conforme o gráfico 4.9, apresenta a mais baixa inadimplência de pessoas físicas, fica na terceira colocação quanto à inadimplência de pessoas jurídicas (PJ). A região Nordeste vem em segundo, com uma inadimplência de pessoas jurídicas de 1,86%, praticamente igual à da Sul, de 1,87%. Na Sudeste, a inadimplência de pessoas jurídicas é de 1,56, a mais baixa entre as regiões. Na região Centro-Oeste e na Norte, as taxas de inadimplência de PJ registram, respectivamente, os percentuais de 2,20 e 2,56, conforme o gráfico 4.10.

Gráfico 4.10 – Inadimplência por região – Pessoas jurídicas (percentual)



Fonte: BCB/Depec/SGS

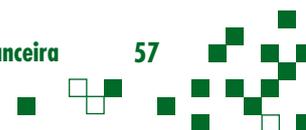
Em todas as regiões houve, para a data-base de dezembro de 2010, queda da inadimplência de pessoas jurídicas em relação aos dados de junho de 2010, conforme a tabela 4.2.

Tabela 4.2 – Inadimplência PJ

	Taxa de queda no 2º semestre de 2010
Norte	25,58%
Nordeste	18,42%
Centro-Oeste	1,35%
Sudeste	17,46%
Sul	13,43%

Nota: elaborado a partir de dados do BCB/Depec/SGS

Os dados anteriores referem-se, fundamentalmente, a atualizações das informações contidas no RIF nº 1. Outras análises baseadas em dados informados ao BCB podem iluminar aspectos da inclusão creditícia no Brasil. Nesse sentido, um dado a ser considerado é a quantidade de pessoas físicas e de pessoas jurídicas identificadas como tomadores de crédito no SCR pelo BCB.



Havia, em dezembro de 2010, 23,8 milhões de pessoas físicas com saldo devedor acima de R\$5 mil junto a alguma instituição do sistema financeiro, conforme tabela 4.3. Desse modo, pelo menos 23,8 milhões de pessoas estão incluídas quanto ao crédito. Entretanto, deve-se lembrar que as operações abaixo de R\$5 mil não são obrigatoriamente identificadas com o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) do tomador no SCR. Assim, o acesso a crédito por parte de pessoas físicas é superior ao dado mencionado, já que maioria das operações de crédito é de baixo valor. Além disso, nem toda a população com acesso a crédito fará uso desse instrumento, de modo que, ainda que houvesse a identificação de todos os CPFs com saldo devedor, a diferença entre a população adulta e tal quantitativo de pessoas não poderia ser tomada como uma medida de exclusão do acesso a serviços creditícios. Em termos de uso do crédito por pessoas jurídicas, havia, em dezembro de 2010, 2,247 milhões de empresas com saldo devedor acima de R\$5 mil.

Tabela 4.3 – Quantidade de clientes identificados no SCR (em milhares)

Discriminação	dez/03	dez/04	dez/05	dez/06	dez/07	dez/08	dez/09	dez/10
Pessoas Físicas	7.182	8.881	10.580	12.509	15.146	17.927	22.233	30.159
Pessoas Físicas RT >= R\$5 mil	5.781	7.365	9.338	11.248	14.030	16.619	20.078	23.808
Pessoas Físicas RT < R\$5 mil	1.402	1.516	1.242	1.262	1.116	1.308	2.155	6.351
Pessoas Jurídicas	900	1.019	1.137	1.254	1.464	1.681	2.190	2.468
Pessoas Jurídicas RT >= R\$5 mil	820	929	1.071	1.178	1.360	1.549	2.001	2.247
Pessoas Jurídicas RT < R\$5 mil	81	90	66	76	104	132	189	221

Nota: elaborado a partir de dados do BCB/Desig/SRC. RT = responsabilidade total (carteira de crédito ativa + coobrigação + prejuízo), Sistema Financeiro Nacional (SFN), contados uma única vez.

Os dados de quantidade de operações cujo tomador tenha responsabilidade de até R\$5 mil não podem ser utilizados para análise da evolução ao longo do tempo porque a identificação, quando é feita, refere-se a procedimento voluntário da instituição informante ou a eventual determinação do BCB, por exemplo, para avaliar o risco de uma carteira mais detalhadamente. O BCB estuda a redução do valor mínimo para identificação obrigatória do tomador para R\$1 mil.

A quantidade de pessoas físicas tomadoras (CPF's distintos) identificadas com responsabilidade de pelo menos R\$5 mil cresceu 155% entre 2005 e 2010 e 389%, se considerado o período de janeiro de 2003 a dezembro de 2010¹. Diante desses dados e considerando o crescimento da população no período (9,76% para a população total e 16,60% para a população adulta), pode-se afirmar que o crédito tem se proliferado e alcançado parcelas mais amplas da população brasileira. Entre as PJs, a quantidade de tomadores distintos com responsabilidade de pelo menos R\$5 mil cresceu 174% entre 2005 e 2010.

Os dados de crédito podem ser explorados sob outros prismas, como indicadores que congreguem as operações de pessoas físicas e jurídicas para enfocar comparações regionais. Nesse sentido, apresenta-se, para cada unidade da Federação, o seguinte indicador: valor médio das dívidas no estado dividido pelo PIB *per capita* dessa UF.

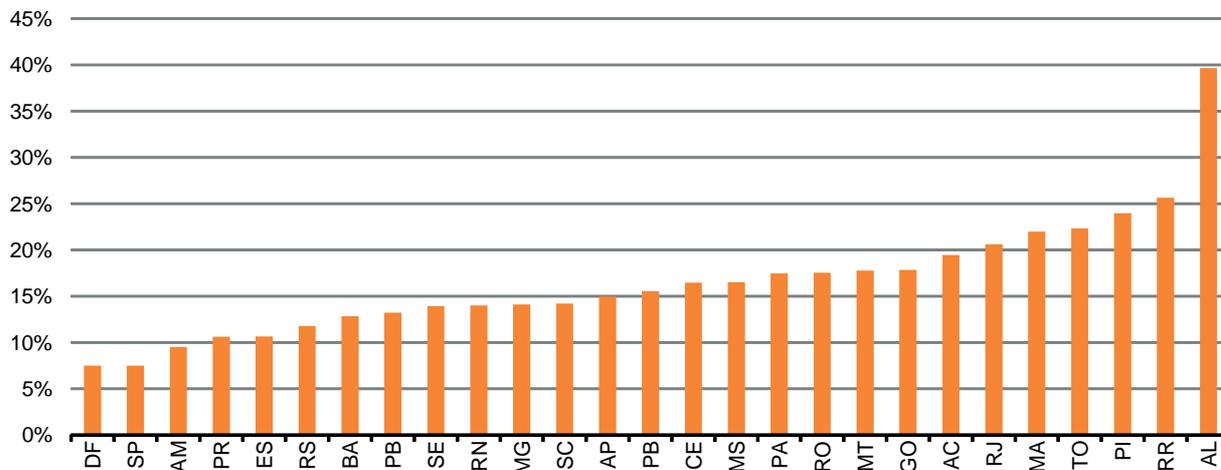
A priori, quanto mais baixo esse indicador, melhor em termos de inclusão creditícia, uma vez que um indicador elevado pode sugerir que apenas as pessoas mais ricas e os empreendimentos de maior escala têm acesso a crédito. Por outro lado, se o crédito é acessível também a pessoas de baixa renda e a empreendimentos populares, a proliferação de operações de baixo valor fará com que o valor médio do crédito caia em relação à renda *per capita*².

1 Em janeiro de 2003, havia 5.780.517 pessoas físicas tomadoras identificadas no sistema de informações de crédito do BCB, com responsabilidade acima de R\$5 mil.

2 Esse índice pode ser utilizado restringindo-se às dívidas das pessoas físicas ou abrangendo as dívidas tanto das pessoas físicas como das jurídicas. Optou-se por essa última alternativa, porque foi empregado como denominador o PIB *per capita*, que leva em conta a contribuição tanto de empresas como das pessoas físicas na renda total de cada estado. A alternativa de considerar somente as dívidas de pessoas físicas talvez devesse ser dividida pela renda somente das pessoas físicas, isto é, pela renda do trabalho.

Utilizando esse indicador, que certamente gera uma fotografia parcial acerca da inclusão creditícia, percebe-se que os melhores estados seriam São Paulo e Distrito Federal, empatados, seguidos, pela ordem, de Amazonas, Paraná e Espírito Santo, conforme o gráfico 4.11.

Gráfico 4.11 – Crédito médio por contrato/PIB per capita (por estado; dez/2010)

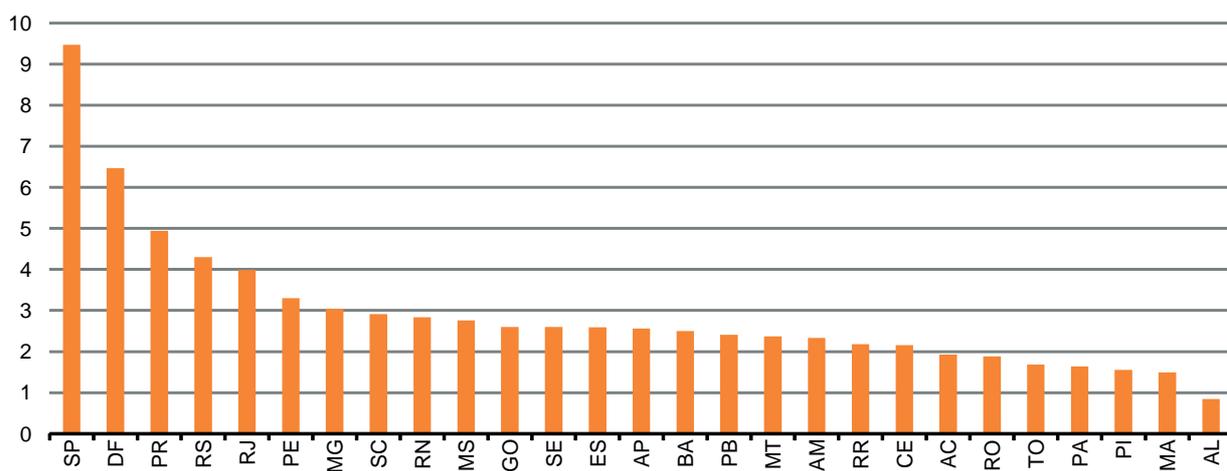


Nota: elaborado a partir de dados do BCB/Desig/SCR e de dados publicados pelo IBGE.

Pode-se também examinar, isoladamente, fatores que interferem no resultado fornecido pelo indicador supracitado. Esse é o caso da razão habitantes/quantidade de operações e da razão crédito/PIB³.

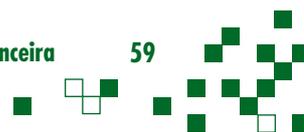
No gráfico 4.12, utiliza-se, como indicador, a razão entre a quantidade de operações e a população do estado. Cabe assinalar que, para essa análise, foram contadas somente as operações de pessoas físicas, uma vez que o denominador do indicador (população) não leva em conta a quantidade de empresas da respectiva UF. Tudo mais constante, quanto maior o número de contratos de crédito por habitantes, melhor⁴.

Gráfico 4.12 – Número de contratos de crédito de PF por população adulta no estado (dez/2010)



Nota: elaborado a partir de dados do BCB/Desig/CSR.

3 A rigor, o indicador do gráfico 4.11 equivale ao produto da relação população/quantidade de operações pela relação crédito/PIB.
 4 É evidente que um indicador como o utilizado no gráfico 4.12 não tem a capacidade de considerar todas as dimensões que possam ser relevantes. Por exemplo, eventual uso pouco consciente do crédito por parcela da população pode traduzir-se em mais operações do que desejável, para esse conjunto de tomadores.



A tabela 4.4 apresenta a razão crédito/PIB por estado, utilizando o PIB de 2010 e, para crédito, o saldo devedor registrado no SCR, tanto de pessoas físicas como jurídicas, em dezembro de 2010. Essa razão apresenta, fundamentalmente, o tamanho do crédito em relação à economia. Não se trata de um indicador voltado precipuamente ao dimensionamento do acesso a crédito pela população ou pelos empreendimentos de um estado. Uma razão elevada pode se dever à influência de grandes atores da economia local, bem como ao maior acesso generalizado a crédito por parte das empresas e das pessoas.

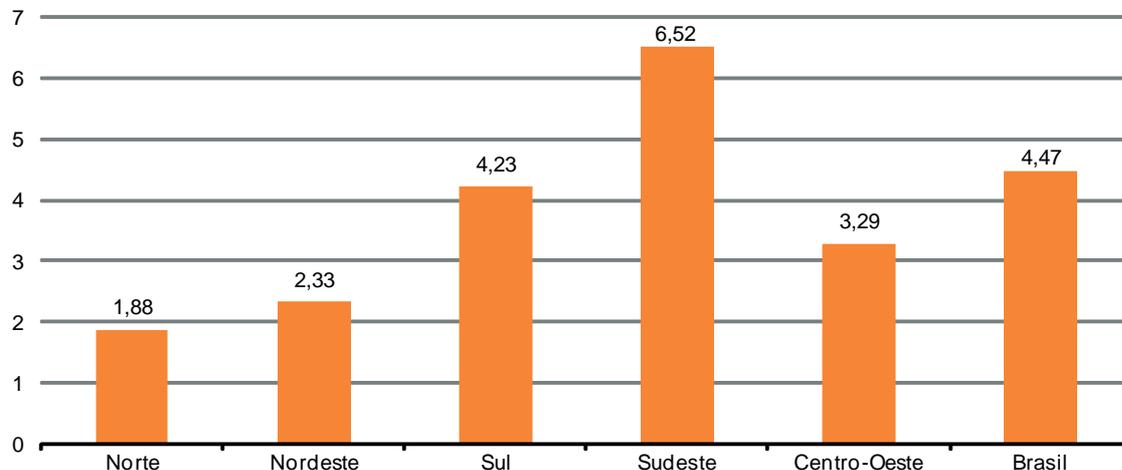
Tabela 4.4 – Crédito/PIB, em dezembro/2010

Estado	Créd/PIB
Amazonas	15,57%
Pará	20,80%
Espírito Santo	23,24%
Maranhão	24,10%
Bahia	25,53%
Alagoas	25,92%
Amapá	26,79%
Rondônia	26,82%
Sergipe	27,76%
Ceará	28,13%
Piauí	28,88%
Paraíba	29,35%
Tocantins	29,46%
Rio Grande do Norte	31,51%
Pernambuco	33,96%
Mato Grosso	35,06%
Minas Gerais	36,34%
Sta Catarina	37,11%
Mato Grosso do Sul	37,31%
Goiás	39,12%
Distrito Federal	39,12%
Roraima	39,54%
Rio Grande do Sul	44,01%
Paraná	44,18%
São Paulo	58,40%
Rio de Janeiro	68,67%

Nota: elaborado a partir de dados do BCB/Desig/SCR e de dados publicados pelo IBGE

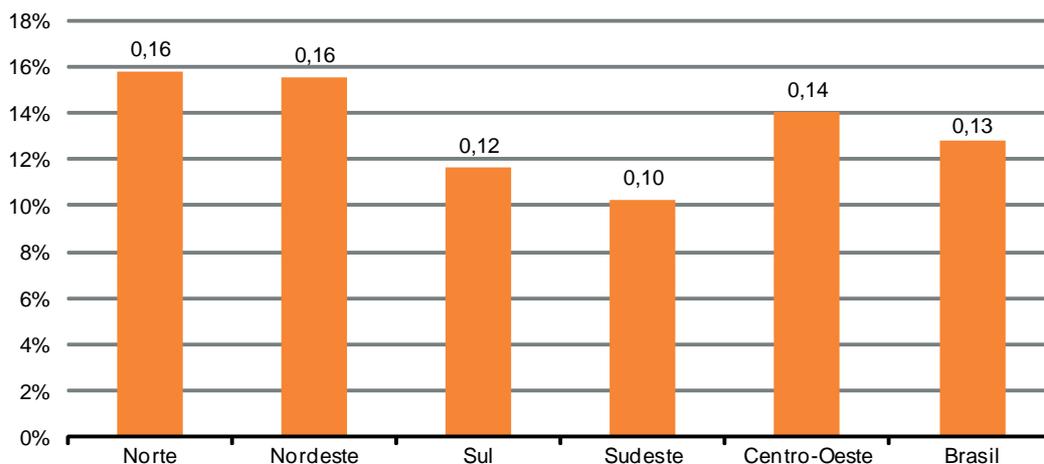
Análise similar pode ser feita com relação às regiões brasileiras. No gráfico 4.13, tem-se a quantidade de contratos PF por adulto, por região, e, no gráfico 4.14, o indicador do valor médio das dívidas sobre o PIB *per capita*. Tomando-se as regiões como um todo, a Sudeste, seguida da Sul, tem os melhores indicadores.

Gráfico 4.13 – Número de contratos de crédito de PF por população adulta na região (dez/2010)

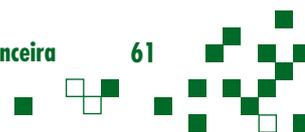


Nota: elaborado a partir de dados do BCB/Desig/SCR e de dados publicados pelo IBGE.

Gráfico 4.14 – Crédito médio por contrato/PIB *per capita* (por região; dez/2010)

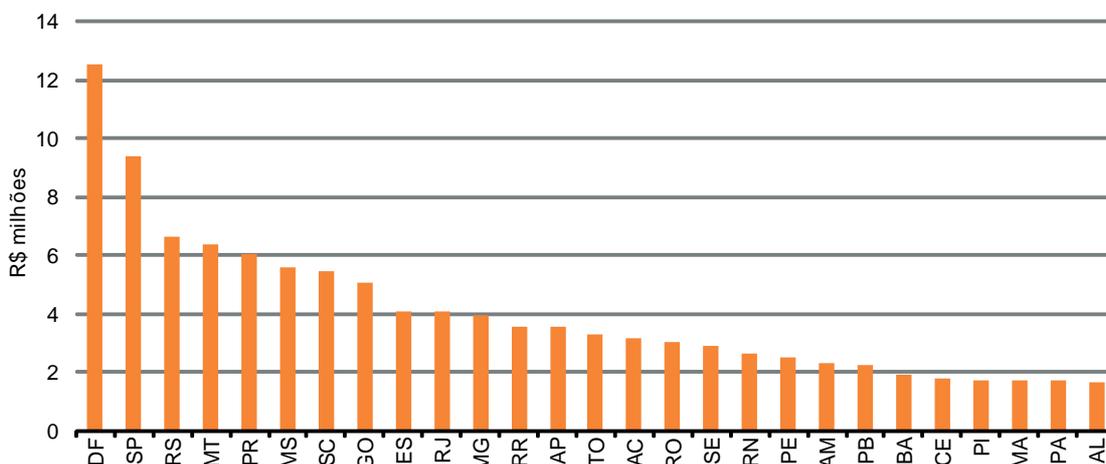


Nota: elaborado a partir de dados do BCB/Desig/SCR e de dados publicados pelo IBGE.



Vale fazer menção à distribuição geográfica do indicador carteira de crédito para pessoas físicas por mil adultos, exibida no gráfico 4.15. Quando esse indicador é elevado, assume-se que a carteira é relativamente grande para o tamanho da população. Nesse quesito, os maiores valores são os aferidos para Distrito Federal, São Paulo, Rio Grande do Sul, Mato Grosso e Paraná. Entretanto, esse indicador, como vários outros, pode crescer indefinidamente, sem que necessariamente mais pessoas tenham a possibilidade de utilizar instrumentos creditícios.

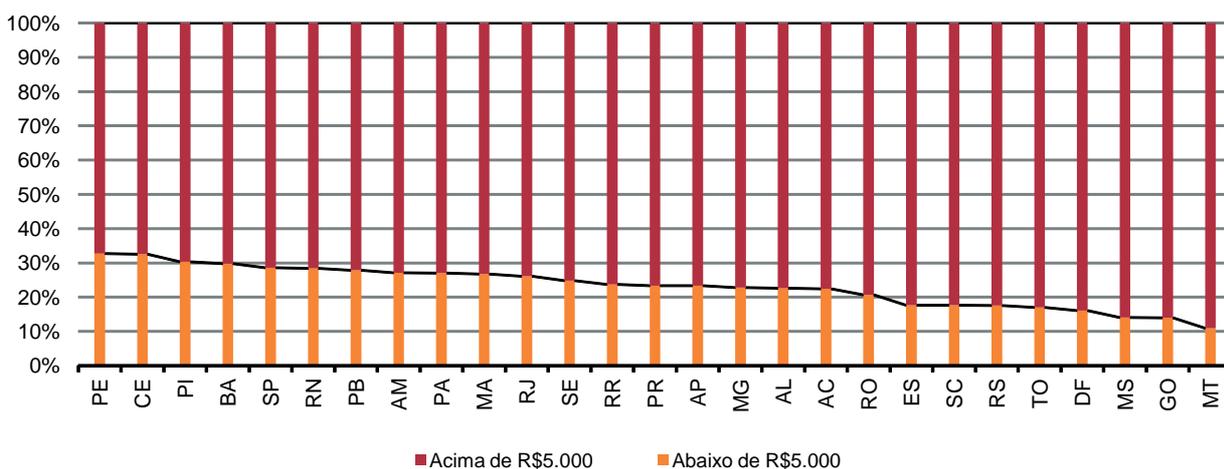
Gráfico 4.15 – Crédito para pessoas físicas/1.000 adutos (dez/2010)



Nota: elaborado a partir de dados do BCB/Desig/SCR e de dados publicados pelo IBGE.

À leitura desse dado, pode-se acrescentar a distribuição da carteira entre valores abaixo de R\$5 mil e valores de R\$5 mil ou mais, conforme o gráfico 4.16. Verifica-se que os estados da região Nordeste tendem a liderar a comparação em termos de percentual da carteira de empréstimos a pessoas físicas composta de saldos até R\$5 mil.

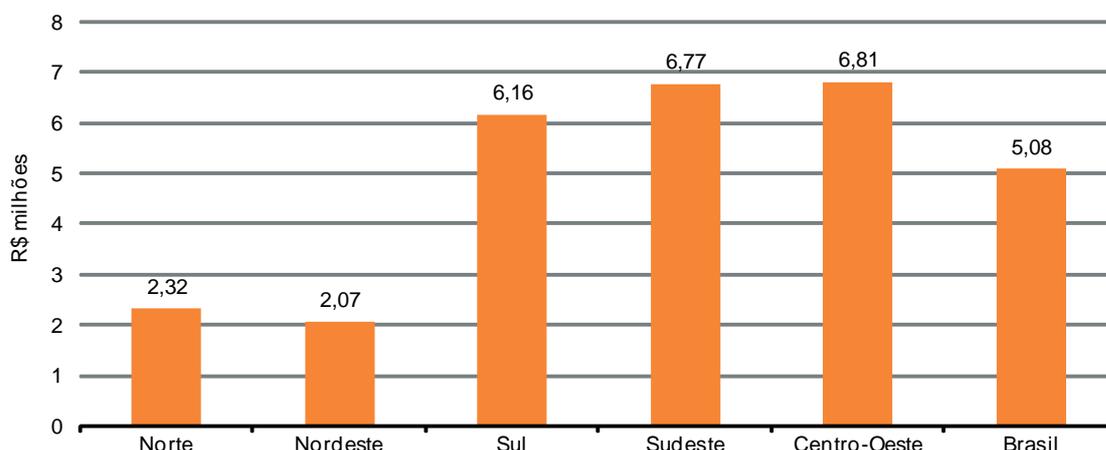
Gráfico 4.16 – Composição da carteira de crédito – Pessoa física (dez/2010)



Nota: elaborado a partir de dados do BCB/Desig/SCR.

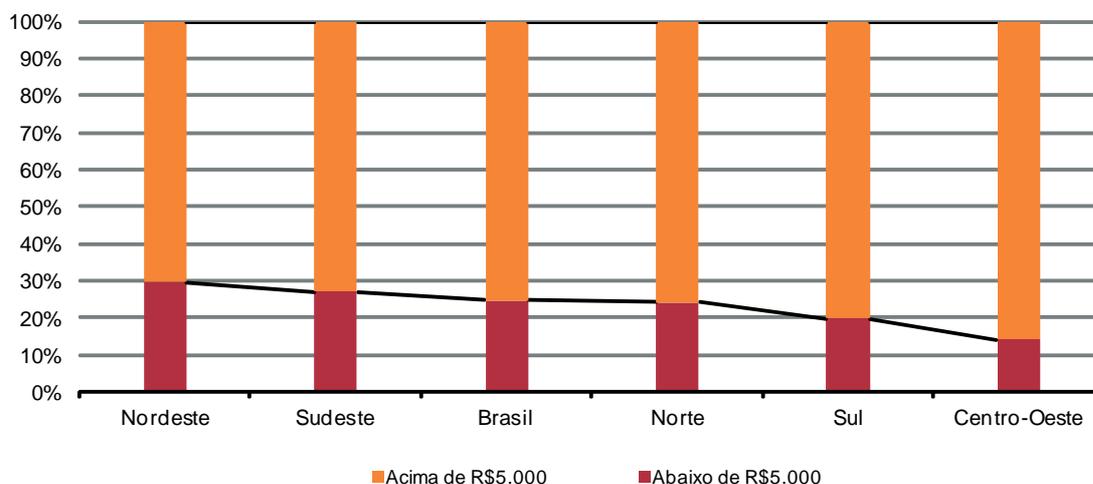
Quando se consideram as regiões, verifica-se que a Centro-oeste, a Sudeste e a Sul têm valores de carteira para pessoas físicas, dada a população, em patamares bem mais elevados que a Norte e a Nordeste, conforme o gráfico 4.17. Quanto à representatividade das dívidas abaixo de R\$5 mil, tratada no gráfico 4.18, nota-se que as regiões Nordeste e Sudeste têm valores maiores do que o valor nacional, enquanto a Centro-Oeste, por sua vez, apresenta a maior concentração de créditos de valores acima de R\$5 mil, que respondem por 85,92% de sua carteira total.

Gráfico 4.17 – Crédito para pessoas físicas/1.000 adutos (por região, dez/2010)



Nota: elaborado a partir de dados do BCB/Desig/SCR.

Gráfico 4.18 – Composição da carteira de crédito (por região, dez/2010)



Nota: elaborado a partir de dados do BCB/Desig/SCR.

Para dimensionar a inclusão creditícia das pessoas jurídicas, cabe averiguar o uso de produtos financeiros pelas empresas de diferentes portes. A tabela 4.5 traz a carteira de crédito para pessoas jurídicas, segregada por porte do tomador (critérios de classificação de porte estabelecidos na legislação, conforme os respectivos limites de faturamento), em cada UF.

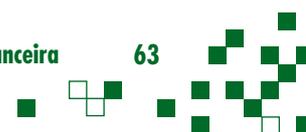


Tabela 4.5 – Carteira de crédito para pessoas jurídicas

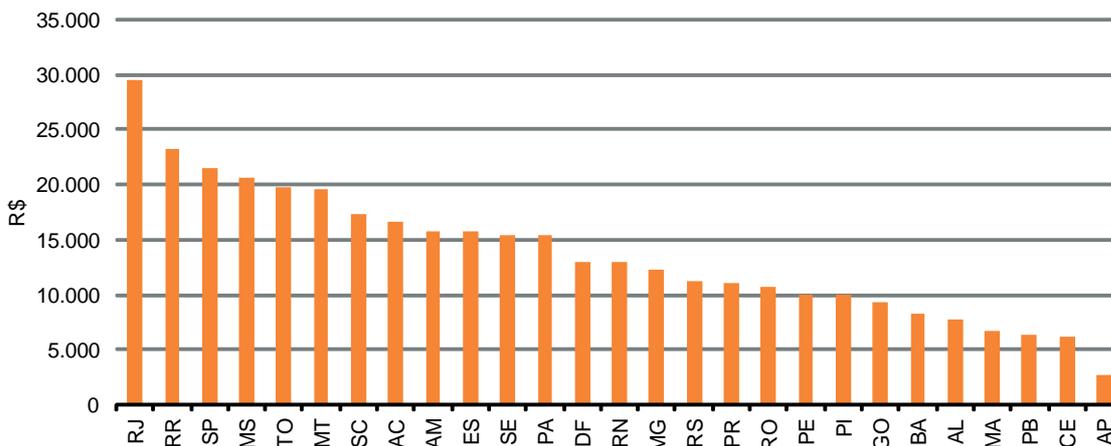
UF	Micro	Pequena	Média	Grande
Norte				
AC	181.508.019	173.560.147	161.980.467	938.090.271
AM	718.799.041	886.269.382	3.076.819.163	3.667.141.158
AP	32.720.044	130.329.299	232.557.076	174.911.248
PA	1.143.363.944	1.608.543.888	3.147.995.021	3.330.926.857
RO	374.885.737	654.811.264	771.776.710	449.187.490
RR	207.959.610	98.513.206	107.719.095	841.913.226
TO	536.228.303	434.947.053	502.305.606	477.587.880
Nordeste				
AL	340.422.571	751.540.257	1.110.799.739	2.109.611.719
BA	2.173.459.780	4.375.254.685	7.829.888.612	11.965.827.035
CE	982.656.941	2.087.881.037	4.658.863.975	6.995.643.240
MA	494.203.692	1.063.156.152	2.097.751.358	1.786.662.575
PE	1.342.852.924	2.647.871.634	5.618.417.952	18.768.395.399
PI	394.314.462	595.846.186	760.987.847	1.426.864.130
PB	331.927.185	843.564.097	1.338.332.307	884.953.282
RN	676.718.306	1.044.293.087	1.230.445.250	1.565.931.375
SE	414.269.719	511.410.213	992.041.151	1.577.671.410
Centro-Oeste				
DF	1.162.291.682	2.270.734.552	3.252.192.818	8.157.320.779
GO	1.525.604.208	3.756.081.404	7.157.704.131	5.219.164.710
MS	1.172.893.436	1.640.137.157	3.550.797.200	2.146.088.785
MT	1.646.030.317	2.840.437.165	4.661.344.900	4.821.107.106
Sudeste				
ES	1.448.264.615	2.032.510.427	5.559.287.414	4.988.211.191
MG	6.888.922.488	16.166.680.237	27.460.911.262	46.181.153.692
RJ	10.112.843.014	9.041.852.379	21.245.781.756	94.275.887.444
SP	32.212.990.869	39.683.204.155	106.416.661.660	149.283.528.051
Sul				
PR	4.029.084.020	8.789.166.906	18.425.547.238	18.738.110.387
RS	5.104.800.406	7.938.465.654	18.081.950.188	19.590.761.874
SC	4.186.036.981	6.722.175.073	14.314.761.127	16.152.633.111
Total – UF	79.836.052.314	118.789.236.701	263.765.621.024	426.515.285.427

Nota: elaborado a partir de dados do BCB/Desig/SCR

Embora esses números sejam interessantes, não servem a uma comparação direta, sem a utilização de alguma variável que leve em conta a distinta realidade entre as UFs. Neste relatório, opta-se por utilizar a quantidade de empresas por porte em cada estado. Com uso de dados da Receita Federal sobre a quantidade de microempresas, chega-se ao indicador apresentado no gráfico 4.19: carteira para microempresas dividida pela quantidade de instituições do gênero.⁵

⁵ Embora esse indicador seja, de certa forma, uma média de carteira para empresas de certo porte, evitamos denominá-lo “carteira média”, já que o saldo devedor de empresas do respectivo porte não foi dividido pela quantidade de empresas desse porte tomadoras de crédito. Utilizando-se o total de empresas no denominador, obtem-se uma medida com sensibilidade à existência de eventual exclusão creditícia.

Gráfico 4.19 – Carteira de crédito para microempresas/quantidade de microempresas

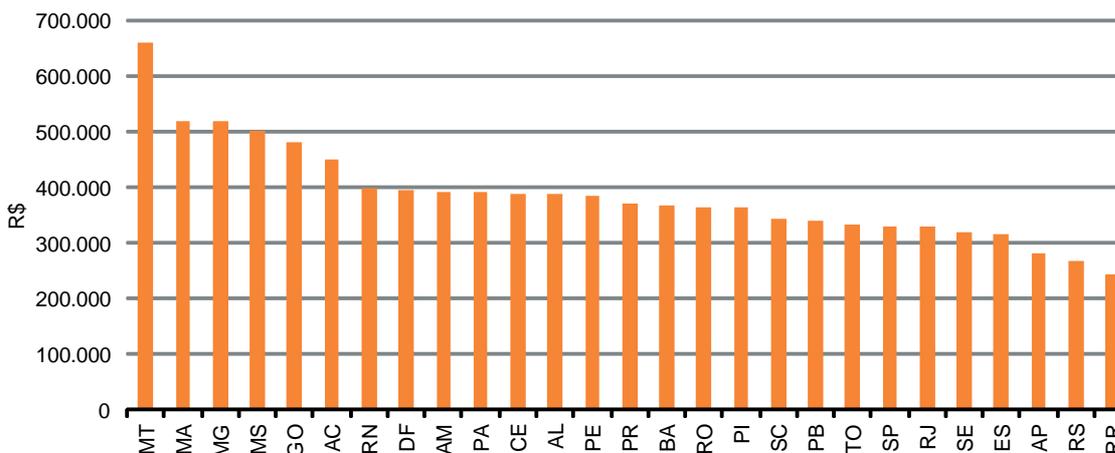


Nota: elaborado a partir de dados do BCB/Desig/SCR e de dados da Receita Federal.

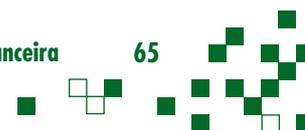
Verifica-se que, no Rio de Janeiro, as microempresas, na média, fazem mais uso do crédito, com esse indicador aproximando-se de R\$30 mil. Em seguida, vêm Roraima, São Paulo, Mato Grosso do Sul e Tocantins. É de se observar que o Distrito Federal, UF que costuma apresentar bons indicadores gerais de inclusão, aparece tão somente numa posição mediana, indicando que, possivelmente, o contexto produtivo no que tange aos micronegócios não experimente o mesmo nível de inclusão creditícia.

Com o mesmo procedimento em relação às pequenas empresas, obtém-se o gráfico 4.20. Em comparação ao indicador de carteira por microempresa, observa-se clara mudança na configuração dos estados líderes. As UFs com maior carteira por empresas de pequeno porte são, respectivamente, os estados de Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Maranhão, Minas Gerais e Goiás. Entre esses, apenas o Mato Grosso estava entre os cinco primeiros estados no indicador para microempresas. Não cabe, neste relatório, buscar as razões que expliquem o maior ou o menor volume de crédito para empresas de pequeno porte nos diferentes estados, uma vez que inúmeros fatores podem afetar essa relação. Entretanto, pode-se suspeitar que o crédito rural exerça certa influência, tendo em vista a importância dessa modalidade de crédito em vários dos estados supracitados.

Gráfico 4.20 – Carteira de crédito para pequenas empresas/quantidade de pequenas empresas



Nota: elaborado a partir de dados do BCB/Desig/SCR.



Custo do crédito

A inclusão financeira não diz respeito apenas à possibilidade de utilização de produto ou serviço financeiro. Também são importantes considerações quanto à conveniência do crédito. Naturalmente, há várias dimensões que podem ser consideradas sob o guarda-chuva da conveniência, tais como qualidade do serviço e adequação ao regramento que disciplina a relação com o consumidor. Entretanto, uma dimensão de destaque consiste necessariamente no item preço, ou seja, no custo do crédito. Mas a comparação de preço do crédito, em geral, traz dificuldades, uma vez que os produtos têm características bastante díspares, assim como os beneficiários também diferem muito entre si. Nesse sentido, para tornar tal análise o mais comparável possível, restringiu-se o exame a apenas um tipo de crédito, selecionando-se um que é largamente utilizado pelas empresas.

Enfoca-se aqui o capital de giro, com as subdivisões de capital de giro de até trinta dias e acima de trinta dias. Adicionalmente, manteve-se a segregação do porte da empresa tomadora, o que proporcionou a elaboração do gráfico 4.21. Vale assinalar que, em relação a tal informação, taxa anual de juros da operação de cada empresa tomadora, percebe-se que nem todas as instituições financeiras reportam adequadamente ao SCR (sistema de informações de crédito). Para contornar eventuais efeitos de falta de uniformidade na prestação da informação, restringiu-se o universo aos oito maiores conglomerados bancários, segundo o critério do tamanho da carteira de crédito. Outro ponto é que tais informações referem-se apenas a operações acima de R\$5 mil, o que não deve trazer grandes distorções, visto que se trata de um valor baixo para PJ (mesmo operações de microcrédito produtivo orientado, direcionadas exclusivamente para microempresas de menor faturamento, podem chegar a R\$15 mil).

Em primeiro lugar, observa-se que, como era de se esperar, quanto maior o porte da empresa, menor a taxa de juros média paga, conforme evidenciado pelo gráfico. Para operações de capital de giro abaixo de trinta dias, as microempresas pagam em média 26,14% ao ano (a.a.), 1.539 pontos-base⁶ (p.b.) acima da meta da taxa do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic) de dezembro de 2010, situada em 10,75%. Para as grandes empresas, a taxa média paga é de 15,26%, ou seja, *spread* de 451 p.b. acima da meta Selic⁷.

Além disso, percebe-se que não há muita diferença se o crédito é de curtíssimo prazo ou não para empresas grandes e médias; enquanto as micro e pequenas empresas pagam “prêmio” significativo pelo alongamento do crédito, isto é, pelo benefício de ter um crédito de prazo mais longo. Para as microempresas, o *spread* acima da taxa Selic, de 1.539 p.b., no capital de giro abaixo de trinta dias, salta para 3.118, quando considerado o custo médio do capital de giro acima de trinta dias. Isso equivale a um incremento de 102% no *spread* para as microempresas. As pequenas pagam, na média, um *spread* 83% maior para capital de giro acima de trinta dias. De outro lado, as médias e as grandes empresas não veem o custo de seu capital de giro incrementado quando acessam operações acima de trinta dias; na realidade, há, inclusive, uma redução no custo médio para o capital de giro de prazo mais longo – situação denominada curva de juros invertida.

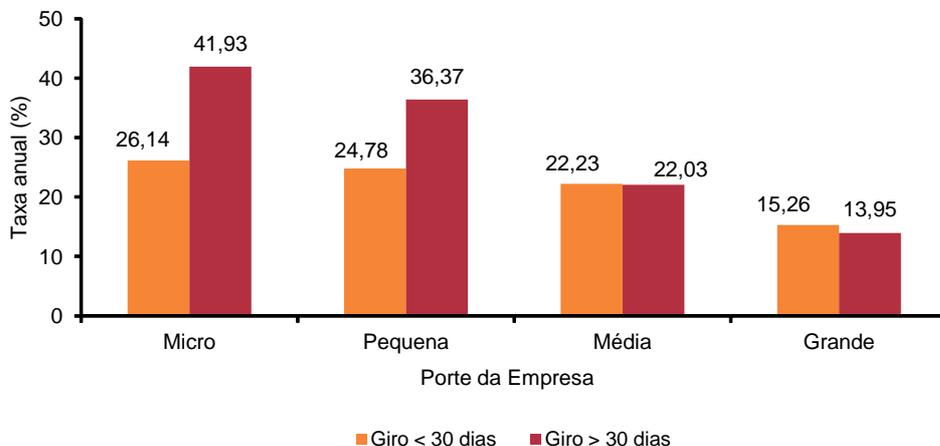
Foge ao escopo deste relatório perscrutar as razões que expliquem separadamente os componentes do custo do crédito. Entretanto, considerando apenas a magnitude do prêmio pelo alongamento do crédito para microempresas e para empresas de pequeno porte, é de se suspeitar de racionamento de crédito para esse público-alvo. Tal hipótese, se confirmada, poderia sugerir políticas de organização do sistema financeiro nacional, de modo a favorecer o aumento da competição específica por esse público tomador.

6 “Ponto-base” refere-se a convenção utilizada sobretudo no mercado de renda fixa. Trata-se de escala em que cem pontos-base representam um por cento.

7 A rigor, uma melhor referência para obter o *spread* pago no capital de giro abaixo de trinta dias seria utilizar a taxa média de título público de prazo similar, no caso, a Letra do Tesouro Nacional (LTN), já que a Selic é uma taxa baseada em operações *overnight*. Entretanto, para maior clareza, optou-se por utilizar a taxa Selic, de conhecimento mais amplo. Além disso, o foco dessa análise é o comportamento do preço em função de diferentes públicos tomadores, e não a máxima acurácia no dimensionamento do *spread*.

Por fim, vale lembrar que essa análise levou em consideração apenas a classe das microempresas ou empresas de faturamento ainda maior, não tratando dos empreendimentos com escala menor, tais como empreendedores populares que não chegaram a constituir uma microempresa, nem os que se formalizaram recentemente como Microempreendedores Individuais (MEI).

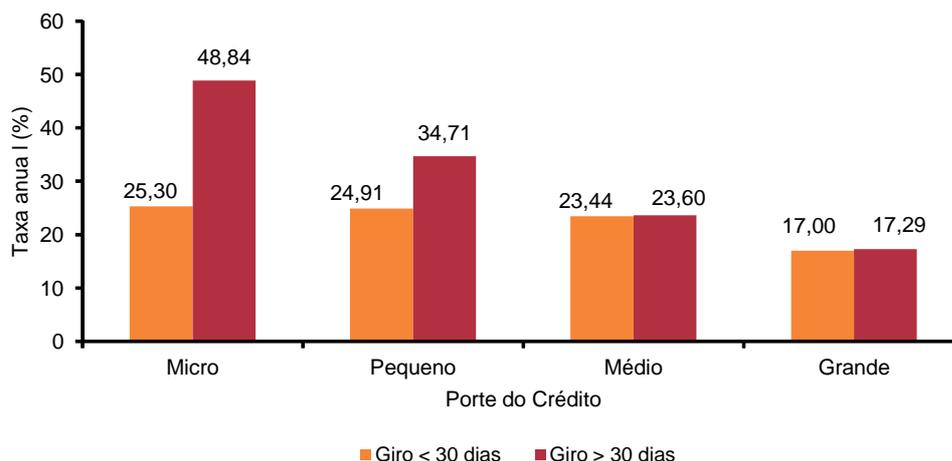
Gráfico 4.21 – Taxas de juros média PJ – Porte da empresa



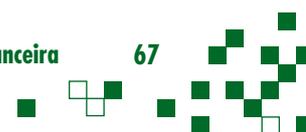
Nota: elaborado a partir de dados do BCB/Desig/SCR.

O gráfico 4.22 reproduz as informações de taxas por diferentes portes, mas baseia-se no tamanho do crédito e não no porte do tomador para a segregação. Para esse gráfico, foram consideradas as seguintes faixas (já utilizadas pelo BCB em análises não voltadas especificamente para a inclusão financeira): micro: dívidas até R\$100 mil; pequena: dívidas de R\$100 mil a R\$1 milhão; média: dívidas de R\$1 milhão a R\$10 milhões; e grande: dívidas acima de R\$10 milhões. É interessante perceber que, mesmo utilizando critério distinto do porte do tomador, observa-se quadro bastante similar ao anterior.

Gráfico 4.22 – Taxa de juros média PJ – Porte do crédito



Nota: elaborado a partir de dados do BCB/Desig/SCR.



4.1.2 Depósitos

O uso de instrumentos financeiros ligados à captação de recursos do público pelas instituições financeiras será avaliado nesta seção. Além do crédito, para a adequada inclusão financeira da população, importa que as pessoas possam guardar seus recursos e movimentá-los com segurança e conveniência⁸.

O termo poupança é tomado aqui em sentido amplo, remetendo a qualquer forma de depósito de valores no sistema financeiro por famílias e empresas superavitárias. Pode se referir, portanto, a depósitos a prazo, a depósitos a vista, a depósito de poupança ou a outras formas mais sofisticadas de manter valores no sistema financeiro. Desse modo, tudo que constitui captação de recursos pelas instituições financeiras representa, na acepção empregada nesta seção, alguma forma de poupança do público, ainda que seja em conta-corrente, que abriga depósito sem remuneração em bancos ou em cooperativas de crédito, com facilidade de movimentação.

Uma maneira de acompanhar o processo de inclusão financeira consiste na análise do número de pessoas com “relacionamentos ativos” com as instituições financeiras. Basicamente, uma pessoa tem relacionamento ativo quando possui uma conta-corrente ou uma conta-poupança. Entretanto, também é considerada relacionamento ativo a utilização de instrumentos mais sofisticados, como a conta CC5⁹, assim como a detenção de “outros ativos” sob a guarda da instituição. Tais informações constam do CCS, gerido pelo BCB, e permitem uma análise do quantitativo de pessoas, isto é, uma análise depurada do efeito de eventual múltipla contagem para aqueles que possuem mais de uma conta ou mais de um tipo de relacionamento. Por essa razão, assumimos que a consideração de contas CC5 não representa um problema para nossa mensuração focada em inclusão, pois sendo instrumento financeiro mais sofisticado, parece pouco provável que, por exemplo, haja quantitativo significativo de pessoas possuam conta CC5, mas estejam privadas do acesso à conta-corrente tradicional.

Os dados do CCS permitem constatar que, em um período de quatro anos, o número de pessoas físicas que possuíam relacionamentos ativos com instituições financeiras supervisionadas pelo BCB saltou de 91 milhões para mais de 115 milhões, um crescimento superior a 26%, cuja evolução pode ser observada no gráfico 4.23. O Censo do IBGE de 2010 aponta que a população adulta no Brasil é de 132 milhões de pessoas. Com base no pressuposto de que as pessoas com relacionamento ativo têm quinze anos ou mais, conclui-se que pelo menos 87% da população adulta estaria incluída no que diz respeito à manutenção de algum relacionamento com o sistema financeiro.

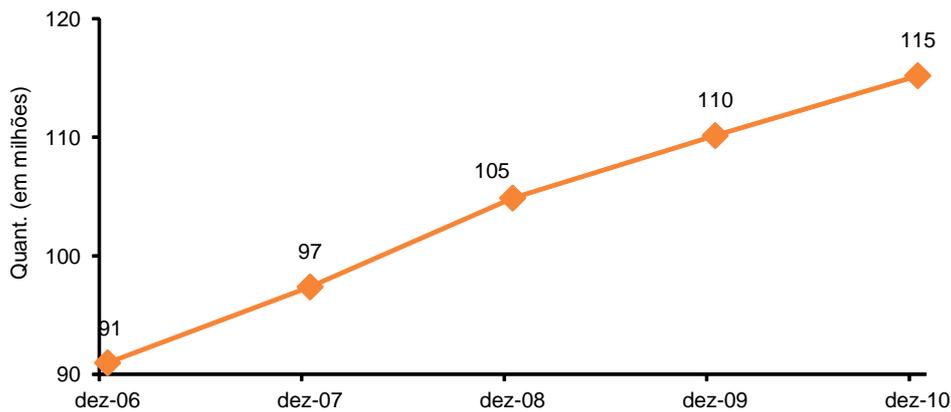
Essa constatação não oculta o fato de que menores de quinze anos podem ter relacionamento ativo com instituições financeiras. Talvez se possa, sem grandes prejuízos para a análise, supor que os usuários de conta-corrente tenham pelo menos quinze anos. Contudo, não necessariamente o mesmo ocorre com a poupança. Não parece infrequente que pais abram caderneta de poupança para filhos, de sorte que o uso da população adulta em vez da população total para se obter a proporção dos incluídos não está livre de questionamentos. Se tomarmos o número de clientes com relacionamentos ativos sobre a população total (cerca de 191 milhões de pessoas), obtém-se a porcentagem de 60,29%, em 2010.

Em todo caso, com base nos dados do CCS, pode-se inferir que a inclusão financeira, quanto ao aspecto de uso de contas, vem crescendo com vigor, uma vez que o crescimento de 26% apresentado entre 2006 e 2010 é substancialmente maior que o crescimento populacional, seja total, em torno de 6%, seja da população adulta, em torno de 8%.

⁸ Instrumentos de pagamento serão tratados na seção 4.3.

⁹ São contas em moeda nacional tituladas por pessoas físicas e jurídicas residentes, domiciliadas ou com sede no exterior, cujo disciplinamento consta do capítulo 13 do título 1 do Regulamento do Mercado de Câmbio e Capitais Internacionais (RMCCI). A terminologia mais amplamente utilizada, CC5, decorre de tais contas terem sido previstas na Carta-Circular nº 5, editada pelo Banco Central em 1969, já revogada, que regulamentava as contas em moeda nacional mantidas no país por residentes no exterior.

Gráfico 4.23 – Pessoas físicas com relacionamentos ativos



Fonte: estatísticas de relacionamentos no CCS (disponíveis em <www.bcb.gov.br/?SFNCCSESTAT>).

A ampliação na utilização de serviços financeiros pode também ser observada na expansão do número de contas de poupança, em especial aquelas que apresentam saldo de pequeno montante. O gráfico 4.24 mostra a evolução da quantidade de clientes detentores desse tipo de conta.

Pode-se comparar o quantitativo de clientes possuidores de contas de poupança com a população adulta. A evolução da relação entre clientes de poupança e a população adulta é apresentada no gráfico 4.25. O que se pode observar é que houve rápida expansão, particularmente até 2009. Lembramos que, em decorrência do aumento das taxas de juros, resultado da ação do BCB em resposta aos reflexos da crise financeira internacional, outros ativos financeiros ganharam atratividade *vis-à-vis* a conta de poupança, o que pode ter influenciado nesse arrefecimento do crescimento do número de contas. Será necessário um período mais longo para verificar se esse quadro se estabiliza.

Gráfico 4.24 – Clientes com contas de poupança

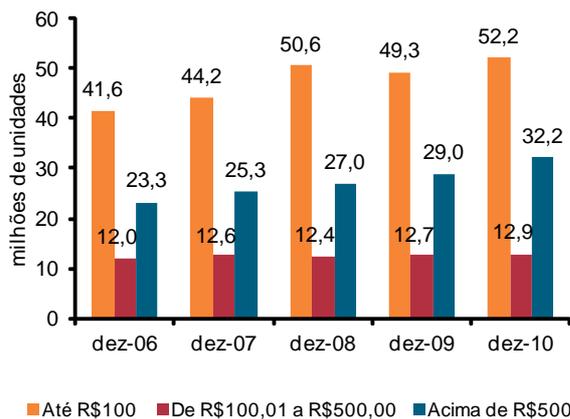
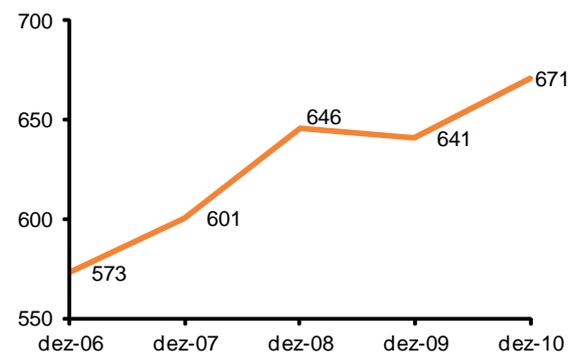
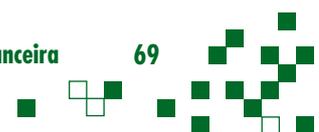


Gráfico 4.25 – Clientes de contas de poupança para cada 1.000 adultos

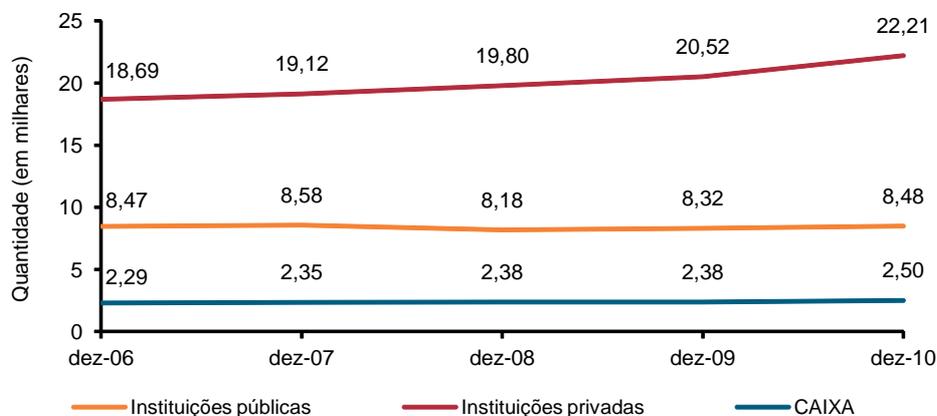


Nota: elaborado a partir de dados disponíveis em <www.bcb.gov.br/FIS/SFH/PORT/est2011/01/SFHPSEM.asp> e de dados do IBGE.



Vale mencionar a expansão do número de pontos de captação desse tipo de aplicação, que, entre junho de 2006 e junho de 2010, apresentou crescimento de 10,41%, em decorrência da expansão da rede privada. A evolução dos pontos de captação é apresentada no gráfico 4.26.

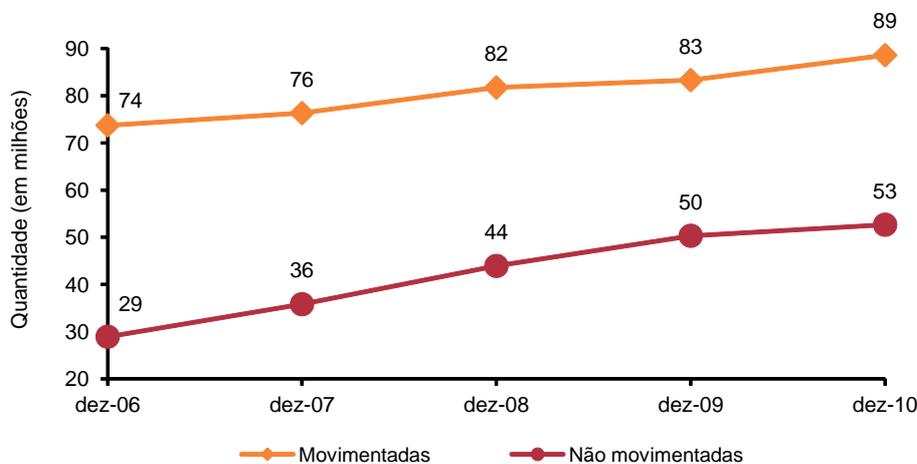
Gráfico 4.26 – Evolução dos pontos de captação de poupança



Nota: elaborado a partir de dados do BCB (<www.bcb.gov.br/fis/SFH/port/est2011/01/quadro110.pdf>) e do IBGE.

A evolução do número de contas de depósitos¹⁰ movimentadas pode indicar maior inclusão financeira, embora possa haver múltipla contagem, pois uma pessoa pode ter mais de uma conta. Além disso, uma parcela das contas de depósito refere-se a pessoas jurídicas. A evolução do número de contas de depósitos é apresentada no gráfico 4.27.

Gráfico 4.27 – Evolução no número de contas de depósitos



Nota: elaborado a partir de dados do BCB.

¹⁰ Conhecidas como contas de depósito a vista.

Conta-Corrente Simplificada

A conta simplificada foi criada pela Resolução nº 3.211, de 30 de junho de 2004, para facilitar o acesso a contas por parte da população de baixa renda, simplificando o processo de abertura e flexibilizando algumas exigências de identificação.

Por outro lado, a regulação estabelece limites de movimentação. Tais contas não podem ter saldo superior a R\$2.000,00 (dois mil reais), e o somatório dos depósitos efetuados no mês não pode superar esse valor.

A instituição pode cobrar por serviços nos seguintes casos: (a) realização de mais de quatro saques no mês, (b) fornecimento de mais de quatro extratos no mês, (c) realização de mais de quatro depósitos no mês e (d) fornecimento de folha de cheque avulso ou de recibo destinado à realização de saque de recursos.

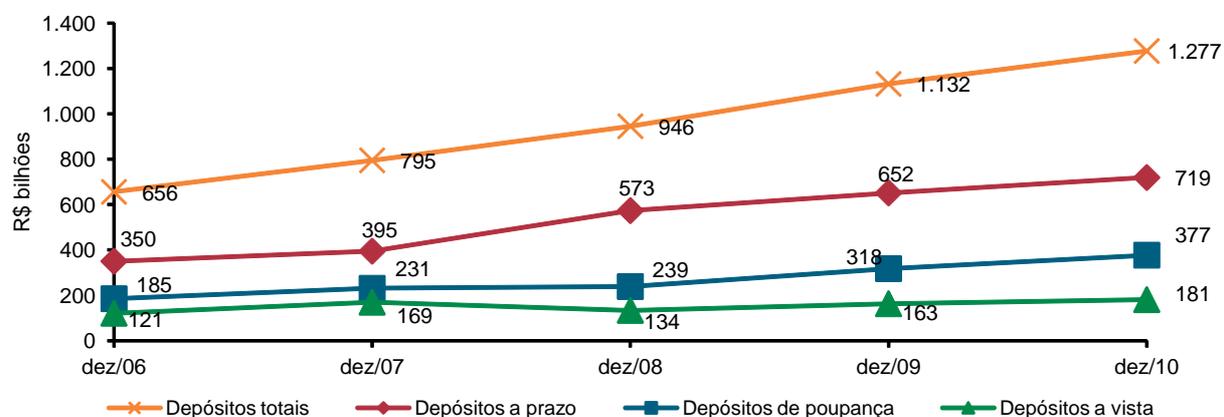
Há cerca de 10,4 milhões de contas simplificadas, sendo seis milhões ativas (dados de junho de 2011).

A poupança também pode ser tratada sob a ótica dos volumes captados. A análise do volume dos depósitos do público e de sua evolução ao longo dos anos permite o dimensionamento do montante de recursos dos agentes superavitários, os quais podem ser repassados aos agentes investidores ou deficitários por meio das instituições do Sistema Financeiro Nacional.

Embora o crescimento do volume não signifique necessariamente que um percentual maior de pessoas ou empreendimentos possa utilizar o sistema financeiro com vistas à satisfação de suas necessidades – não se tratando, portanto, de uma informação direta acerca do nível de inclusão –, a análise dos volumes pode lançar luz sobre as discrepâncias existentes.

O gráfico 4.28 apresenta a evolução, nos últimos cinco anos, do volume de depósitos em âmbito nacional. Além do volume total, também são apresentados os valores segmentados por tipo de depósito, a saber: a prazo, de poupança e a vista. Observa-se evolução praticamente constante no volume total de depósitos nos últimos cinco anos. De dezembro de 2006 a dezembro de 2010, o volume de depósitos a prazo aumentou 105%. O de depósitos de poupança aumentou 104%, e o de depósitos a vista, 50%. O volume global teve aumento de 95% nesse período, em valores correntes.

Gráfico 4.28 – Depósitos do público – Evolução

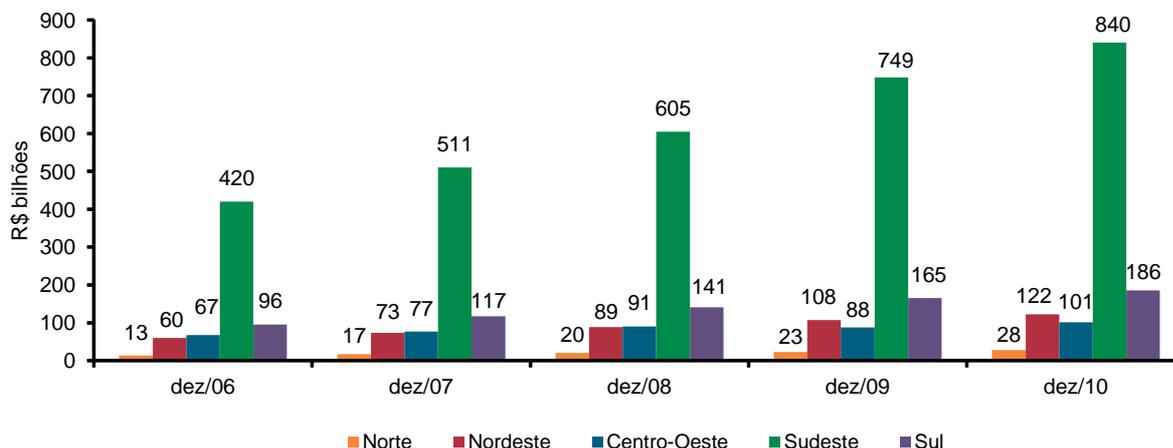


Nota: elaborado a partir de dados do BCB/Estban.



O gráfico 4.29 indica crescimento no volume dos depósitos em todas as regiões. A participação média das regiões no volume total de depósitos manteve-se praticamente constante no período analisado: 2% para a região Norte, 9% para a Nordeste, 9% para a Centro-Oeste, 65% para a Sudeste e 15% para a Sul. Nota-se que, a partir de dezembro de 2009, o percentual correspondente à região Nordeste ultrapassou o da região Centro-Oeste. A região Sudeste manteve a liderança, concentrando a maior parcela dos depósitos, quase o dobro da soma dos depósitos das outras regiões.

Gráfico 4.29 – Depósitos totais do público por região

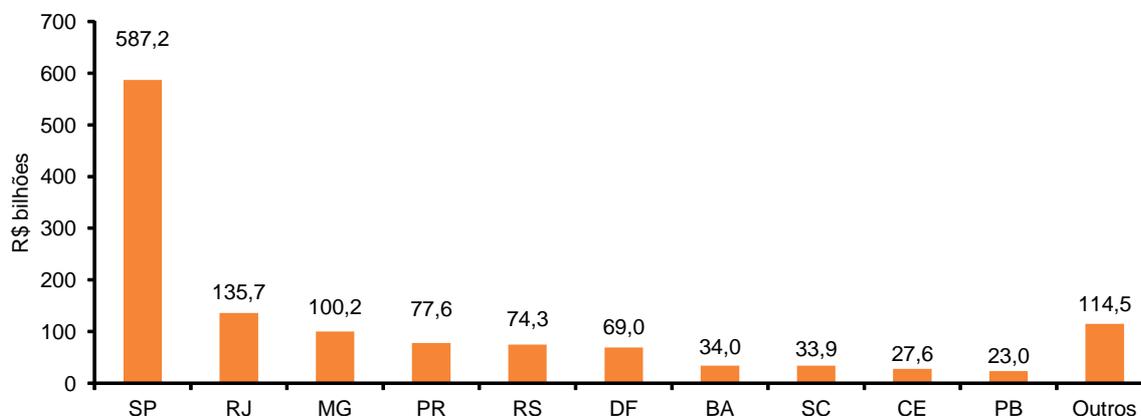


Nota: elaborado a partir de dados do BCB/Estban.

Entretanto, o indicador do gráfico 4.29, assim como os dos gráficos 4.30, 4.32 e 4.33, deve ser considerado com cautela, tendo em vista que, eventualmente, algumas instituições, por procedimentos internos, podem ter atribuído certos tipos de operação à sede de sua entidade, o que pode tornar os dados dessa estatística bancária menos fidedignos em relação à localidade da pessoa ou empresa titular do depósito.

O gráfico 4.30 apresenta os resultados segregados por UF. Foram consideradas separadamente apenas as dez primeiras UFs em termos de volume de depósitos, agregando-se os valores das demais dentro da categoria denominada “Outros”.

Gráfico 4.30 – Depósitos totais do público por UF

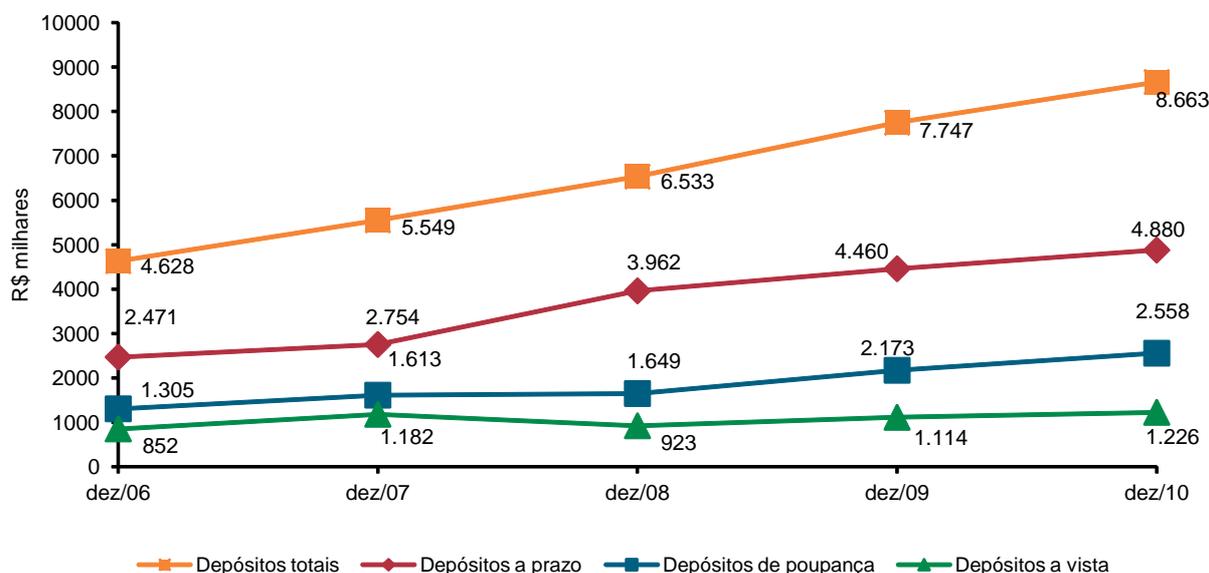


Nota: elaborado a partir de dados do BCB/Estban.

O gráfico 4.30 deixa evidente a altíssima concentração dos depósitos do público no estado de São Paulo. Em dezembro de 2010, os valores referentes a esse estado chegaram a representar 46% do total nacional. Entretanto, conforme mencionado, algumas instituições financeiras informantes da base de dados utilizada para essa análise, por procedimentos internos de controle, terminam por atribuir a realização das operações à sede da entidade, frequentemente localizada em São Paulo, em vez de atribuí-la, por exemplo, à agência que, tendo participado da operação, seja geograficamente mais próxima do cliente titular. Esse tipo de procedimento é uma fonte de viés para análises focadas na distribuição geográfica dos volumes captados.

As análises anteriores, apresentadas em termos absolutos, também podem se mostrar interessantes em termos relativos, por meio da inserção de variável referente à população. Nesse sentido, o gráfico 4.31 traz a relação entre o volume nacional de depósitos e a população adulta brasileira.

Gráfico 4.31 – Depósitos para cada 1.000 adultos



Nota: elaborado a partir de dados do BCB/Estban e de dados do IBGE.

Em termos percentuais, de dezembro de 2006 a dezembro de 2010, houve aumentos de 87% no indicador para depósitos totais, de 97% para depósitos a prazo, de 96% para depósitos de poupança e de 44% para depósitos a vista. O comportamento das curvas é bastante semelhante ao do gráfico 4.28.

Passando ao exame dos indicadores relativos segregados por região, foram obtidos os resultados apresentados no gráfico 4.32.

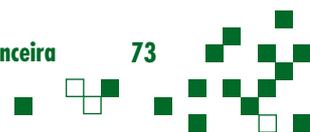
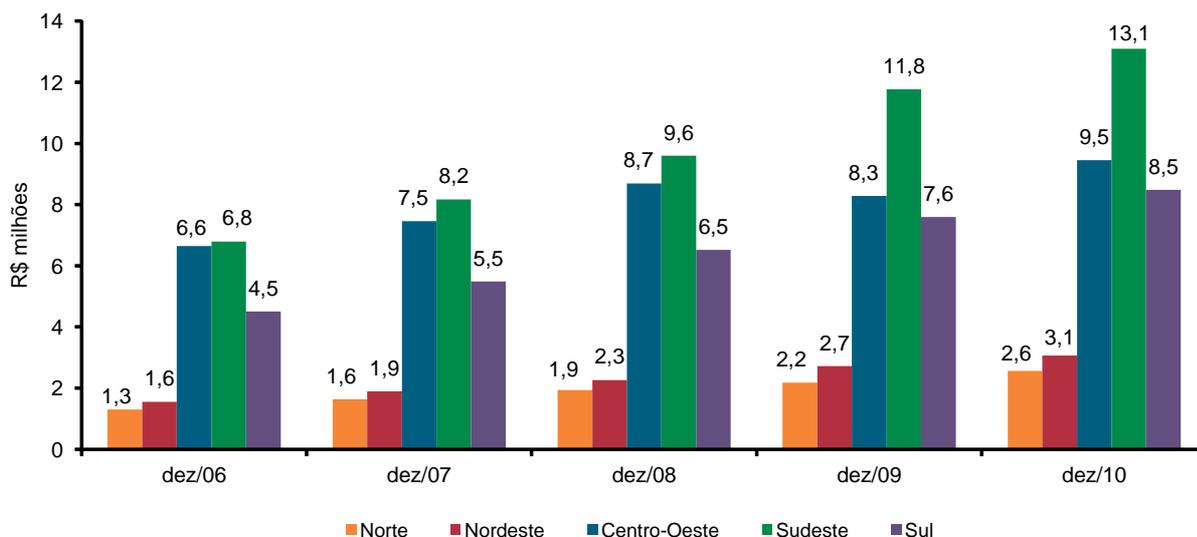


Gráfico 4.32 – Depósitos totais por região para cada 1.000 adultos

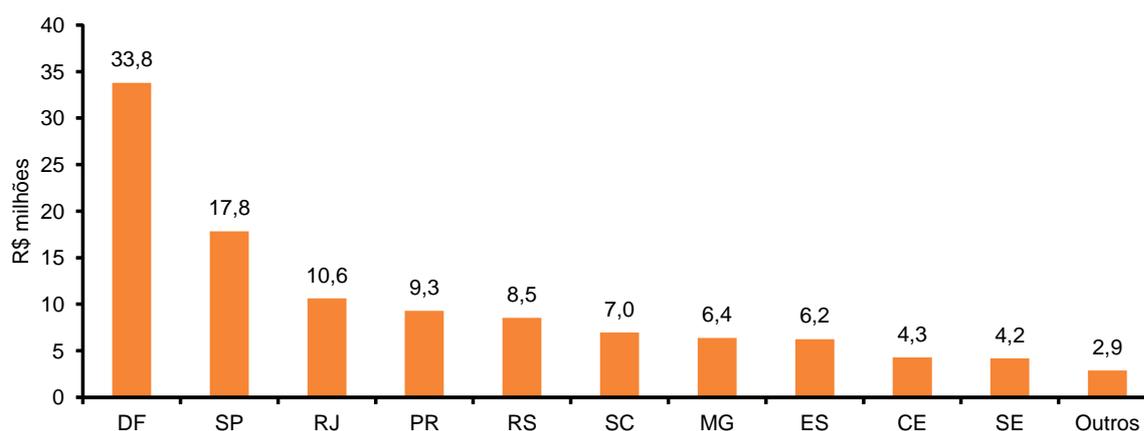


Nota: elaborado a partir de dados do BCB/Estban e de dados do IBGE.

Os indicadores relativos apresentam disparidade menor entre as regiões quando comparados aos absolutos. A região Sudeste apresentou, em 2010, o maior valor para esse indicador, o qual é aproximadamente cinco vezes o da região Norte (menor valor). No período analisado, todas as regiões obtiveram crescimento considerável nesse indicador. A região Norte teve 96% de crescimento; a Nordeste, 97%; a Centro-Oeste, 42%; a Sudeste, 93% e a Sul, 88%.

A análise dos indicadores relativos por UF traz resultados interessantes. Embora o estado de São Paulo tenha, em relação às outras UFs, apresentado superioridade em valor absoluto de depósitos totais, quando se divide o volume de depósitos pela população adulta, é o Distrito Federal que assume a dianteira. Os resultados referentes a dezembro de 2010 encontram-se no gráfico 4.33.

Gráfico 4.33 – Depósitos totais por UF para cada 1.000 adultos



Nota: elaborado a partir de dados do BCB/Estban e de dados do IBGE.

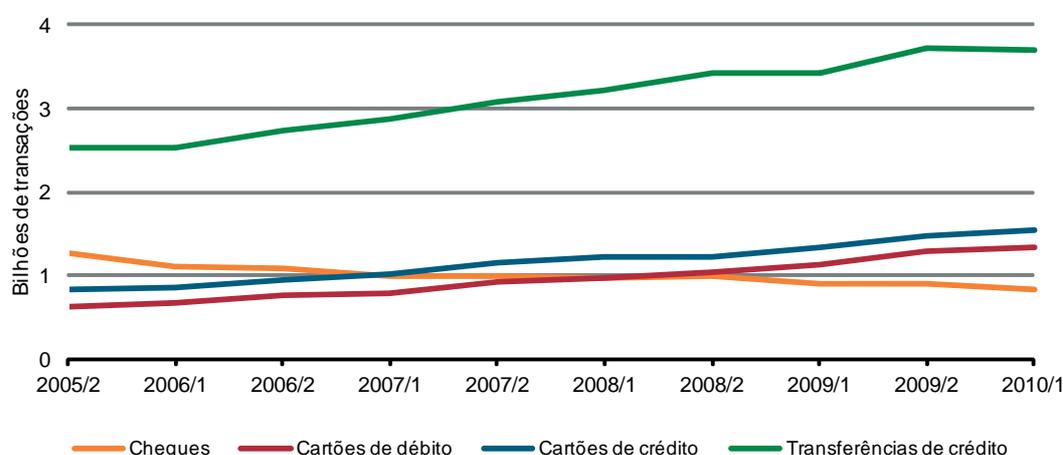
Podem ser observadas mudanças significativas na lista dos dez estados com o maior valor para esse indicador em relação à lista para volumes absolutos. Além das mudanças na ordem dos estados, Bahia e Pernambuco deixaram a lista, cedendo lugar para Espírito Santo e Sergipe.

4.1.3 Instrumentos de pagamento e canais de distribuição

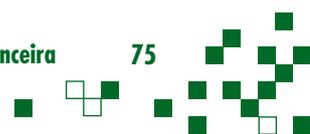
Nesta seção, são abordados dados sobre instrumentos de pagamentos utilizados e sobre transações efetuadas nos diferentes canais de distribuição de serviços financeiros.

No que diz respeito aos pagamentos, o gráfico 4.34 evidencia a predominância dos instrumentos eletrônicos *vis-à-vis* instrumentos em papel, resultado da substituição do cheque pelos cartões de débito e de crédito, que vem ocorrendo desde meados de 2006. Esse comportamento fez com que o cheque figurasse, em 2010, como instrumento de pagamento com menor grau de utilização em comparação aos demais analisados. A utilização dos cartões de crédito e de débito continua crescendo, 110,9% e 148,5% no período 2005-2010, respectivamente, ao passo que o cheque teve redução de 33,2% no mesmo período. Outro instrumento eletrônico de grande relevância nos pagamentos é a transferência de crédito, que apresentou aumento de 58,5% na quantidade de transações entre 2005 e 2010 e de 8,2% no segundo semestre de 2010.

Gráfico 4.34 – Uso de instrumentos não em dinheiro por semestre

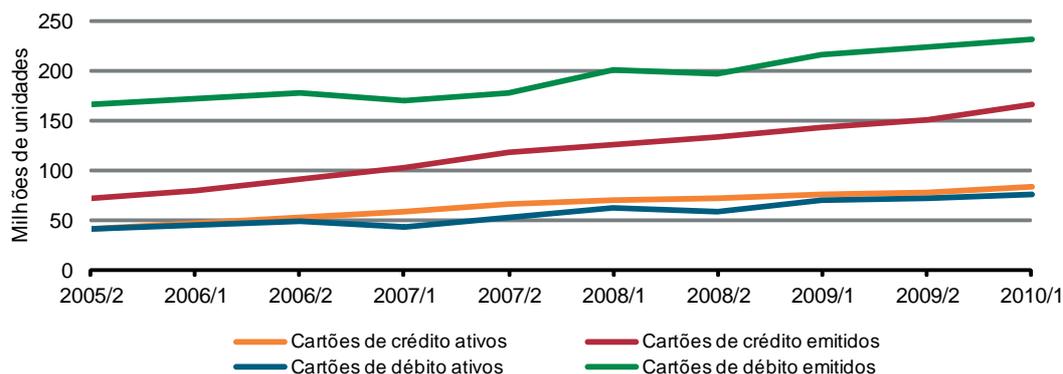


Fonte: BCB/Deban



No mercado de emissão de cartões de pagamento, o crescimento da quantidade de cartões foi maior entre os cartões de crédito, tanto os emitidos quanto os ativos¹¹, 143,0% e 108,7%, respectivamente, no período 2005-2010, conforme o gráfico 4.35 (5,2% e 6% de crescimento no segundo semestre de 2010). No período entre 2005 e 2010, a quantidade de cartões de débito emitidos aumentou 36,0%, enquanto a quantidade de ativos cresceu 84,9%, indicando que mais portadores que já possuíam esse tipo de cartão passaram a utilizá-lo com mais frequência. Não obstante o crescimento verificado nesse período, em 2010, houve crescimento de apenas 4,1% e 8,3% na quantidade de cartões emitidos e ativos, respectivamente. Embora o número de cartões de débito emitidos seja maior que o de cartões de crédito emitidos nesse período, a quantidade de cartões ativos em ambas as funções ficou muito próxima.

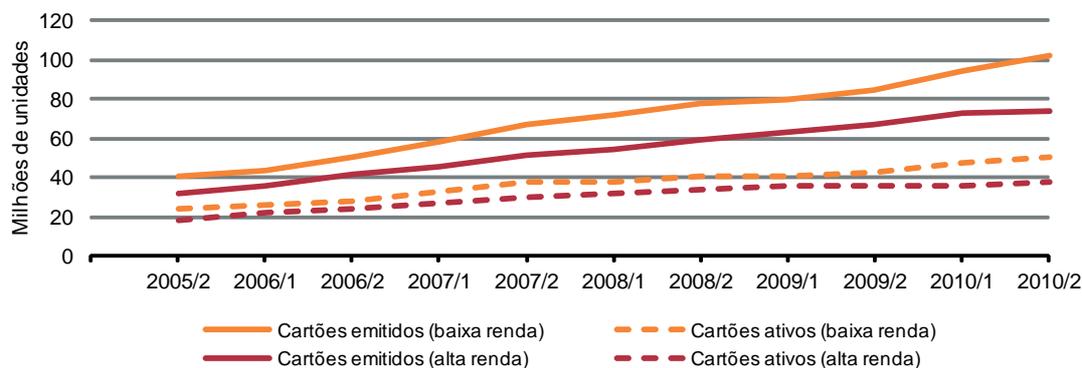
Gráfico 4.35 – Número de cartões



Nota: elaborado com base em dados do BCB/Deban, com posição no final do semestre.

No gráfico 4.36, verifica-se também que, quando se segmenta por classe de renda, o número de cartões de crédito emitidos para a população de baixa renda é maior¹². Desde 2005, houve elevação de 153,5% na quantidade de cartões emitidos para esse estrato, sendo de 8,3% o crescimento no último semestre de 2010. Já a emissão para a população de alta renda teve elevação de 131,6% no período 2005-2010 e de 1,2% no segundo semestre de 2010. Percebe-se, portanto, que a população, em geral, está usando mais instrumentos eletrônicos – em especial o cartão de crédito – e esse aumento vem ocorrendo de forma um pouco mais acelerada para a população de baixa renda.

Gráfico 4.36 – Número de cartões de crédito por classe de renda

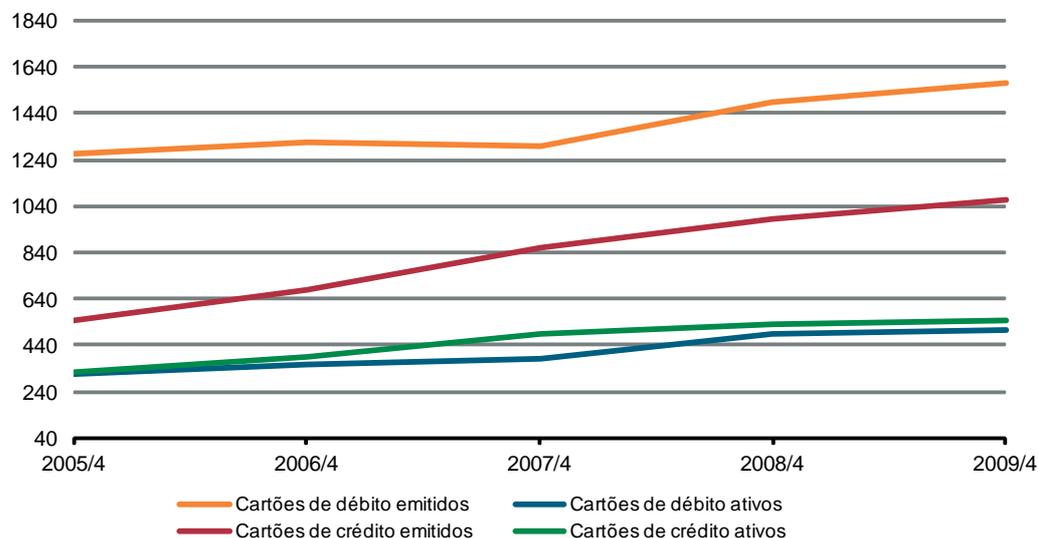


Nota: elaborado com base em dados do BCB/Deban, com posição no final do semestre.

11 São considerados como ativos todos os cartões por intermédio dos quais tenha sido efetuada pelo menos uma transação no período que abrange os doze meses anteriores ao último dia do trimestre de apuração das informações.
 12 A segmentação dos cartões de crédito por classe de renda foi feita segundo o critério de gastos anuais com cartão de crédito efetuado para cada portador. Foram considerados como “baixa renda” cartões com gasto anual inferior a R\$858,00.

No gráfico 4.37, observando-se os últimos seis anos, pode ser verificada a tendência de mais pessoas portarem cartões de crédito, com aumento de 120,8% na quantidade de cartões emitidos para cada grupo de mil adultos e de 89,6% em relação aos ativos. No mesmo período, a elevação do número de cartões de débito emitidos por mil adultos foi de 23,6% e, quanto aos ativos, o crescimento foi de 68,0%.

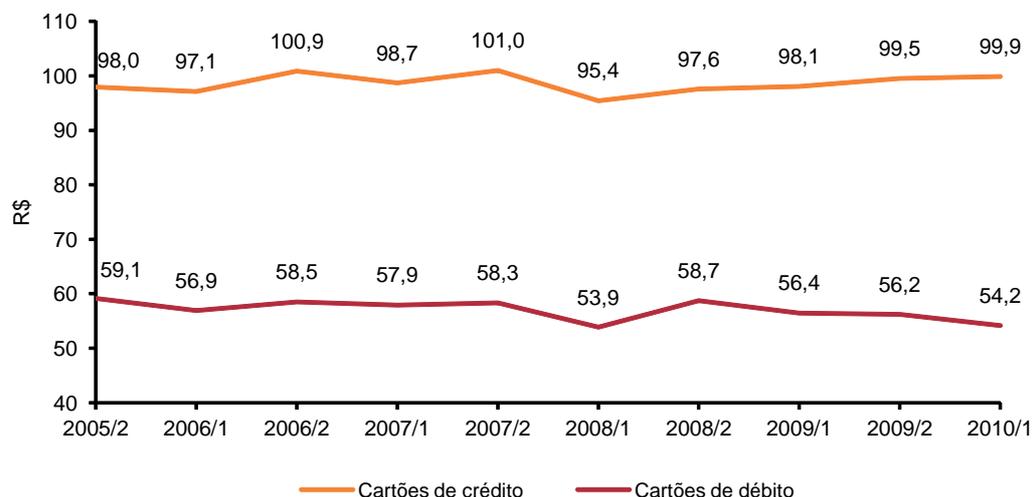
Gráfico 4.37 – Número de cartões por 1.000 adultos



Fonte: BCB/Deban

No gráfico 4.38, verifica-se que o valor médio das transações com cartões de crédito é superior ao valor verificado para o cartão de débito, R\$101,00 e R\$55,00, respectivamente, no final de 2010.

Gráfico 4.38 – Valor médio por operação^{1/} – Trimestral

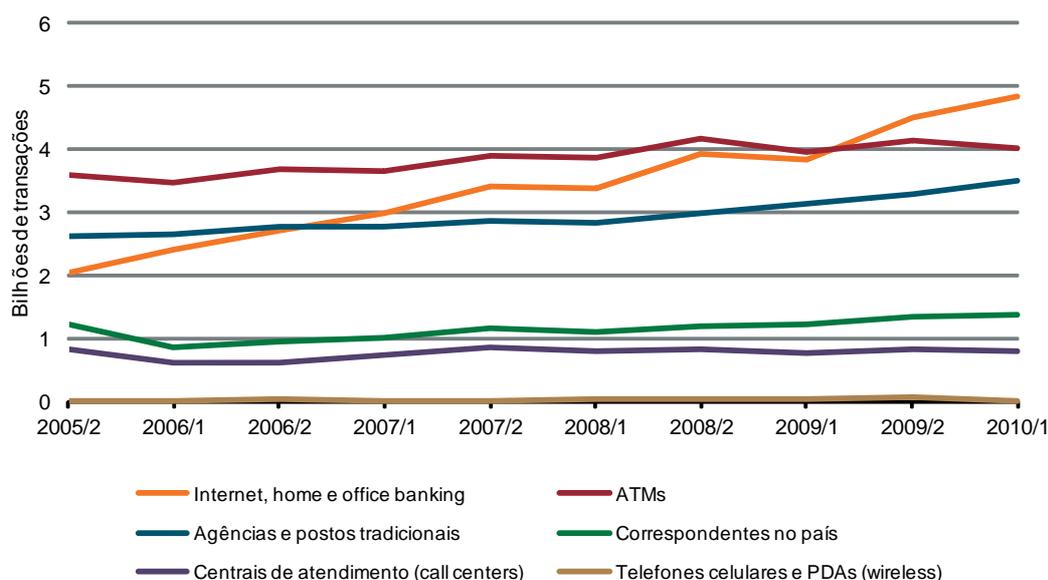


Fonte: BCB/Deban
1/ A preços de abril de 2010



Considerando a utilização dos canais de distribuição (gráfico 4.39 e tabela 4.6), observa-se que a internet – *home e office banking* – foi o canal mais utilizado para executar operações. Cerca de seis bilhões de transações foram realizadas por meio da internet e esse quantitativo vem apresentando crescimento acentuado, com 18,7% de aumento apenas no segundo semestre de 2010. Em seguida, os canais mais utilizados foram os ATMs e as agências ou postos de atendimento¹³, que apresentaram aumento de 12,8% e 13,4%, respectivamente, no último semestre de 2010. O canal dos correspondentes no país, que complementa a capilaridade das redes de atendimento das instituições financeiras na oferta de produtos e serviços financeiros, apresentou crescimento de 6,0% no último semestre – crescimento inferior ao verificado nos demais canais. A quantidade de atendimento por intermédio do canal acessado por meio de dispositivos móveis pessoais seguiu estável desde o segundo semestre de 2005, em nível distante da massificação do uso.

Gráfico 4.39 – Uso dos canais de distribuição



Fonte: BCB/Deban

Tabela 4.6 – Quantidade de transações por canal de acesso (milhões)

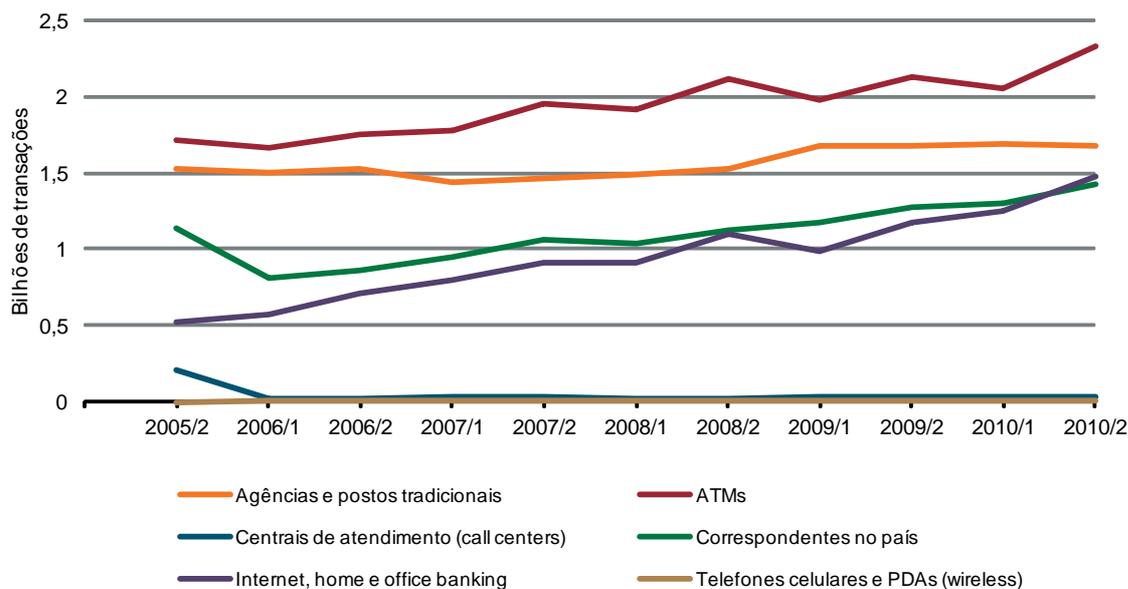
Canal de Acesso	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2005-2010 (%)
Internet, <i>home e office banking</i>	3.842	5.107	6.412	7.306	8.357	10.592	175,7
ATM	6.978	7.158	7.552	8.039	8.112	8.544	22,4
Agências e postos tradicionais	5.176	5.426	5.630	5.833	6.428	7.483	44,6
Correspondentes no país	2.094	1.806	2.165	2.317	2.591	2.904	38,7
Centrais de atendimento (<i>call centers</i>)	1.696	1.245	1.606	1.635	1.613	1.561	-8,0
Telefones celulares e PDAs (<i>wireless</i>)	1	48	36	65	96	61	6000,0

Fonte: BCB/Deban

Porém, em relação às operações de natureza financeira, o canal internet, *home e office banking* foi a terceira opção dos usuários entre os canais de acesso, com utilização ligeiramente superior à dos correspondentes no país (que teve crescimento de 18,6% no trimestre). Para esse tipo de transação, a rede de ATM foi o canal preferido pelos clientes, seguido pelas agências, que apresentaram crescimento de 13,5%.

13 PAB, PAC e demais postos de atendimento.

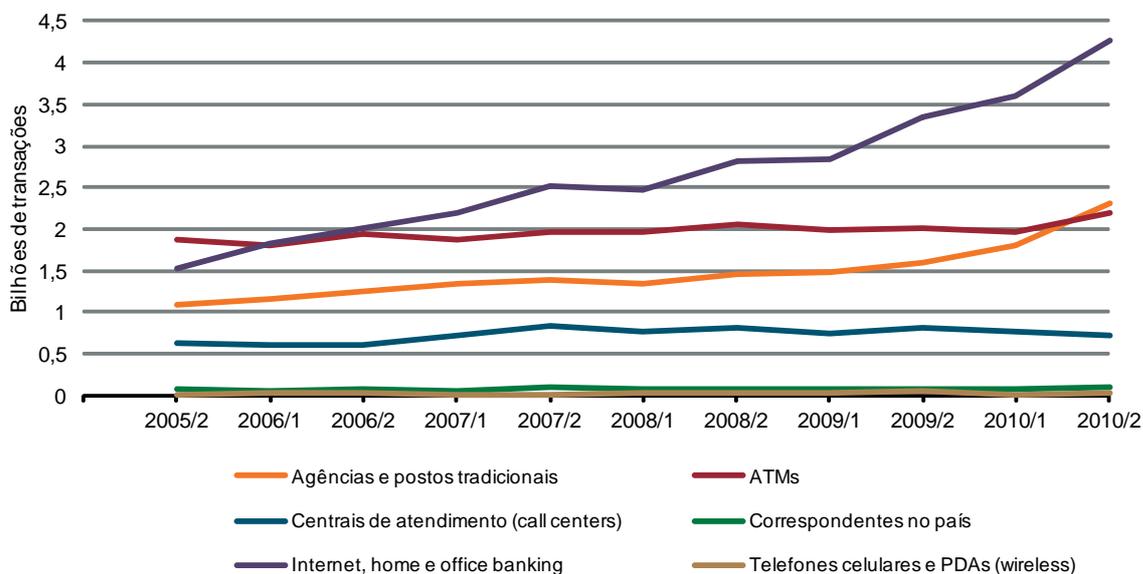
Gráfico 4.40 – Uso dos canais de distribuição em operações financeiras



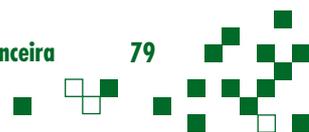
Fonte: BCB/Deban

Quando se trata da utilização dos canais para realização de transações que não envolvem movimentação financeira (gráfico 4.41), o canal internet, *home e office banking* foi o mais utilizado e apresentou crescimento de 18,8% no segundo semestre de 2010. O nível da demanda por esse tipo de serviço foi muito próximo nos ATMs, que teve crescimento de 12,0% na utilização, e em agências e postos tradicionais, cujo uso cresceu em 27,1%.

Gráfico 4.41 – Uso dos canais de distribuição em operações não financeiras

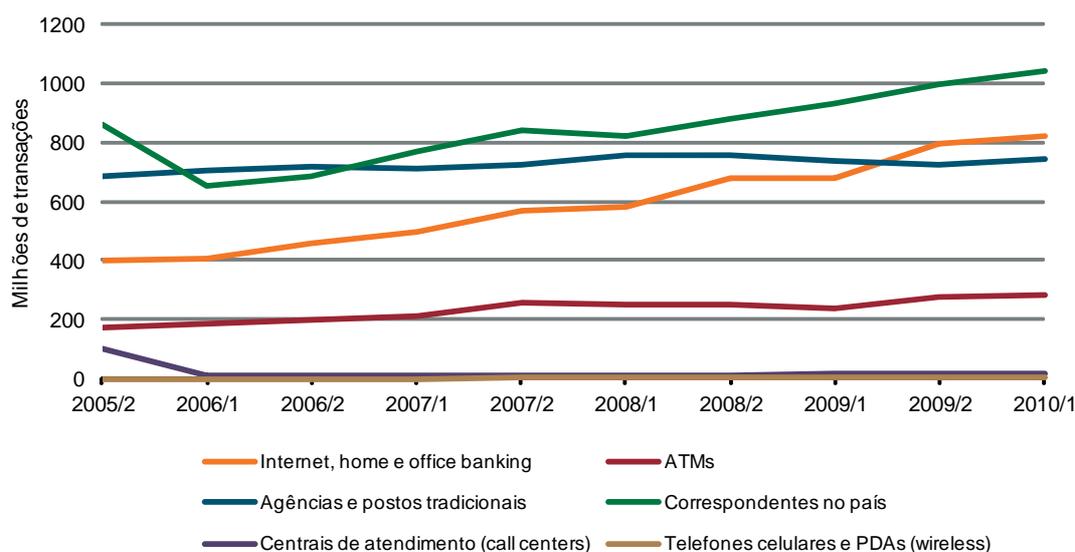


Fonte: BCB/Deban



Para pagamento de contas e tributos e para transferências de crédito (gráfico 4.42 e tabela 4.7), o canal mais utilizado, desde o primeiro semestre de 2007, foi o de correspondentes no país. A utilização deles, bem como do canal internet, *home e office banking*, para realização dessas operações, vem crescendo nos últimos seis anos, provavelmente por agregar facilidades para os usuários. A realização de transações desses tipos nos canais de atendimento presenciais das instituições financeiras (agências e postos tradicionais) e nos ATMs variou pouco no decorrer desse período. A quantidade de transações desse tipo efetuadas por meio de centrais de atendimento e de dispositivos móveis pessoais foi bastante reduzida no período, sendo observado declínio na utilização do primeiro e indefinição no comportamento do segundo, que provavelmente se ressentiu da ausência de um modelo de negócio que sirva à massificação do serviço, adicionando conveniência à população usuária.

Gráfico 4.42 – Uso dos canais de distribuição em pagamento



Fonte: BCB/Deban

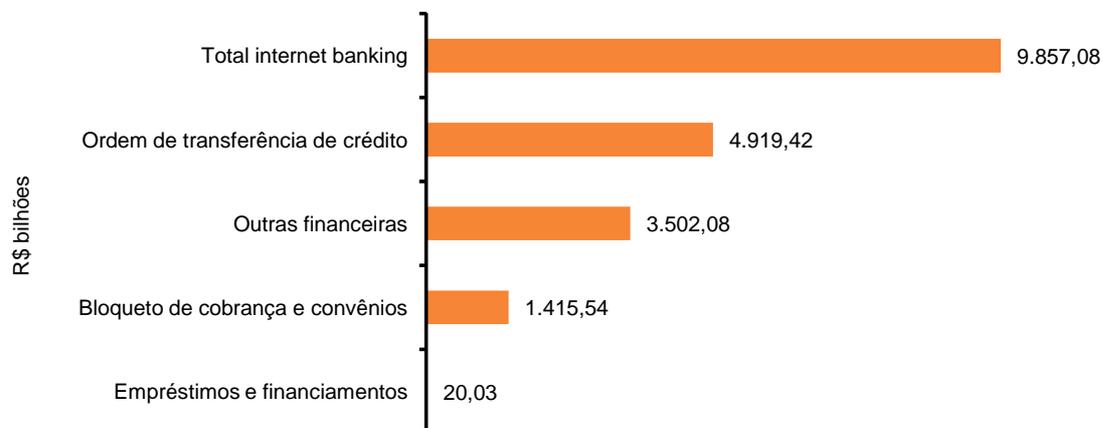
Tabela 4.7 – Pagamento de conta, de tributo e transferência de crédito – Quantidade de transações por canal de acesso (milhões)

Canal de Acesso	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2005-2010 (%)
Correspondentes no país	1.588	1.337	1.611	1.704	1.931	2.157	35,8
Internet, <i>home e office banking</i>	757	868	1.070	1.259	1.469	1.781	135,3
Agências e postos tradicionais	1.389	1.428	1.439	1.511	1.464	1.494	7,6
ATM	343	383	470	502	513	597	74,1
Centrais de atendimento (<i>call centers</i>)	293	22	23	24	29	29	-90,1
Telefones celulares e PDAs (<i>wireless</i>)	-	-	1	2	3	3	N/A

Fonte: BCB/Deban

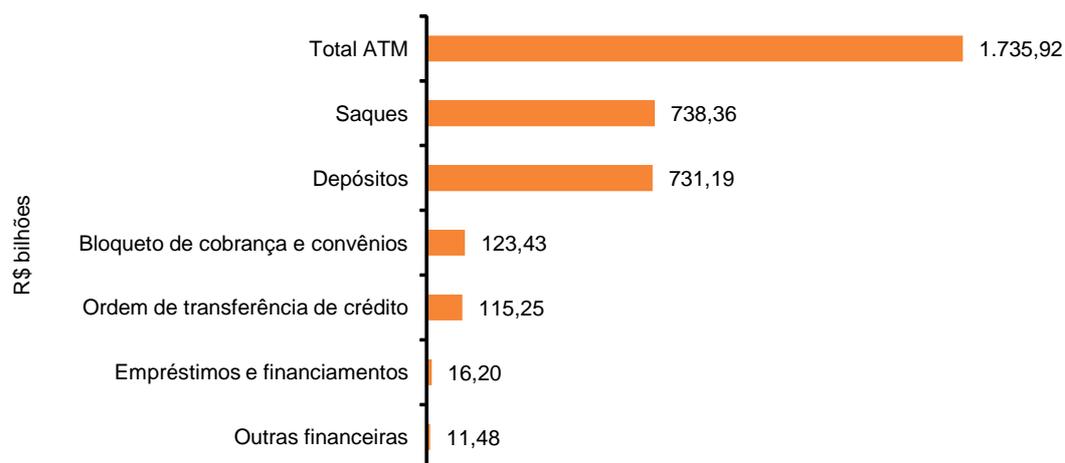
Os gráficos 4.43 e 4.44 evidenciam o montante financeiro movimentado em 2010 nos canais *internet banking* e ATM, respectivamente, total e por tipo de operação. No canal ATM, as operações de saques e depósitos, juntas, respondem por cerca de 85% do volume transacionado no canal, sendo responsáveis individualmente por 43% e 42%, respectivamente.

Gráfico 4.43 – Recursos movimentados por *internet banking* – 2010

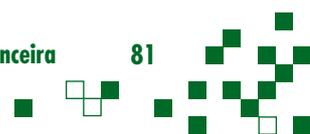


Fonte: BCB/Deban

Gráfico 4.44 – Recursos movimentados por ATMs – 2010



Fonte: BCB/Deban



Porém, em termos de quantidade de operações realizadas nesse canal (gráfico 4.46), esses dois tipos de operação somaram 43%, sendo 34% de saques e 9% de depósitos, respectivamente. O valor médio das operações de depósito, R\$960,00, foi superior ao valor médio das operações de saque, R\$251,00, devido ao fato de as operações de depósitos computarem o acolhimento de numerário e de cheques.

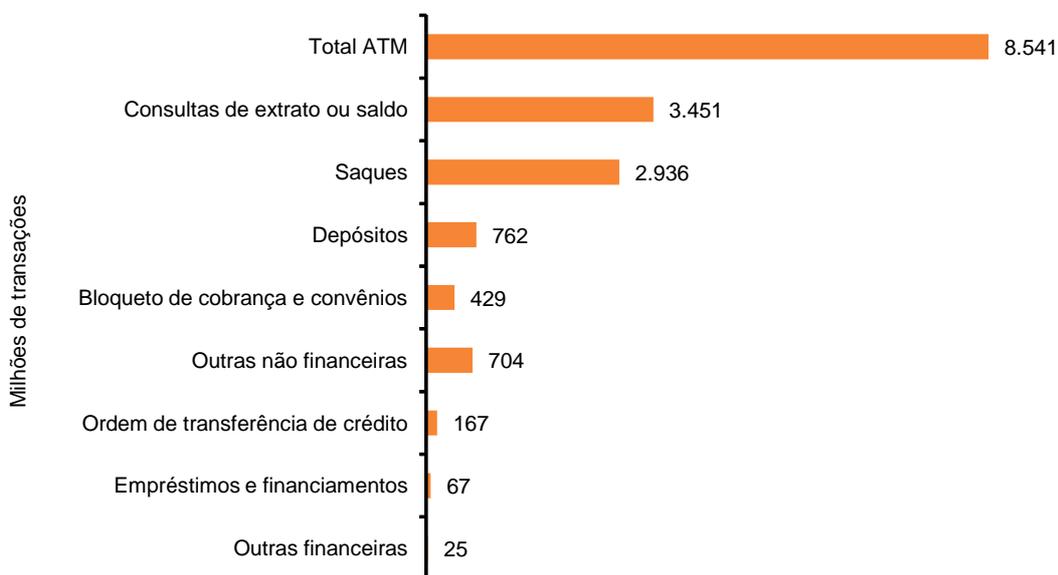
Do total das operações cursadas no canal *internet banking* (gráfico 4.45), cerca de 74% não envolve movimentação financeira nas contas dos clientes. No canal ATM, essas operações somam 49%, e, entre as operações envolvendo movimentação financeira, 34% são saques.

Gráfico 4.45 – Operações de *internet banking* – 2010



Fonte: BCB/Deban

Gráfico 4.46 – Operações em ATMs – 2010



Fonte: BCB/Deban

4.1.4 Acesso a serviços financeiros por unidades familiares

A seção 4.1.3 evidenciou alguns avanços, como o crescimento da quantidade de cartões de crédito e de débito – inclusive o crescimento do número de cartões de crédito com baixo volume de gastos –, assim como o aumento do número de transações por meio dos diversos canais de distribuição. Entretanto, pode-se perceber que tais sinais, embora compatíveis com um cenário de progressiva inclusão financeira, não asseguram que esses avanços sejam atribuíveis à utilização de serviços por parte de parcela crescente da população nos diversos estratos sociais, já que cada consumidor pode ter vários cartões e que esse mesmo consumidor pode realizar mais pagamentos ou pagar contas com valores maiores.

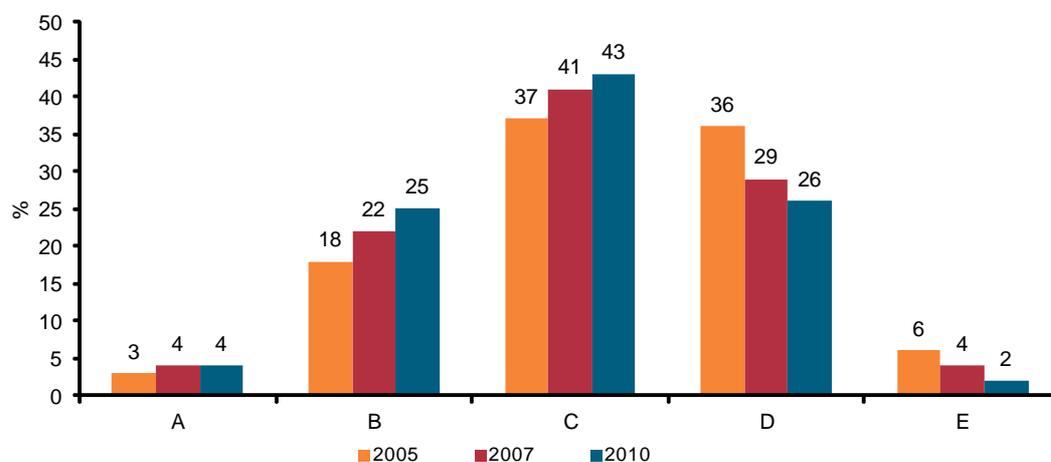
Essa observação também pode ser aplicada a alguns indicadores apresentados na seção 4.1.2, que evidenciaram, entre outros, o crescimento dos depósitos e do número de contas. A exceção fica por conta do número de CPFs com algum relacionamento ativo com instituição do SFN, que se refere basicamente à utilização de conta-corrente ou de poupança (gráfico 4.2.3). Seu crescimento indica que novas pessoas passaram a usar esses instrumentos. A utilização de dados obtidos nas unidades familiares, como os apresentados nesta seção, pode lidar com as limitações antes mencionadas, complementando a perspectiva construída nas primeiras seções deste capítulo.

O Departamento do Meio Circulante (Mecir) do BCB encomendou, em 2005, 2007 e 2010, pesquisas com abordagem pessoal e domiciliar nas capitais e em cidades com pelo menos 100 mil habitantes, com foco no uso de cédulas e moedas. A pesquisa traz dados também sobre acesso a produtos financeiros, tais como cheques, conta-corrente, cartões de débito e de crédito. A amostragem contempla homens e mulheres com idade igual ou superior a dezesseis anos. O número de entrevistados em 2005, 2007 (pesquisas realizadas pela empresa Datafolha) e 2010 (pesquisa realizada pela empresa Zaytec) foi de 1.031, 1.017 e 1.044, respectivamente.

As pesquisas classificam as unidades familiares em cinco classes: A, renda familiar média acima de dez salários mínimos (SMs); B, de cinco a dez SMs; C, de três a cinco SMs; D, de dois a três SMs; e E, até dois SMs.

Preliminarmente, verificou-se mobilidade entre as classes, conforme gráficos 4.47 e 4.48. Ao longo desses anos, houve redução das classes D e E e aumento das classes B e C, resultado que corrobora outras pesquisas do gênero. Vale assinalar também que, como as classes são estabelecidas com base em quantidade de salários mínimos – que aumentou acima da inflação no período –, isso não significa que as unidades familiares que permaneceram na mesma classe ficaram estagnadas em termos de renda real. Podem ter avançado positivamente, sem chegar a migrar de estrato.

**Gráfico 4.47 – Participação percentual das classes nas amostras
Classificação econômica – Critério Brasil**



Fontes: Datafolha e Zaytec

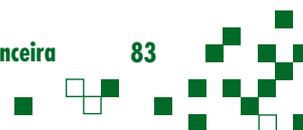
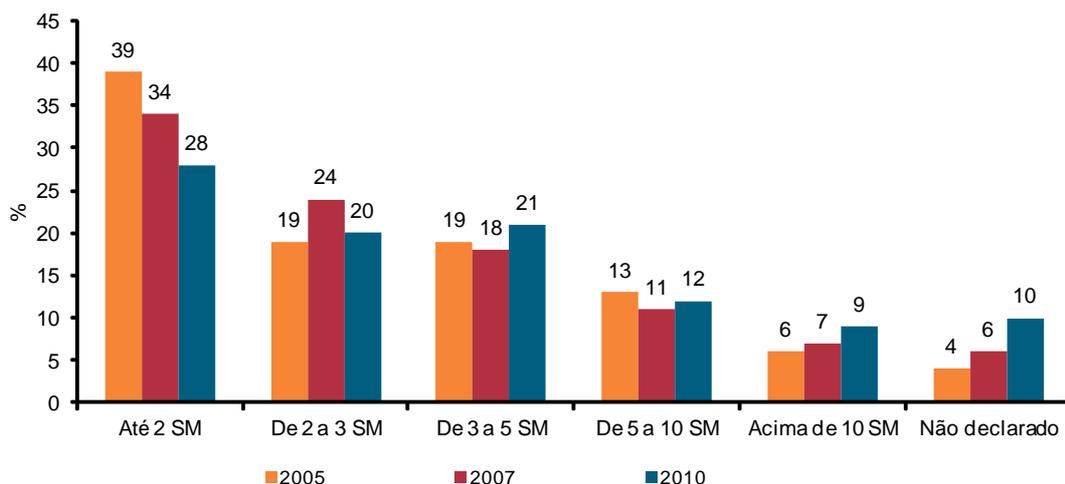


Gráfico 4.48 – Percentual por faixa de renda média familiar mensal



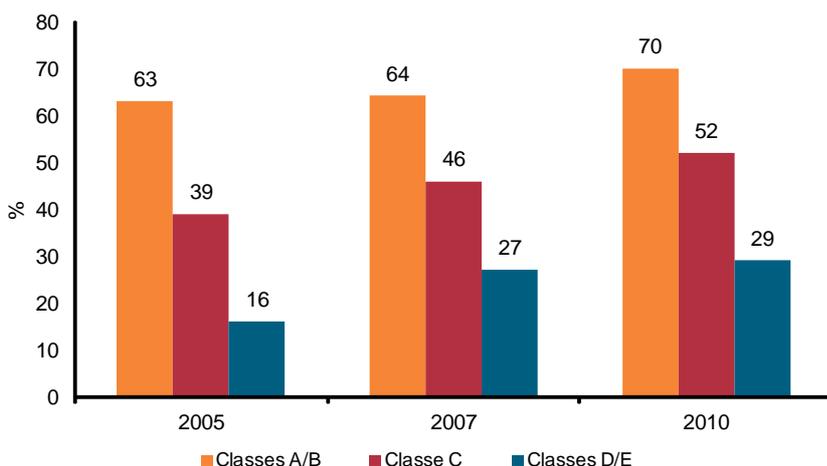
Fonte: BCB/Mecir

A pesquisa verificou a posse de itens financeiros, tais como conta-corrente e conta de poupança, para indicar o acesso a esses instrumentos. Os resultados evidenciam que, com exceção dos cheques, houve crescimento na participação das famílias com acesso aos demais itens pesquisados. A análise dos dados por classe econômica demonstra que houve inclusão financeira da população de maneira geral.

Os gráficos a seguir mostram a evolução do percentual de posse dos itens financeiros para cada classe econômica.

De 2005 a 2010, o percentual das classes D e E com acesso a conta-corrente aumentou em 81%, passando de 16% para 29%, conforme o gráfico 4.49. No entanto, ainda há grande diferença em relação às classes mais ricas (A e B), em que 70% das famílias possuem acesso. A classe C teve aumento de 33%, passando de 39% para 52% de posse do item no mesmo período.

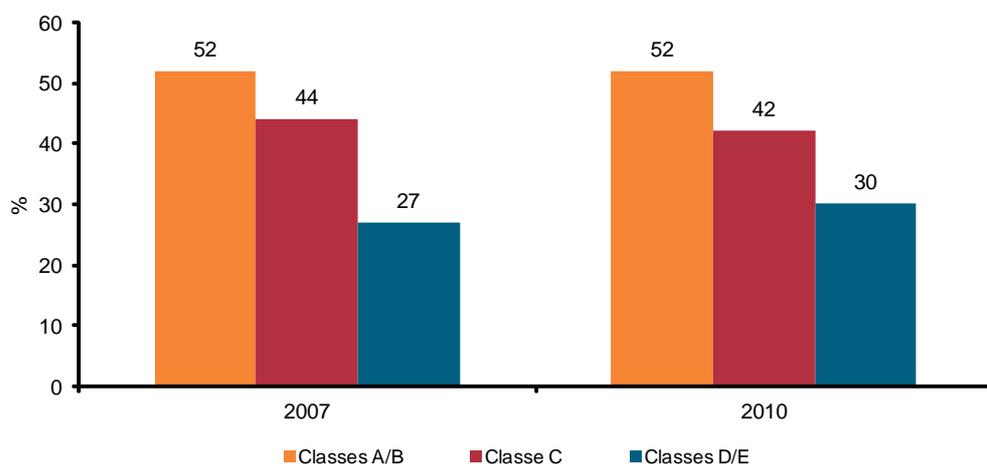
Gráfico 4.49 – Posse de itens financeiros – Conta-corrente



Nota: elaborado com base em dados do BCB/Mecir

Há dados análogos para o produto conta de poupança. Contudo, contemplam apenas os anos de 2007 e 2010. A posse desse item manteve-se estável na classe A, caiu ligeiramente na classe C e aumentou nas classes D e E, conforme gráfico 4.50. O percentual de famílias com uso de conta-poupança nas classes mais favorecidas é o mais elevado, 52%, embora se trate de um instrumento financeiro com apelo popular e penetração nas classes mais baixas. Nesse sentido, com base nos dados da pesquisa, é de se destacar que a chance de uma família das classes A e B deter uma conta-poupança é 22% maior que a de uma família das classes D e E.

Gráfico 4.50 – Posse de itens financeiros – Poupança

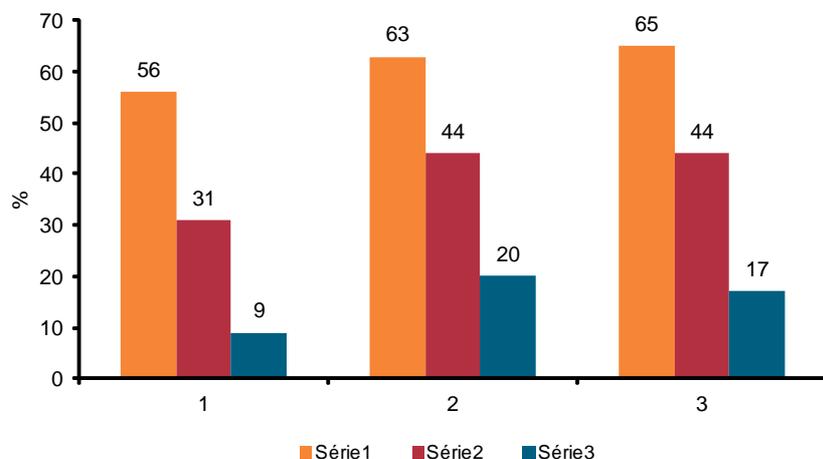


Nota: elaborado com base em dados do BCB/Mecir

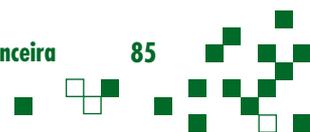
Tendo por base o resultado da pesquisa para o acesso a conta-poupança e a conta-corrente e cotejando-os com dados do CCS anteriormente apresentados (gráfico 4.23), pode-se inferir que, de 2007 a 2010, o avanço na quantidade de CPFs com relacionamento ativo (97 para 115 milhões) está mais ligado ao maior acesso à conta-corrente, retratado no gráfico 4.49.

O acesso aos cartões de débito aumentou de 2005 a 2007 e manteve-se praticamente estável de 2007 a 2010, em todas as classes, consoante o gráfico 4.51.

Gráfico 4.51 – Posse de itens financeiros – Cartão de débito

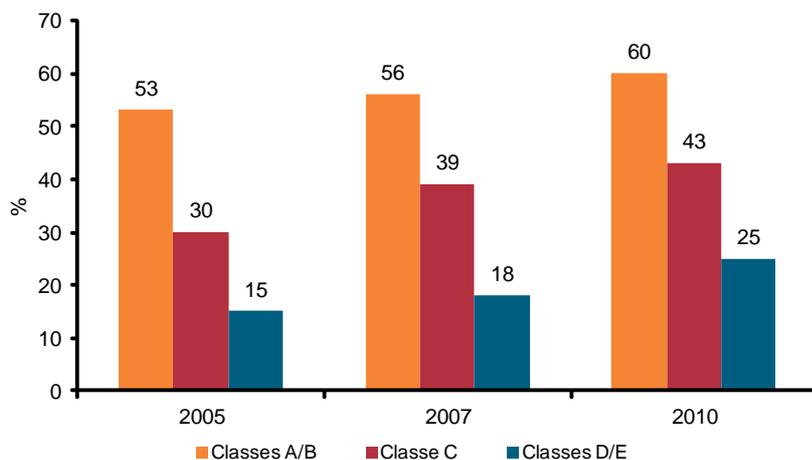


Nota: elaborado com base em dados do BCB/Mecir



A posse do cartão de crédito aumentou em todas as classes e mais acentuadamente nas classes mais baixas: 66% nas classes D e E, 43% na classe C, 13% nas classes A e B. A razão entre o percentual de posse das classes mais ricas (A e B) e o das menos favorecidas é de 2,4. Em outras palavras, tomando-se por base os dados da amostragem, uma família da classe A ou B teria 140% mais probabilidade de possuir cartão de crédito, se comparado a uma família das demais classes.

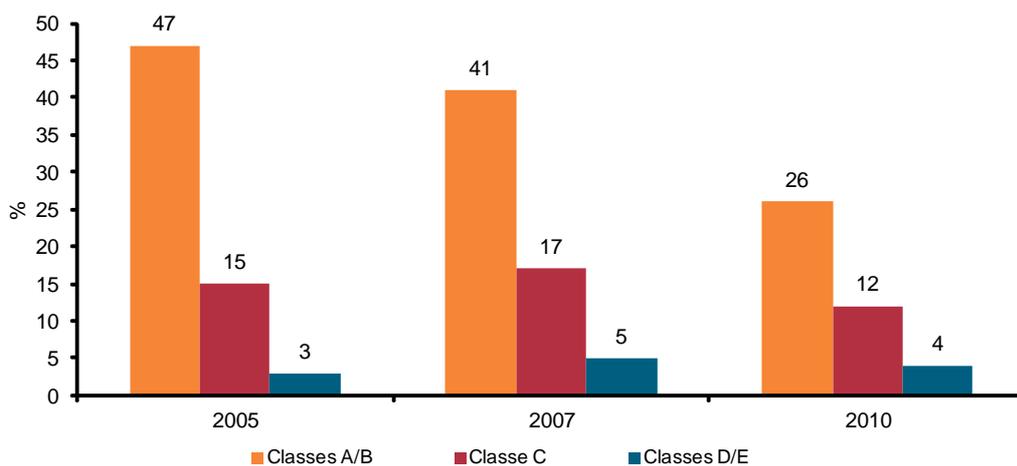
Gráfico 4.52 – Posse de itens financeiros – Cartão de crédito



Nota: elaborado com base em dados do Bacen/Mecir

A posse de cheque diminuiu muito nas classes A e B – quase 50% –, refletindo provavelmente sua substituição por outras formas de pagamento. Contudo, os dados da pesquisa apontam que o instrumento cheque continua a ser muito usado pelas classes mais favorecidas em comparação com as demais – a razão entre o percentual das classes A e B e o das classes D e E é de 6,5 –, significando 550% a mais de chance de acesso ao item.

Gráfico 4.53 – Posse de itens financeiros – Cheque



Nota: elaborado com base em dados do BCB/Mecir

Em relação aos hábitos de pagamento, observa-se, nos gráficos 4.54 a 4.56¹⁴, que o dinheiro continua sendo o meio de pagamento mais utilizado pela população brasileira, de qualquer classe social, embora tenha havido pequena queda nos percentuais das pessoas cuja principal forma de liquidar compromissos e efetuar pagamentos seja em espécie. Comparativamente, quanto mais baixa a classe, mais elevado o percentual de pessoas cujo principal meio de pagamento é o dinheiro.

Gráfico 4.54 – Classes A/B

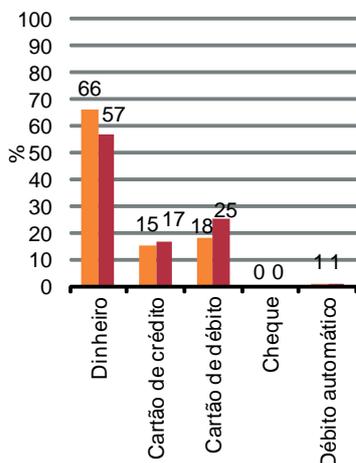


Gráfico 4.55 – Classe C

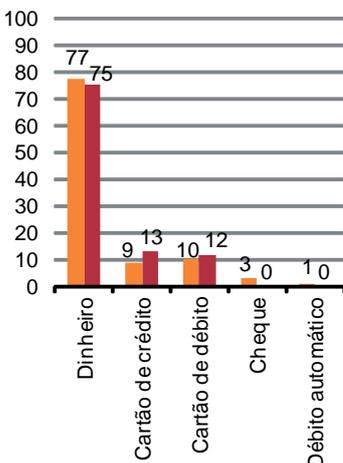
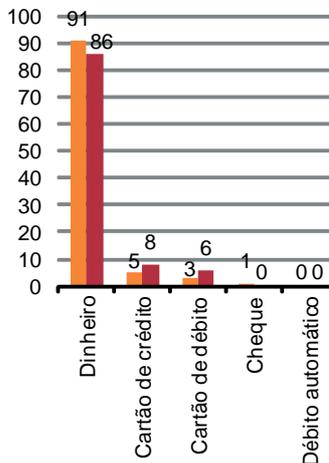


Gráfico 4.56 – Classes D/E



■ 2007 ■ 2010

Fonte: BCB/Mecir

Quanto ao recebimento dos rendimentos dos salários, objeto dos gráficos 4.57 a 4.59, a forma de recebimento em espécie é maior nas classes mais baixas: quase 60% na classe C, e em torno de 65% nas classes D e E. Somente nas classes A e B a retirada em caixa eletrônico é a forma de recebimento de salário mais frequente (43%). Ainda assim, nas classes A e B, 38% das pessoas recebem seus proventos em dinheiro.

Gráfico 4.57 – Classes A/B

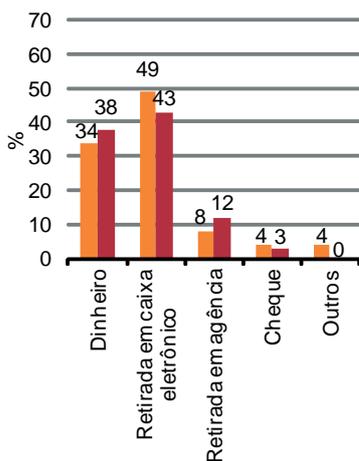


Gráfico 4.58 – Classe C

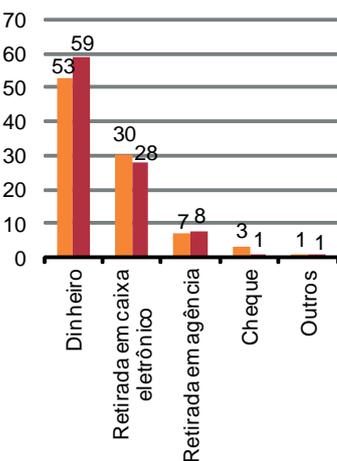
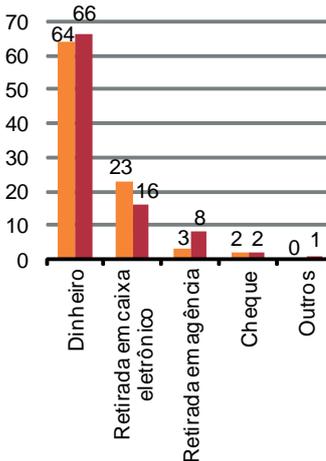


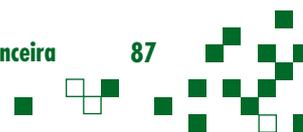
Gráfico 4.59 – Classes D/E



■ 2007 ■ 2010

Fonte: BCB/Mecir

14 Nos gráficos 4.54 a 4.59, foram utilizados dados relativos aos respondentes que fazem parte da População Economicamente Ativa (PEA). A pesquisa identificou os seguintes percentuais de PEA na amostra objeto do levantamento: 66% PEA e 34% não PEA em 2005; 65% PEA e 35% não PEA em 2007; 68% PEA e 32% não PEA em 2010.



4.2 Uso de serviços financeiros – Programas voltados à população de baixa renda

Esta parte do capítulo aborda algumas linhas de crédito ou programas que envolvem o sistema financeiro e cujo público seja inteiramente, ou em parte, de baixa renda. São tratados, especificamente, o crédito rural (Pronaf), o microcrédito, o programa de habitação popular Minha Casa, Minha Vida e o Projeto de Inclusão Bancária para beneficiários do Bolsa Família.

4.2.1 Crédito rural

Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Família

O Pronaf destina-se ao apoio financeiro das atividades agropecuárias e não agropecuárias, exploradas mediante emprego direto da força de trabalho da família produtora rural. Definem-se como atividades não agropecuárias os serviços relacionados com turismo rural, produção artesanal, agronegócio familiar e outras prestações de serviços no meio rural que sejam compatíveis com a natureza da exploração rural e com o melhor emprego da mão de obra familiar. Foi criado por meio do Decreto-Lei nº 1.946, de 28 de junho de 1996. Atualmente, a Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006, estabelece diretriz para a política da agricultura familiar e empreendimentos familiares rurais. Tem como gestor o MDA e conta com recursos oriundos do Orçamento Geral da União (OGU), dos fundos constitucionais de financiamento, da poupança rural e dos recursos obrigatórios determinados pelo art. 21 da Lei nº 4.829, de 5 de novembro de 1965. O valor liberado pelo governo federal para o Plano Safra da Agricultura Familiar 2009/2010 foi de R\$15 bilhões.

Os recursos do Pronaf são liberados por meio de instituições financeiras, principalmente os bancos públicos federais e os bancos cooperativos. A utilização dessa estrutura de prestação de serviços possibilita o acesso dos beneficiários a outros serviços, além do crédito. Pode ser considerado um programa de inclusão financeira, levando-se em conta principalmente a natureza dos beneficiários, cujo perfil está associado, em grande medida, àqueles que tradicionalmente não têm acesso aos serviços do sistema financeiro nacional.

Beneficiários

São beneficiários do Pronaf as pessoas que compõem as unidades familiares de produção rural, abrangendo também:

- pescadores artesanais;
- extrativistas que se dediquem à exploração extrativista ecologicamente sustentável;
- silvicultores que cultivem florestas nativas ou exóticas e que promovam o manejo sustentável daqueles ambientes;
- aquicultores, maricultores e piscicultores que explorem área não superior a dois hectares de lâmina d'água;
- comunidades quilombolas e povos indígenas que pratiquem atividades produtivas agrícolas e/ou não agrícolas e de beneficiamento e comercialização de produtos;
- agricultores familiares que se dediquem à criação ou ao manejo de animais silvestres para fins comerciais, conforme legislação vigente.

Quanto ao foco deste trabalho, destacamos dois grupos de beneficiários:

I. Grupo “A”: agricultores familiares assentados pelo Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA) ou beneficiários do Programa Nacional de Crédito Fundiário (PNCF). Estão incluídos no Grupo

“A” os agricultores familiares reassentados em função da construção de barragens para aproveitamento hidroelétrico e abastecimento de água em projetos de reassentamento que não detenham área de terra superior a um módulo fiscal¹⁵ e tenham renda bruta anual familiar de, no máximo, R\$14 mil.

II. Grupo “B”: agricultores familiares que explorem parcela de terra na condição de proprietário, posseiro, arrendatário ou parceiro, residindo na propriedade ou em local próximo; não disponham de área superior a quatro módulos fiscais; obtenham, no mínimo, 30% da renda familiar da exploração agropecuária e não agropecuária do estabelecimento; tenham o trabalho familiar como base na exploração do estabelecimento e renda bruta anual de até R\$6 mil.

Linhas de crédito

O Pronaf é formado por doze linhas de crédito, conforme tabela 4.8. A taxa de juros efetiva aplicada à maioria das linhas do Pronaf varia de 1% a 2% a.a., exceção feita aos créditos concedidos aos beneficiários do Grupo “B” sob a linha de crédito denominada “Microcrédito Produtivo Rural”, cujas taxas são de 0,5% a.a. Adicionalmente, os agricultores desse grupo contam com o benefício de um bônus de adimplência de 25% sobre o valor de cada parcela de financiamento paga. Para as modalidades de financiamento do crédito rural fora do Pronaf, a taxa de juros atualmente varia de 5,5% a 9,5%, dependendo da fonte de recursos. Portanto, no âmbito do crédito rural, existe no país arranjo institucional e normativo diferenciado especialmente construído para atender aos agricultores familiares.

Fontes de recursos

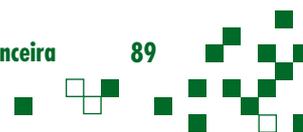
As fontes de recursos utilizadas para a operação dessas linhas de crédito são:

- OGU, recursos oriundos diretamente do Tesouro Nacional;
- Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte (FNO), do Nordeste (FNE) e do Centro-Oeste (FCO) – criados pela Constituição Federal de 1988 e regulamentados pela Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, que destinou 3% do produto da arrecadação dos impostos sobre renda e proventos de qualquer natureza e sobre produtos industrializados para aplicação em programas de financiamento aos setores produtivos das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste. Com o objetivo de combater as desigualdades regionais e promover o desenvolvimento econômico e social, uma parte dos recursos desses fundos é destinada a agricultores familiares por meio do Pronaf.

Agentes financeiros

Os principais agentes financeiros que operam o Pronaf são bancos públicos federais: Banco do Brasil (BB), Banco do Nordeste (BNB) e Banco da Amazônia (BASA), e os bancos cooperativos (Bansicredi e Bancoob), que também trabalham com recursos do BNDES. Na operação dessas linhas de crédito, a União e os fundos constitucionais assumem de forma compartilhada o risco de crédito de parte das operações e remuneram os agentes financeiros de modo que possam arcar com os custos operacionais da linha, por meio da equalização das taxas de juros com recursos do Tesouro Nacional. Tal mecanismo permite o financiamento de atividades produtivas de agricultores familiares com nível

¹⁵ Unidade de medida expressa em hectares, fixada para cada município, considerando fatores como: tipo de exploração predominante no município e a renda obtida; explorações que, embora não predominantes, sejam significativas em função da renda ou da área utilizada; conceito de propriedade familiar. Fonte: Incra. <http://www.incra.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=76:o-que-e-modulo-fiscal&catid=52:faqincra&Itemid=83>. Acesso em: 14 de julho de 2011.



de renda muito baixo, sem patrimônio, sem título de terra e sem outros tipos de bens que possam ser apresentados como garantia e que, observadas as regras e os procedimentos prudenciais exigidos pela regulação do sistema financeiro, poderiam ser classificados como de alto risco, dificultando o acesso ao crédito.

Tabela 4.8 – Linhas de crédito do Pronaf

PRONAF	Beneficiários	Taxa de juros	Limite	Prazo de reembolso
Microcrédito Produtivo Rural	Agricultores do grupo B e agricultoras do grupo A	0,5% a.a.	R\$2,5 mil	2 anos
PNCF/PNRA	Beneficiárias do PNCF e PNRA enquadradas no grupo A	0,5% a.a.	R\$20 mil	10 anos
Agroecologia	Agricultores familiares, exceto grupos A e B	Até R\$10 mil: 1% a.a. Acima de R\$10 mil: 2% a.a.	R\$130 mil	10 anos
Eco	Agricultores familiares, exceto grupos A e B	Até R\$10 mil: 1% a.a. Acima de R\$10 mil: 2% a.a.	Individual: R\$50 mil Coletivo: R\$10 milhões	12 anos
Mais Alimentos	Agricultores familiares, exceto grupos A e B	Até R\$10 mil: 1% a.a. Acima de R\$10 mil: 2% a.a.	Individual: R\$130 mil Coletivo: R\$500 mil	10 anos
Mulher	Mulheres agricultoras familiares	Grupos "A" ou "B": 0,5% a.a. Demais: Até R\$10 mil: 1% a.a. Acima: 2% a.a.	Grupos "A" ou "B": R\$2,5 mil Demais: Individual: R\$50 mil Coletivo: R\$10 milhões	Grupos "A" e "B": 2 anos Demais: 10 anos
Floresta	Agricultores familiares	1% a.a.	R\$20 mil	12 anos
Semiárido	Agricultores familiares	1% a.a.	R\$12 mil	10 anos
Jovem	Jovens de 16 a 29 anos integrantes de famílias enquadradas no Pronaf	1% a.a.	R\$12 mil	10 anos
Agroindústria	Agricultores familiares e suas cooperativas e/ou associações	Até R\$10 mil (PF) ou R\$500 mil (PJ): 1% a.a. Demais: 2% a.a.	PF: R\$50 mil PJ: R\$10 milhões	10 anos
Custeio e Comercialização de Agroindústrias Familiares	Agricultores familiares e suas cooperativas e/ou associações	4% a.a.	Individual: R\$5 mil Coletivo: R\$50 mil Associação: R\$2 milhões Cooperativa: R\$5 milhões Coop. central: R\$10 milhões	1 ano
Cotas Partes	Agricultores familiares filiados a cooperativas de produtores rurais	4% a.a.	Individual: R\$10 mil Cooperativa: R\$10 milhões	6 anos

Fonte: BCB/Gerop/Manual de Crédito Rural

Evolução dos recursos para crédito rural total e Pronaf

Em 2010, o Pronaf alcançou um desembolso de recursos da ordem de 12 bilhões, apresentando crescimento de 107% no período de 2005 a 2010, conforme tabela 4.9. Contudo, no mesmo período, houve queda de 37% nas contratações, que apresentaram pico em 2006, com 2.551.497 contratos. A maior queda foi registrada no Nordeste, que passou de 1.536.115 contratos em 2006 para 643.163 contratos em 2010.

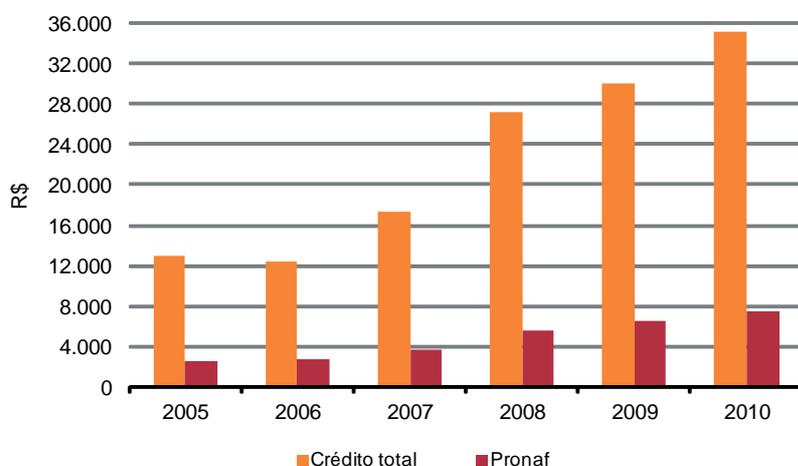
Tabela 4.9 – Volume de recursos do crédito rural total X Pronaf

Crédito Total						
	Contrato	Variação	Valor	Variação	R\$/contrato	Variação
2005	3.243.315		41.975.598.412,17		12.942,19	
2006	3.522.555	8,61%	43.765.567.022,46	4,26%	12.424,38	-4,00%
2007	2.964.985	-15,83%	51.164.725.454,70	16,91%	17.256,32	38,89%
2008	2.435.282	-17,87%	66.172.097.610,05	29,33%	27.172,25	57,46%
2009	2.505.854	2,90%	75.186.147.215,67	13,62%	30.004,20	10,42%
2010	2.336.210	-6,77%	82.076.562.133,25	9,16%	35.132,36	17,09%
2005-2010		-27,97%		95,53%		171,46%
Pronaf						
	Contrato	Variação	Valor	Variação	R\$/contrato	Variação
2005	2.208.198		5.785.745.810,94		2.620,12	
2006	2.551.497	15,55%	7.166.030.577,33	23,86%	2.808,56	7,19%
2007	1.923.317	-24,62%	7.122.941.867,34	-0,60%	3.703,47	31,86%
2008	1.550.749	-19,37%	8.664.729.050,80	21,65%	5.587,45	50,87%
2009	1.704.947	9,94%	11.218.847.098,49	29,48%	6.580,17	17,77%
2010	1.585.486	-7,01%	11.988.637.390,45	6,86%	7.561,49	14,91%
2005-2010		-28,20%		107,21%		188,59%

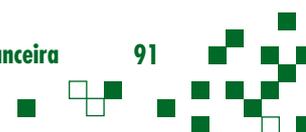
Fonte: BCB/Gerop/Recor

A diminuição do número de contratos no Pronaf refletiu-se na elevação do valor médio das operações no período, que passou de R\$2.620,17 em 2005 para R\$7.561,49 em 2010, conforme o gráfico 4.60.

Gráfico 4.60 – Valor médio por contrato

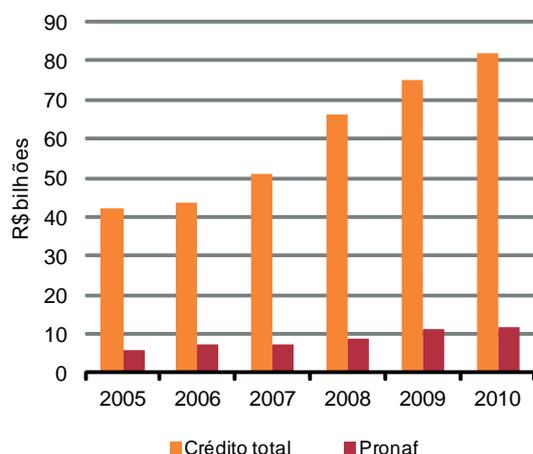


Fonte: dados do Recor/BCB



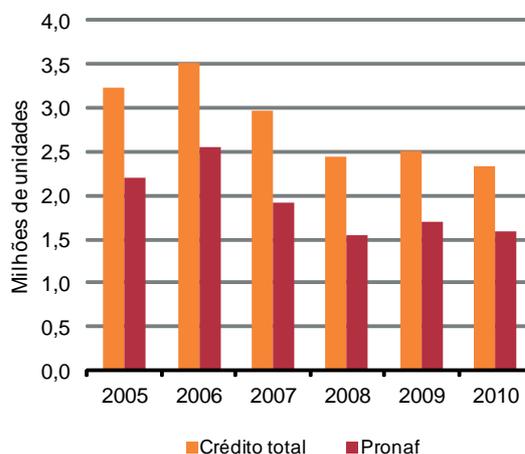
Embora os agricultores familiares tenham recebido apenas 14% do volume total do crédito rural liberado em 2010, foram responsáveis por 68% dos contratos, conforme os gráficos 4.61 e 4.62. Em 2009 e 2010, o volume de recursos destinados à agricultura familiar teve um crescimento acima daqueles destinados ao crédito rural como um todo, havendo, em 2010, aumento de 107% em relação a 2005, enquanto o desembolso para o crédito rural total no período cresceu 96%.

Gráfico 4.61 – Volume de recursos liberados por ano agrícola



Fonte: dados do Recor/BCB

Gráfico 4.62 – Quantidade contratos liberados por ano agrícola



Fonte: dados do Recor/BCB

Em relação ao número de contratos e ao montante de recursos aplicados por faixa de valor de financiamento, observamos que, no período de 2006 a 2010, houve também uma diminuição das contratações nas faixas mais baixas, até R\$6 mil, conforme a tabela 4.10, acompanhada pelo aumento contínuo da demanda pelos contratos de valores mais altos, com crescimento mais intenso naqueles acima de R\$8 mil. Esses fatos explicam o porquê da diminuição do número de contratos ao longo do tempo, embora o montante do valor total financiado aumente progressivamente a cada ano.

Tabela 4.10 – Número de contratos e valores por limite de financiamento – Em milhões de R\$

Faixa em R\$	Ano 2006		Ano 2007		Ano 2008		Ano 2009		Ano 2010	
	Nº de contr.	Valor	Nº de contr.	Valor						
Até 2.000	1.579.098	1.173	990.340	927	632.606	698	765.627	1.014	633.455	848
De 2.001 a 4.000	459.515	1.340	392.445	1.157	280.320	835	241.705	720	217.876	653
De 4.001 a 6.000	268.675	1.436	249.056	1.307	230.706	1.179	214.880	1.081	200.209	1.000
De 6.001 a 8.000	100.178	722	115.219	829	116.964	830	122.354	863	124.406	875
De 8.001 a 10.000	34.271	311	66.162	613	105.433	980	111.672	1.037	123.980	1.152
Acima de 10.000	109.760	3.181	110.095	2.287	184.720	4.139	248.709	6.500	285.560	7.459
Total	2.551.497	7.166	1.923.317	7.122	1.550.749	8.664	1.704.947	11.218	1.585.486	11.988

Fonte: BCB/Gerop/Recor

Distribuição geográfica dos financiamentos do Pronaf

Quando se analisa a distribuição do crédito do Pronaf entre as regiões geográficas brasileiras (tabela 4.11), percebe-se que o valor médio dos contratos é menor na região Nordeste (R\$2.381,50), encontrando-se bem abaixo da média nacional (R\$7.561,49). Por outro lado, a região Centro-Oeste destaca-se com o valor médio mais alto do país (R\$15.851,52). Esses números refletem os dados do IBGE do Censo 2010, que apontam que ainda há concentração da pobreza rural na região Nordeste do país, onde vivem 35,4% das pessoas em situação de extrema pobreza na área rural do Brasil. Embora apenas 15,6% da população brasileira resida em áreas rurais, essa parcela representa quase a metade das pessoas em extrema pobreza (46,7%)¹⁶. Conforme a tabela 4.11, verifica-se concentração importante de recursos nas regiões Sul, que absorveu aproximadamente 48% dos recursos no ano agrícola de 2010, e Sudeste, com cerca de 24%. Por outro lado, as regiões Norte e Nordeste, juntas, foram contempladas com apenas 19% dos recursos no mesmo ano agrícola.

Tabela 4.11 – Contratos do Pronaf por região geográfica

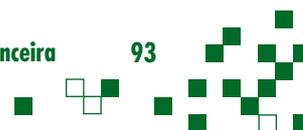
		2006	2007	2008	2009	2010
Sul	Nº de contratos	564.011	548.377	543.777	632.523	527.893
	Volume (R\$)	2.920.187.487	3.235.606.171	4.711.213.353	5.685.173.146	5.846.890.905
	Valor médio (R\$)	5.177,54	5.900,33	8.663,87	8.988,09	11.075,90
Sudeste	Nº de contratos	297.649	258.003	255.887	272.892	266.703
	Volume (R\$)	1.390.685.978	1.532.284.239	1.894.507.628	2.588.303.718	2.914.069.853
	Valor médio (R\$)	4.672,23	5.939,02	7.403,69	9.484,72	10.926,27
Norte	Nº de contratos	98.425	101.031	75.222	102.150	94.505
	Volume (R\$)	562.726.222	475.341.991	404.003.066	798.131.207	852.332.767
	Valor médio (R\$)	5.717,31	4.704,91	5.370,81	7.813,33	9.018,92
Nordeste	Nº de contratos	1.536.115	959.186	626.777	643.452	643.163
	Volume (R\$)	1.864.205.679	1.443.249.504	1.175.372.967	1.383.572.557	1.531.694.495
	Valor médio (R\$)	1.213,58	1.504,66	1.875,26	2.150,23	2.381,50
Centro-Oeste	Nº de contratos	55.297	56.720	49.086	53.930	53.222
	Volume (R\$)	428.225.211	436.459.963	479.632.036	763.666.471	843.649.372
	Valor médio (R\$)	7.744,09	7.694,99	9.771,26	14.160,33	15.851,52

Fonte: BCB/Gerop/Manual de Crédito Rural

Quanto à evolução do crédito, a tabela 4.11 mostra ainda que, entre 2006 e 2010, houve importante aumento de concentração no volume de recursos nas regiões Sul e Sudeste. Nota-se que, com exceção da região Nordeste, que teve redução de 18%, houve expressivo crescimento do volume de crédito disponibilizado para todas as demais regiões, com destaque para a região Sudeste, com aumento de 110% do volume de recursos nela investido entre 2006 e 2010. No país como um todo, o volume de recursos disponibilizados por meio do Pronaf aumentou 67% nesse período.

Conforme mencionado, no Brasil, a inclusão creditícia no setor rural ocorre basicamente por intermédio do Pronaf, uma vez que o público-alvo do programa é aquele que se encontra tradicionalmente excluído do acesso aos serviços do sistema financeiro. Entretanto, a distribuição dos recursos pelas várias regiões geográficas do país evidencia que as áreas mais empobrecidas e com maior número de agricultores em condições carentes ainda acessam menor parcela dos recursos do programa. Algumas ações importantes vêm sendo empreendidas no sentido de melhorar esse quadro. Merecem destaque o

¹⁶ IBGE, Resultados Preliminares do Universo do Censo Demográfico 2010.



Programa de Garantia da Atividade da Agricultura Familiar (Proagro Mais), administrado e normatizado pelo BCB, que assegura ao agricultor familiar a cobertura de perdas decorrentes de fenômenos naturais, pragas e doenças até o valor de R\$3,5 mil (válido para o ano safra 2010/2011), o que garante a continuidade de sua atividade produtiva até o início da próxima safra, quando ele terá acesso a novo financiamento; e o Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura Familiar e na Reforma Agrária (PRONATER), instituído pela Lei nº 12.188, de 11 de janeiro de 2010, voltado ao fortalecimento da Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER)¹⁷.

RECOR

O Registro Comum de Operações Rurais (RECOR) foi instituído pela Circular BCB nº 747, de 24 de novembro de 1982, com a finalidade de dotar o BCB dos meios necessários ao cumprimento de suas atribuições de direção, coordenação e fiscalização das deliberações do CMN acerca do crédito rural, bem como suprir os órgãos públicos de dados e informações estatísticas relativas aos créditos concedidos ao setor agropecuário.

Os financiamentos de crédito rural devem ser cadastrados no RECOR, que objetiva: efetuar o levantamento estatístico dos empréstimos concedidos para as finalidades agropecuárias (alínea *b* do art. 39 do Decreto nº 58.380, de 10 de maio de 1966); dotar a fiscalização de instrumento capaz de apontar “indícios de duplicidade” e, assim, evitar o paralelismo de assistência creditícia (alínea *a* do art. 39 do Decreto nº 58.380, de 1966); possibilitar melhor acompanhamento das operações de crédito rural; e possibilitar melhor acompanhamento e controle das operações enquadradas no Programa de Garantia da Atividade da Agricultura Familiar (Proagro).

Em seu banco de dados, o Sistema RECOR conta atualmente com 43 milhões de registros em 28 anos de atividade, sendo, portanto, acrescida uma média de 1,530 milhão de registros por ano à sua base de dados.

Alimentam o Sistema RECOR todas as instituições integrantes do Sistema Nacional de Crédito Rural (SNCR) que destinam recursos para aplicação no setor agropecuário. Em 2010, as instituições estavam estratificadas da seguinte forma:

- bancos oficiais federais (3);
- agências de fomento (3);
- bancos oficiais estaduais/desenvolvimento (7);
- bancos privados (26);
- cooperativas de crédito rural (404).

Suas informações detalhadas são imprescindíveis à fiscalização, por possibilitar o melhor direcionamento de recursos humanos para as inspeções, bem como aperfeiçoar o acompanhamento indireto das operações, em especial daquelas de grande porte.

O Pronaf é acompanhado em toda a sua capilaridade com base nos dados fornecidos pelo RECOR ao MDA, à Casa Civil da Presidência da República e ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA). Seus dados são utilizados anualmente pelo Departamento de Economia Agrícola do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento para cálculo do subsídio dado pelo governo brasileiro aos produtores rurais e informação ao Comitê de Agricultura da Organização Mundial do Comércio.

¹⁷ A Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) é um serviço de educação não formal, de caráter continuado, no meio rural, que promove processos de gestão, produção, beneficiamento e comercialização para as atividades e os serviços agropecuários e não agropecuários, inclusive as atividades agroextrativistas, florestais e artesanais (art. 2º, I, da Lei nº 12.188, de 11 de janeiro de 2010).

4.2.2 Microcrédito

Microcrédito

O acesso ao crédito tem sido considerado um eficaz instrumento tanto de desenvolvimento econômico quanto de inclusão financeira. O crédito talhado para o público empreendedor normalmente excluído do sistema financeiro tradicional possui características próprias e passou a ser mundialmente denominado microcrédito. Apesar de não existir consenso acerca da definição de microcrédito, há iniciativas que, ao buscarem estabelecer as melhores práticas de regulação da atividade, fornecem parâmetros para uma definição internacional. Nesse sentido, o guia de princípios da Associação dos Supervisores Bancários das Américas (ASBA)¹⁸ entende microcrédito como crédito de pequena quantia concedido a pessoas com negócio próprio, de pequena escala, e que será pago fundamentalmente com o produto da venda de bens e serviços oriundos desse negócio. Além disso, segundo essa definição, o microcrédito é outorgado com metodologias creditícias de intenso contato com o tomador para avaliar sua vontade e capacidade de pagamento.

No Brasil, a definição de microcrédito tem sido associada à definição depreendida da Lei nº 10.735, de 11 de setembro 2003. Tendo em vista a escassa disponibilidade de recursos para operações de crédito para a população de baixa renda e microempreendedores, essa lei determinou que uma parcela dos depósitos a vista dos bancos múltiplos com carteira comercial, dos bancos comerciais e da Caixa Econômica Federal deve, obrigatoriamente, ser aplicada em operações para esse público. Como incentivo para o cumprimento da exigibilidade, os valores não aplicados na atividade devem ser depositados no BCB, sem remuneração.

Assim, o direcionamento para microcrédito está voltado para dois públicos, o de baixa renda, também conhecido como microcrédito-consumo, e o microcrédito para microempreendedores. Posteriormente, foi contemplado, dentro do microcrédito para empreendedores, o conceito do microcrédito produtivo orientado, que se caracteriza pela metodologia de proximidade, que consiste, em síntese, de relacionamento direto com o empreendedor no local de sua atividade, de levantamento socioeconômico prévio à concessão e de acompanhamento durante o período do contrato. Isso se deu em 2005, com a criação do Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado (PNMPO)¹⁹, no âmbito do MTE, cujas fontes de recursos previstas são o Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT) e os recursos obrigatórios dos depósitos a vista dos bancos.

Em 2011, o CMN editou a Resolução nº 4.000, de 25 de agosto de 2011, que consolidou as normas sobre a exigibilidade de aplicação em microcrédito, equivalente a 2% dos depósitos a vista dos bancos especificados pela lei. A principal novidade é a ênfase no microcrédito produtivo orientado, por permitir o atendimento, com metodologia customizada e de baixa inadimplência, das necessidades produtivas dos empreendimentos populares ou de menor escala. Desse modo, exigiu-se que, a partir de 1º de julho de 2013, pelo menos 80% da exigibilidade sejam direcionados para microcrédito produtivo orientado, o que deve provocar uma mudança no perfil da aplicação. Como se percebe no gráfico 4.63, o microcrédito voltado para consumo responde por parte majoritária da aplicação, cerca de 67% em dezembro de 2010. Nessa data, cerca de R\$1.469,8 milhão estava aplicado em operações de crédito destinadas ao consumo e R\$712,7 milhões em microcrédito produtivo.

18 Guia de princípios para uma efetiva regulação e supervisão das operações de microfinanças – ASBA/2010.

19 Lei nº 11.110, de 25 de abril de 2005.

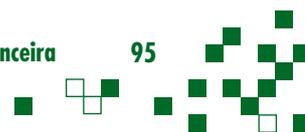
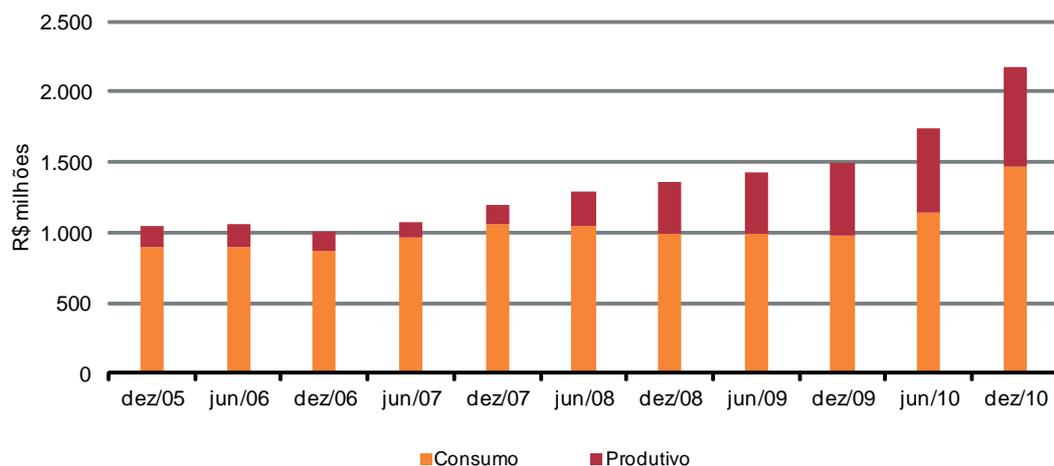


Gráfico 4.63 – Composição da aplicação



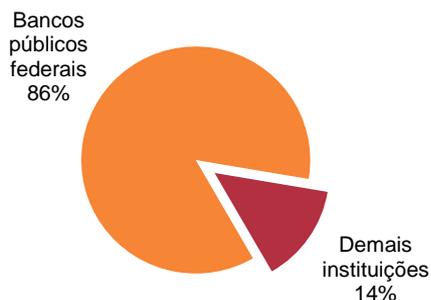
Fonte: BCB/Deban

Programa CRESCER

O programa CRESCER, lançado em agosto de 2011, visa a impulsionar o microcrédito no Brasil, fomentando os negócios dos microempreendedores, abrangendo tanto os MEI como as microempresas com faturamento bruto anual de até R\$120 mil. A concessão de crédito no âmbito do programa conta com subvenção estabelecida pelo Ministério da Fazenda (MF), que estabelece, para a operação, juros de até 8% ao ano para o tomador, mais taxa de abertura de crédito de 1%. As operações do Crescer, como em todo microcrédito produtivo orientado, podem chegar a até R\$15 mil, além de manter a metodologia consagrada no Programa Nacional de Microcrédito Produtivo, que prevê relacionamento direto com os empreendedores no local da atividade econômica, além de avaliação prévia da capacidade de investimento do negócio e contato durante todo o período do contrato. As instituições financeiras federais terão ação destacada dentro do programa, conforme metas previamente acordadas com o governo federal. Estima-se que se aplicarão cerca de, respectivamente, R\$310 milhões e R\$480 milhões em recursos do Tesouro Nacional nos anos de 2011 e 2012, para viabilizar uma carteira ativa da ordem de R\$1,73 bilhão e R\$2,99 bilhões, considerados somente os bancos públicos federais. A fiscalização da adequação das operações no âmbito do programa fica a cargo do BCB.

Apesar de as operações de microcrédito produtivo representarem ainda 33% do total aplicado, apresentaram, no período de dezembro de 2005 a dezembro de 2010, crescimento de 357%. Conforme se verifica no gráfico 4.64, os bancos públicos federais têm se destacado como os principais aplicadores em operações de microcrédito-consumo.

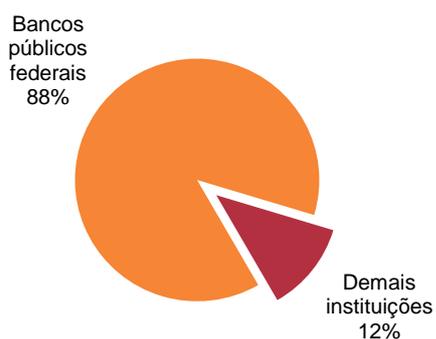
Gráfico 4.64 – Aplicação – Operações de consumo



Fonte: elaborado com base em dados do BCB/Deban

No microcrédito produtivo, também são bancos públicos federais os principais aplicadores, respondendo por um percentual de 88%, consoante o gráfico 4.65. Esse fato, por um lado, é um destaque para instituições do gênero, que, entre outros, contam com o programa Crediamigo, do Banco do Nordeste, principal operador de microcrédito produtivo no país. Por outro, o elevado percentual denota que, diferentemente de outros países, o mercado de microcrédito operado por instituições financeiras privadas ainda precisa crescer para que possa fornecer uma contribuição significativa para a massificação do microcrédito no país.

Gráfico 4.65 – Aplicação – Operações – Produtivo



Fonte: elaborado com base em dados do BCB/Deban

Em relação aos valores totais aplicados, percebe-se que o percentual de aplicação vem aumentando sistematicamente ao longo do tempo, assim como vem caindo o percentual de deficiência de aplicações, conforme registrado na tabela 4.12. Observa-se que a soma do percentual de aplicação com o percentual de deficiência não equivale a 100% da exigibilidade. Isso ocorre porque a deficiência total de aplicação é computada somando-se a deficiência de cada instituição que não tenha aplicado o valor mínimo, sem compensar tais valores com carteiras de instituições que, por conta própria, apliquem mais do que o montante direcionado. É de se destacar que os valores aplicados não necessariamente representam a totalidade do microcrédito produtivo realizado no país. Como o controle se dá por contas de compensação criadas especialmente para monitoramento das instituições reguladas sujeitas ao direcionamento, pode haver: a) instituições reguladas que, por atuarem com recursos próprios ou com financiamento de outras fontes, a exemplo de linhas do BNDES, não se veem obrigadas a propiciar o controle para a aplicação do direcionamento; b) instituições não reguladas que não atuem com recursos oriundos da exigibilidade. Dessa maneira, é provável que os valores gerais de aplicação em microcrédito no país sejam superiores aos apresentados na tabela 4.12.

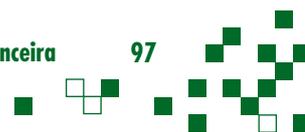


Tabela 4.12 – Direcionamento de depósitos a vista para operações de microfinanças

Período	Aplicação		Deficiência		Exigibilidade
	A	B=A/E*100	C	D=C/E*100	
jan/09	1.338.536.298,75	55,3	1.225.792.272,03	50,6	2.421.919.244,27
fev/09	1.349.601.623,27	55,7	1.226.630.018,04	50,7	2.420.878.109,79
mar/09	1.360.826.300,38	56,1	1.233.372.419,31	50,9	2.423.572.775,38
abr/09	1.372.090.863,79	56,6	1.239.873.021,08	51,1	2.424.596.200,54
mai/09	1.383.115.376,04	57	1.250.155.882,14	51,5	2.427.797.744,38
jun/09	1.393.883.472,73	57,3	1.262.873.787,23	52	2.430.875.862,47
jul/09	1.405.383.682,91	57,6	1.281.110.429,81	52,5	2.441.785.386,01
ago/09	1.417.769.638,34	57,8	1.294.821.571,59	52,8	2.454.521.948,41
set/09	1.431.729.213,60	58	1.308.104.206,97	53	2.469.990.288,15
out/09	1.446.175.772,54	58,2	1.319.410.018,81	53,1	2.486.142.201,25
nov/09	1.463.111.577,51	58,4	1.330.012.949,83	53,1	2.505.371.178,72
dez/09	1.489.440.674,49	58,9	1.333.677.221,33	52,7	2.529.178.989,29
jan/10	1.519.552.227,35	59,5	1.335.229.369,00	52,2	2.555.472.230,63
fev/10	1.550.880.948,36	60	1.333.505.577,49	51,6	2.585.340.561,93
mar/10	1.598.220.981,19	61,1	1.306.820.691,59	50	2.615.550.349,58
abr/10	1.646.058.514,52	62	1.287.390.296,70	48,5	2.654.713.956,61
mai/10	1.704.099.238,77	63,3	1.254.819.982,80	46,6	2.690.330.489,72
jun/10	1.770.308.277,03	64,9	1.216.176.713,79	44,6	2.728.414.198,28
jul/10	1.845.675.465,72	66,7	1.169.091.051,04	42,2	2.767.604.193,94
ago/10	1.922.981.606,76	68,4	1.130.840.939,07	40,2	2.810.707.706,09
set/10	1.998.055.926,25	70,1	1.091.179.511,50	38,3	2.851.940.457,54
out/10	2.072.213.521,94	71,6	1.058.373.867,34	36,6	2.893.982.449,03
nov/10	2.141.873.642,47	73	1.051.802.177,69	35,8	2.935.557.073,84
dez/10	2.217.837.304,95	74,6	1.043.469.777,96	35,1	2.974.082.768,11
jan/11	2.281.329.599,08	75,6	1.050.116.113,35	34,8	3.019.263.760,24
fev/11	2.333.927.855,68	76,5	1.056.417.617,19	34,6	3.051.166.137,01
mar/11	2.388.692.316,23	77,7	1.059.651.954,11	34,5	3.075.138.297,52
abr/11	2.431.990.881,61	78,4	1.064.589.367,12	34,3	3.102.603.902,52
mai/11	2.472.450.793,56	79,2	1.061.990.748,05	34	3.121.592.886,11
jun/11	2.504.795.721,03	79,8	1.059.053.155,82	33,8	3.137.746.880,57
jul/11	2.531.524.952,69	80,3	1.056.724.102,25	33,5	3.151.701.493,50

Nota: elaborado a partir de dados do BCB/Deban.

Tendo em vista a ênfase no microcrédito produtivo orientado, trazida pelas novas regras de direcionamento, cabe explicitar as regras atuais do PNMPO. O programa pode ser operacionalizado por cooperativas de crédito singulares e centrais, agências de fomento, SCMEPPs²⁰ e organizações da sociedade civil de interesse público (OSCIPs)²¹, todas essas definidas como instituições de microcrédito produtivo orientado (IMPOs). Além dessas instituições, podem operar os bancos múltiplos com carteira comercial, os bancos comerciais e a CAIXA, desde que possuam estrutura própria para a operacionalização conforme a metodologia prevista. Os bancos de desenvolvimento e bancos cooperativos, por sua vez, podem atuar somente na função de intermediadores de recursos para as IMPOs.

20 Lei nº 10.194, de 14 de fevereiro de 2001, Lei nº 11.524, de 24 de setembro de 2007, e Resolução CMN nº 3.567, de 29 de maio de 2008.

21 Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999.

As instituições, para operar no PNMPO, devem obter habilitação no MTE. As operações, além de condizentes com a metodologia, precisam observar os seguintes tetos: R\$15 mil para o crédito; R\$20 mil para o endividamento máximo do tomador, excetuadas operações de crédito habitacional; 4% ao mês para a taxa de juros; e 3% do valor concedido para o valor da taxa de abertura de crédito.

As instituições financeiras sujeitas à exigibilidade, no entanto, não precisam realizar as operações de microcrédito diretamente com estrutura própria, contando com as seguintes possibilidades para cumprimento dessa exigência:

- contratar IMPOs para realizar as operações em seu nome, mediante contrato de prestação de serviços;
- repassar recursos, por meio de depósito interfinanceiro vinculado a operações de microfinanças (DIM), para outras instituições financeiras, que assumem a exigibilidade de aplicação em lugar da depositária;
- adquirir operações de crédito, que atendam às condições estabelecidas, de outras instituições financeiras, de OSCIP, de Organizações não Governamentais, de entidades, fundos ou programas voltados para o microcrédito, com ou sem coobrigação da entidade cedente.

4.2.3 Crédito imobiliário

Minha Casa, Minha Vida²²

O Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV) foi criado em 25 de março de 2009, pela MP nº 459, convertida na Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009, tendo a finalidade de criar mecanismos de incentivo à produção e à aquisição de novas unidades habitacionais pelas famílias com renda mensal de até dez salários mínimos, que residam em qualquer dos municípios brasileiros.

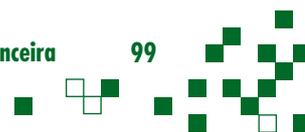
Em 2011, houve reestruturação do programa, dando origem ao PMCMV 2, com ampliação das faixas de renda, aumento do número de habitações, maior controle do programa com novas regras de alienação de imóveis – subvenção ao imóvel uma única vez por beneficiário e por imóvel, inclusão da modalidade reforma na habitação rural para baixa renda, entre outros. O PMCMV 2, cujo funcionamento abrangerá o período de 2011 até 2014, prevê a aplicação de um montante total de R\$125,7 bilhões. Dessa cifra, a concessão de subsídio corresponderá ao valor de R\$72,6 bilhões, sendo R\$62,2 bilhões provenientes do OGU e R\$10,4 bilhões do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), enquanto o valor de financiamento previsto é de R\$53,4 bilhões.

O PMCMV é o conjunto de cinco programas específicos para faixas de renda diferentes, os quais serão explicados com base nas regras atualmente vigentes (PMCMV 2).

- Programa Nacional de Habitação Urbana/Fundo de Arrendamento Residencial (PNHU/FAR)
- Programa Nacional de Habitação Urbana/Fundo de Desenvolvimento Social (PNHU/FDS)
- Programa para municípios com população de até 50 mil habitantes
- Programa Nacional de Habitação Rural (PNHR)
- Programa Nacional de Habitação Urbana (PNHU/FGTS)

O PNHU/FAR é destinado a famílias com renda de até R\$1,6 mil (Faixa 1) em municípios com 50 mil habitantes ou mais. As condições são pagamento mensal máximo equivalente a 10% da renda bruta, com parcela mínima de R\$50,00 e prazo de dez anos para pagamento. O beneficiário não sofrerá efeitos decorrentes da restrição cadastral (exceto Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do

²² Esta seção baseia-se em informações fornecidas pelo Ministério das Cidades, com dados acumulados até agosto de 2011.



Setor Público Federal – CADIN e Cadastro Nacional de Mutuários – CADMUT) e não poderá ter sido beneficiário de subsídio direto ou indireto com recursos da União.

O PNHU/FDS é destinado a tornar acessível a moradia para famílias organizadas exclusivamente em cooperativas, associações e demais entidades privadas sem fins lucrativos, por meio da produção, aquisição e requalificação de imóveis urbanos, aplicando recursos do FDS. A renda máxima também é de até R\$1,6 mil e as condições são as mesmas da modalidade anterior. Sua abrangência é todo o território nacional.

O programa para municípios com população de até 50 mil habitantes atende famílias com renda bruta mensal de até R\$1,6 mil em municípios cuja população não ultrapasse o limite da linha. Essa modalidade tem como fonte de subvenção o OGU, a fundo perdido, no valor máximo de R\$16 mil por unidade habitacional (UH). Poderão ser beneficiadas pessoas que não tenham sido contempladas, em qualquer época, por subsídios oriundos dos recursos orçamentários da União ou de descontos habitacionais concedidos por recursos do FGTS, destinados à aquisição de unidade habitacional; não sejam detentoras de financiamento imobiliário ativo em qualquer localidade do território nacional; e não sejam proprietárias, cessionárias, arrendatárias dos programas do governo federal ou promitentes compradoras de imóvel residencial urbano ou rural.

O PNHR é dividido em três grupos, de acordo com a renda bruta familiar anual: (1) até R\$15 mil; (2) de R\$15 mil a R\$30 mil; e (3) acima de R\$30 mil. Tem por finalidade subsidiar a produção ou reforma de imóveis aos agricultores familiares e trabalhadores rurais, por intermédio de operações de repasse de recursos do OGU ou de financiamento habitacional com recursos do FGTS. Tem abrangência em todo o território nacional. As condições para o beneficiário são (a) atender à condição de agricultores e trabalhadores rurais, conforme apresentação da Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP)²³ e (b) estarem organizados sob forma coletiva em grupos de, no mínimo, quatro e, no máximo, cinquenta participantes.

Para o grupo 1, haverá subsídio destinado a facilitar a aquisição ou a produção do imóvel no limite máximo de R\$25 mil. A contrapartida do cidadão é retornar ao Tesouro o equivalente a 4% do valor repassado, em quatro pagamentos anuais. Para o grupo 2, os mecanismos são destinados a facilitar a aquisição, produção ou reforma do imóvel, sujeito à concessão de um desconto de até R\$7 mil, que varia em função da renda bruta familiar anual. O financiamento é do FGTS e a uma taxa de juros de 5% a.a., com prazo máximo de trezentos meses. E, para o grupo 3, haverá financiamento do FGTS a uma taxa de juros de 6% a 8,16% a.a. – conforme a renda – e prazo máximo de trezentos meses.

Por fim, o PNHU/FGTS é destinado às famílias com renda bruta mensal de até R\$3,1 mil (Faixa 2) e entre R\$3,100,01 e R\$5 mil (Faixa 3). A finalidade é financiar, com recursos do FGTS, a produção ou aquisição de novas unidades habitacionais ou a requalificação de imóveis urbanos e facilitar a aquisição de imóveis novos por meio da disponibilização de subsídios à pessoa física. Sua abrangência é todo o território nacional. Conta com subsídios do OGU e do FGTS na proporção de, respectivamente, 25% e 75% no PMCMV1 e 17,5% e 82,5% no PMCMV 2, divididos da seguinte forma:

- subsídio complemento: subvenção econômica máxima de R\$23 mil para famílias com renda de até R\$3,1 mil no ato de contratação do financiamento, variando de acordo com a faixa de renda e a região do país; e
- subsídio equilíbrio: redução da taxa de juros ao mutuário (5% a.a. para famílias com renda de até R\$2,325 mil e 6% a.a. para famílias com renda entre R\$2,325 mil e R\$3,1 mil).

23 Criada pelo MDA, a DAP é utilizada como instrumento de identificação do agricultor familiar para acessar políticas públicas, como o Pronaf.



Há ainda o Fundo Garantidor da Habitação (FGHAB), para famílias com renda de até R\$5 mil, cuja finalidade é garantir o pagamento das prestações mensais em caso de desemprego ou redução temporária da capacidade de pagamento e assumir o saldo devedor em caso de morte ou invalidez permanente.

As condições para os beneficiários são: não ter figurado, em qualquer época, como beneficiários de subvenções habitacionais lastreadas nos recursos orçamentários da União ou de descontos habitacionais concedidos com recursos do FGTS, excetuadas as subvenções ou descontos destinados à aquisição de material de construção; não estar adquirindo imóveis, prontos ou em produção, que já tenham sido, à qualquer época, objeto de concessão de subvenções econômicas ou descontos lastreados, respectivamente, nos recursos orçamentários da União ou do FGTS; não constar no CADIN; e não possuir débitos não regularizados na Receita Federal ou ao FGTS.

Os valores de avaliação do imóvel limitam-se a, no máximo:

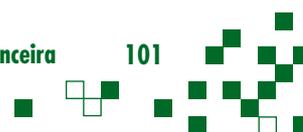
- R\$170 mil – no Distrito Federal ou em municípios integrantes das regiões metropolitanas ou equivalentes dos estados do Rio de Janeiro e de São Paulo;
- R\$150 mil – nos casos de imóveis situados em municípios com população igual ou superior a um milhão de habitantes ou em municípios-sede de capitais estaduais, não especificados no item acima;
- R\$130 mil – nos casos de imóveis situados em municípios com população de 250 mil a 1 milhão de habitantes ou em municípios integrantes de regiões metropolitanas ou equivalentes (não especificados nos itens acima), inclusive aqueles integrantes da Região Integrada do Distrito Federal e Entorno (RIDE);
- R\$100 mil – nos casos de imóveis situados em municípios com população de 50 mil a 250 mil habitantes; e
- R\$80 mil – nos casos de imóveis situados em municípios com população inferior a 50 mil habitantes.

A tabela 4.13 compara o estágio atual do programa com sua primeira fase quanto às condições aplicáveis de renda, tanto para o meio urbano como para o rural.

Tabela 4.13 – Renda máxima por faixa e por moradia

Meio urbano – Renda mensal			Meio rural – Renda anual		
Faixas	MCMV 1	MCMV 2	Faixas	MCMV 1	MCMV 2
1	Até R\$1.395,00	Até R\$1.600,00	1	Até R\$10.000,00	Até R\$15.000,00
2	Até R\$2.790,00	Até R\$3.100,00	2	Até R\$22.000,00	Até R\$30.000,00
3	Até R\$4.650,00	Até R\$5.000,00	3	Até R\$55.800,00	Até R\$60.000,00

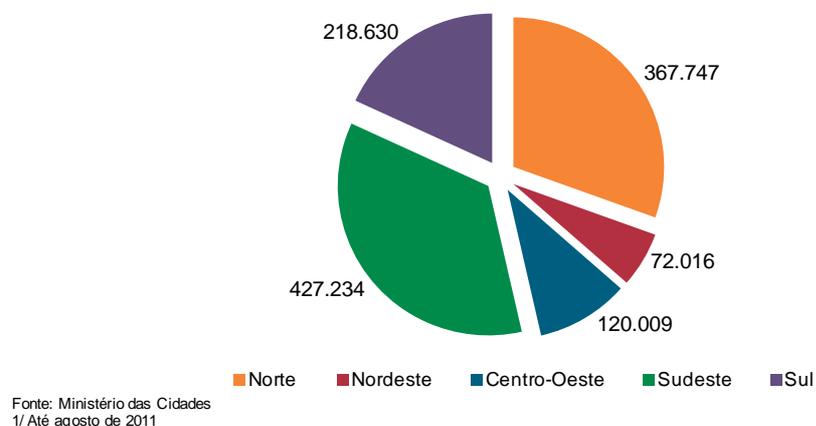
Fonte: MDS



Meio urbano

Desde a instituição do programa, até agosto de 2011, foram contratadas 1.205.636 unidades, divididas da seguinte forma, por região:

Gráfico 4.66 – Divisão das unidades contratadas pelo programa Minha Casa, Minha Vida^{1/}



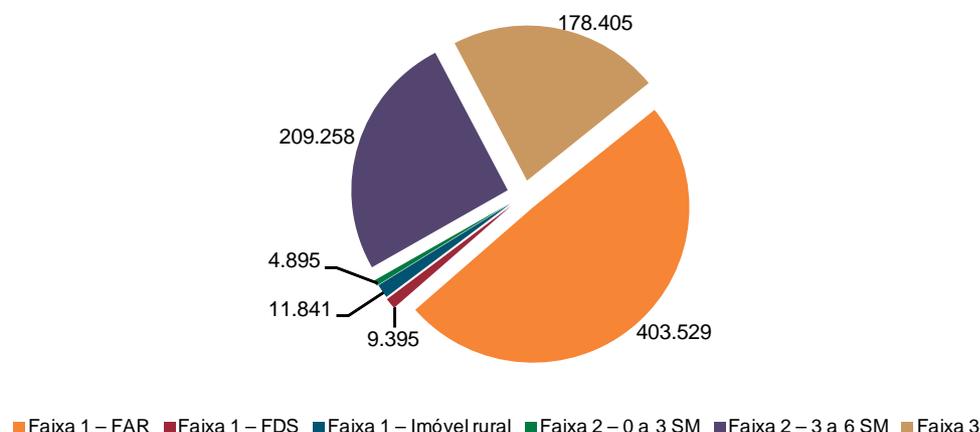
A tabela 4.14 e o gráfico 4.67 apresentam a contratação total por programa e por faixa de renda.

Tabela 4.14 – Contratação por programa e por faixa de renda

Faixa	Unidades contratadas	Porcentagem em relação à contratação total
Faixa 1 – FAR	403.529	49%
Faixa 1 – FDS	9.395	1%
Faixa 1 – Imóvel Rural	11.841	1%
Faixa 2 – 0 a 3 SM	4.895	1%
Faixa 2 – 3 a 6 SM	209.258	26%
Faixa 3	178.405	22%
Total	817.323	100%

Fonte: Ministério das Cidades

Gráfico 4.67 – Unidades contratadas por programa



4.2.4 Projeto de Inclusão Bancária para beneficiários do Programa Bolsa Família²⁴

O MDS, em conjunto com a CAIXA, lançou o Projeto de Inclusão Bancária no âmbito do PBF, para incentivar a inserção dos beneficiários no SFN por meio da abertura e utilização de conta bancária simplificada (Conta CAIXA Fácil). As famílias que optam pela participação no projeto, além de receber o benefício em conta-corrente, passam a ter a oportunidade de acessar instrumentos e serviços financeiros, como efetivação de saques por meio da utilização de cartões habilitados para compra a débito, utilização da estrutura bancária para retiradas em dinheiro para pequenos gastos, além de outros serviços financeiros.

Os titulares do PBF que aderem ao PIB passam a dispor de conta-corrente CAIXA Fácil, com os seguintes benefícios:

- saque dos valores da bolsa em até quatro parcelas mensais, sem cobrança de tarifa bancária;
- isenção de tarifas para compras com cartão, consulta de saldo e depósitos e da tarifa de manutenção da conta;
- possibilidade de pagar compras via débito no cartão em estabelecimentos que aceitem a mesma marca de cartão da conta (Maestro ou Visa Electron);
- possibilidade de realizar pagamento de contas com o cartão em estabelecimentos onde há a placa “CAIXA aqui”, nas casa lotéricas e nos terminais de autoatendimento da CAIXA;
- possibilidade de acesso à conta pela internet.

O projeto-piloto foi lançado em março de 2008, para 4.200 famílias. De junho de 2008 a setembro de 2009, deu-se a segunda fase do projeto, que passou a ser nacional, aumentando para mais de 2,2 milhões o número de famílias participantes.

Conforme tabela 4.15, o Projeto de Inclusão Bancária chegou a envolver, ao longo do tempo, 3,2 milhões de famílias, possuindo, em abril de 2011, 1,9 milhão de correntistas, o que equivale a, aproximadamente, dois terços do total de participantes. Já em relação ao total das famílias do PBF, apenas 14,71% possuíam conta simplificada, em abril de 2011.

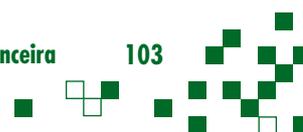
A redução do número de famílias participantes do Projeto de Inclusão Bancária deve-se, em parte, à exclusão de beneficiários do PBF e à falta de adequada orientação dos procedimentos de abertura de contas aos gerentes dos canais CAIXA, o que gerou perda de várias contas abertas, que, mesmo estando sujeitas a requisitos simplificados de identificação, não contavam com documentação adequada.

Tabela 4.15 – Famílias do Projeto de Inclusão Bancária em relação ao total de famílias PBF

Famílias PBF (abr/2011)	Famílias PBF já participantes do Projeto de Inclusão Bancária (de mar/08 a abr/11)	Famílias PBF correntistas (abr/2011)
13.058.476	3.119.348	1.921.456

Fonte: MDS

²⁴ Esta seção baseia-se em informações fornecidas pelo MDS.



A tabela 4.16 demonstra que a capacidade do Projeto de Inclusão Bancária de disseminar outros serviços financeiros ainda é incipiente. Mesmo quando se restringe o universo aos já participantes do projeto, o único produto com participação significativa é a conta-poupança, à qual recorreram 15,8% das famílias com acesso à conta-corrente CAIXA Fácil; todos os demais produtos têm participação abaixo de 2% pelas famílias correntistas (cheque especial, 1,7%; crédito imobiliário, 1,6%; empréstimos, 1,1%; cartão de crédito, 1,0%; seguro de vida, 0,5%; capitalização, 0,2%; seguro de auto, 0,0%). Vale notar que a utilização da conta-poupança por 15,8% das famílias com acesso à conta-corrente equivale à detenção de conta-poupança por 2,3% do total das unidades familiares beneficiárias do PBF.

Tabela 4.16 – Uso de produtos financeiros pelas famílias do Programa Bolsa Família participantes do Projeto de Inclusão Bancária

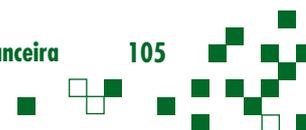
Produto	2010					2011		
	Jun	Ago	Out	Dez	Fev	Abr	% no Prog	% no Bolsa
Poupança PF	297.546	297.904	303.315	307.601	298.325	303.093	15,80%	2,30%
Cheque especial	28.114	29.013	32.819	32.996	32.533	33.451	1,70%	0,30%
Créd. imobiliário	5.739	5.638	30.334	31.075	29.945	31.071	1,60%	0,20%
Empréstimos	20.205	18.376	25.256	25.762	22.257	21.981	1,10%	0,20%
Cartão de crédito	17.952	19.622	19.867	20.650	20.190	19.928	1,00%	0,20%
Seguro de vida	3.811	3.957	9.363	9.474	8.864	8.795	0,50%	0,10%
Capitalização	446	302	4.699	4.567	4.091	4.346	0,20%	0,00%
Seguro de auto	3	5	10	14	8	5	0,00%	0,00%

Fonte: MDS

Tabela 4.17 – Quantidade de famílias pagas por canal (Programa Bolsa Família)

	Canais de Atendimento						Total	
	Corresp. lotérico	Corresp. Caixa Aqui	Salas de conveniência (auto-atendimento)	Estação financeira on-line (agência, com cartão)	Estação financeira off-line (agência, sem cartão)	Crédito em conta CAIXA Fácil		
	Quantidade	4.684.615	722.978	813.553	56.708	133.237	-	6.411.091
jun/05	%	73,07%	11,28%	12,69%	0,88%	2,08%	0,00%	100,00%
	Valor (R\$ mil)	309.696	49.674	51.134	3.469	8.958	0	422.931
	Quantidade	6.334.756	1.036.510	1.035.719	60.125	157.803	0	8.624.913
dez/05	%	73,45%	12,02%	12,01%	0,70%	1,83%	0,00%	100,00%
	Valor (R\$ mil)	414.078	70.443	64.225	3.449	10.141	0	562.336
	Quantidade	6.245.921	993.588	1.184.460	11.973	383.976	0	8.819.918
jun/06	%	70,82%	11,27%	13,43%	0,14%	4,35%	0,00%	100,00%
	Valor (R\$ mil)	389.472	64.593	70.021	6.076	17.415	0	547.577
	Quantidade	9.063.914	1.512.756	1.996.319	93.847	390.874	0	13.057.710
dez/06	%	69,41%	11,59%	15,29%	0,72%	2,99%	0,00%	100,00%
	Valor (R\$ mil)	580.237	101.203	122.672	5.295	25.124	0	834.531
	Quantidade	7.460.790	1.258.426	1.381.173	39.377	181.496	0	10.321.262
jun/07	%	72,29%	12,19%	13,38%	0,38%	1,76%	0,00%	100,00%
	Valor (R\$ mil)	480.192	83.811	85.144	2.281	11.831	0	663.258
	Quantidade	7.565.571	1.447.960	1.110.823	34.662	184.944	0	10.343.960
dez/07	%	73,14%	14,00%	10,74%	0,34%	1,79%	0,00%	100,00%
	Valor (R\$ mil)	577.182	114.027	80.996	2.354	14.365	0	788.925
	Quantidade	7.547.362	1.471.304	1.033.608	14.900	67.408	295.429	10.430.011
jun/08	%	72,36%	14,11%	9,91%	0,14%	0,65%	2,83%	100,00%
	Valor (R\$ mil)	604.671	121.469	80.234	1.282	6.788	23.415	837.858
	Quantidade	7.000.501	1.372.030	1.227.140	11.583	67.727	847.414	10.526.395
dez/08	%	66,50%	13,03%	11,66%	0,11%	0,64%	8,05%	100,00%
	Valor (R\$ mil)	623.548	125.968	105.660	1.186	7.674	75.416	939.453
	Quantidade	6.605.464	1.193.733	1.267.050	19.993	85.751	1.673.418	10.845.409
jun/09	%	60,91%	11,01%	11,68%	0,18%	0,79%	15,43%	100,00%
	Valor (R\$ mil)	583.839	108.437	107.301	1.801	9.450	151.981	962.809
	Quantidade	6.119.225	1.068.147	1.205.550	18.218	88.252	1.739.660	10.239.052
dez/09	%	59,76%	10,43%	11,77%	0,18%	0,86%	16,99%	100,00%
	Valor (R\$ mil)	637.344	113.621	121.376	2.115	11.457	177.631	1.063.544
	Quantidade	6.675.281	1.125.881	1.265.712	15.108	61.844	1.761.526	10.905.352
jun/10	%	61,21%	10,32%	11,61%	0,14%	0,57%	16,15%	100,00%
	Valor (R\$ mil)	669.254	114.591	122.866	1.562	7.811	176.193	1.092.276
	Quantidade	6.629.282	1.028.687	1.657.642	15.632	90.037	1.761.952	11.183.232
dez/10	%	59,28%	9,20%	14,82%	0,14%	0,81%	15,76%	100,00%
	Valor (R\$ mil)	684.547	107.103	165.318	1.549	11.011	190.524	1.160.051
	Quantidade	7.400.888	1.058.921	1.563.267	9.468	99.797	2.004.976	12.137.317
mai/10	%	60,98%	8,72%	12,88%	0,08%	0,82%	16,52%	100,00%
	Valor (R\$ mil)	888.879	127.726	185.172	1.238	16.195	237.195	1.456.403

Fontes: Gerência Nacional do Bolsa Família (GEFAM) e Sistema de Pagamentos Sociais (SIPAS)



De acordo com a tabela 4.17, o correspondente lotérico é o canal de recebimento mais usado pelas famílias no PBF desde a criação desse programa, em 2005. Houve diminuição do percentual de famílias que recebem por esse canal, passando de 73% em 2005 para 61% em maio de 2011, sem que isso tenha significado piora no acesso a serviços financeiros. Essa queda ocorreu a partir do lançamento do Projeto de Inclusão Bancária, em 2008, e se intensificou com a ampliação de sua abrangência para o nível nacional, representando, portanto, melhora em termos de acesso a um conjunto maior de serviços financeiros. O canal de correspondentes é ainda utilizados por outros 9% das famílias (maio de 2011), que recebem suas bolsas por intermédio de correspondentes “CAIXA aqui”.

Em maio de 2011, 16% das famílias que receberam bolsa família o fizeram por meio de conta simplificada – CAIXA Fácil. Além dos canais citados, destacam-se as salas de conveniência (autoatendimento), pelos quais 13% das famílias recebem seus benefícios. Por fim, os canais menos utilizados pelas famílias são as estações financeiras *off-line* (agência, sem cartão) e *on-line* (agência, com cartão), com 0,08% e 0,82%, respectivamente.

O Projeto de Inclusão Bancária, além de propiciar o acesso a produtos que, mesmo não sendo utilizados em grande quantidade, atendem várias famílias, tem o mérito de ser pioneiro, buscando a inclusão financeira do grupo mais desfavorecido do Brasil. Por essa razão, sua experiência parece rica, em termos de trazer lições ou, ao menos, iluminar aspectos de importância para uma política que busque a inclusão financeira da população brasileira. Quanto à detenção de conta-corrente, por meio do projeto, mesmo com custos financeiros extremamente reduzidos e com a ampliação geográfica do âmbito do projeto, houve pouca aderência à iniciativa, o que sinaliza que o benefício do produto conta-corrente não é percebido como tão elevado entre a população mais pobre.

Análise de segmentos: cooperativas de crédito, consórcios e sociedades de crédito, financiamento e investimento (financeiras)

5

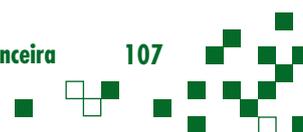
Introdução

Em cenário de estabilidade monetária, a população de baixa renda tem condições de planejar a aquisição de bens, tendo por base valores de prestações compatíveis com a sua capacidade de pagamento. Nesse sentido, as administradoras de consórcio e as financeiras são importantes segmentos que facilitam a aquisição de bens. As financeiras caracterizam-se por seu relacionamento com redes varejistas no financiamento ao consumidor. Tanto a decisão de compra quanto a estruturação da operação de financiamento de determinado bem têm, por base fundamental, a avaliação da capacidade de pagamento dos valores mensais por parte do comprador. As operações de consórcio também são voltadas à aquisição de bens ou serviços e são estruturadas com base na capacidade de pagamento das prestações. O pagamento da prestação do consórcio, dada sua característica de não estar vinculada ao recebimento prévio do bem a ser adquirido, difere-se da contratação da operação de crédito e estimula o hábito ou obrigação de poupança.

As cooperativas de crédito, por sua vez, oferecem um leque de serviços e produtos mais amplo, prestando serviços não só de concessão de crédito como também de depósitos, pagamentos de contas, transferências, entre outros. Além disso, diferem-se das demais instituições por serem regidas por princípios cooperativistas¹, dentre os quais o da educação, formação e informação aos associados.

Diante dessas características iniciais relatadas, este capítulo tem por objetivo analisar a atuação desses segmentos, ressaltando o papel de cada um na oferta dos serviços financeiros, a distribuição dos respectivos pontos de atendimento, o quantitativo de operações de crédito, o saldo de carteira, entre outras informações pertinentes. Tendo por base as dimensões essenciais das operações de cada segmento, a comparação entre eles contribui para a percepção das características diferenciadoras quanto à forma de concessão do financiamento e às suas limitações. Informações relativas a esses aspectos estão sintetizadas no quadro 5.1.

¹ Os princípios cooperativistas são: adesão livre e voluntária; gestão democrática; participação econômica dos membros; autonomia e independência; educação, formação e informação; intercooperação e interesse pela comunidade.



Quadro 5.1 – Comparativo de atuação dos segmentos em operações de financiamento

	Cooperativa	Financeira	Adm. de consórcio
Prestação	Fixa ou variável	Fixa ou variável	Variável conforme o aumento do valor do bem ou serviço
Cobrança de taxa de administração	Não	Não	Sim
Tendência da taxa de juros	Menor	Maior	Não tem
Tarifas e outras despesas	Sim, desde que previstas em contrato	Sim, desde que previstas em contrato	Sim, desde que previstas em contrato
Posse do bem	Imediata na compra	Imediata na compra	Depende de sorteio ou lance
Vínculo com a instituição	Tem que ser associado	Apenas cliente	Apenas cliente
Garantia	O próprio bem ou outra	O próprio bem ou outra	O próprio bem ou outras que não o próprio bem (consórcio de imóvel e de serviços)
Área de atuação	Limitada aos municípios constantes do estatuto, por meio da sede, PACs e correspondentes	Ampla, por meio de agências e correspondentes	Ampla, por meio de agências bancárias (adm. ligadas), de revendedores de bens e de representantes

Merecem destaque, para análise, os aspectos relacionados à posse do bem, à área de atuação e ao vínculo entre cliente e instituição.

Quanto ao primeiro aspecto, observa-se que, nas operações de consórcio, o bem não é adquirido no início do fluxo do pagamento, o que tem consequências diretas sobre a decisão de realização da operação. A posse do bem está condicionada a sorteio ou lance. No sorteio, a possibilidade de antecipar a posse do bem é do membro do grupo que for sorteado no mês. No lance, a antecipação da posse do bem está associada à capacidade do consorciado de antecipar parcelas, sendo que o maior lance será contemplado com a posse do bem.

Em relação à área de atuação e ao vínculo com a instituição, observa-se que, no caso de cooperativas de crédito, sua atuação ocorre somente nos municípios previstos no respectivo estatuto e a adesão de membros é limitada àqueles que satisfaçam a condição de vínculo associativo². Mesmo que, em princípio, tal determinação sinalize uma limitação da distribuição de benefícios decorrentes dos serviços da cooperativa de crédito, verifica-se que, por outro lado, essas instituições propiciam a aplicação de recursos em benefício da localidade onde se situam, contribuindo para o desenvolvimento financeiro local. Ainda quanto ao vínculo entre cliente e instituição, a cooperativa de crédito pode captar depósitos e conceder crédito somente a associados³. A associação implica subscrição e integralização de quotas-parte conforme o valor mínimo previsto em estatuto.

Com vistas a abordar as características desses três segmentos e a analisar sua atuação sob o prisma da inclusão financeira, este capítulo estrutura-se em três seções. A primeira trata das cooperativas de crédito; a segunda, dos consórcios; e a terceira, das sociedades de crédito, financiamento e investimento. Em cada uma das seções, são apresentadas, inicialmente, as principais características do segmento e sua evolução recente. Em seguida, analisam-se dados sobre a distribuição de seus pontos de atendimento e sobre o uso dos serviços prestados. Por fim, apresentam-se considerações sobre a atuação do segmento em termos de inclusão financeira.

2 Exceção para as cooperativas de livre admissão, das quais qualquer pessoa física ou jurídica pode ser associada.

3 Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, art. 3º, e Resolução CMN nº 3.859, de 27 de maio de 2010, art. 35.

5.1 Cooperativas de crédito

5.1.1 Características do segmento

As sociedades cooperativas subordinam-se à Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, que as caracterizou como: “[...] sociedades de pessoas, com forma e natureza jurídica próprias, de natureza civil, não sujeitas à falência, constituídas para prestar serviços aos associados [...]”⁴. As cooperativas de crédito são instituições financeiras, constituídas sob a forma de sociedade cooperativa, que têm por objeto a prestação de serviços de intermediação financeira aos associados, como concessão de crédito e captação de depósitos a vista e a prazo. Além desses, também podem ser disponibilizados serviços de cobrança, de custódia, de recebimentos e pagamentos por conta de terceiros – sob convênio com instituições financeiras, instituições privadas e correspondentes – e outros, conforme regulamentação em vigor. Recentemente, essas instituições foram objeto de regulamentação específica – Lei Complementar nº 130, de 17 de abril de 2009, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Crédito Cooperativo – que, entre outras mudanças, alterou algumas previsões da Lei nº 5.764, de 1971, principalmente no que tange à forma de gestão. Quanto a normativos específicos do CMN, as sociedades cooperativas estão atualmente regulamentadas pela Resolução nº 3.859, de 27 de maio de 2010.

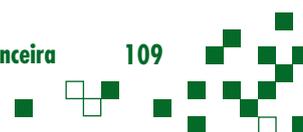
As cooperativas de crédito funcionam de forma semelhante aos bancos, possuindo essencialmente os mesmos serviços, mas tendo por base os princípios cooperativistas. Conforme mencionado, os princípios cooperativistas são: adesão livre e voluntária; gestão democrática; participação econômica dos membros; autonomia e independência; educação, formação e informação; intercooperação e interesse pela comunidade (<<http://www.ocb.org.br/site/cooperativismo/principios.asp>>). Esses aspectos consistem em diferenciais importantes, conforme o quadro 5.2.

Quadro 5.2 – Diferenças entre bancos e cooperativas de crédito

Bancos	Cooperativas de crédito
A propriedade é privada e visa-se a maximizar o lucro	A propriedade é social e não se visa a lucros
É permitida a transferência das ações a terceiros	Não é permitida transferência de quotas-parte a terceiros
Os membros do Conselho de Administração são proprietários ou provenientes do mercado	Os membros do Conselho de Administração são cooperados
O usuário é mero cliente	O usuário é o próprio dono, tem decisão ativa na política operacional e deve ser tratado com isonomia
No relacionamento com o cliente, há prioridade na redução de custos e de riscos	Analisa a capacidade de investimento e pagamento dos associados
Priorizam os grandes centros urbanos	Atuam também em comunidades mais remotas
Tendem ao atendimento impessoal, com base na reciprocidade financeira, e focam exclusivamente a dimensão econômica	Predomina o atendimento pessoal aos associados, com relações mais sociais entre dirigentes, funcionários e associados. Dimensão socioeconômica se sobrepõe
Vínculo frágil com a comunidade	Vínculo com a comunidade, na qual aplicam os recursos captados
Focam-se na concorrência de mercado	Desenvolvem-se pela cooperação
A remuneração dos acionistas é proporcional ao capital investido	Sobras no exercício podem ser distribuídas entre os associados na proporção dos serviços financeiros utilizados, ou reinvestidos em fundos cooperativos
Imputam risco sistêmico ao SFN	Os prejuízos e riscos são suportados pelos associados

Nota: elaboração própria, com base em Meinen, Domingues e Domingues (2002).

⁴ De acordo com a OCB, existem treze ramos de cooperativas: agropecuário, consumo, crédito, educacional, especial, habitacional, infraestrutura, mineral, produção, saúde, trabalho, transporte e turismo e lazer. Apenas as cooperativas de crédito, por serem instituições financeiras, são reguladas e fiscalizadas pelo BCB (<<http://www.ocb.org.br/site/ramos/index.asp>>. Acesso em 15 de setembro de 2011).



Nas cooperativas, o usuário é também dono da instituição, com possibilidade de decisão na política operacional, devendo ser tratado com isonomia. As cooperativas de crédito atuam regionalmente, com captação e aplicação de seus recursos nos limites da área de atuação, o que contribui para o desenvolvimento local. A aplicação de recursos captados na própria localidade tende a criar um ciclo virtuoso para a comunidade e é fundamental para caracterizar as cooperativas como instrumento de crescimento de economias regionais mais estagnadas e de inclusão financeira de parcelas da população que estejam desassistidas pela rede bancária tradicional.

Histórico do Cooperativismo de Crédito no Brasil

A primeira cooperativa de crédito no Brasil foi instituída em 1902, no município atualmente denominado Nova Petrópolis (RS). Tipicamente rural, surgiu por iniciativa do Padre Theodor Amstad, imigrante suíço. A partir dessa iniciativa, surgiram outras cooperativas de foco eminentemente rural, que se subordinavam ao Ministério da Agricultura. Com a criação, em 1945, da Superintendência da Moeda e do Crédito (Sumoc), a competência de regular e fiscalizar as entidades cooperativas de crédito ficou, de certa forma, sobreposta, embora o registro permanecesse a cargo do Ministério da Agricultura.

Em 1958, por solicitação da Sumoc, o Ministério da Agricultura editou portaria que sobrestou novos registros de cooperativas, ratificada, em 1962, por decreto do então Conselho de Ministros. Esse decreto determinou, ainda, a criação de uma comissão para rever o marco legal do segmento, adequando-o aos princípios gerais do crédito, em atendimento às peculiaridades do sistema cooperativo.

Com a Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964 – Lei da Reforma Bancária –, ficou definido que a forma de funcionamento, a regulação e a fiscalização das cooperativas de crédito são responsabilidade do BCB. Em 1965, sob a regulação do CMN, as cooperativas de crédito passaram a ser classificadas em dois tipos básicos: (a) cooperativas de crédito de produção rural; e (b) cooperativas de crédito de empregados. Esses tipos de vínculos serviram, então, como base para a evolução do segmento nas duas décadas subsequentes.

A partir da década de 1990, as restrições de caráter normativo vão sendo gradativamente eliminadas, elevando o potencial para o desenvolvimento das cooperativas de crédito e para o aumento de sua capilaridade.

A Resolução CMN nº 1.914, de 11 de março de 1992, representa um marco regulamentar no avanço institucional do cooperativismo de crédito brasileiro, definindo formalmente as cooperativas de economia e crédito mútuo e permitindo vínculos associativos baseados em grupos de trabalhadores de determinada profissão ou atividade, tais como médicos e comerciantes.

No Brasil, existem quatro sistemas de cooperativas de crédito estruturados: Sicoob⁵, Sicredi⁶, Unicred⁷ e Confesol⁸. Esses sistemas propiciam economia de escala, sob uma estrutura piramidal, em que as cooperativas singulares (primeiro grau) ocupam a base, as cooperativas centrais ou federações (segundo grau) ocupam a zona intermediária e a confederação (terceiro grau) fica no topo⁹.

5 Confederação Nacional das Cooperativas do Sicoob (Sicoob Confederação).

6 Confederação Interestadual das Cooperativas Ligadas ao Sicredi.

7 Confederação Nacional das Cooperativas Centrais Unicreds (Unicred do Brasil).

8 Confederação Nacional das Cooperativas Centrais de Crédito e Economia Familiar e Solidária.

9 Cooperativas centrais são associações de cooperativas singulares, com a função de integrar o fluxo dos recursos entre elas, prestar assistência financeira e técnica conjunta e apoiar e supervisionar seu funcionamento. Confederações de cooperativas são associações das cooperativas centrais. No Brasil, apenas uma confederação foi constituída sob a forma de instituição financeira (Confederação Unicred), sendo que outras três são prestadoras de serviços.

Outros normativos que merecem destaque são a Resolução CMN nº 2.193, de 31 de agosto de 1995, e a Resolução CMN nº 2.788, de 30 de novembro de 2000, que disciplinam a criação e o funcionamento de bancos cooperativos no país, consolidando o modelo piramidal e possibilitando o acesso independente aos serviços de compensação e à conta de reservas bancárias.

Com a Resolução CMN nº 3.106, de 25 de junho de 2003, foi permitida a criação de cooperativas de crédito de livre admissão de associados – também conhecidas como abertas ou de livre adesão, com o objetivo de permitir a organização das populações das mais diversas regiões com acesso limitado a serviços financeiros para mobilizar e aplicar recursos dessas comunidades em benefício da economia local e, conseqüentemente, estimular pequenos empreendimentos geradores de empregos.

Informações complementares e mais detalhadas sobre o cooperativismo de crédito brasileiro podem ser obtidas em publicações disponíveis no *site* do BCB, em <www.bcb.gov.br/?MICROFIN>.

5.1.2 Evolução recente do segmento

Na década de 1990, configura-se o ciclo expansionista do segmento, com crescimento no número de cooperativas de crédito e com maior atuação dessas instituições também nos centros urbanos. Mesmo com a segmentação estabelecida pela Resolução CMN nº 1.914, de 1992, em dois blocos – cooperativas de crédito rural ou cooperativas de economia e crédito mútuo¹⁰ –, as possibilidades de vínculos associativos aumentaram, tendo por consequência maior oportunidade de a população utilizar os serviços financeiros das cooperativas de crédito no país. É importante destacar que, conforme abordado, a partir de 2003, tornou-se possível a total abertura do vínculo, por meio da permissão de instituições do tipo livre admissão.

A respeito do quantitativo de instituições, tendo por base o tipo de vínculo associativo, o crescimento no número de cooperativas de livre admissão destacou-se em relação ao panorama geral nos últimos cinco anos. A participação das cooperativas de livre admissão no quantitativo total passou de 5,0% em 2005 para 18,1% em 2010, conforme tabela 5.1.

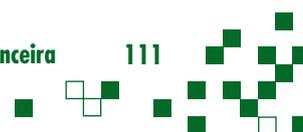
Tabela 5.1 – Quantitativo de cooperativas por modalidade/tipo de vínculo

Segmentação por tipo	2005	2006	2007	2008	2009	2010
Confederação	1	1	1	1	1	1
Cooperativas centrais	38	37	37	38	38	38
Total	39	38	38	39	39	39
Crédito rural	425	398	374	373	342	315
Crédito mútuo (outros)	884	881	885	866	818	764
Livre admissão (inclui Luzzatti)	69	109	144	161	195	239
Total	1.378	1.388	1.403	1.400	1.355	1.318

Nota: elaborado a partir de dados informados por instituições supervisionadas, centralizados em bases do BCB/Desig (instituições autorizadas em atividade)

Em princípio, o quantitativo total de instituições pode trazer visão de estagnação ou de falta de crescimento do segmento, uma vez que houve redução no número de cooperativas singulares de crédito em atividade no período, de 1.378 para 1.318. É importante destacar que a regulação focou o desenvolvimento qualitativo do segmento, com ampliação da capacidade de gestão e serviços, para um crescimento sustentável. Essa mudança deu origem a proposta de saneamento do segmento, por

¹⁰ Resolução CMN nº 1.914, de 11 de março de 1992.



parte das entidades de mercado (sistemas e confederações) e da supervisão do BCB, visando a fomentar instituições mais viáveis com economia de escala suficiente e com capacidade operacional. Entre outras mudanças, ocorreu nesse contexto um processo de incorporações.

Em relação à evolução de pontos de atendimento de cooperativas de crédito, verifica-se que, por meio dos PACs¹¹, a presença física das cooperativas de crédito aumentou, mesmo com a redução no número de instituições, conforme tabela 5.2.

Tabela 5.2 – Quantitativo de cooperativas de crédito singulares e PACs

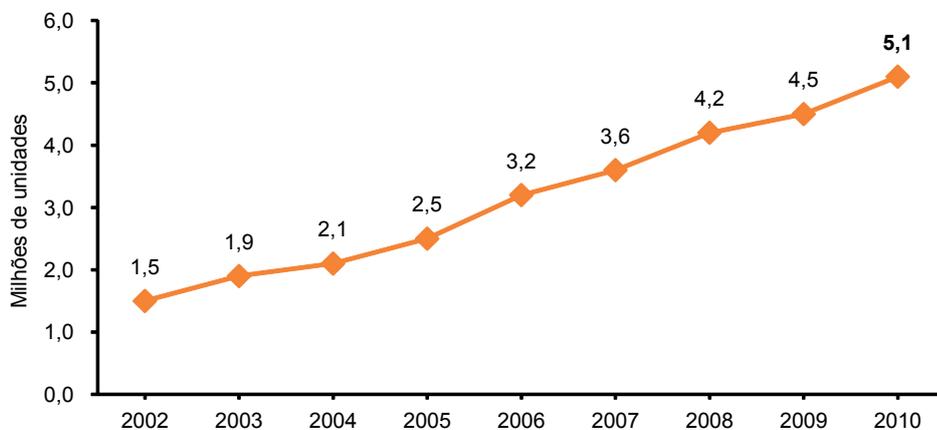
Tipo de presença física	2005	2006	2007	2008	2009	2010
Cooperativa	1.378	1.388	1.403	1.400	1.355	1.318
PAC	2.248	2.431	2.617	2.832	3.062	3.259
Total	3.626	3.819	4.020	4.232	4.417	4.577

Nota: elaborado a partir de dados informados por instituições supervisionadas, centralizados no sistema Unicad.

Cabe observar que o ganho de escala das instituições do segmento e o crescimento de sua capacidade operacional, além de sua capilaridade, são evoluções importantes que estão em linha com a perspectiva de inclusão financeira.

Quanto ao número de cooperados, percebe-se crescimento significativo na última década. Em 2002, o segmento contava com 1,5 milhão de associados. Em 2010, atingiu 5,1 milhões de associados, conforme o gráfico 5.1.

Gráfico 5.1 – Evolução do quantitativo de cooperados (2002 a 2010)



Nota: a quantificação foi feita com base em valores informados pelos sistemas de cooperativas de crédito (Sicoob, Sicredi e Unicred) à OCB, acrescidos de estimativa para o número de associados de cooperativas de crédito não filiadas a esses sistemas

A tabela 5.3 apresenta a distribuição regional dos associados em 2010 para os dados de associados dos sistemas Sicoob, Sicredi e Unicred.

¹¹ Conforme exposto no capítulo 3, PAC é um ponto de atendimento instalado pelas cooperativas de crédito em municípios de sua área de ação, similar à agência bancária para os bancos.

Tabela 5.3 – Quantitativo de associados por região, em dezembro/2010

Brasil	Centro-Oeste	Nordeste	Norte	Sudeste	Sul
4.019.528	437.684	225.489	55.338	1.255.390	2.045.627
100,00%	10,89%	5,61%	1,38%	31,23%	50,89%

Fonte: OCB

Verifica-se concentração de associados nas regiões Sul e Sudeste (82,12%), com destaque para a região Sul (50,89%), que se caracteriza por forte cultura cooperativista, decorrente da imigração proveniente de países europeus, sobretudo da Alemanha.

Apesar do elevado crescimento no número de associados, estes ainda representam apenas 5% da PEA¹² no Brasil, sinalizando espaço para crescimento da quantidade de cooperados.

Quanto à participação das cooperativas de crédito no segmento bancário, subgrupo do SFN¹³, ainda é pouco expressiva quando comparada com países como Alemanha e Holanda¹⁴. Os valores de participação no contexto brasileiro podem ser visualizados na tabela 5.4.

Tabela 5.4 – Participação das cooperativas de crédito nos agregados financeiros do segmento bancário do SFN

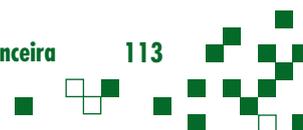
Ano	Participação no patrimônio líquido	Participação nos ativos	Participação nos depósitos	Participação nas op. de crédito
1994	0,70%	0,18%	0,11%	0,31%
1995	1,36%	0,21%	0,14%	0,40%
1996	1,19%	0,25%	0,24%	0,47%
1997	1,68%	0,31%	0,34%	0,65%
1998	1,83%	0,40%	0,44%	0,83%
1999	1,89%	0,52%	0,60%	1,01%
2000	2,09%	0,60%	0,81%	1,08%
2001	2,23%	0,71%	0,99%	1,38%
2002	2,57%	0,83%	1,10%	1,50%
2003	2,91%	0,99%	1,33%	1,84%
2004	3,24%	1,14%	1,43%	2,05%
2005	3,57%	1,20%	1,49%	2,04%
2006	3,53%	1,26%	1,67%	2,01%
2007	3,48%	1,23%	1,75%	2,08%
2008	3,36%	1,15%	1,47%	2,23%
2009	3,54%	1,29%	1,64%	2,27%
2010	3,59%	1,35%	1,91%	2,13%

Nota: elaborado a partir de dados informados por instituições supervisionadas, centralizados em bases do BCB/Desig.

12 Valores de PEA com base em série do IBGE para 2009, no valor de 101.110 mil pessoas (<http://seriesestatisticas.ibge.gov.br/series.aspx?v_codigo=PD295&sv=19&t=sexo>).

13 Utilizadas como definição do segmento bancário do SFN aquelas instituições com capacidade de emitir moeda escritural, ou seja, captam depósitos a vista e a prazo.

14 Na Alemanha, a participação do cooperativismo de crédito, em maio de 2010, era de 27% dos empréstimos para pequenas e médias empresas e 29% do total de depósitos. Na Holanda, o cooperativismo de crédito é representado pelo *Rabobank Nederland*, maior provedora de serviços financeiros no mercado holandês, compreendendo 153 cooperativas de crédito locais e cerca de 39% do total de empréstimos para pequenas e médias empresas e 43% do total de depósitos (RABOBANK, *Annual responsibility and sustainability report 2008*. Utrecht: Rabobank Group, 2009).



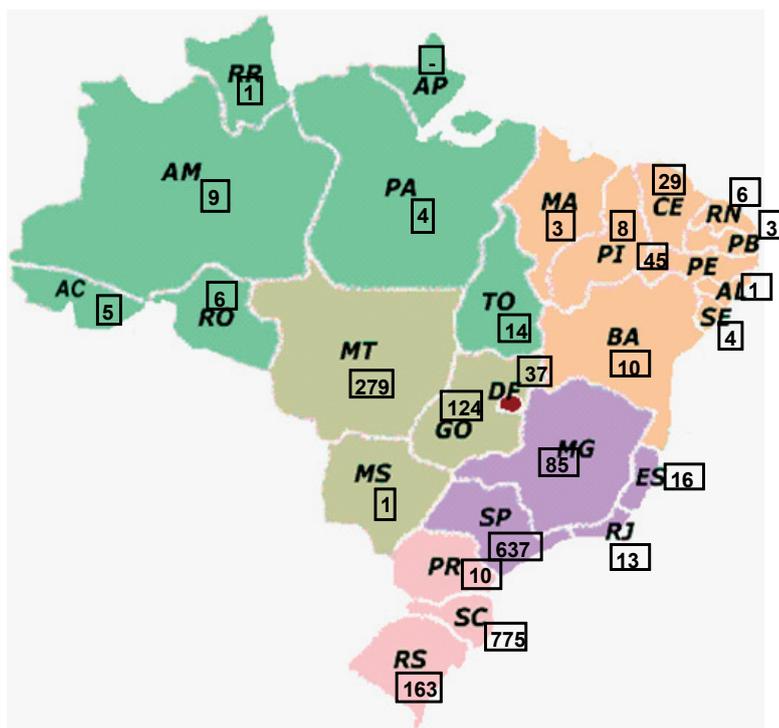
O nível de participação nos agregados financeiros (depósitos e operações de crédito) tem apresentado aumento significativo, principalmente considerando o período de 1994 a 2004, caracterizado pela maior concentração bancária e menor expansão do crédito por parte dos bancos no Brasil. É importante destacar que, a partir de 1994, ocorre a estabilidade de preços, o aumento de renda da população e a redução do nível de desemprego. A partir de 2004, o mercado financeiro inicia movimento de forte expansão do crédito, que foi acompanhado proporcionalmente pelo segmento de cooperativas de crédito.

Resumidamente, na evolução recente, o cooperativismo de crédito no Brasil está em processo de amadurecimento e crescimento, com aumento de pontos de atendimento e número de associados, estimulado pelo fortalecimento do marco regulatório e foco na solidez e eficiência do segmento. Há forte concentração de associados e instituições nas regiões Sul e Sudeste. E, em todo o país, a participação em operações de crédito e depósitos ainda é discreta se comparada ao sistema bancário.

5.1.3 Capilaridade do segmento

O atendimento por cooperativas de crédito é feito pelas próprias sedes das instituições e, também, por meio de PACs e de correspondentes por elas contratados. A figura 5.1 evidencia a distribuição dos pontos de atendimento das cooperativas por estado.

Figura 5.1 – Distribuição dos pontos de atendimento das cooperativas singulares por UF, em dez/2010



Região	Cooperativas	PACs	Corresps.	Pontos de atendimento	
Norte	113	257	265	635	9,9%
Nordeste	137	127	72	336	5,3%
Centro-Oeste	75	54	6	135	2,1%
Sudeste	611	1.110	75	1.796	28,1%
Sul	382	1.711	1.395	3.488	54,6%
Total	1.318	3.259	1.813	6.390	100,0%

Nota: elaborado a partir de dados informados por instituições supervisionadas, centralizados no sistema Unicad.

Constatação importante é a maior presença física de cooperativas de crédito na região Sul, onde estão localizados 54,6% do total dos pontos de atendimento do país. Tal configuração deve-se à maior capilaridade do segmento na região Sul, que, mesmo com aproximadamente 29% das sedes cooperativas singulares, é a região onde estão localizados 52,5% dos PACs e 76,9% dos correspondentes dessas instituições.

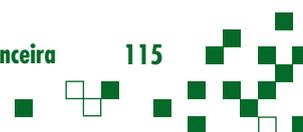
Além da região Sul, há elevada concentração de pontos de atendimento do segmento na região Sudeste. Juntas, as duas regiões concentram 82,7% dos pontos.

Merece ainda destaque, na análise da capilaridade do segmento, a distribuição regional e estadual de municípios atendidos, conforme tabela 5.5.

Tabela 5.5 – Distribuição das cooperativas singulares e PACs por estado e região, em dezembro/2010

UF/Região/ Brasil	Total de municípios	Municípios atendidos	% de municípios atendidos	Nº de coop. singulares	Nº de PACs	Nº de pontos de atendimento por município
CO	466	197	42,3%	113	257	0,8
DF	1	1	100,0%	21	16	37,0
GO	246	58	23,6%	46	68	0,5
MS	78	36	46,2%	12	47	0,8
MT	141	102	72,3%	34	126	1,1
NE	1.794	144	8,0%	137	127	0,1
AL	102	6	5,9%	10	9	0,2
BA	417	75	18,0%	52	53	0,3
CE	184	15	8,2%	16	13	0,2
MA	217	4	1,8%	5	2	0,0
PB	223	7	3,1%	16	15	0,1
PE	185	23	12,4%	21	24	0,2
PI	224	4	1,8%	3	4	0,0
RN	167	7	4,2%	10	7	0,1
SE	75	3	4,0%	4	-	0,1
N	449	56	12,5%	75	54	0,3
AC	22	1	4,5%	5	-	0,2
AM	62	2	3,2%	7	2	0,1
AP	16	-	0,0%	-	-	0,0
PA	143	6	4,2%	31	6	0,3
RO	52	34	65,4%	27	36	1,2
RR	15	1	6,7%	1	-	0,1
TO	139	12	8,6%	4	10	0,1
SE	1.668	807	48,4%	611	1.110	1,0
ES	78	64	82,1%	32	91	1,6
MG	853	480	56,3%	213	619	1,0
RJ	92	34	37,0%	79	54	1,4
SP	645	229	35,5%	287	346	1,0
S	1.188	1.010	85,0%	382	1.711	1,8
PR	399	307	76,9%	129	486	1,5
RS	496	441	88,9%	132	699	1,7
SC	293	262	89,4%	121	526	2,2
Brasil	5.565	2.214	39,8%	1.318	3.259	0,8

Nota: elaborado a partir de dados informados por instituições supervisionadas, centralizados no sistema Unicad.



Em um total de 6.390 pontos de atendimento, 3.259 são representados por PACs (51%), o que os configura como o principal canal de acesso aos serviços de cooperativas de crédito.

Muito embora o capital exigido para constituição de cooperativas de crédito não seja elevado e, como incentivo à instalação de cooperativas nas regiões Norte e Nordeste, ainda exista previsão de redução de 50% nos limites mínimos de capital social inicial e Patrimônio de Referência¹⁵ (PR) para instituições sediadas nessas regiões¹⁶, o número de pontos de atendimento cooperativo nelas localizados ainda é bastante reduzido.

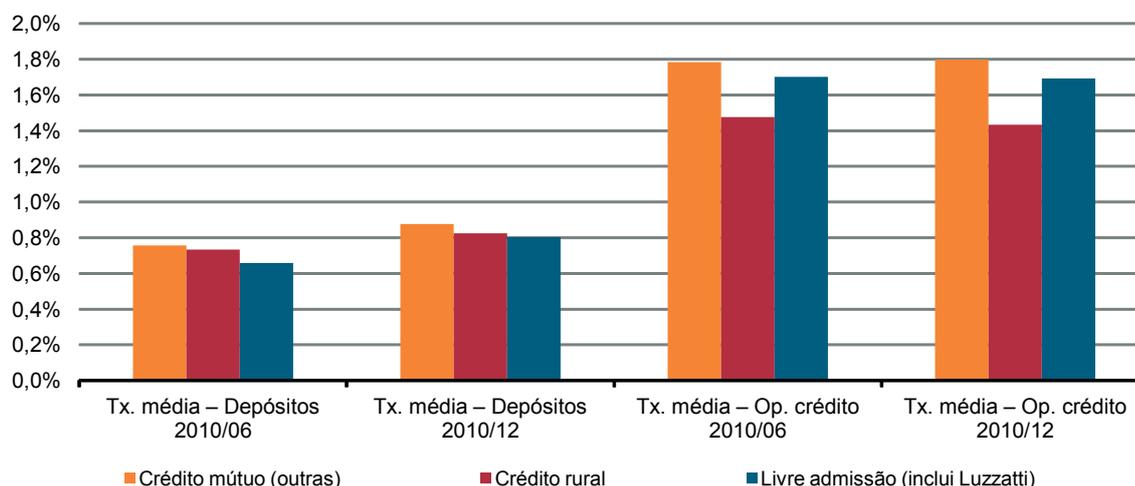
Corroborar essa visão a constatação de que 85% dos municípios da região Sul são atendidos pelo segmento, em contraste com as regiões Norte e Nordeste, em que 12,5% e 8% dos municípios são atendidos, respectivamente. A região Centro-Oeste, quanto a municípios atendidos, demonstra ter menor problema de acesso aos serviços de cooperativas de crédito, quando comparada às regiões Norte e Nordeste.

5.1.4 Taxas médias do segmento

A eficiência do processo de intermediação está associada às taxas de juros das operações, à remuneração aos depositantes e também à manutenção de baixos índices de inadimplência. Assim, no contexto de benefícios esperados para tomadores, para depositantes e para a instituição, é importante analisar taxas médias de captação (depósitos), taxas médias de operações de crédito e taxas médias de inadimplência no segmento de cooperativas de crédito.

O gráfico 5.2 apresenta taxas de juros médias de captação e de operações de crédito¹⁷ para o primeiro e segundo semestre de 2010, com destaque para três subgrupos por tipo de cooperativas, as de livre admissão, as de crédito rural e as de crédito mútuo (outras).

Gráfico 5.2 – Cooperativas de crédito – Taxas médias de captação e de operações de crédito



Nota: elaborado a partir de dados informados por instituições supervisionadas, centralizados em bases do BCB/Desig.

15 Patrimônio de Referência: resultante de ajustes necessários ao patrimônio líquido para comparação com o Patrimônio de Referência Exigido (PRE) resultante da ponderação de risco dos ativos e de fator de risco.

16 Dispositivo atualmente presente na Resolução CMN nº 3.859, de 27 de maio de 2010, mas que já constava das anteriores, já revogadas, que disciplinavam o cooperativismo de crédito: a redução aplica-se também à região Centro-Oeste.

17 Taxa mensal média aferida pela razão entre a renda média semestral das operações de crédito e a média da carteira no período, transformando-se a taxa semestral em taxa mensal.

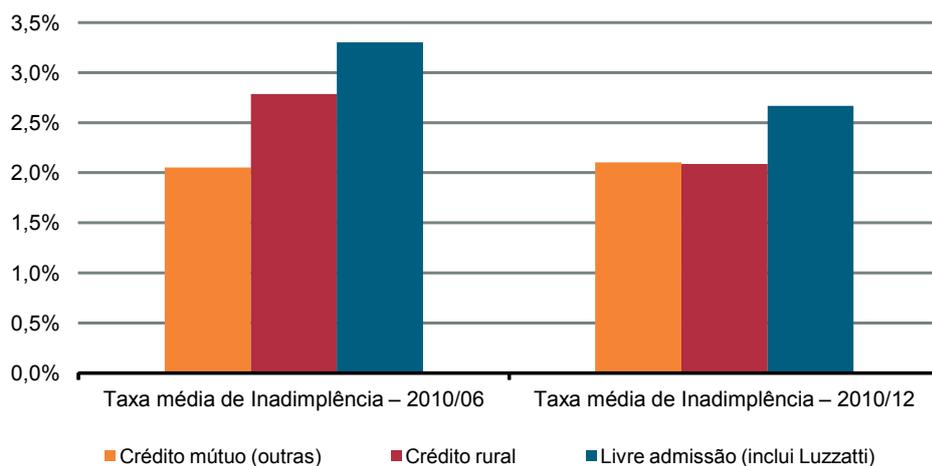
Com relação à taxa de juros média de captação, o segmento utilizou remunerações de 0,71% ao mês (a.m.) no primeiro semestre de 2010 e de 0,83% a.m. no segundo semestre de 2010, acompanhando tendência de elevação da taxa de juros básica do mercado (taxa Selic). Em ambos os períodos, percebe-se tendência das cooperativas de crédito rural e de livre admissão de remunerar os depósitos com menores taxas quando comparadas com a média do subgrupo das cooperativas de crédito mútuo (outros). O restante do segmento bancário¹⁸, em média, remunerou menos os recursos captados nos períodos, com 0,63% a.m. no primeiro semestre de 2010 e 0,74% a.m.

Com relação às operações de crédito, a taxa de juros média do segmento ficou em torno de 1,7% a.m.¹⁹ em ambos os semestres de 2010, não sendo verificada a mesma tendência de alta configurada nas taxas de remuneração de depósitos. Em comparação a outros segmentos, as financeiras, por exemplo, apresentaram taxas de 2,0% e 1,8% a.m. (para aquelas ligadas a conglomerados) e 2,8% e 2,9% a.m. (para as independentes), no primeiro e no segundo semestre de 2010, respectivamente.

Merece destaque, com base em dados disponíveis para a segmentação regional, que a região Sul exigiu, em média, as menores taxas dos seus tomadores de recursos (em torno de 1,6% a.m. em 2010) e a região Norte, as maiores (em torno de 2,4% a.m. em 2010).

O gráfico 5.3 apresenta taxas médias de inadimplência²⁰ para junho e dezembro de 2010, também com destaque para os mesmos subgrupos de cooperativas.

Gráfico 5.3 – Taxas médias de inadimplência de coop. crédito



Nota: elaborado a partir de dados informados por instituições supervisionadas, centralizados em bases do BCB/Desig

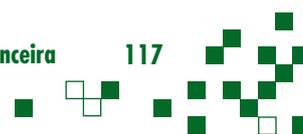
As taxas médias de inadimplência do segmento cooperativista de crédito tiveram tendência de redução de junho para dezembro de 2010 (de 2,76% para 2,39%). No caso das financeiras ligadas a conglomerados, a taxa média de inadimplência ficou em 5,0% a.m. em junho e 5,3% a.m. em dezembro de 2010.

Em ambos os períodos, as cooperativas de crédito de livre admissão apresentaram índices mais elevados de inadimplência. Esse aspecto pode ter sido provocado pela maior pluralidade de seu público, que torna a análise de risco de crédito mais complexa.

18 Foi utilizado como base de comparação o segmento bancário (exceto as cooperativas de crédito), pois é o segmento que possui captação de depósito a prazo.

19 Taxa mensal média, com base na taxa semestral média calculada com base nos balancetes (Cosif).

20 Representa o percentual de créditos vencidos há mais de noventa dias sobre o saldo total da carteira de crédito.



5.1.5 Característica do perfil da carteira de crédito do segmento de cooperativas de crédito

A análise do perfil da carteira de crédito é importante para o estudo do papel do segmento na intermediação de recursos financeiros para a sociedade. Nesse caso, são consideradas diferentes dimensões, tais como:

- distribuição da carteira de crédito entre pessoas naturais e pessoas jurídicas;
- distribuição da carteira de crédito entre modalidades de operações; e
- distribuição da quantidade de operações e do valor da carteira entre classes do valor do saldo da operação – acima e abaixo de R\$5 mil²¹.

A tabela 5.6 apresenta dados da distribuição da carteira de crédito do segmento entre pessoas jurídicas e pessoas naturais, com destaque para os tipos de cooperativas de crédito.

Tabela 5.6 – Valor da carteira de operações de crédito de PF e PJ por tipo de cooperativa de crédito

Tipo de cooperativas de crédito	Carteira PJ (R\$ mil)	% do Tipo	Carteira PF (R\$ mil)	% do tipo	% Cart. PJ	% Cart. PF
Crédito mútuo (outras)	2.426.838	33,27%	8.322.589	37,15%	22,58%	77,42%
Crédito rural	415.032	5,69%	3.255.436	14,53%	11,31%	88,69%
Livre admissão (inclui Luzzatti)	4.451.827	61,04%	10.825.519	48,32%	29,14%	70,86%
Total geral	7.293.697	100,00%	22.403.545	100,00%	24,56%	75,44%

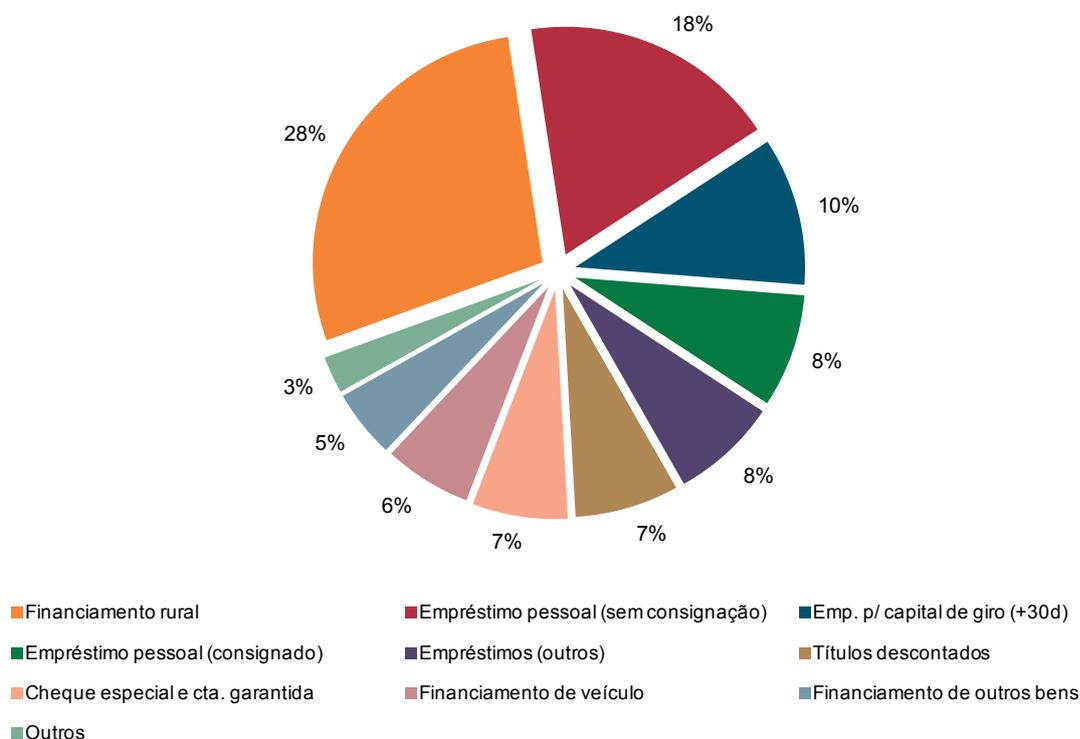
Nota: elaborado a partir de dados extraídos do SCR. Ressalte-se que os valores se referem a saldos devedores das operações contratadas, na data-base dezembro/2010, e não ao valor total da operação contratada.

Do total da carteira de crédito do segmento em dezembro de 2010, 75,4% representavam saldos de operações de crédito de pessoas naturais, sendo que 48,3% dos recursos para esse público no segmento são provenientes de cooperativas de livre admissão. No caso de operações de pessoas jurídicas, que representavam 24,5% da carteira do segmento, 61,0% são provenientes de cooperativas de livre admissão. Os números configuram a importância atual das instituições do tipo livre admissão e seu maior enfoque para atendimento das pessoas naturais.

21 Na falta de definição regulamentar, foi utilizado, como referência de operações destinadas ao público de menor renda, o valor de R\$5 mil, não obstante o fato de existirem operações nessa quantia que também atendam outros perfis de renda.

O gráfico 5.4 apresenta dados da distribuição da carteira de crédito do segmento entre as principais modalidades de produtos e serviços disponibilizados a pessoas naturais e jurídicas.

Gráfico 5.4 – Distribuição do volume da carteira de crédito por modalidade nas cooperativas de crédito



Nota: elaborado a partir de dados informados por instituições supervisionadas, centralizados em bases do BCB/Desig

O financiamento rural é a modalidade com maior participação no valor da carteira de crédito das cooperativas, refletindo o enfoque do segmento no direcionamento de crédito ao setor primário da economia – agricultura, pecuária, extrativismo. O empréstimo pessoal também merece destaque, o que ressalta a relevância do segmento no atendimento de necessidades de pessoas naturais.

A tabela 5.7 apresenta dados da quantidade de operações de crédito do segmento para cada estado da Federação.

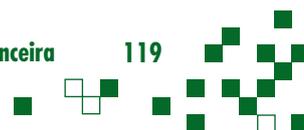


Tabela 5.7 – Quantidade de operações de crédito abaixo e acima de R\$5 mil por estado

Estados	Abaixo de R\$5 mil	% do estado	Acima de R\$5 mil	% do estado	% abaixo de R\$5 mil	% acima de R\$5 mil
Região Norte	66.348	2,04%	17.015	1,69%	79,59%	20,41%
AC	5.884	0,18%	919	0,09%	86,49%	13,51%
AM	1.550	0,05%	1.524	0,15%	50,41%	49,59%
PA	9.044	0,28%	5.174	0,51%	63,61%	36,39%
TO	2.580	0,08%	1.370	0,14%	65,31%	34,69%
RO	47.217	1,45%	7.833	0,78%	85,77%	14,23%
RR	74	0,00%	195	0,02%	27,54%	72,46%
Região Nordeste	124.887	3,83%	43.967	4,37%	73,96%	26,04%
AL	9.077	0,28%	4.577	0,46%	66,48%	33,52%
CE	8.696	0,27%	6.093	0,61%	58,80%	41,20%
BA	53.715	1,65%	10.945	1,09%	83,07%	16,93%
MA	5.185	0,16%	1.055	0,10%	83,09%	16,91%
PB	20.486	0,63%	11.603	1,15%	63,84%	36,16%
PE	14.953	0,46%	5.522	0,55%	73,03%	26,97%
PI	1.149	0,04%	519	0,05%	68,89%	31,11%
RN	10.619	0,33%	3.010	0,30%	77,91%	22,09%
SE	1.006	0,03%	643	0,06%	61,01%	38,99%
Região Centro-Oeste	226.731	6,96%	124.918	12,43%	64,48%	35,52%
MS	34.810	1,07%	14.618	1,45%	70,43%	29,57%
MT	86.835	2,67%	39.380	3,92%	68,80%	31,20%
GO	53.875	1,65%	26.161	2,60%	67,31%	32,69%
DF	51.211	1,57%	44.759	4,45%	53,36%	46,64%
Região Sul	1.441.261	44,25%	484.721	48,22%	74,83%	25,17%
PR	440.445	13,52%	125.849	12,52%	77,78%	22,22%
RS	592.372	18,19%	222.592	22,14%	72,69%	27,31%
SC	408.444	12,54%	136.280	13,56%	74,98%	25,02%
Região Sudeste	1.397.757	42,92%	334.606	33,29%	80,68%	19,32%
MG	625.570	19,21%	151.606	15,08%	80,49%	19,51%
ES	144.545	4,44%	34.781	3,46%	80,60%	19,40%
RJ	45.232	1,39%	16.368	1,63%	73,43%	26,57%
SP	582.409	17,88%	131.851	13,12%	81,54%	18,46%
Brasil	3.256.983	100,00%	1.005.227	100,00%	76,42%	23,58%

Nota: elaborado a partir de dados informados por instituições supervisionadas, abrangidas no sistema SCR. Os dados de distribuição regional das operações de crédito têm como "proxy de localização" a localidade da sede da cooperativa de crédito. Em consequência disso, os dados devem ser interpretados como aproximações da distribuição esperada das operações de crédito por estado e não como valores exatos, que demandariam a informação da localidade do tomador do empréstimo e/ou da localidade onde a operação foi efetuada.

Ao avaliar a quantidade de operações em aberto em dezembro de 2010, constata-se que em torno de 76% das operações apresentam saldo abaixo de R\$5 mil. Nessa faixa, 44,2% são operações realizadas na região Sul e 42,9% na região Sudeste, com destaques para Minas Gerais (19,2%), Rio Grande do Sul (18,1%), São Paulo (17,8%), Paraná (13,5%) e Santa Catarina (12,5%).

De forma análoga, das operações com saldos acima de R\$5 mil, 48,2% foram realizadas na região Sul e 33,3% na Sudeste, com destaque para Rio Grande do Sul (22,1%), Minas Gerais (15,1%), Santa Catarina (13,6%), São Paulo (13,1%) e Paraná (12,5%).

Esse conjunto de informações confirma que as operações do segmento se concentram nas regiões mais assistidas pelo segmento bancário e nas mais ricas do ponto de vista econômico, o que indica haver grande espaço a ser ainda ocupado pelo cooperativismo de crédito (conforme sinalizado na seção 5.1.2), com potencial para promover o desenvolvimento local e reduzir as disparidades econômicas regionais.

Para análise regional sobre a existência de demanda por crédito e seu nível de atendimento, foi utilizada a distribuição do PIB nacional, em comparação com a alocação do crédito em cada região, tanto para o segmento bancário como para as cooperativas de crédito, conforme tabela 5.8.

Tabela 5.8 – Distribuição do crédito e do PIB por região em dez/2005

Região	2005			2010		
	Crédito por cooperativas singulares	Crédito pelo segmento bancário	PIB	Crédito por cooperativas singulares	Crédito pelo segmento bancário	PIB ^{1/}
Centro-Oeste	13,1%	10,2%	8,9%	14,9%	11,8%	9,2%
Nordeste	4,2%	6,0%	13,1%	4,4%	7,1%	13,1%
Norte	2,1%	1,5%	5,0%	1,9%	1,8%	5,1%
Sudeste	40,9%	69,1%	56,5%	34,2%	66,6%	56,0%
Sul	39,7%	13,2%	16,6%	44,6%	12,8%	16,6%

Nota: elaborado a partir de dados do Cosif e de dados do IBGE.
1/Dados atuais, base 2008.

A participação das regiões Norte e Nordeste no crédito está abaixo da contribuição dessas regiões para o PIB nacional. Em 2010, a participação dessas regiões no saldo de crédito do país ficou em 6,3%, frente à participação de 18,2% no PIB, números semelhantes aos de 2005. A região Sul, que já tinha participação no crédito do segmento de cooperativas de crédito em 2005 maior que sua participação no PIB, a incrementou ainda mais.

Em contraponto, é importante destacar que o crédito cooperativo possui maior participação no volume de crédito dos pequenos municípios (até cinco mil habitantes) que em municípios maiores. Para os municípios pequenos, o crédito cooperativo participa com aproximadamente 10% do volume total de crédito, sendo essa participação decrescente à medida que cresce a população dos municípios, chegando a menos de 1%, em média, nos municípios com mais de 500 mil habitantes²².

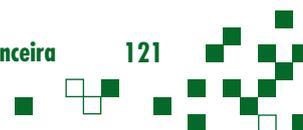
A tabela 5.9 apresenta dados sobre a quantidade de operações de crédito do segmento para cada subgrupo de cooperativas de crédito, em operações com saldos abaixo e acima de R\$5 mil.

Tabela 5.9 – Quantidade de operações de crédito abaixo e acima de R\$5 mil por tipo de cooperativa de crédito

Tipo de cooperativa de crédito	Abaixo de R\$5 mil	% do tipo	Acima de R\$5 mil	% do tipo	% abaixo de R\$5 mil	% acima de R\$5 mil
Crédito mútuo (outras)	1.171.181	35,96%	356.526	35,47%	76,66%	23,34%
Crédito rural	355.525	10,92%	129.529	12,89%	73,30%	26,70%
Livre admissão (inclui Luzzatti)	1.730.277	53,13%	519.172	51,65%	76,92%	23,08%
Total geral	3.256.983	100,00%	1.005.227	100,00%	76,42%	23,58%

Nota: elaborado a partir de dados informados por instituições supervisionadas, abrangidos no Sistema SCR.

²² Participação das cooperativas de crédito no crédito total do SFN para valores normalmente superiores a R\$5 mil por devedor por Instituição Financeira (IF) (operações identificadas no SCR, do BCB) nos municípios que possuem algum crédito no segmento cooperativo, em novembro/2010.



O quantitativo de operações de crédito por tipo de instituições do segmento reforça a importância das cooperativas de crédito de livre admissão. Essa modalidade é responsável por mais da metade das operações de crédito do segmento, tanto para aquelas com saldo abaixo de R\$5 mil (53,1%) quanto para aquelas com saldo acima de R\$5 mil (51,65%).

Merece destaque o fato de 76% das operações apresentarem valores de saldo abaixo de R\$5 mil, o que traz indício de que o segmento tende a atender um público que demanda operações de valores menores, característica do público de menor renda. Entretanto, 86% do saldo total da carteira de crédito do segmento se encontram na faixa de operações com saldo acima de R\$5 mil, conforme tabela 5.10.

Tabela 5.10 – Valor da carteira de operações de crédito abaixo e acima de R\$5 mil por tipo de cooperativa de crédito

Tipo de cooperativa de crédito	Abaixo de R\$5 mil	% do tipo	Acima de R\$5 mil	% do tipo	% abaixo de R\$5 mil	% acima de R\$5 mil
Crédito mútuo (outras)	1.552.803.471	36,82%	9.187.731.056	36,07%	14,46%	85,54%
Crédito rural	510.020.441	12,09%	3.160.441.910	12,41%	13,90%	86,10%
Livre admissão (inclui Luzzatti)	2.155.016.260	51,09%	13.122.350.588	51,52%	14,11%	85,89%
Total geral	4.217.840.173	100,00%	25.470.523.554	100,00%	14,21%	85,79%

Nota: elaborado a partir de dados informados por instituições supervisionadas, abrigados no Sistema SCR.

5.1.6 Considerações sobre o cooperativismo de crédito e a inclusão financeira

As análises de dados e informações sobre o segmento de cooperativas de crédito no Brasil demonstram que o segmento tem boa capilaridade, taxas de operações mais acessíveis que as instituições bancárias (em média, 1,7% a.m. no ano de 2010), taxa de inadimplência média menor que 3%, enfoque em pessoas naturais e forte atuação nas operações de crédito de baixo valor (abaixo de R\$5 mil).

A desigualdade da presença do segmento nas regiões Sul e Sudeste em comparação com as regiões Norte e Nordeste revela que ele ainda carece de avanços na distribuição dos pontos de atendimento, da quantidade de operações e do volume de créditos entre as regiões brasileiras.

Portanto, o segmento de crédito cooperativo no Brasil apresenta características positivas e negativas em aspectos atinentes ao processo de inclusão financeira, com importante atuação em pequenos municípios, forte capilaridade na região Sul e potencial de aumentar a quantidade de operações de crédito disponível para um público que demanda operações de baixo valor. Entende-se, porém, que o segmento ainda poderia envidar esforços para catalisar seu potencial de incluir financeiramente maior parcela da população brasileira.

Cooperativismo de Crédito de Micro e Pequenas Empresas (MPEs)²³ em Minas Gerais: potencialidades para a inclusão financeira²⁴

O estado de Minas Gerais conta com cerca de cem cooperativas de crédito que atendem às MPEs e MEI, com presença em aproximadamente quatrocentos municípios. O Sebrae-MG tem atuado, na última década, na divulgação dos benefícios das cooperativas de crédito para as MPEs, bem como tem realizado eventos para divulgação das boas práticas das cooperativas no atendimento a essas empresas. De 2004 a 2009, o Sebrae-MG buscou estimular as cooperativas de crédito a profissionalizarem o atendimento às MPEs, por meio de convênios com as centrais de cooperativas de crédito, viabilizando a realização de cursos de Análise de Crédito de MPE e de Agentes de Negócios nas cooperativas, e organizou missões técnicas para conhecer as experiências das cooperativas de crédito com atuações inovadoras no atendimento às MPEs.

Atualmente, existem recursos e parcerias que visam aprimorar o atendimento à base de MPEs associadas ao sistema de crédito cooperativo. Apesar disso, há ainda potencial para expansão, pela recente abertura dos critérios de associação às cooperativas, pela melhor organização sistêmica da Confederação e das Centrais e, também, pela melhoria nas práticas de atendimento às MPEs adotadas pelas cooperativas singulares.

A adoção da metodologia do crédito produtivo orientado em cooperativas singulares e o acesso de mais de trinta cooperativas a recursos²⁵ para microempresas, empreendedores individuais, produtores rurais e empreendimentos informais são aspectos positivos decorrentes dessa melhor organização das cooperativas que atuam com as MPEs.

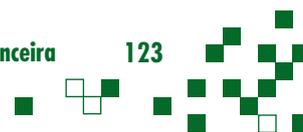
Com o objetivo de fomentar ainda mais a profissionalização do segmento e conhecer melhor a estrutura e as estratégias das cooperativas no atendimento aos pequenos negócios, foi realizada pelo Sebrae-MG, no final de 2010, com 92 cooperativas, pesquisa intitulada *Perfil do Cooperativismo de Crédito de MPE em Minas Gerais*, cujos principais resultados são:

- as cooperativas pesquisadas apresentam, em média, 4.917 cooperados, sendo 869 PJ;
- os recursos disponíveis para linhas de crédito destinadas às MPEs têm, como principal origem, o capital próprio das cooperativas;
- 67,3% dos respondentes classificam o porte das empresas tomadoras de crédito como MPEs;
- em 75,0% das cooperativas, não há área especializada para atendimento às MPEs;
- a principal forma de garantia utilizada em operações com microempresas é o aval (88%);
- 72% das cooperativas encontram algum tipo de dificuldade no atendimento às MPEs, sendo a principal delas a “Falta de informação sobre documentação/Deficiência de cadastro das empresas/Documentação do faturamento”;
- 22,9% dos cooperados estavam inativos – não operavam com a cooperativa por seis meses ou mais –, sendo a inadimplência (9,8%) e a falta de linha de crédito (1,1%) as causas apontadas pelos respondentes;

23 Conceito Sebrae de MPE, ou seja, empresas com receita bruta anual inferior a R\$2.133.222,00.

24 Texto elaborado pela equipe da Unidade de Acesso a Serviços Financeiros do Sebrae-MG.

25 Por meio de *funding* do Programa Estadual de Crédito Popular do Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais (BDMG) e do BNDES Microcrédito.



- os percentuais de atrasos nas operações de crédito eram: 4,68% (até trinta dias), 3,23% (de trinta a sessenta dias), 2,38% (de sessenta a noventa dias) e 2,72% (acima de noventa dias);
- o valor médio das operações de crédito concedidas para PJ era de R\$36.178,92 e o prazo médio de concessão era de 17,5 meses;
- as modalidades de empréstimos mais acessados pelas MPEs eram: capital de giro (29,3%), desconto de cheques (27,2%) e cheque especial (21,7%);
- os percentuais de participação das modalidades de empréstimos mais acessados pelas MPEs no volume total concedido eram: desconto de cheques (26,8%), capital de giro (24,3%) e conta garantida (17,0%);
- as maiores dificuldades que as cooperativas encontravam no atendimento às MPEs eram: falta de linha de crédito adequada (6,5%), falta de garantia para concessão (5,4%) e informalidade (4,3%).

Com base nesses resultados, podem ser apontados os seguintes indícios de comportamento do cooperativismo de crédito de MPE em Minas Gerais:

- a estrutura das cooperativas de crédito (PAC, Patrimônio, Pessoal) comporta número maior de associados PFs e PJ;
- existe grande número de MPEs na área de atuação das cooperativas (99% das PJ no Brasil são MPEs), o que demonstra espaço para crescimento;
- a definição de políticas de crédito focadas em PJ, com acesso a fontes de recursos apropriadas às MPEs, possibilitará melhor adequação de taxas e prazos, assim como o deenvolvimento de produtos e serviços financeiros com características que atendam às necessidades das empresas associadas, reduzindo a dependência de recursos próprios e possibilitando atendimento integral aos associados e intensificação de seu relacionamento com a cooperativa.

Conclui-se que a manutenção de estrutura de pessoal e de recursos compatíveis para bom padrão de atendimento, com foco nas MPEs, com continuidade no desenvolvimento de parcerias locais, potencializará as vantagens comparativas de uma instituição financeira de atuação local, como a redução de assimetria de informações e o serviço personalizado. Essas são características essenciais do segmento de crédito cooperativo que possibilitam a utilização de serviços financeiros mais adequados e de maior qualidade.

5.2 Consórcios

5.2.1 Características

O consórcio é uma operação de captação de recursos entre um grupo fechado de pessoas, jurídicas ou naturais, com a finalidade de aquisição de bens ou de serviços específicos, por meio do autofinanciamento. Um número predeterminado de participantes efetua uma contribuição mensal ajustada durante um prazo certo visando à compra futura de um bem ou serviço de forma isonômica.

Com autorização para funcionamento concedida pelo BCB, a administradora pode constituir grupos de consórcio como sociedade não personificada com patrimônio próprio, o qual não deve se confundir com o dos demais, nem mesmo com o da administradora. A adesão do consorciado será formalizada pela assinatura no contrato de participação, no qual devem estar expressas as condições da operação, bem como, de forma clara e explícita, os direitos e deveres das partes contratantes.

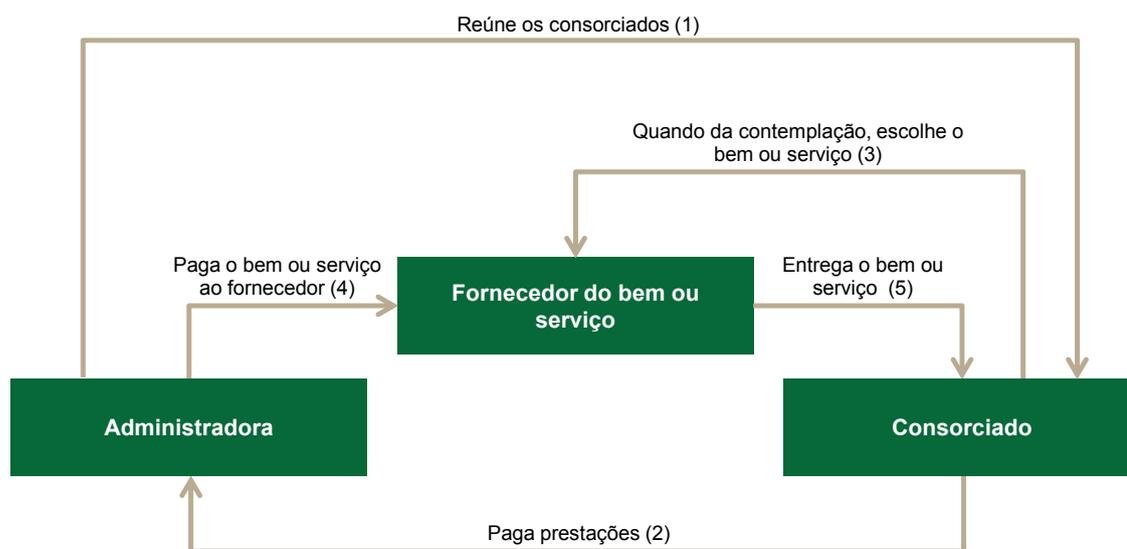
A viabilidade econômico-financeira do grupo pressupõe a existência de recursos suficientes para a realização do número de contemplações por sorteio, previstas em contrato, considerados os créditos de maior valor do grupo.

A rotina da administração do consórcio resume-se, basicamente, na coleta, na aplicação de recursos e no pagamento de contemplações. As contemplações são atribuições de crédito aos consorciados para a aquisição de bem ou serviço e ocorre por meio de sorteios e de lances. A contemplação por lance somente pode ocorrer após a contemplação por sorteio ou, se esta não for realizada, por insuficiência de recursos.

A administradora deve aplicar os recursos dos grupos formados em títulos públicos federais ou em fundos de investimento. A realização da contemplação depende de dois fatores: o consorciado deve estar rigorosamente em dia com as obrigações assumidas perante o grupo e a administradora e deve haver saldo suficiente no caixa do grupo.

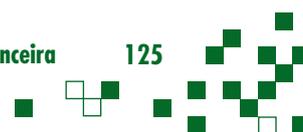
Uma vez contemplado, o consorciado terá a faculdade de adquirir o bem ou serviço referenciado no contrato em fornecedor, vendedor ou prestador de serviço que melhor lhe convier, de acordo com a dinâmica retratada na figura 5.2. Cabe salientar que o fato de a administradora ser eventualmente vinculada a alguma concessionária, revendedora, fabricante ou montadora de bens não obriga o consorciado nem restringe sua liberdade de escolha.

Figura 5.2 – Dinâmica das operações do segmento de consórcio



As parcelas que compõem a prestação do consorciado são as seguintes.

- Fundo comum: valor destinado à aquisição do bem ou serviço, representado em percentual do preço do bem ou serviço de referência, amortizado mensalmente. O fundo também recebe os rendimentos auferidos da aplicação de seus recursos.
- Taxa de administração: corresponde à remuneração da administradora pela formação, organização e administração do grupo de consórcio, incidindo sobre o valor do bem ou serviço referenciado no grupo.
- Fundo de reserva: contribuição opcional, sendo a previsão de sua cobrança feita no contrato ou decidida na assembleia inaugural. Seu percentual incide sobre o valor do bem ou serviço referenciado.



- Seguros: contribuição opcional, havendo basicamente duas modalidades – seguro de quebra de garantia, que visa à cobertura de inadimplência de prestações de consorciados contemplados, e seguro de vida. Assim como no caso do fundo de reserva, a decisão da cobrança é feita em contrato ou na assembleia inaugural. O percentual de seguro cobrado pode incidir sobre o saldo devedor ou sobre o valor do crédito, devendo o contrato explicitar claramente a forma de cobrança.
- Multas e juros moratórios: cobrados do consorciado nos casos de atraso no pagamento das prestações.
- Diferenças de prestação: apuradas nos casos em que o preço do bem, do conjunto de bens e serviço ou do conjunto de serviços sofrem variação, para maior ou menor.

Histórico do segmento de consórcios no Brasil

As primeiras iniciativas no sentido de se formarem grupos fechados com o objetivo de angariar recursos para possibilitar a compra de bens, mediante autofinanciamento, ocorreram entre funcionários do Banco do Brasil na década de 1960. A procura por crédito era impulsionada pelos novos hábitos de consumo, provocados pela recente implantação da indústria automobilística e também pelo surgimento de aparelhos eletrônicos. Havia grande quantidade de consumidores ávidos por adquirir os produtos, mas o sistema bancário ainda não estava estruturado para atender a demanda por financiamentos. Foi com esse objetivo que surgiram as primeiras administradoras de consórcio independentes, que passaram a funcionar de forma empírica e sem qualquer regulamentação.

Até o início da década de 1970, os consórcios operaram sem possuir legislação específica que assegurasse o funcionamento dos sistemas administrativos e contábeis da atividade, tornando possível concluir que a demora do governo em reconhecer o segmento contribuiu para seu crescimento descontrolado. Em 1971, foi aprovada a Lei nº 5.768, de 20 de dezembro de 1971, que determinava que as operações de consórcio dependeriam de autorização do Ministério da Fazenda, sob intermédio da Secretaria da Receita Federal. Como consequência dos Planos Collor I e Collor II e também pelo fato de operar com captação de recursos do público, em 1991, foram transferidas ao BCB a regulamentação e a fiscalização do segmento.

A preocupação inicial do BCB foi conhecer melhor o sistema, buscando a solução dos problemas mais prementes e a proteção do interesse do consorciado. A atuação do BCB como órgão regulador confere segurança e credibilidade ao segmento, na medida em que, desde 1991, consolidaram-se mais transparência e visibilidade das transações, das operações, das taxas de administração cobradas e dos movimentos de compra mediante consórcios.

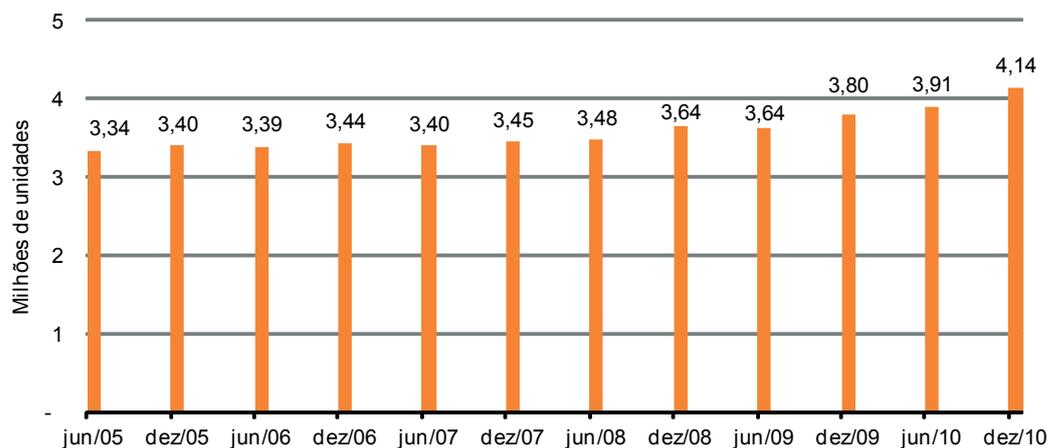
Em 2008, foi editada a Lei nº 11.795, de 8 de outubro, a primeira específica para o segmento. A nova legislação, que trata o consórcio como “instrumento de progresso social”, trouxe maior segurança para consorciados e administradoras, definindo que os interesses do grupo prevalecem sobre os interesses de um consorciado e estabelecendo as regras para a responsabilização e punição dos administradores dessas empresas.

Além disso, a lei trouxe a possibilidade de formação de grupos de consórcio referenciados em serviços de qualquer natureza, o uso dos créditos pelo consorciado para quitação de financiamento de sua própria titularidade e a contemplação por meio de sorteio dos consorciados desistentes ou excluídos, de forma que tais participantes não tenham mais de aguardar até o final do prazo dos respectivos grupos.

5.2.2 Evolução recente do setor de consórcio

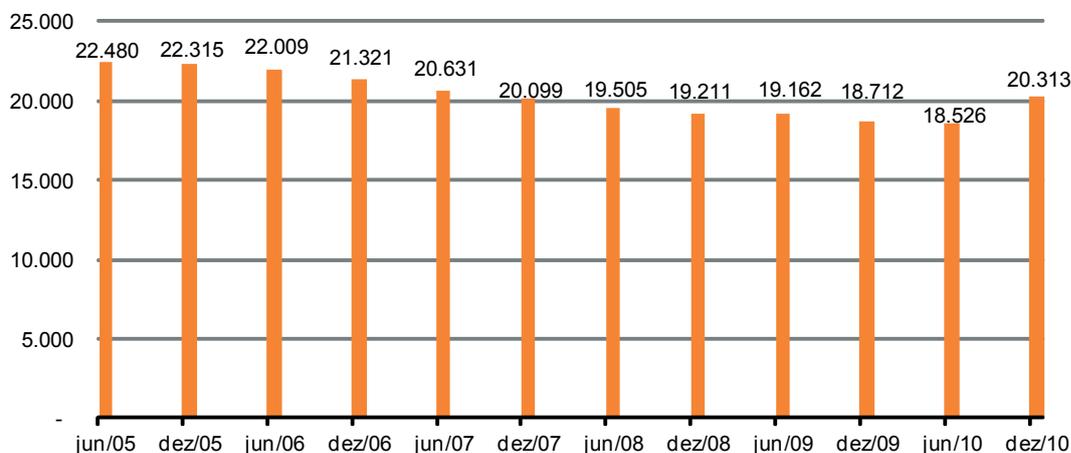
Há uma leve tendência de aumento no número de participantes por grupo e de redução na quantidade de grupos, conforme observado nos gráficos 5.5 e 5.6. Ao longo de 2010, houve um crescimento acumulado de 8,6% na quantidade de cotistas, alcançando 4,1 milhões de cotas ativas. Para as administradoras ligadas a instituições financeiras, esse aumento foi de 17,7%, atingindo uma participação no mercado de 32,4%, ainda inferior aos 40,6% das administradoras ligadas a fabricantes.

Gráfico 5.5 – Número de consorciados



Nota: elaborado a partir de informações disponíveis em <www.bcb.gov.br/?CONSORCIOBD>.

Gráfico 5.6 – Número de grupos em andamento



Nota: elaborado a partir de informações disponíveis em <www.bcb.gov.br/?CONSORCIOBD>.

No gráfico 5.7, verifica-se a evolução do segmento em termos de quantidade de empresas autorizadas. Em dezembro de 2010, o segmento de consórcio era composto de trezentas instituições autorizadas, sendo que oito entraram em atividade nos últimos cinco anos. Com relação ao tipo de administradora, verifica-se que vinte são ligadas a instituições financeiras e onze, a fabricantes de bens. As demais são independentes ou ligadas ao comércio varejista.

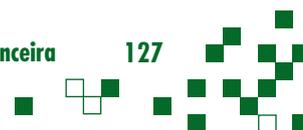
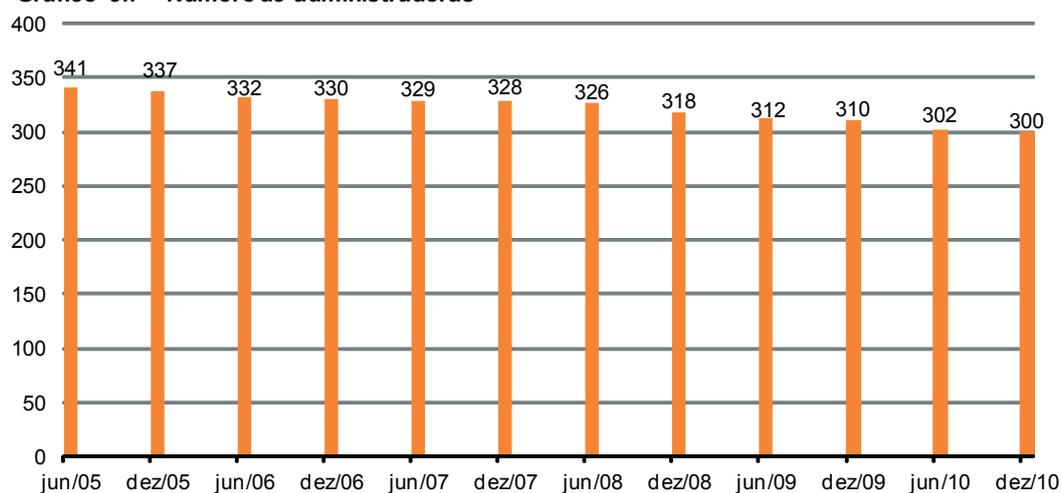


Gráfico 5.7 – Número de administradoras



Nota: elaborado a partir de informações disponíveis em <www.bcb.gov.br/?RELINST>.

Das trezentas administradoras existentes em dezembro de 2010, as dez maiores concentravam aproximadamente 68% dos consorciados dos grupos e as cinquenta maiores respondiam por 90% dos consorciados.

5.2.3 Capilaridade e principais características do segmento

Há uma relação significativa entre a distribuição dos cotistas e a distribuição da população entre as regiões nacionais, conforme apresentado na tabela 5.11.

Tabela 5.11 – Percentual de cotistas e da população por região geográfica

Região	Cotistas ativos	População
Norte	9,8%	8,3%
Nordeste	27,5%	27,8%
Centro-Oeste	9,8%	7,4%
Sudeste	35,8%	42,1%
Sul	17,1%	14,4%

Fonte: BCB/Desig

As administradoras de consórcio possuem representações em todo território brasileiro, concentrando-se na região Sudeste (51% das representações de todo segmento). A participação nas regiões Norte e Nordeste fica restrita a 7,7%.

Em relação à distribuição da quantidade de cotas de consórcio, em dezembro de 2010, 52% referiam-se a motos; 25%, a automóveis; e 14,8%, a imóveis. Percebe-se concentração das cotas do segmento de motos nas regiões Norte e Nordeste, e das cotas dos segmentos de imóveis e automóveis nas regiões Sudeste e Sul.

Tabela 5.12 – Percentual de cotistas por segmento e por região geográfica

Região	Segmento de imóveis	Segmento de automóveis	Segmento de motos
Norte	4,0%	5,7%	19,4%
Nordeste	10,5%	15,5%	36,0%
Centro-Oeste	8,0%	9,3%	10,6%
Sudeste	52,5%	47,8%	24,6%
Sul	25,0%	21,7%	9,4%

Fonte: BCB/Desig

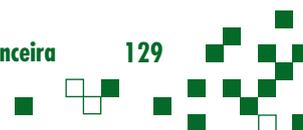
A tabela 5.13 apresenta informações que relacionam o perfil de renda dos consorciados e o segmento do consórcio²⁶. O segmento de motos possui o maior número de cotas para consorciados com renda entre um salário mínimo e R\$1 mil, principalmente nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste. No segmento imobiliário, o percentual dos cotistas com renda de até R\$2 mil também se destaca entre aqueles com renda declarada, principalmente nas regiões Nordeste e Sul. No segmento de automóveis, a maioria dos cotistas nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste tem renda de até R\$5 mil.

Tabela 5.13 – Distribuição do número de cotistas pela renda do consorciado, em dez/2010

Segmento	Faixa de renda (R\$)	Norte	Nordeste	Centro-Oeste	Sudeste	Sul
Imóveis	Até 2.000	3.412	15.395	8.421	55.692	36.773
	De 2.000 a 5.000	4.215	13.833	10.319	16.592	9.208
	De 5.000 a 10.000	2.351	7.308	6.880	7.176	2.705
	De 10.000 a 15.000	602	1.983	1.977	65.695	31.954
	De 15.000 a 20.000	402	993	1.222	39.178	15.679
	Maior que 20.000	916	2.303	2.617	10.408	4.569
	Não informada	17.232	40.774	34.239	218.204	96.306
	Subtotal		29.130	82.589	65.675	412.945
Veículos automotores	Até 2.000	6.190	21.002	19.664	63.384	32.906
	De 2.000 a 5.000	8.286	28.590	18.319	46.124	21.368
	De 5.000 a 10.000	3.409	10.761	8.769	11.140	3.058
	De 10.000 a 15.000	843	2.545	2.578	91.081	31.199
	De 15.000 a 20.000	677	2.127	2.100	49.971	14.355
	Maior que 20.000	2.883	7.552	7.133	12.293	3.915
	Não informada	45.811	136.563	76.572	373.519	186.843
	Subtotal		68.099	209.140	135.135	647.512
Motos	Até 600	10.537	17.859	6.202	12.907	9.847
	De 600 a 1.000	22.905	33.308	17.729	957	8.516
	De 1.000 a 2.000	16.614	15.512	16.342	577	3.581
	De 2.000 a 5.000	4.268	4.118	6.951	2.586	9.185
	De 5.000 a 10.000	572	898	2.078	33.874	21.476
	De 10.000 a 15.000	85	169	638	31.372	26.396
	Maior que 15.000	236	3.035	2.136	12.735	18.820
	Não informada	279.638	1.049.595	298.678	578.501	158.847
Subtotal		334.855	1.124.494	350.754	673.509	256.668

Fonte: BCB/Desig

26 Observa-se, contudo, que a renda mensal não é um campo obrigatório para as instituições informarem ao BCB, por isso os altos índices de cotas concentradas no campo "renda não informada".



Em relação à evolução do setor em seus segmentos mais representativos, a tabela 5.14 apresenta a distribuição do número de cotistas em função da faixa de valor do bem a ser adquirido. Observa-se que todos os três segmentos (imóveis, automóveis e motos) cresceram no período considerado, destacando-se os consórcios para aquisição de imóveis e automóveis – 23% de aumento no período.

No segmento de motos, destacam-se o crescimento em operações para aquisição de bens de até R\$5 mil e a concentração na faixa de valor do bem entre R\$5 mil e R\$10 mil. Ademais, ressalta-se que as cartas de crédito desse segmento possuem o maior número de cotistas, com 53% das cotas ativas de todo setor de consórcios em dezembro de 2008 e 52% em dezembro de 2010.

O segmento de automóveis tem suas cotas concentradas em cartas de crédito avaliadas entre R\$15 mil e R\$30 mil (61% do total do segmento, em dezembro de 2010). Verifica-se que a participação de bens de valor inferior no segmento vem diminuindo, enquanto a quantidade de cotas de automóveis na faixa de R\$15 mil a R\$30 mil vem crescendo desde dezembro de 2008. Tomado como um todo, trata-se do segundo segmento em quantidade de cotas do país, número esse que cresceu 23,2% entre dezembro de 2008 e dezembro de 2010.

O consórcio imobiliário teve em torno de 33% de suas cotas em valores entre R\$25 mil e R\$50 mil durante o período. Ao longo dos últimos três anos, percebe-se gradativa redução do percentual de imóveis de valores mais baixos (até R\$25 mil) e aumento da participação de imóveis com valores superiores a R\$100 mil no segmento.

Tabela 5.14 – Evolução do número de cotistas pela faixa de valor do bem a ser adquirido

	Faixas de valores (R\$)	dez/08	dez/09	dez/10
Imóveis	Até 25.000	103.182	94.280	63.536
	De 25.000 a 50.000	216.486	243.364	264.226
	De 50.000 a 75.000	119.254	133.174	154.289
	De 75.000 a 100.000	73.257	81.572	92.983
	De 100.000 a 150.000	74.158	94.408	113.902
	Maior que 150.000	55.386	73.618	98.597
	Subtotal	641.723	720.416	787.533
Veículos Automotores	Até 15.000	126.063	89.394	71.200
	De 15.000 a 30.000	670.074	721.057	826.932
	De 30.000 a 50.000	240.070	256.272	367.647
	De 50.000 a 75.000	46.371	50.049	70.311
	De 75.000 a 100.000	9.726	9.269	10.409
	Maior que 100.000	6.356	4.187	7.031
	Subtotal	1.098.660	1.130.228	1.353.530
Motos	Até 5.000	169.129	211.439	282.601
	De 5.000 a 10.000	2.011.457	2.111.707	2.149.090
	De 10.000 a 15.000	284.459	235.889	249.692
	De 15.000 a 25.000	26.256	25.389	29.626
	De 25.000 a 40.000	9.766	12.618	12.910
	Maior que 40.000	12.570	15.125	15.581
	Subtotal	2.513.637	2.612.167	2.739.500
Outros Segmentos		426.491	416.864	415.339

Fonte: BCB/Desig

A tabela 5.15 traz o valor médio dos bens de referência em dezembro de 2010, de acordo com o ano de realização da primeira assembleia de contemplação, para cada um dos tipos de bem ou serviços.

Nos grupos que operam no segmento de imóveis, verificou-se que o valor médio dos bens cresceu de R\$67.487 em 2006 para R\$98.415 em 2010. Nos segmentos de automóveis e de motocicletas, os valores médios variaram pouco ao longo da série analisada.

Tabela 5.15 – Valores médios dos bens ou serviços para os grupos ativos em dez/10 (em reais)

Segmento	2006	2007	2008	2009	2010
Imóveis	67.487	71.195	80.118	83.629	98.415
Automóveis	28.694	29.752	30.710	29.909	28.443
Motocicletas	7.498	7.240	7.500	7.543	7.417
Outros Segmentos					
Ônibus e micro-ônibus	169.462	176.305	161.905	173.031	184.968
Caminhões e caminhões-tratores	146.697	153.773	126.949	136.633	152.782
Máquinas agrícolas	75.249	80.985	97.627	95.661	88.074
Equipamentos rodoviários e agrícolas	77.614	93.158	95.812	85.269	78.180
Outros bens duráveis	9.120	9.893	7.018	5.012	7.168
Eletrônicos e eletrodomésticos	2.672	2.848	2.585	2.269	2.314
Serviços	-	-	-	7.406	7.309

Fonte: BCB

Em relação às taxas de administração médias praticadas no país, a maior taxa cobrada foi para o segmento de outros bens duráveis, como observado na tabela 5.16. Ainda quanto a esse critério, verificou-se que, na região Norte, é cobrada, em média, a maior taxa de administração, enquanto na região Sudeste é cobrada a menor. O segmentos de veículos automotores e o de motocicletas e motonetas cobraram as maiores taxas nas regiões Norte e Nordeste.

Tabela 5.16 – Taxa de administração média por segmento e por região brasileira (% em dez/2010)

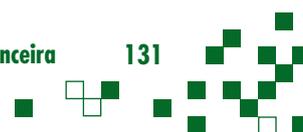
Segmento	Norte	Nordeste	Centro-Oeste	Sudeste	Sul
Imóveis	15,6	15,9	15,6	16,0	17,5
Veículos automotores	13,2	12,7	12,2	12,2	12,2
Motos	17,2	17,3	16,6	16,4	15,2

Fonte: BCB/SAG²⁷

Deve-se ressaltar, porém, que, apesar da importância do consórcio como meio para a aquisição de bens, principalmente de veículos e de imóveis, o crescimento recente do segmento foi inferior ao das demais formas de financiamento. Por exemplo, o aumento do financiamento habitacional e de automóveis entre 2009 e 2010 foi de 64,1% e 73,8%, respectivamente, enquanto o crescimento dos recursos destinados à aquisição desses bens²⁸ por consórcios foi inferior a 30% no mesmo período.

27 O Sistema de Análise de Grupos/Cotas de Consórcio (SAG) começou a operar em setembro de 2008.

28 Esse valor foi apurado por estimativa, multiplicando-se o preço médio do ativo a ser adquirido pelo número de cotas do segmento.



Banco Central aumenta transparência nas operações de consórcio

O BCB editou a Circular nº 3.558, de 16 de setembro de 2011, que aprimora as regras de transparência no relacionamento entre as administradoras de consórcios e os consorciados. O objetivo é facilitar a comparação de custos e de outras condições das operações através da padronização das informações sobre os custos de participação, propiciando ao consumidor melhores condições para fazer a escolha.

As principais mudanças trazidas foram as seguintes.

- As administradoras de consórcio ficam obrigadas a divulgar os custos da participação em grupos de consórcios em taxa percentual, calculada sobre o valor do crédito, que contemple, no mínimo, os seguintes itens:
 - a) a taxa de administração;
 - b) a taxa de fundo de reserva, constituído para cobrir despesas de responsabilidade do grupo de consórcio, se houver; e
 - c) o percentual correspondente ao seguro contra inadimplência, se houver.
- A administradora, na prestação de informações ao cliente, não pode promover comparação entre taxas e valores cobrados nas operações de consórcio e nas operações de crédito e de arrendamento mercantil financeiro, por se tratar de operações com características distintas.
- Fica vedada a cobrança de tarifa pela emissão de boletos de cobrança, carnês e assemelhados para pagamento de obrigações financeiras decorrentes de operações de consórcio. Com a decisão, o BCB efetua a compatibilização entre a regulamentação do setor de consórcios e as normas aplicáveis às instituições financeiras.
- Fica estabelecido o uso de redação clara, objetiva e adequada nos contratos de participação em grupos de consórcios, bem como em informativos e demais documentos emitidos pelas administradoras de consórcios. O objetivo é permitir o entendimento do conteúdo e a identificação de prazos, valores, encargos, multas, datas, locais e demais condições dos grupos de consórcios.
- As administradoras de consórcio ficam obrigadas a fornecer contratos, recibos e comprovantes relativos às operações de consórcio. Os consorciados também terão o direito de receber, das administradoras, informações sobre deveres e responsabilidades associados à participação em grupos de consórcios.

5.2.4 Considerações finais sobre as administradoras de consórcio e a inclusão financeira

Os dados apresentados no texto demonstram que o segmento tem grande capilaridade, com representações em todo o território nacional. O consórcio possui como principal encargo a taxa de administração, tem baixa inadimplência e possui maior demanda para os segmentos de imóveis, motos e automóveis.

O consorciado inicia sua relação como credor com a administradora, que requer exigências cadastrais menos rigorosas, permitindo a inclusão no mercado de crédito de parcela da população que não tem condições de apresentar toda a documentação exigida na contratação de um financiamento, por exemplo. Além disso, o segmento, pelo perfil de sua operação, reúne normalmente indivíduos que estão dispostos a assumir a incerteza da data de aquisição do bem ou serviço contratado, têm maior resistência a relações contratuais que envolvem juros e não possuem recursos para aquisição do bem ou serviço a vista.

Todavia, ainda que as administradoras de consórcio operem com parte da população que normalmente encontra barreiras de acesso em outros segmentos do sistema financeiro nacional, principalmente em relação a cadastro, é necessário considerar as desvantagens do segmento, como o prazo a ser contemplado, a perda de recursos pela inflação, os custos de oportunidade e a alta taxa de administração (dependendo da região e do bem a ser adquirido).

Por se tratar de segmento que tem como característica principal o autofinanciamento e por possuir grande capilaridade no país, o consórcio apresenta atratividade para as camadas de baixa renda marginalizadas pelo restante do sistema financeiro. Esses consumidores, porém, muitas vezes desconhecem a sistemática do segmento ou consideram apenas o valor das parcelas *vis-à-vis* o orçamento. Assim, o aumento da transparência do setor e da capacitação dos usuários é fundamental para aumentar o bem-estar da população.

5.3 Sociedades de crédito, financiamento e investimentos (financeiras)

5.3.1 Caracterização do segmento

As SCFIs, conhecidas como financeiras, são instituições financeiras que têm como objetivo básico a realização de financiamentos para a aquisição de bens, serviços e capital de giro. São as populares “empresas de crediários”. Devem ser constituídas sob a forma de sociedade anônima e na sua denominação social deve constar a expressão “crédito, financiamento e investimento”. Tais entidades captam recursos por meio de aceite e colocação de letras de câmbio no nome da pessoa natural ou jurídica que adquire o crediário²⁹ e os recibos de depósitos bancários³⁰.

Para facilitar o acesso ao crediário para o cliente, bem como seu pagamento, as financeiras, muitas vezes, utilizam os serviços de promotores de venda em seus estabelecimentos. Esses promotores podem sacar letras de câmbio na qualidade de procuradores e garantidores dos contratos de financiamentos intermediados³¹.

As SCFIs, bem como outros segmentos financeiros, estão entre os contratantes de correspondentes no país, que, como mencionado, são regulamentados pela Resolução nº 3.954, de 24 de fevereiro de 2011, do CMN. Os correspondentes podem ser contratados para, por exemplo, receber e encaminhar pedidos de empréstimos, realizar serviços de cobrança, pagamentos e captação de depósitos em nome de uma ou mais instituições financeiras.

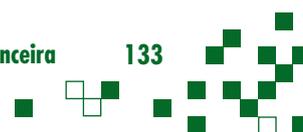
Para fins de uma análise dos dados mais detalhada, o segmento foi dividido em dois: (a) instituições “ligadas” a algum conglomerado bancário; e (b) instituições “independentes”, não vinculadas a nenhum conglomerado de natureza bancária³². Essa divisão é importante, pois as financeiras ligadas a conglomerados se beneficiam da estrutura operacional do conglomerado, possibilitando a oferta de taxas menores e originação de carteiras de crédito mais diversificadas.

29 Resolução CMN nº 45, de 30 de dezembro de 1966.

30 Resolução CMN nº 3454, de 30 de maio de 2007.

31 Resolução CMN nº 3954, de 24 de fevereiro de 2011.

32 As financeiras independentes podem ser ligadas a conglomerados não financeiros e, em geral, têm por objetivo o financiamento de produtos e serviços das empresas ou indústrias do conglomerado.



Histórico das SCFIs

As SCFIs têm origem em meados da década de 1940. Na época, quando o SFN era composto basicamente por bancos, as financeiras surgiram com a finalidade de financiar capital de giro para empresas e conceder crédito para que consumidores, muitas vezes não atendidos pelos bancos tradicionais, pudessem adquirir bens duráveis.

O surgimento das financeiras foi espontâneo, isto é, sem uma regulamentação específica, formando cadeias de empréstimos entre sócios. Isso tornava a remuneração dos recursos financeiros uma distribuição de lucros, em vez do pagamento de juros, que a Lei de Usura limitava a 12% ao ano, apesar da alta inflação. A primeira regulamentação foi o Decreto-Lei nº 7.583, de 25 de maio de 1945, que atribuía a regulação das financeiras ao Ministério da Fazenda. Em seguida, o Decreto-Lei nº 9.603, de 16 de agosto de 1946, permitiu que elas recebessem depósitos em dinheiro, desde que não se originassem de sócios e não fossem movimentados por meio de cheques. As companhias de crédito e financiamento foram, assim, a forma encontrada pelo mercado para expandir o crédito.

Somente em 1959, por meio da Portaria nº 309, do Ministério da Fazenda, as financeiras receberam regulação específica. Nessa época, passaram a utilizar um novo instrumento de captação: as letras de câmbio. As SCFIs forneciam créditos e, em troca, aceitavam letras de câmbio nas quais os seus clientes eram os sacados. Essas letras eram, posteriormente, vendidas com deságios que não estavam limitados pela Lei de Usura e tampouco recebiam tributação como os lucros.

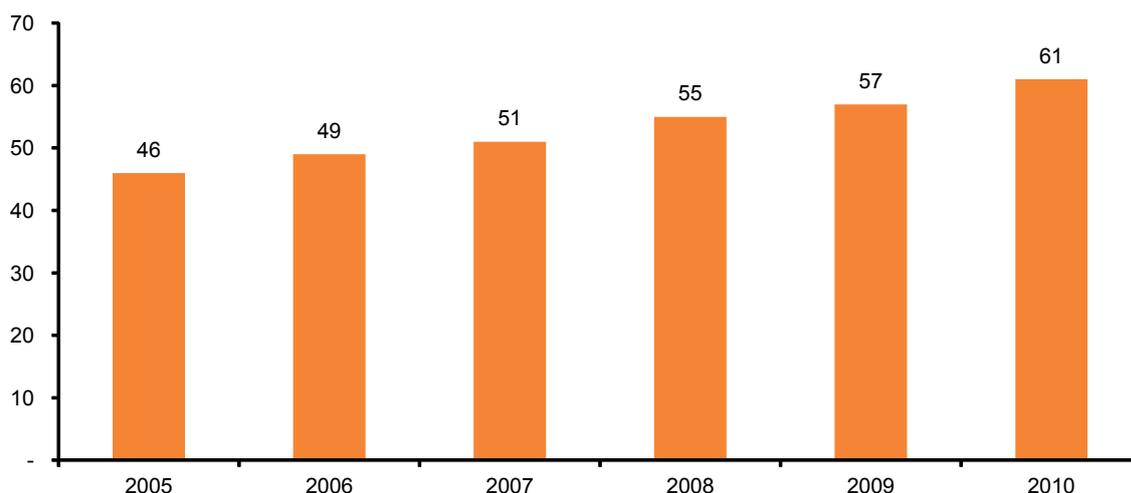
Após a reforma bancária de 1964, o CMN e o BCB tornaram-se responsáveis pela regulação das SCFIs. O número de SCFIs aumentou de 76 em 1960 para 275 unidades em 1966.

A Resolução CMN nº 1.524, de 21 de setembro de 1988, permitiu a criação de bancos múltiplos. Consequentemente, muitas SCFIs transformaram-se em bancos ou foram adquiridas por conglomerados bancários, reduzindo o número de SCFIs independentes.

5.3.2 Evolução quantitativa do segmento

Após breve estagnação provocada pela recente crise financeira internacional de 2008, o número de instituições financeiras voltou a subir, com o acréscimo de quatro instituições no último ano, totalizando 61, sendo 18 ligadas a conglomerados e 43 independentes. O gráfico 5.8 mostra a evolução do segmento no período de 2005 a 2010.

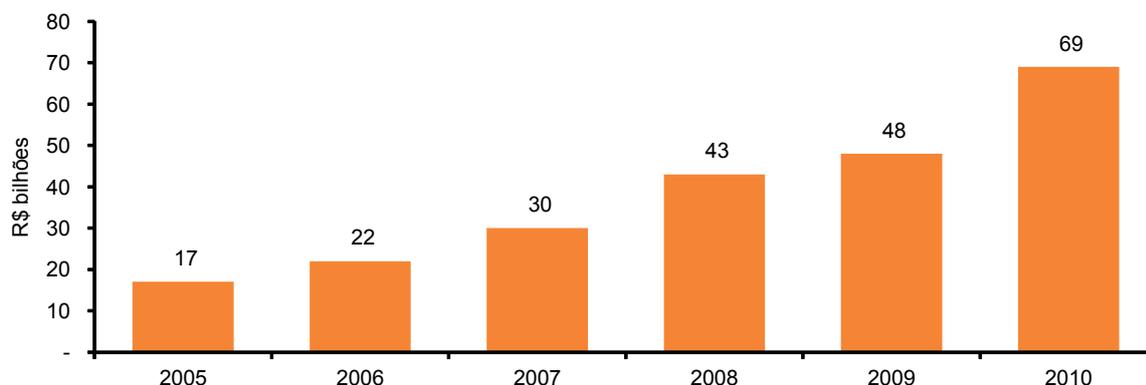
Gráfico 5.8 – Evolução da quantidade de financeiras



Nota: elaborado a partir de dados informados por instituições supervisionadas, centralizados em bases do BCB/Desig

O arrefecimento dos efeitos da crise financeira internacional, a partir do segundo semestre de 2009, beneficiou a retomada do crescimento econômico do segmento, permitindo aumento no volume de créditos concedidos, queda na taxa de inadimplência e redução dos custos de captação e das despesas administrativas. A carteira de crédito do segmento teve crescimento de 306% entre 2005 e 2010, quando atingiu R\$69 bilhões (gráfico 5.9).

Gráfico 5.9 – Operações de crédito



Nota: elaborado a partir de dados informados por instituições supervisionadas, centralizados em bases do BCB/Desig

O grau de concentração do segmento também se elevou, considerando-se que as duas maiores financeiras – ambas pertencentes a conglomerados bancários – detinham 65,2% dos ativos totais em dezembro de 2010, contra 62,5% em dezembro de 2009. As dez maiores instituições, sendo oito ligadas a conglomerados e duas independentes, concentravam 90% dos ativos em dezembro de 2010.

As financeiras independentes que atuam no financiamento ao pequeno consumo (tecidos e vestuário, eletrodomésticos de pequeno valor etc.) apresentam índices de inadimplência altos, muitas vezes acima de 15%. Além disso, as independentes apresentam também taxas de juros mais elevadas. Conclui-se que elas apresentam, de maneira geral, perfil de risco e de custos mais elevados. A título de exemplificação, verificou-se queda da inadimplência de 5,3% no primeiro semestre de 2010 para 3,8% em dezembro do mesmo ano para todo o segmento. No mesmo período, no entanto, houve aumento da taxa de inadimplência para o subgrupo das independentes de 7,7% para 7,8%, como demonstrado no gráfico 5.10.

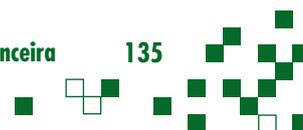
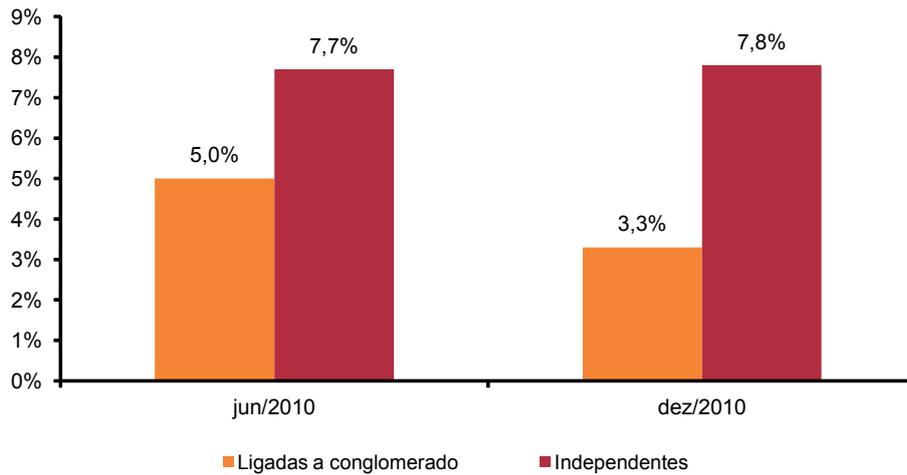


Gráfico 5.10 – Taxas médias mensais de inadimplência

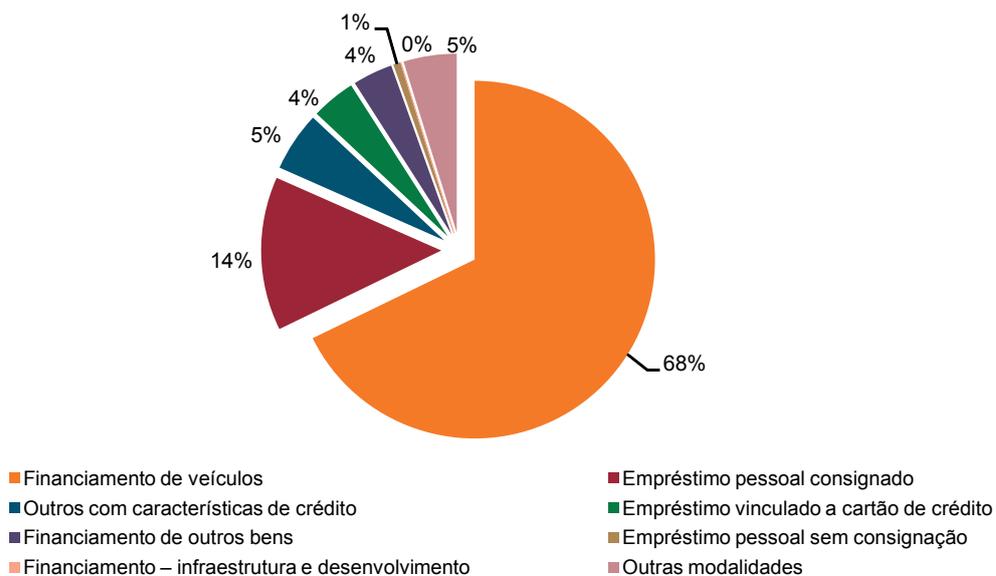


Nota: elaborado a partir de dados informados por instituições supervisionadas, centralizados em bases do BCB/Desig

5.3.3 Principais modalidades de crédito do segmento

Com relação às modalidades das operações de crédito, destacam-se o financiamento de veículos, cuja participação na carteira do segmento aumentou de 39,5% em 2005 para 60% em 2010, e o crédito consignado, que teve redução de sua participação de 13,5% em 2005 para 12% em 2010. Analisados os percentuais das modalidades por subgrupo em 2010, constata-se que, entre as operações de crédito das ligadas a conglomerados, a mais representativa foi o financiamento de veículos, com 68% do total de seus ativos, seguida pelos empréstimos consignados à pessoa natural, com 14% do total.

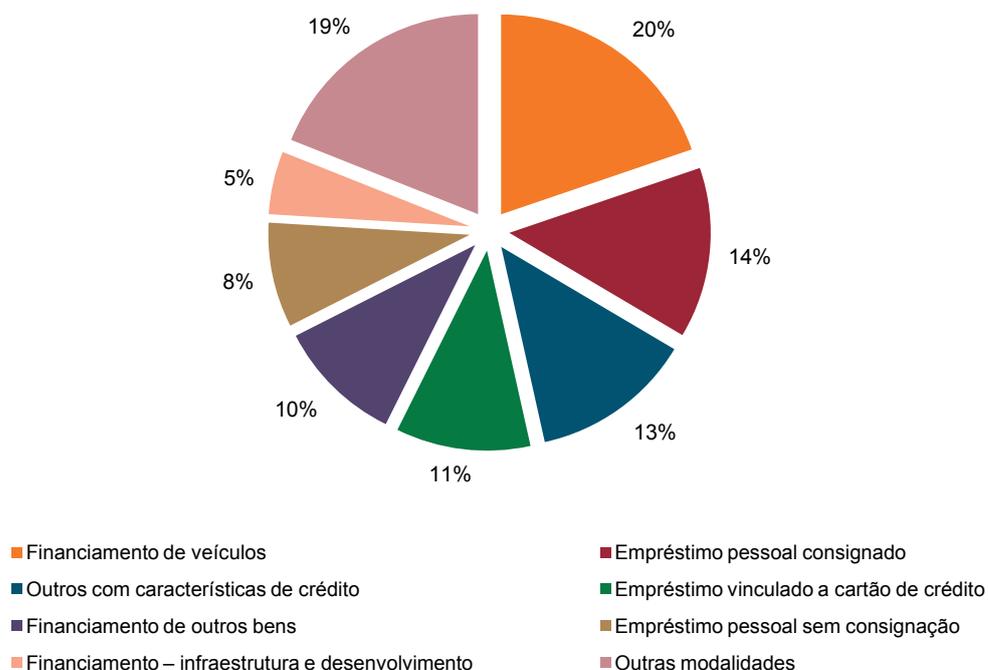
Gráfico 5.11 – Modalidade de operações – SCFIs ligadas a conglomerados



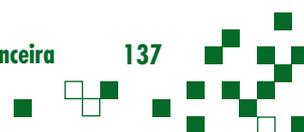
Nota: elaborado a partir de dados informados por instituições supervisionadas, centralizados em bases do BCB/Desig

Já a principal modalidade de operações de crédito das financeiras independentes são os financiamentos para infraestrutura e desenvolvimento, principalmente os decorrentes de repasses de recursos do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) por meio do Finame (20% do total da carteira). Diferentemente da carteira de crédito das ligadas a conglomerados, que é fortemente concentrada em financiamento de veículos, a carteira das independentes é mais bem distribuída, conforme se verifica no gráfico 5.12.

Gráfico 5.12 – Modalidade de operações – SCFIs independentes



Nota: elaborado a partir de dados informados por instituições supervisionadas, centralizados em bases do BCB/Desig

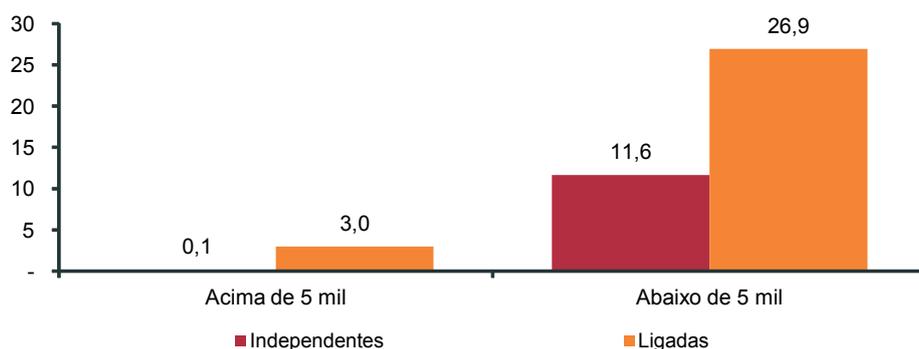


5.3.4 Operações por faixa de valores e por público (pessoa jurídica e pessoa natural)

O público das financeiras é composto, em sua maioria, por pessoas naturais (86% do total). Do total das operações concedidas a pessoas naturais, 92% foram operacionalizadas por financeiras pertencentes a conglomerados bancários, instituições responsáveis também por 72% das operações a pessoas jurídicas.

A maior parte das operações de crédito do segmento (93% do total de operações ou 38,5 milhões de operações contratadas) refere-se a contratos com valores abaixo de R\$5mil. Apenas três milhões das operações de crédito têm valores acima de R\$5 mil.

Gráfico 5.13 – Quantidade de operações em dez/2010 (R\$ milhões)



Nota: elaborado a partir de dados informados por instituições supervisionadas, centralizados em bases do BCB/Desig

Do total das operações com valores menores ou iguais a R\$5 mil, 70% ou aproximadamente 27 milhões de operações, foram concedidas pelas financeiras ligadas a conglomerados.

A tabela 5.17 apresenta a distribuição do volume de crédito do segmento por faixa de valor da operação (maior que R\$5 mil e menor que R\$5mil) e por subgrupo³³. Não obstante a quantidade de operações abaixo de R\$5 mil representar 93% do total das operações de crédito em carteira em dezembro de 2010, o volume de crédito concentra-se na faixa acima de R\$5 mil para as ligadas (80% de sua carteira) e está igualmente distribuído na carteira das independentes.

Tabela 5.17 – Distribuição percentual do volume de crédito por faixa de valor da operação, por subgrupo, em dezembro/2010

	Até R\$5 mil	Acima de R\$5 mil
Independentes	50%	50%
Ligadas	20%	80%

Nota: elaborado a partir de dados informados por instituições supervisionadas, centralizados em bases do BCB/Desig.

As dez financeiras que mais concedem crédito abaixo de R\$5 mil realizam majoritariamente operações classificadas como empréstimo pessoal (com consignação e sem consignação), empréstimos vinculados a cartões de crédito, financiamento de outros bens e, no caso de algumas instituições, financiamento de veículos. Dessas instituições, apenas três são independentes.

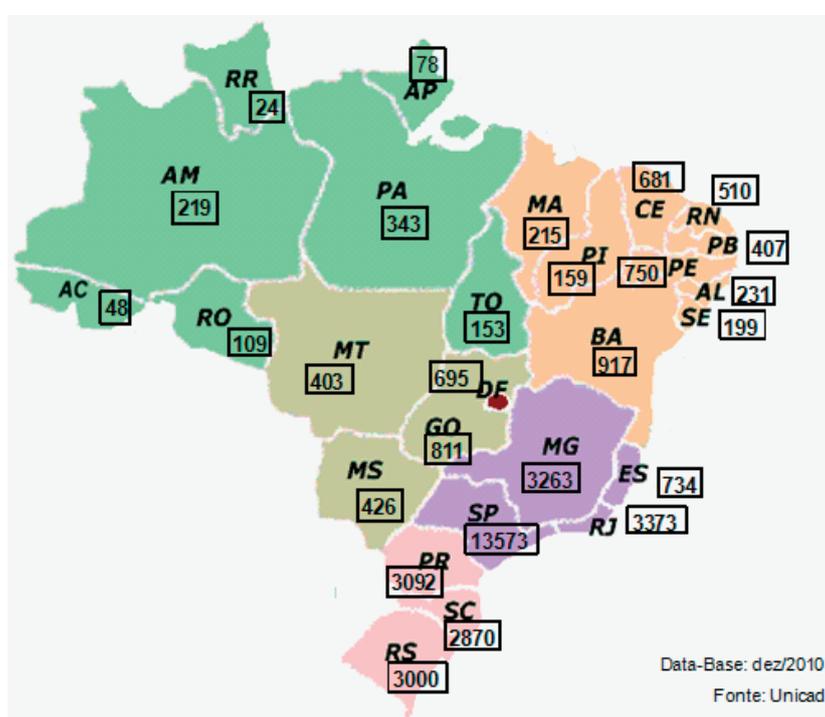
33 Os valores foram extraídos do SCR e referem-se a saldos devedores das operações contratadas, na data-base dezembro/2010, e não ao valor total da operação contratada.

5.3.5 Distribuição geográfica das sedes, agências e correspondentes das financeiras

As sedes, as agências e os correspondentes contratados por financeiras concentram-se nas regiões Sul e Sudeste, configurando maior capilaridade do segmento nas regiões mais desenvolvidas do país. Não obstante a importância dos correspondentes nas regiões menos favorecidas e mais remotas, a presença de sede ou agência propicia acesso a operações específicas que não são permitidas aos correspondentes.

A figura 5.3 e a tabela 5.18 mostram a distribuição de sedes, agências e correspondentes por estado e região. O número de correspondentes por estado é um retrato mais fiel da capilaridade do segmento, sendo a distribuição de sedes e agências insuficiente para demonstrar a atuação do segmento no território brasileiro.

Figura 5.3 – Distribuição dos pontos de atendimento das financeiras por UF



Região	Sedes	Agências	Corresp.
Centro-Oeste	1	17	2.317
Nordeste	2	43	4.024
Norte	-	8	966
Sudeste	37	190	20.716
Sul	21	71	8.870
Total	61	329	36.893

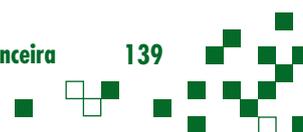


Tabela 5.18 – Distribuição das financeiras (sedes, agências e correspondentes) por UF e região

Região	UF	Municípios atendidos	Sedes	Agências	Corresps.	Total de municípios	% de municípios atendidos	Qtde. pontos de atend./município
Centro-Oeste	DF	1	1	6	688	1	100,0%	695,0
	GO	46	-	5	806	246	18,7%	3,3
	MS	32	-	2	424	78	41,0%	5,5
	MT	27	-	4	399	141	19,1%	2,9
	Total	106	1	17	2.317	466	22,7%	5,0
Nordeste	AL	9	-	1	230	102	8,8%	2,3
	BA	57	-	15	902	417	13,7%	2,2
	CE	38	2	8	671	184	20,7%	3,7
	MA	19	-	2	213	217	8,8%	1,0
	PB	22	-	5	402	223	9,9%	1,8
	PE	32	-	7	743	185	17,3%	4,1
	PI	9	-	2	157	224	4,0%	0,7
	RN	16	-	2	508	167	9,6%	3,1
	SE	10	-	1	198	75	13,3%	2,7
Total	212	2	43	4.024	1.794	11,8%	2,3	
Norte	AC	2	-	-	48	22	9,1%	2,2
	AM	4	-	2	217	62	6,5%	3,5
	AP	4	-	1	77	16	25,0%	4,9
	PA	37	-	2	341	143	25,9%	2,4
	RO	9	-	1	108	52	17,3%	2,1
	RR	1	-	1	23	15	6,7%	1,6
	TO	8	-	1	152	139	5,8%	1,1
	Total	65	-	8	966	449	14,5%	2,2
Sudeste	ES	29	3	24	707	78	37,2%	9,4
	MG	183	2	30	3.231	853	21,5%	3,8
	RJ	64	2	25	3.346	92	69,6%	36,7
	SP	304	30	111	13.432	645	47,1%	21,0
Total	580	37	190	20.716	1.668	34,8%	12,6	
Sul	PR	164	6	24	3.062	399	41,1%	7,7
	RS	187	11	26	2.963	496	37,7%	6,0
	SC	130	4	21	2.845	293	44,4%	9,8
	Total	481	21	71	8.870	1.188	40,5%	7,5
Total no país	1.444	61	329	36.893	5.565	25,9%	6,7	

Nota: elaborado a partir de dados informados por instituições supervisionadas, centralizados em bases do BCB/Desig.

5.3.6 Considerações finais sobre SCFIs (financeiras) e inclusão financeira

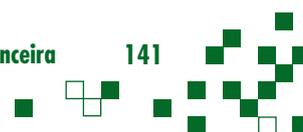
No segundo semestre de 2009, período pós-crise financeira internacional, não obstante a retomada do crescimento do segmento, do aumento no volume das operações de crédito, da queda na taxa média de inadimplência e da elevação da rentabilidade do setor, a taxa de inadimplência das financeiras independentes continuou subindo.

A análise dos dados trabalhados para elaboração da seção indicaram a heterogeneidade do segmento das SCFIs. A carteira de crédito da maioria das financeiras ligadas a conglomerados bancários concentra-se em operações acima de R\$5 mil, com participações relativamente altas se comparadas com a composição da carteira das independentes, em que apenas metade da carteira está nessa faixa.

Destaca-se, também, a forte participação das instituições ligadas na carteira de crédito total do segmento. Em dezembro de 2010, as dez maiores ligadas detinham cerca de 90% da carteira do segmento, com taxa média de inadimplência de 3,3% ao mês. As dez maiores instituições independentes, por sua vez, detinham apenas 8,6% do total da carteira de crédito do segmento e apresentavam taxa de inadimplência de 7,5% ao mês.

Frente ao exposto, infere-se que grande parte das financeiras independentes opera com clientes de alto risco, não atendidos pelo restante do SFN, e convive com custos, taxas de juros e níveis de inadimplência elevados. Os clientes, ao optarem pelo financiamento e consequente aquisição imediata do bem, muitas vezes, não levam em consideração seu valor presente, e sim a parcela que, em tese, cabe em seu orçamento. Com isso, acabam pagando bem acima do valor real de mercado.

A expansão do crédito – objetivo inicial das financeiras – é feita de diversas maneiras pelo segmento. Ao público que oferece menor risco, as taxas são, na maioria das vezes, menores e mais atraentes, com crédito oferecido por instituições que possuem custos mais baixos devido à existência da estrutura bancária de seu conglomerado. Ao público com perfil de risco alto, as taxas são, majoritariamente, bastante elevadas, para poderem cobrir o alto nível de inadimplência inerente a essa clientela.



Inclusão financeira no Brasil nos últimos dez anos

6

Introdução

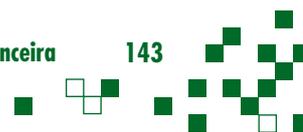
Conforme mencionado em capítulos anteriores, nos últimos dez anos, o governo e o BCB contribuíram para a criação de um ambiente econômico estável e, portanto, propício à expansão e ao desenvolvimento do sistema financeiro. Além da estabilidade econômica, com responsabilidade fiscal e inflação baixa, a execução de programas sociais e a adoção de medidas microeconômicas e de regulação do sistema bancário facilitaram o acesso da população brasileira a serviços financeiros.

Apesar da atuação do poder público com vistas à promoção da inclusão financeira, é necessário pensar em mensurar os impactos efetivamente percebidos pela população, quer seja na identificação dos efeitos que o aumento da capilaridade do sistema financeiro tem sobre o uso de serviços financeiros, quer seja na identificação de como a maior oferta de serviços financeiros no país tem impactado o desenvolvimento local. Assim, o objetivo do capítulo 6 – Inclusão financeira no Brasil nos últimos dez anos – é mostrar a evolução da inclusão financeira de forma agregada nos últimos dez anos e estudar a relação entre inclusão financeira e desenvolvimento humano para os estados brasileiros, complementando a análise com a apresentação de estudo de caso sobre a inclusão financeira no estado do Pará.

O capítulo 6 está estruturado em cinco seções, incluindo esta introdução. A seção 6.2 propõe um primeiro IIF para mensurar a inclusão financeira dos estados brasileiros. Na seção 6.3, estuda-se a correlação existente entre o IIF e os indicadores de desenvolvimento social, medidos pelo IDH. A seção 6.4 apresenta estudo de caso sobre a inclusão financeira no estado do Pará. As principais conclusões do capítulo são apresentadas na seção 6.5.

6.1 Construção de um índice de inclusão financeira

O conceito de inclusão financeira é multidimensional. O processo de reduzir a exclusão financeira em um país envolve diferentes dimensões. Segundo Kempson e Whyley (1999), é possível identificar pelo menos cinco formas de exclusão financeira: exclusão de acesso, de condição, de preço, de mercado e autoexclusão. A exclusão de acesso está relacionada ao fato de que segmentos da população não usufruem de serviços financeiros em virtude da localização remota das unidades bancárias, associadas à baixa capilaridade do sistema financeiro. Já a exclusão de condição relaciona-se ao fato de que as condições específicas de oferta de serviços financeiros podem ser inapropriadas ou inadequadas às especificidades de um dado conjunto de indivíduos. A exclusão de preços, por sua vez, está relacionada a preços elevados de certos produtos financeiros, os quais tornam tais produtos incompatíveis com o orçamento de certos grupos de indivíduos. A exclusão de mercado associa-se ao fato de que uma parcela da população não está compreendida no público-alvo das estratégias de venda de certas instituições financeiras. Por fim, a autoexclusão deve-se ao fato de que certas pessoas, por medo de uso, por barreiras psicológicas ou por razões ideológicas, decidem não utilizar os serviços ofertados pelo sistema financeiro oficial.



Visando capturar essas diferentes dimensões, o IIF agrega diversos indicadores de inclusão financeira que, individualmente, remetem apenas a uma dimensão específica. Entre os indicadores de inclusão financeira mais utilizados, estão o número de agências bancárias por adultos, o número de postos bancários por adultos, o número de caixas de autoatendimento (ATMs) por adultos, a quantidade de crédito disponível e o volume de depósitos. Apesar de todos esses indicadores fornecerem informações importantes sobre a inclusão financeira, como mencionado, cada um deles revela um aspecto da questão. Mostra-se interessante que a evolução da inclusão financeira seja acompanhada por meio de indicador sintético, capaz de mostrar tendências gerais, bem como permitir a comparação entre unidades geográficas como forma de verificar avanços e entraves em cada indicador sobre várias dimensões do fenômeno e que seja ponderada a importância relativa de cada indicador que o compõe, de acordo com critério claro e razoável. Assim, esse indicador sintético constitui-se em uma forma de traduzir o nível de inclusão em uma escala numérica.

O IIF é, portanto, composto a partir da agregação de indicadores de diferentes dimensões da inclusão financeira. Apesar de todas as limitações e escolhas *a priori* associadas à construção de um índice, neste caso, ainda em processo de aperfeiçoamento, este primeiro esforço é válido quer seja para viabilizar o acompanhamento da evolução da inclusão financeira em diferentes unidades geográficas (como países, estados ou municípios), quer seja para possibilitar a avaliação do efeito de políticas públicas que visem à promoção da inclusão financeira. Adicionalmente, é possível estudar a relação do índice com outras variáveis econômicas e sociais.

6.1.1 Metodologia

A metodologia para a construção do IIF é uma modificação do índice de inclusão proposto por Sarma e Pais (2010), que é baseado na distância entre uma dada unidade (país, estado ou município) e um *benchmark*. No caso, o *benchmark* corresponde a uma unidade fictícia que atinge a máxima pontuação em todas as dimensões consideradas. Como cada unidade é caracterizada por um vetor de atributos, no qual cada componente corresponde a uma medida de alguma dimensão da inclusão financeira, é possível medir a distância entre essa unidade e um ponto ideal.

Considere n variáveis capturando diferentes dimensões associadas ao fenômeno da inclusão financeira. Essas variáveis, depois de normalizadas, são denotadas pelo símbolo d_i ($i = 1, 2, 3, \dots, n$). A normalização adotada é tal que

$$d_i = w_i \frac{X_i - m}{M - m}, \text{ em que:}$$

X_i é a i -ésima variável, m denota o valor mínimo desta variável na amostra considerada, M é o seu valor máximo e w_i denota a importância relativa da variável X_i . Assim, cada variável normalizada está limitada ao intervalo $0 \leq d_i \leq w_i$, sendo w_i o valor máximo ideal para essa variável. Dessa forma, o ponto ideal é caracterizado pelo vetor $w = (w_1, w_2, \dots, w_n)$ e a pior situação, pelo vetor nulo $O = (0, 0, \dots, 0)$.

Para obtenção de um índice de inclusão, subtraímos o número 1 da distância euclidiana normalizada para o intervalo de 0 a 1 entre cada unidade e o *benchmark*. Desse modo, temos a seguinte expressão para o índice:

$$IIF = 1 - \frac{\sqrt{(w_1 - d_1)^2 + (w_2 - d_2)^2 + \dots + (w_n - d_n)^2}}{\sqrt{(w_1)^2 + (w_2)^2 + \dots + (w_n)^2}}$$

Com relação ao artigo original de Sarma e Pais (2010), o índice aqui proposto amplia o número de indicadores que compõem o vetor de atributos para cada unidade. Em Sarma e Pais (2010), são utilizados quatro indicadores agregados em três dimensões (penetração bancária, disponibilidade e uso)¹. O IIF utiliza dezoito indicadores, também agregados em três dimensões, sendo sete indicadores para a dimensão disponibilidade geográfica, sete para a dimensão disponibilidade demográfica e quatro para a dimensão uso. Desse modo, o índice para o Brasil não contempla exatamente as mesmas dimensões usadas em Sarma e Pais (2010). As variáveis empregadas, bem como algumas estatísticas descritivas para a amostra dos 27 estados brasileiros, são apresentadas na tabela 6.1.

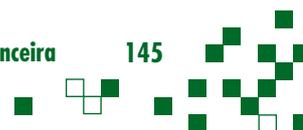
Tabela 6.1 – Indicadores de acesso e uso

Dimensão	Indicador	Ano 2000		Ano 2005		Ano 2010	
		Média	Desvio-padrão	Média	Desvio-padrão	Média	Desvio-padrão
Acesso – disponibilidade geográfica	Agências por 1.000 km ²	5,78	10,97	6,52	12,30	7,36	14,02
	PAB por 1.000 km ²	2,83	6,89	3,13	8,05	3,01	7,65
	PAA por 1.000 km ²	0,14	0,16	0,08	0,13	0,48	0,64
	PAE por 1.000 km ²	5,71	12,50	11,86	26,68	14,66	31,47
	Cooperativas por 1.000 km ²	0,43	0,83	0,47	0,85	0,46	0,81
	PAC por 1.000 km ²	0,30	0,47	0,53	0,82	0,78	1,31
	Correspondentes por 1.000 km ²	2,34	4,68	11,76	16,99	51,46	79,36
Acesso – disponibilidade demográfica	Agências por 10.000 adultos	1,11	0,56	1,08	0,46	1,11	0,45
	PAB por 10.000 adultos	0,47	0,29	0,42	0,27	0,38	0,24
	PAA por 10.000 adultos	0,07	0,06	0,03	0,03	0,20	0,18
	PAE por 10.000 adultos	0,93	0,48	1,99	0,76	2,42	0,81
	Cooperativas por 10.000 adultos	0,09	0,08	0,10	0,07	0,09	0,07
	PAC por 10.000 adultos	0,10	0,14	0,15	0,21	0,19	0,28
	Correspondentes por 10.000 adultos	0,41	0,20	2,51	0,69	9,67	3,02
Uso	Razão crédito/PIB	0,09	0,06	0,11	0,06	0,26	0,15
	Credito (R\$ milhões) por 1.000 adultos	2,16	4,32	2,56	3,24	7,03	10,99
	Razão depósitos /PIB	0,08	0,03	0,13	0,07	0,24	0,10
	Depósitos (R\$ milhões) por 1.000 adultos	1,69	2,33	3,11	4,71	5,88	6,87

Nota: elaborado com base em dados informados por instituições supervisionadas pelo BCB, centralizados em bases do Unicad e Estban, e em dados do IBGE

A tabela mostra que a maioria dos indicadores unidimensionais possui média crescente, o que demonstra aumento no nível de inclusão financeira, em média, ao longo do tempo para os estados brasileiros. O destaque, entre as medidas de acesso, fica para o número de correspondentes, tanto em termos de disponibilidade geográfica quanto em termos de disponibilidade demográfica. A dimensão uso, baseada em indicadores de crédito e depósitos, também apresentou médias com taxas de crescimento expressivas ao longo do tempo. Ressalta-se que, conforme mencionado no capítulo 4, há instituições que centralizam o registro contábil de depósitos e operações de crédito na sede da entidade, frequentemente localizada nos maiores centros financeiros, em vez de atribuí-la à agência em que a operação foi realizada, localizada mais próxima do cliente titular da operação na maioria das vezes. Esse procedimento implica viés nas análises sobre a distribuição geográfica dos volumes captados ou das operações de crédito. Os desvios-padrão denotam a grande dispersão dessas medidas de inclusão financeira entre as unidades da Federação, refletindo a desigualdade regional também em termos de evolução da inclusão financeira.

¹ A dimensão penetração bancária refere-se à proporção de pessoas com contas-correntes ativas. A dimensão disponibilidade refere-se à capilaridade do sistema financeiro, medida pelo número de postos por mil habitantes. Por fim, a dimensão uso refere-se à efetiva utilização de serviços pelas pessoas que possuem contas, sendo mensurada aproximadamente pelo volume de crédito e depósitos como proporção do PIB.



Uma inovação na metodologia usada na aferição do índice proposto em relação ao índice originalmente sugerido por Sarma e Pais (2010) é a forma de escolha dos pesos, a qual, em vez da atribuição de valores *ad hoc*, baseia-se na análise de componentes principais². Esse critério é empregado em vários índices construídos pela OCDE (2008) e pela Conferência das Nações Unidas para o Comércio e o Desenvolvimento (UNCTAD) (2005, 2007). Em suma, a metodologia atribui peso w_i a uma dada variável de acordo com sua importância nos chamados componentes principais, ponderada pelo percentual da variabilidade existente nos dados explicado por cada componente principal.

Em resumo, o índice proposto neste trabalho, que é uma versão modificada da medida de inclusão usada em Sarma e Pais (2010), amplia as variáveis que mensuram dimensões alternativas para o conceito de inclusão financeira e adota uma metodologia estatística para a escolha do peso relativo de cada uma dessas variáveis na construção do índice. Apesar dessas mudanças, o índice mantém a ideia originalmente proposta que procura medir o nível de inclusão financeira a partir da distância entre cada unidade analisada e um *benchmark* ideal.

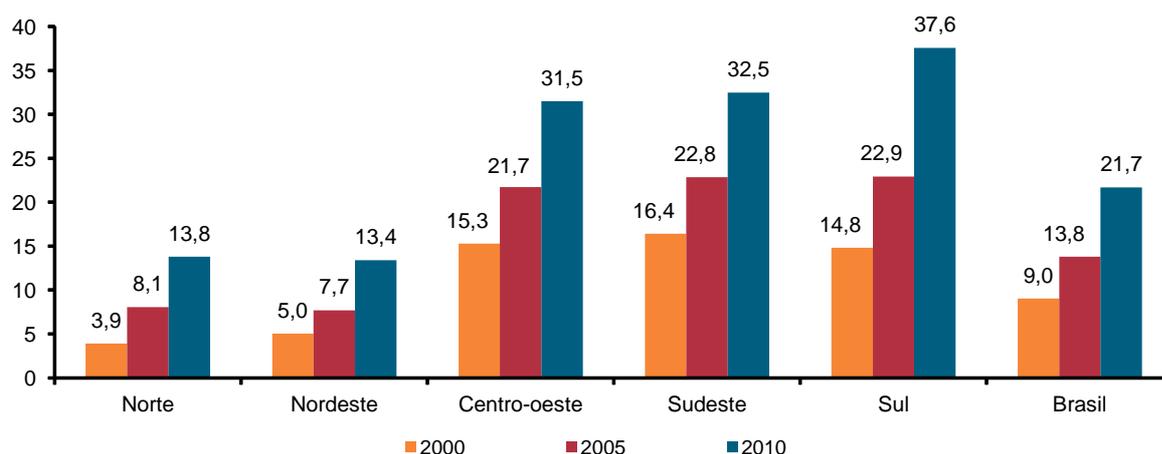
6.2 Inclusão financeira nos estados brasileiros

A partir da metodologia discutida brevemente na seção 6.2.1, foram calculados o IIF de cada estado brasileiro e os valores médios de cada região, para os anos 2000, 2005 e 2010. O objetivo desse exercício é explicitar e acompanhar a evolução do processo de inclusão financeira ao longo do tempo.

O cálculo do IIF decorre de proposta de aferição de inclusão financeira por meio de indicador multidimensional, e os resultados são apresentados graficamente, em termos de média de cada região e média nacional (gráfico 6.1), e individualizados por unidade da Federação (gráfico 6.2).

De forma geral, independentemente do ano considerado, nota-se significativa evolução do processo de inclusão financeira no Brasil e, também, que os estados das regiões Sudeste, Sul e Centro-Oeste – região em que o Distrito Federal exerce forte influência na elevação da média – apresentam melhores indicadores de inclusão financeira em relação às demais regiões, conforme gráfico 6.1.

Gráfico 6.1 – Índice de Inclusão Financeira – Média das regiões e do país

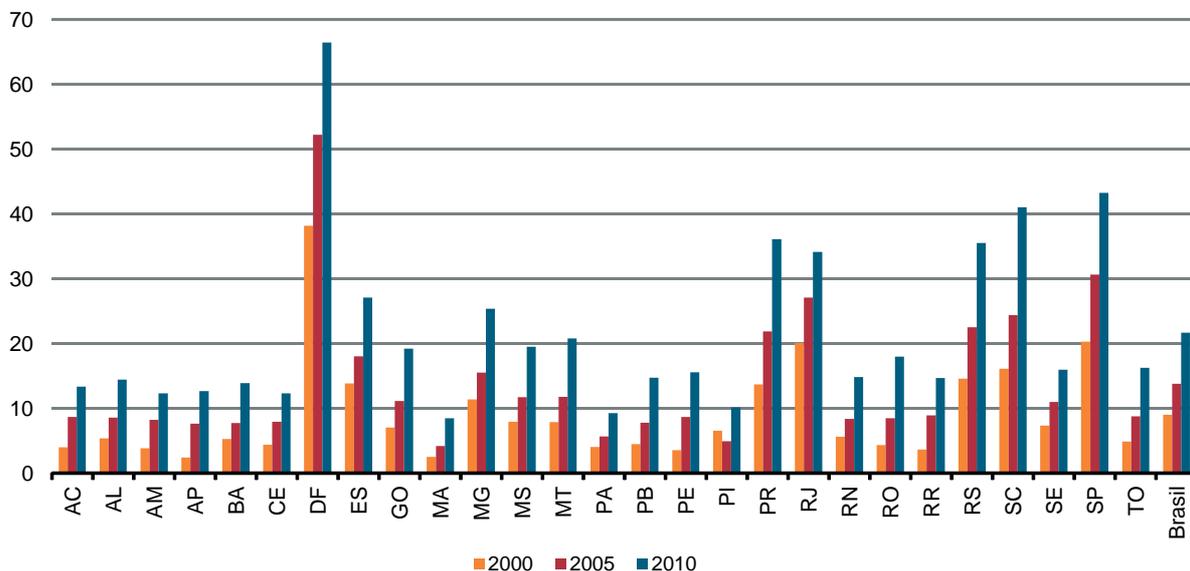


Nota: elaborado com base em dados informados por instituições supervisionadas pelo BCB, centralizados em bases do Unicad e Estban, e em dados do IBGE.

² Cada componente principal é uma combinação linear dos indicadores originais, apresentando um percentual explicado da variabilidade total observada nos dados. Desse modo, o peso de cada indicador será função tanto dos coeficientes obtidos pela combinação linear como do percentual da variabilidade explicada. Os componentes principais, por construção, são variáveis não correlacionadas, capazes de explicar um dado percentual da variabilidade observada na amostra. O primeiro componente principal explica o maior percentual da variabilidade existente nos dados e cada componente principal adicional explica sempre um percentual decrescente dessa variabilidade.

O gráfico 6.2 mostra a evolução do IIF ao longo do tempo para cada estado, bem como a média nacional³, revelando que, em geral, entre 2000 e 2010 a trajetória do nível de inclusão financeira dos estados brasileiros é sempre crescente.

Gráfico 6.2 – Índice de Inclusão Financeira – Unidades da Federação e país



Nota: elaborado com base em dados informados por instituições supervisionadas pelo BCB, centralizados em bases do Unicad e Estban, e em dados do IBGE.

A tabela 6.2 traz os valores do IIF de todas as unidades da Federação, bem como sua posição relativa em termos de inclusão financeira para cada ano avaliado. Os estados estão ordenados em ordem crescente em relação aos dados de 2010, observando-se que o IIF médio nacional, reportado na nona linha dessa tabela, registrou avanço de 141%, passando de 9,0 em 2000 para 21,7 em 2010.

3 Os pesos definidos com base na análise de componentes principais devem mudar a cada ano, dificultando a comparação ao longo do tempo. Todavia, para o caso dos estados da Federação, os pesos são estáveis, mudando apenas marginalmente ao longo do tempo. Ademais, a ordenação é robusta a ponderações alternativas que fixam os pesos para todo o período analisado. Assim, a opção feita foi a de reportar os índices com ponderações diferentes ao longo do tempo, dado o efeito pouco significativo da ponderação.

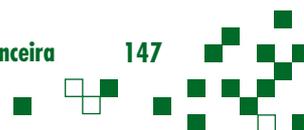


Tabela 6.2 – Índice de Inclusão Financeira

Estados	2000		2005		2010	
	Valor	Posição	Valor	Posição	Valor	Posição
Distrito Federal	38,2	1	52,2	1	66,4	1
São Paulo	20,3	2	30,7	2	43,3	2
Santa Catarina	16,1	4	24,4	4	41,0	3
Paraná	13,7	7	21,9	6	36,1	4
Rio Grande do Sul	14,6	5	22,5	5	35,5	5
Rio de Janeiro	20,1	3	27,1	3	34,2	6
Espírito Santo	13,9	6	18,1	7	27,1	7
Minas Gerais	11,4	8	15,5	8	25,4	8
Brasil	9,0		13,8		21,7	
Mato Grosso	7,9	10	11,8	9	20,8	9
Mato Grosso do Sul	7,9	9	11,7	10	19,5	10
Goiás	7,0	12	11,2	11	19,2	11
Rondônia	4,4	20	8,5	18	18,0	12
Tocantins	4,9	17	8,8	14	16,3	13
Sergipe	7,4	11	11,0	12	16,0	14
Pernambuco	3,5	25	8,7	15	15,6	15
Rio Grande do Norte	5,6	14	8,4	19	14,8	16
Paraíba	4,5	18	7,8	22	14,7	17
Roraima	3,7	24	8,9	13	14,7	18
Alagoas	5,4	15	8,6	17	14,4	19
Bahia	5,3	16	7,7	23	13,9	20
Acre	4,0	22	8,7	16	13,4	21
Amapá	2,4	27	7,6	24	12,7	22
Amazonas	3,9	23	8,2	20	12,3	23
Ceará	4,4	19	8,0	21	12,3	24
Piauí	6,6	13	5,0	26	10,1	25
Pará	4,1	21	5,7	25	9,3	26
Maranhão	2,5	26	4,2	27	8,5	27

Nota: elaborado com base em dados informados por instituições supervisionadas pelo BCB, centralizados em bases do Unicad e Estban, e em dados do IBGE

A razão entre o índice do DF, o maior valor registrado, e a média nacional é de 4,24 em 2000, 3,78 em 2005 e 3,05 em 2010. Logo, a média nacional está se aproximando gradativamente dos níveis relativamente elevados de inclusão do DF. Adicionalmente, a razão entre o maior e o menor valor do índice é também declinante, 15,91 em 2000, 12,42 em 2005 e 7,81 em 2010. Portanto, a convergência entre as unidades da Federação para níveis mais equilibrados de inclusão financeira está ocorrendo, ainda que de modo lento e gradual.

Em resumo, por meio do IIF, verifica-se melhoria dos índices de inclusão financeira em todos os estados e redução das assimetrias interestaduais nesse quesito.

6.3 Inclusão financeira e indicadores de desenvolvimento humano

O objetivo desta seção é estudar a relação entre índice de inclusão financeira e medidas de qualidade de vida da população, as quais refletem o desenvolvimento humano dos estados. As medidas de bem-estar consideradas são os indicadores de desenvolvimento que compõem o IDH. O IDH é uma medida de bem-estar subdividida em três indicadores: IDH-Renda, IDH-Educação e IDH-Longevidade, conforme quadro 6.1. Assim, o IDH é uma média geométrica dos indicadores relacionados a renda, educação e longevidade. Os três indicadores que compõem o IDH, originalmente computados pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), foram apurados pelo BCB⁴, usando a metodologia padrão do PNUD.

Quadro 6.1 – Composição do IDH

Componentes	Indicadores
IDH-Renda	PIB <i>per capita</i>
IDH-Educação	Taxa de Alfabetização de indivíduos na faixa etária de 15 anos ou mais
	Taxa de Escolarização, i.e., o percentual de pessoas, entre 7 e 22 anos, matriculados em algum curso formal, seja ele fundamental, médio ou superior
IDH-Longevidade	Expectativa de Vida ao Nascer, refletindo as condições de saúde e de salubridade

Nesta seção, o foco será na correlação, calculada a partir da amostra de estados brasileiros, entre essas medidas de bem-estar e o IIF, apresentado na seção 6.3. O objetivo é estudar a relação entre inclusão financeira e qualidade de vida; contudo, em virtude de essa relação ser dinâmica, a análise compreende os anos 2000, 2005 e 2010. O IDH de 2009 será utilizado como aproximação para o IDH de 2010, que ainda não está disponível, pois seu cálculo depende da divulgação, pelo IBGE, de algumas informações coletadas por ocasião do Censo 2010.

Uma suposição plausível é que o maior acesso e uso de serviços financeiros pode causar impacto positivo no desenvolvimento econômico de uma região, induzindo a melhores níveis de bem-estar. Por outro lado, sociedades que possuem um bom IDH tendem a demandar mais acesso a serviços financeiros e, ao mesmo tempo, utilizar crescentemente tais serviços. Assim, a relação de causa e efeito entre inclusão financeira e bem-estar é bidirecional, motivo pelo qual esta seção não procura tratar separadamente a magnitude do efeito da inclusão financeira na qualidade de vida e vice-versa, mas apenas quantificar a força dessa relação.

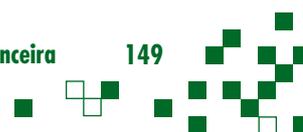
Calculando-se a correlação de Pearson, verifica-se que a relação entre o indicador de inclusão financeira e as medidas de desenvolvimento nas dimensões renda, educação e longevidade é relativamente alta em muitos casos (tabela 6.3).

Tabela 6.3 – IIF e indicadores de bem-estar

Correlação - IIF	IDH-renda	IDH-educação	IDH-longev.	IDH
2000	0,81	0,66	0,68	0,76
2005	0,88	0,68	0,70	0,80
2010	0,91	0,57	0,75	0,82

Nota: elaborado com base em dados informados por instituições supervisionadas pelo BCB, centralizados em bases do Unicad e Estban, e em dados do IBGE, utilizando, para o cálculo dos componentes do IDH, a metodologia padrão do PNUD

4 O IDH é computado pela equipe da Representação Regional do Departamento Econômico (Depec) do BCB no Recife. A série temporal vai de 1991 a 2009.



Independentemente do ano considerado, existe relação positiva entre os indicadores de bem-estar e o IIF. O IDH-Renda é o indicador com mais alta correlação com o IIF, mostrando a relação mais direta entre acesso e uso de instrumentos financeiros e desempenho econômico. Tal relação pode estar associada tanto ao fato de que um aumento na capilaridade do sistema financeiro e no volume de crédito disponível tende a viabilizar o financiamento de atividades econômicas, produzindo impacto positivo sobre a renda da população local, como também ao fato de que o aumento da atividade econômica local é indutor da instalação de novos pontos de atendimento do sistema financeiro, bem como de mais utilização de serviços.

Adicionalmente, é possível verificar a existência de tendência de crescimento dessa correlação ao longo do tempo, indicando que, à medida que os processos de inclusão financeira e desenvolvimento avançam, essa sinergia tende a se intensificar. Esse mesmo comportamento pode ser verificado também entre o IIF e o IDH-longevidade, o qual, apesar de apresentar magnitude inferior ao observado entre o IDH-rendae o IIF, demonstra correlação da ordem de 75% em 2010. A correlação entre o IIF e o IDH-Educação apresenta valores medianos, mostrando padrão mais instável ao longo do tempo. Vale registrar que as transformações no setor de educação nos últimos dez anos podem estar relacionadas com essa instabilidade. Como esperado, o padrão de comportamento dessa relação entre o IIF e o IDH agregado é similar ao verificado nas duas primeiras componentes (correlação alta e crescente ao longo do tempo).

A evidência da consistente correlação positiva entre indicadores de bem-estar e inclusão financeira demonstra a possibilidade de que políticas associadas à indução de mais intensa inclusão financeira causem efeitos positivos em indicadores de desenvolvimento, bem como políticas diretas de melhorias em educação e saúde façam com que a demanda da sociedade por mais acesso a serviços financeiros aumente espontaneamente.

Em resumo, a correlação positiva entre as variáveis de bem-estar e o indicador de inclusão financeira sugere que a proposição de medidas para promoção do desenvolvimento e para promoção da inclusão financeira deve levar em conta as respectivas repercussões e seus efeitos em outras variáveis. Assim, tais medidas, sempre que possível, devem ser avaliadas conjuntamente.

6.4 Estudo de caso no estado do Pará

O presente relatório inclui estudo de caso em uma UF, motivado pela necessidade de ampliar o nível de detalhamento da questão da inclusão financeira em nível estadual e, dessa maneira, melhorar o entendimento e a compreensão de seus impactos regionais, bem como ressaltar os desafios a serem enfrentados para a ampliação da inclusão financeira no estado.

A escolha do Pará decorreu, principalmente, do fato de essa UF apresentar: (a) elevado potencial para incrementar o nível de desenvolvimento econômico; (b) relevantes desigualdades sociais e econômicas entre suas doze regiões de integração, ou macrorregiões; (c) o segundo pior índice de inclusão financeira nacional, de acordo com o IIF de 2010 (tabela 6.2). Essa combinação de fatores evidencia potencial para que o processo de inclusão financeira contribua para o desenvolvimento da região.

Com o objetivo de subsidiar as análises do estudo de caso no processo de coleta de informações, foi realizado, em Belém, um pré-fórum de inclusão financeira, reunindo agentes locais que atuam nos setores bancário, de microfinanças e de cooperativas de crédito, da indústria, do comércio e de serviços, além de entidades de ensino e pesquisa. No evento, houve exposição e discussões sobre as experiências e dificuldades enfrentadas na região, assim como sobre a inclusão financeira no Pará, incluindo as dimensões de acesso, uso e impactos.

Ao se comparar o Pará aos demais estados da região Norte, registra-se que é o segundo em extensão, superado apenas pelo Amazonas, concentra 48% da população da região, apresenta o maior PIB absoluto e o menor PIB *per capita*.

O Pará possui vasta extensão territorial, que associa riquezas minerais e naturais e fronteira agrícola em expansão. Apresenta baixos indicadores sociais e de desenvolvimento econômico, desigualdades regionais, evidenciadas por áreas com economia dinâmica em contraste com regiões relativamente estagnadas. No entanto, investimentos atuais em infraestrutura e logística representam enorme esforço para superar entraves e integrar o desenvolvimento estadual, assim como para acelerar o processo de transformação e verticalização de sua base econômica, em que ainda predominam atividades extrativas e primárias de baixa agregação de valor e com poucos efeitos no restante da economia.

Nesse contexto, o processo de inclusão financeira tende a exercer importante papel, conforme demonstrado pela evolução do IIF exposta no gráfico 6.2.

A seção 6.5.1 apresenta informações e estatísticas geográficas, sociais e econômicas do Pará, complementadas por estatísticas sobre a evolução do acesso ao sistema financeiro, bancário e não bancário, assim como do universo da exclusão financeira no estado e informações sobre uso dos produtos e serviços financeiros. Na seção 6.5.2, são apresentados os resultados do cálculo dos IIFs, que foram calculados de maneira agregada para a UF Pará e para as doze regiões de integração, com análises relacionando os IIFs e aspectos da atividade econômica dos municípios, das regiões de integração e do estado como um todo. Por fim, na seção 6.5.3, são apresentadas as principais conclusões relacionadas à evolução da inclusão financeira no Brasil e no Pará e à sua ligação com o desenvolvimento socioeconômico.

6.4.1 Estatísticas geográficas, sociais, econômicas e estatísticas de acesso e uso do sistema financeiro

O Pará é o segundo maior estado do Brasil em extensão, com área de 1.247.690km², equivalente a 14,7% do território nacional, com a sétima menor densidade populacional do país (6,1 habitantes/km²) e com cerca de 55% de seu território em áreas de proteção ambiental, que apresentam limitações legais para ocupação e exploração de atividades econômicas.

Existe grande heterogeneidade entre suas doze regiões de integração. Por exemplo, a região metropolitana de Belém, cuja área corresponde a apenas 0,1% do estado, concentra 26,9% da população, apresentando densidade de 1.122,7 hab/km², enquanto as cinco regiões de integração com menor densidade populacional – Araguaia, Baixo Amazonas, Marajó, Tapajós e Xingu – apresentam média de 2,1 hab/km², respondendo por 28,8% da população total do estado e por 82,9% de sua área total. A vastidão geográfica e a dispersão populacional são fatores que dificultam tanto a atuação bancária tradicional como a inclusão financeira de forma geral.

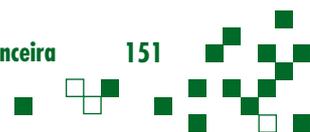
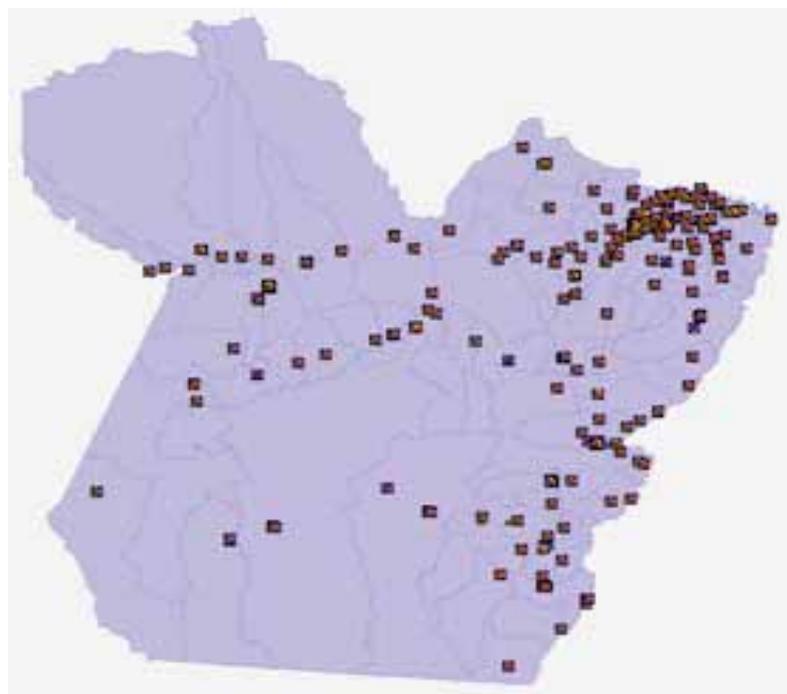


Tabela 6.4 – Regiões de integração do estado do Pará

Região de integração	Nº de municípios	Área (km ²)	População	População adulta
Araguaia	15	174.103	472.933	330.284
Baixo Amazonas	12	315.852	678.542	445.018
Caetés	15	16.750	469.484	312.623
Capim	16	62.148	607.171	401.858
Carajás	12	44.800	569.026	388.382
Guamá	18	12.211	613.790	426.735
Lago de Tucuruí	7	39.903	359.332	238.081
Marajó	16	104.139	487.010	294.823
Metropolitana	5	1.819	2.042.417	1.543.082
Tapajós	6	189.592	209.531	140.652
Tocantins	11	35.839	740.045	484.875
Xingu	10	250.793	331.770	220.237
Total	143	1.247.950	7.581.051	5.226.650

Fontes: IBGE e Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças do Estado do Pará (SEPOF/PA); data-base: 2010

Em virtude de a inclusão financeira depender fortemente da infraestrutura de transporte, comunicação e segurança, observa-se concentração tanto populacional como da prestação de serviços financeiros na poligonal determinada pela região metropolitana e pelos municípios vizinhos, pelos cursos dos rios Amazonas, Tocantins e principais afluentes, assim como nos eixos das principais rodovias do estado. O figura 6.1 apresenta a localização e distribuição de agências bancárias, postos de atendimento bancário e cooperativo, bem como de correspondentes, evidenciando a existência de extensas áreas sem cobertura de serviços financeiros.

Figura 6.1 – Pontos de atendimento do SFN* no Pará

Nota: elaborado a partir de dados enviados pelas instituições reguladas, abrigados no sistema Unacad

* Agências, PAB, PAA, Cooperativas, PAC e correspondentes

Em relação aos indicadores socioeconômicos, em 2010, o PIB do estado foi o 13º do Brasil, enquanto o PIB *per capita* ficou em 22º lugar. A taxa de crescimento do PIB foi a 12ª do país e, em termos *per capita*, a taxa de crescimento foi a 14ª. Novamente, ressalta-se a heterogeneidade entre as regiões do estado, pois, ao mesmo tempo em que se verifica um dos maiores PIB *per capita* regional das regiões Norte e Nordeste (R\$25.770) na região de Carajás – em razão da implantação de projetos de exploração e verticalização da cadeia mineral, assim como de projetos agropecuários –, no sentido oposto, a região do Marajó situa-se entre os menores PIB *per capita* do Brasil (R\$3.034), apresentando infraestrutura precária e baixos indicadores sociais em seus dezesseis municípios.

O IDH do Pará acompanha a média nacional, tendo passado de 0,73 em 2000 para 0,76 em 2005 e 0,78 em 2009, enquanto o IDH do Brasil evoluiu de 0,77 para 0,79 e 0,82 nos respectivos períodos⁵.

Em relação aos dados de acesso ao sistema financeiro, o estado do Pará possuía 341 agências bancárias em 2010, distribuídas por 78 municípios. Dessa forma, 65 municípios (45,5% das 143 cidades paraenses), que compreendem uma área de mais de 300.000km² e abrigam aproximadamente 770 mil adultos, não possuem esse tipo de estabelecimento. E, na região de Marajó, 73,3% dos municípios (onze) são atendidos apenas por postos de atendimento bancário (PAB e PAA) e por correspondentes no país.

Tabela 6.5 – Municípios sem agências bancárias (dez/2010)

Região de integração	Qtde. de municípios	% de municípios	Área (km ²)	% da área	População adulta	% da pop. Adulta
Araguaia	7	46,7%	43.900	25,2%	59.391	18,0%
Baixo Amazonas	5	41,7%	34.283	10,9%	52.013	11,7%
Caetés	9	60,0%	7.310	43,6%	94.941	30,4%
Capim	5	31,3%	7.840	12,6%	66.667	16,6%
Carajás	4	33,3%	6.865	15,3%	27.110	7,0%
Guamá	8	44,4%	3.884	31,8%	78.800	18,5%
Lago de Tucuruí	3	42,9%	12.530	31,4%	63.732	26,8%
Marajó	12	75,0%	57.314	55,0%	174.515	59,2%
Metropolitana	1	20,0%	278	15,3%	11.786	0,8%
Tapajós	3	50,0%	82.368	43,4%	30.200	21,5%
Tocantins	2	18,2%	5.342	14,9%	32.060	6,6%
Xingu	6	60,0%	60.364	24,1%	76.653	34,8%
Total	65	45,5%	322.279	25,8%	767.868	14,7%

Fontes: IBGE e SEPOF/PA

O índice paraense de número de agências bancárias por 1.000km² é de 0,27, abaixo da média nacional, 2,33, e ligeiramente acima da média da região Norte, 0,22. Entretanto, noventa municípios, que constituem cinco das doze regiões de integração, possuem índice inferior ao estadual. O indicador do número de agências bancárias por dez mil habitantes é de 0,65, inferior tanto à média regional (0,76) quanto à nacional (1,37). Dos 143 municípios, somente os municípios de Almeirim (1,84) e Rio Maria (1,57) possuem médias superiores às nacionais, sendo que 114 ficam abaixo da média regional e 107, abaixo da média estadual.

⁵ Conforme dados do PNUD para 2000 e 2005 e estimativas preliminares para 2009 elaboradas pelo BCB, com metodologia do PNUD aplicada aos microdados das Pesquisas Nacionais por Amostra de Domicílios (PNADs) e às tábuas de mortalidade do IBGE.

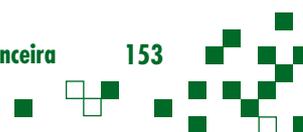


Tabela 6.6 – Número de pontos de atendimento/1.000km² no estado do Pará (dez/2010)

Região de integração	Agência	Corresp.	Demais canais*	km ² /1.000	Total
Araguaia	0,14	1,07	0,28	174,10	1,49
Baixo Amazonas	0,09	0,61	0,20	315,85	0,91
Caetés	0,90	5,31	1,85	16,75	8,06
Capim	0,42	2,61	0,64	62,15	3,67
Carajás	0,60	4,37	1,50	44,80	6,47
Guamá	1,88	12,78	3,69	12,21	18,34
Lago de Tucuruí	0,33	2,73	0,70	39,90	3,76
Marajó	0,07	0,62	0,27	104,14	0,96
Metropolitana	73,66	439,75	262,20	1,82	775,60
Tapajós	0,04	0,28	0,08	189,59	0,41
Tocantins	0,67	3,04	1,23	35,84	4,94
Xingu	0,04	0,34	0,08	250,79	0,45
Total	0,27	1,77	0,73	1.247,95	2,77

Nota: elaborado com base em dados informados por instituições supervisionadas pelo BCB mantidos no Unicad e em dados do IBGE e da SEPOF/PA

* PAB, PAA, PAE, cooperativas e PAC

Tabela 6.7 – Número de pontos de atendimento/10 mil adultos (dez/2010)

Região de integração	Agência	Corresp.	Demais canais ^{1/}	10 mil adultos	Total
Araguaia	0,73	5,63	1,48	33,03	7,84
Baixo Amazonas	0,67	4,34	1,44	44,50	6,45
Caetés	0,48	2,85	0,99	31,26	4,32
Capim	0,65	4,03	1,00	40,19	5,67
Carajás	0,70	5,05	1,73	38,84	7,47
Guamá	0,54	3,66	1,05	42,67	5,25
Lago de Tucuruí	0,55	4,58	1,18	23,81	6,30
Marajó	0,24	2,20	0,95	29,48	3,39
Metropolitana	0,87	5,18	3,09	154,31	9,14
Tapajós	0,57	3,84	1,14	14,07	5,55
Tocantins	0,49	2,25	0,91	48,49	3,65
Xingu	0,45	3,86	0,86	22,02	5,18
Total	0,65	4,22	1,74	522,67	6,61

Nota: elaborado com base em dados informados por instituições supervisionadas pelo BCB mantidos no Unicad e em dados do IBGE e da SEPOF/PA

1/ PAB, PAA, PAE, cooperativas e PAC

O atendimento bancário, contudo, apresentou evolução ao longo dos últimos dez anos. De 2000 a 2005, o número de municípios sem agência bancária foi reduzido em 18,8%; e, de 2005 a 2010, em 5,8%. Assim, o percentual de municípios do estado sem atendimento por agência bancária foi reduzido de 59,4% em 2000 para 48,3% em 2005 e para 45,5% em 2010. A quantidade de adultos residentes em municípios sem agência bancária, que representava 23,3% da população adulta paraense em 2000, decresceu para 15,9% e, posteriormente, para 14,7%. Conforme demonstrado na tabela 6.8, no período de 2000 a 2010, verifica-se redução no número de agências em todas as regiões de integração, exceto Araguaia e Guamá, cujas quantidades mantiveram-se estáveis em 7 e 8, respectivamente.

Tabela 6.8 – Quantidade de municípios sem agências bancárias

Região de integração	2000	2005	2010
Araguaia	7	7	7
Baixo Amazonas	6	5	5
Caetés	11	9	9
Capim	8	6	5
Carajás	10	7	4
Guamá	8	8	8
Lago de Tucuruí	4	3	3
Marajó	14	12	12
Metropolitana	2	1	1
Tapajós	4	3	3
Tocantins	4	2	2
Xingu	7	6	6
Total geral	85	69	65

Nota: elaborado com base em dados informados por instituições supervisionadas pelo BCB mantidos no sistema Unicad.

Relativamente às cooperativas de crédito, o Pará registrou redução no quantitativo nos dez últimos anos. De 2000 para 2010, quinze cooperativas de crédito tiveram suas atividades encerradas ou paralisadas, enquanto sete iniciaram e permanecem em atividade. Em decorrência, o total de cooperativas do estado diminuiu de 40 em 2000 para 32 em 2010, redução de 20%. Observou-se instalação de novos PACs, que passaram de cinco em 2005 para sete em 2010, ressaltando-se que, em 2000, ainda não havia PAC no estado. As cooperativas ficam concentradas quase que exclusivamente na capital paraense (29 cooperativas), com Redenção, Oriximiná e Paragominas recebendo uma cooperativa cada.

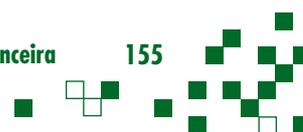


Tabela 6.9 – Atendimento do sistema não-bancário – Cooperativas e postos de atendimento cooperativo (PAC)

	Cooperativas			PAC		
	2000	2005	2010	2000	2005	2010
Almeirim	2	1	0	0	0	0
Belém	36	35	29	0	5	4
Canaã dos Carajás	0	0	0	0	0	2
Nova Ipixuna	0	1	0	0	0	0
Oriximiná	1	1	1	0	0	0
Paragominas	0	0	1	0	0	0
Parauapebas	0	0	0	0	0	1
Redenção	0	0	1	0	0	0
São Félix do Xingu	1	0	0	0	0	0
Total geral	40	38	32	0	5	7

Nota: elaborado com base em dados informados por instituições supervisionadas pelo BCB mantidos no sistema Unicad

Correspondente no país foi o canal que apresentou evolução mais relevante, ampliando a quantidade de pontos de atendimento de 257 em 2000, distribuídos em 87 municípios, para 2.242 em 2010, distribuídos em todos os 143 municípios do Pará. Dessa maneira, todos os municípios do estado passaram a contar com pelo menos um ponto de acesso ao sistema financeiro, criando-se, então, a condição básica para início do processo de inclusão financeira em todos os municípios do estado.

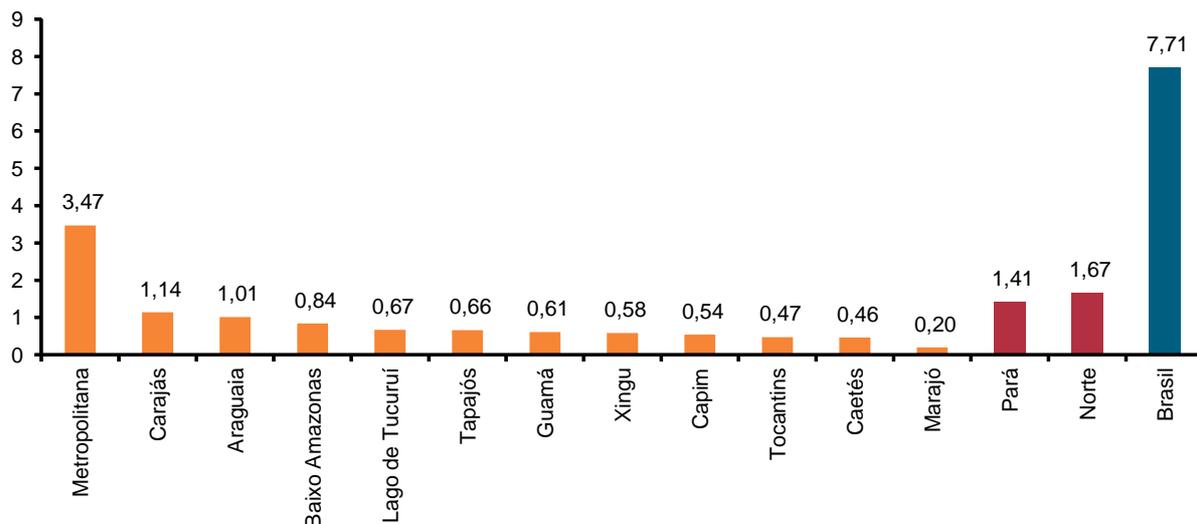
Tabela 6.10 – Número de correspondentes no Pará

Região de integração	2000	2010
Araguaia	12	190
Baixo Amazonas	12	194
Caetés	12	89
Capim	11	163
Carajás	9	199
Guamá	17	160
Lago de Tucuruí	5	109
Marajó	12	65
Metropolitana	150	821
Tapajós	3	54
Tocantins	7	112
Xingu	7	86
Total	257	2.242

Nota: elaborado com base em dados informados por instituições supervisionadas pelo BCB mantidos no sistema Unicad

A baixa presença de agências bancárias nos municípios paraenses reflete-se em reduzido volume de contratação de crédito no estado, pois operações mais complexas ou de valores mais elevados somente são contratadas em agências. Com saldo de R\$10,7 bilhões em dezembro de 2010 na carteira total, o crédito *per capita* do estado do Pará era de R\$1.413,14, valor 15,3% menor que a média da região Norte e 81,7% inferior à média nacional. Entre as regiões de integração, somente a região metropolitana apresentou média maior que a regional. A região do Marajó registrou o menor volume de crédito por habitante, R\$213,35, conforme o gráfico 6.3.

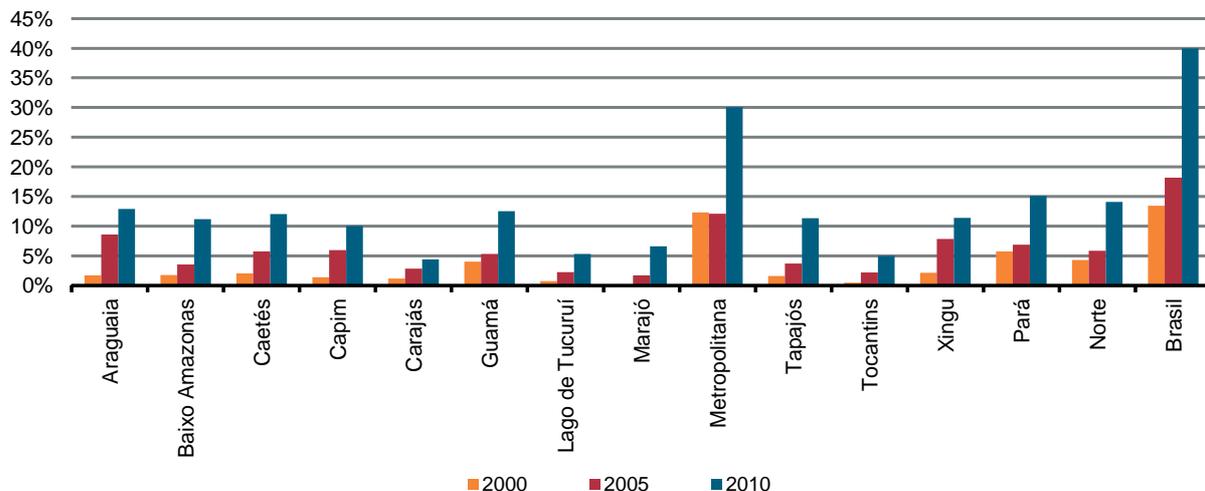
Gráfico 6.3 – Crédito per capita (R\$1.000,00 / habitante) por região de integração



Nota: elaborado a partir de dados informados por instituições supervisionadas pelo BCB centralizados pelo Estban e de dados do IBGE.

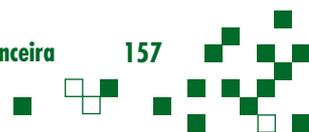
A razão crédito/PIB paraense (15,1%) é a terceira menor do país, superando apenas a do Amazonas (8,2%) e do Maranhão (15,0%). É superior à da região Norte (14,1%), mas é muito inferior ao indicador nacional (46,4%).

Gráfico 6.4 – Evolução da razão crédito/PIB



Nota: elaborado a partir de dados informados por instituições supervisionadas pelo BCB centralizados pelo Estban e de dados do IBGE.

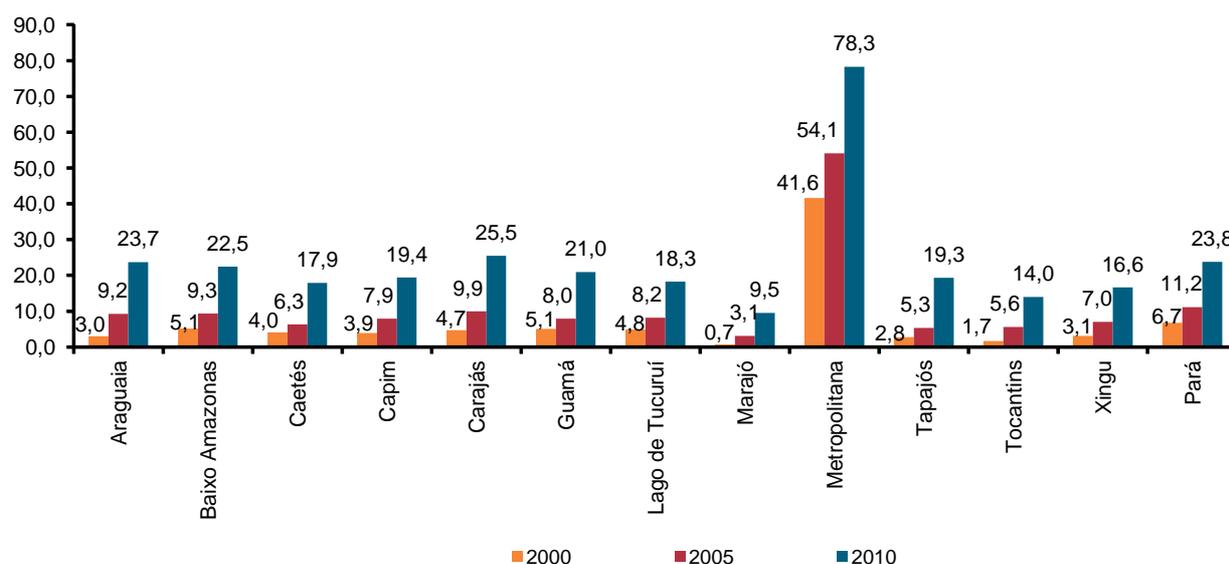
Entre as regiões de integração do estado, destaca-se a metropolitana, R\$30,06 de crédito para cada R\$100,00 de PIB, enquanto todas as demais apresentam baixos valores relativamente ao indicador nacional.



6.4.2 Índice de inclusão financeira no Pará

O cálculo do IIF para as regiões de integração do Pará, utilizando a metodologia desenvolvida no item 6.2.1, gerou resultados coerentes e consistentes, demonstrando que a inclusão financeira é mais abrangente na área metropolitana e muito baixa nas demais regiões, com destaque para a região do Marajó, que permaneceu na última colocação durante todo o período, e para a região de Carajás, que assumiu a segunda posição a partir de 2005. Cabe esclarecer que não é possível comparar os resultados do IIF do Brasil e os do Pará porque foi utilizada, no caso do Brasil, base de dados específica para UF e, no caso do Pará, base de dados específica para municípios. Entretanto, o IIF do Pará permite a comparação entre as regiões e a avaliação da evolução da inclusão financeira no estado.

Gráfico 6.5 – Índice de Inclusão Financeira – Pará



Nota: elaborado com base em dados informados por instituições supervisionadas pelo BCB centralizados em bases do Unicad e Estban e em dados do IBGE e da SEPOF/PA.

O nível de inclusão financeira do Pará avançou ao longo do período analisado, conforme apontado pelo IIF, mas a evolução não acompanhou a média nacional, com o Pará perdendo posições em termos nacionais, passando de 21º em 2000 para 25º em 2005 e 26º em 2010.

No presente estudo, em razão da limitação de dados, não foram analisadas relações de causalidade entre as variáveis determinantes de inclusão financeira e de desenvolvimento econômico regional. Entretanto, os resultados agregados para o Brasil e para as UFs permitem supor que os baixos níveis de inclusão financeira e de atendimento bancário e financeiro estão relacionados com a falta de dinamismo econômico regional.

6.5 Conclusões

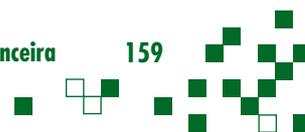
A partir da metodologia apresentada na seção 6.2.1, foi calculado o IIF de cada unidade da Federação brasileira para 2000, 2005 e 2010. De maneira geral, observou-se significativa evolução do processo de inclusão financeira. Distrito Federal e São Paulo aparecem nas primeiras posições para todo o período analisado. Os estados das regiões Sul e Sudeste apresentam índices de inclusão financeira superiores aos das demais unidades da Federação, à exceção do Distrito Federal, enquanto os estados do Centro-Oeste têm se situado regularmente nas posições intermediárias. As posições finais têm sido continuamente ocupadas por estados das regiões Nordeste e Norte.

Avaliando-se mais detalhadamente o IIF, apesar da utilização da metodologia de componentes principais para a escolha dos pesos na construção do índice, o indicador apresenta uma preponderância das variáveis relacionadas à expansão do sistema financeiro, em virtude da prevalência de variáveis relacionadas à disponibilidade geográfica e demográfica. Cabe mencionar que o capítulo 4 deste relatório, usando indicadores unidimensionais, corrobora essa interpretação. Os gráficos 4.11 e 4.12 desse capítulo apresentam indicadores de crédito por UF. O ordenamento dos estados de acordo com o indicador de crédito é bastante similar ao obtido a partir do IIF. O mesmo ocorre quando o ordenamento é obtido a partir de indicadores de depósitos apresentados nos gráficos 4.30 e 4.33. Com efeito, o papel da expansão do sistema financeiro ao longo dos últimos dez anos é uma importante determinante do IIF, influenciando positivamente o posicionamento das UFs em termos de Brasil. Desse modo, indicadores unidimensionais que refletem essa expansão tendem a gerar uma classificação bastante próxima à que foi obtida a partir do IIF.

Assim, a compreensão do comportamento desse indicador perpassa pelo entendimento dos fatores que determinaram a atual expansão das instituições financeiras. Nesse sentido, conforme Silva e Assunção (2009), as instituições financeiras, no momento da decisão de investimentos, “podem privilegiar” o crédito (ativo) ou a captação (passivo). Em um ambiente de inflação elevada e imprevisível, ocorre um aumento da rentabilidade dos “ganhos inflacionários”, pois os bancos podem captar dinheiro sem remuneração (como depósitos a vista) e fazer operações de crédito com uma taxa de juros nominal alta, mesmo que com juros reais baixos, ou captar a uma taxa prefixada e comprar títulos do governo pós-fixado, gerando ganhos potencializados por um ambiente de aceleração inflacionária. Com isso, a captação tem vantagem no *trade-off* crédito-captção. Por outro lado, quando a inflação é baixa e previsível, pelo raciocínio inverso, o crédito tem vantagem no *trade-off*. Utilizando como variável dependente o crescimento do número de agências, os autores identificam que, em um ambiente macroeconômico estável, com baixa inflação, o crédito exerce papel central na expansão do sistema financeiro. Adicionalmente, verifica-se que a direção dessa expansão ocorre de forma mais homogênea, beneficiando também as cidades menos desenvolvidas, refletindo-se, provavelmente, em maior acesso bancário por parte da população menos favorecida em um período recente.

Em suma, entende-se que o comportamento do IIF decorre, em grande parte, da estabilidade macroeconômica conquistada após o Plano Real e da implantação do Sistema de Metas para a Inflação. Com a mudança do cenário macroeconômico para um ambiente com taxas de inflação controladas, as instituições financeiras perderam as chamadas “receitas inflacionárias”, que chegaram a corresponder a um terço do total das receitas do setor. Com isso, houve um processo de redução do número de agências e 43 bancos foram liquidados, sofreram intervenção ou ficaram sob Regime de Administração Especial Temporária (BARROS; LOYOLA; BOGDANSKI, 1998). Concomitantemente, com a vigência da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), verifica-se, a partir de 2003, a adoção por parte do governo federal de uma política de redução gradativa do endividamento público e da mudança do perfil de sua dívida, anteriormente atrelada ao dólar (45,8% em dezembro de 2002) para títulos vinculados à taxa Selic (46,5% em dezembro de 2003) e, posteriormente, a uma combinação entre títulos prefixados e atrelados a índices de preços (63,3% em dezembro de 2010). Tal política, juntamente com o controle da inflação, possibilitou a redução da taxa de juros básica e da remuneração obtida pelas instituições financeiras nas operações de Títulos e Valores Mobiliários (TVM). Combinada com a necessidade de novas fontes de receitas, a ação dos bancos públicos, a extensão do crédito consignado ao setor privado, o aumento da renda em decorrência dos aumentos reais no salário mínimo e dos repasses dos programas sociais, o aperfeiçoamento da legislação para contratação dos correspondentes no país (que, atualmente, constituem um canal relevante para o pagamento dos benefícios sociais) acirraram a competição na área de crédito e aumentaram a capilaridade do sistema.

No tocante à relação entre inclusão financeira e nível de bem-estar, verificaram-se evidências de correlação positiva entre o IIF e os indicadores de bem-estar (IDH), sendo essa relação mais consistente quando o indicador considerado é o IDH-Renda. A observação sugere a possibilidade de que políticas voltadas para a promoção da inclusão financeira têm impactos positivos nos indicadores de desenvolvimento, assim como as políticas que objetivam melhorias em educação e saúde resultam em



aumento da demanda da sociedade por serviços financeiros. Conclui-se, portanto, que, dada a correlação positiva entre as variáveis de bem-estar e o índice de inclusão financeira, a proposição de políticas que visem à promoção do desenvolvimento social e econômico ou da inclusão financeira deve considerar seus efeitos mútuos e, tanto quanto possível, tais políticas devem ser avaliadas conjuntamente.

Especificamente em relação ao estudo de caso do Pará, verificou-se contraste nos indicadores de inclusão financeira entre a região metropolitana e as demais regiões de integração do estado. Isso se explica por se tratar de um estado com baixos indicadores econômicos e sociais, com vasta extensão territorial e precária infraestrutura de transportes, comunicações e segurança, fatores que concorrem para que grandes áreas não possuam cobertura de serviços financeiros, enquanto, na região metropolitana, se verifica concentração de infraestrutura e disponibilidade desses serviços. Ademais, o estado possui grande parte de seu território localizado em áreas de proteção ambiental com limitações para a ocupação e a exploração de atividades econômicas. Em 2010, o Pará contava com 341 agências bancárias, distribuídas por 78 municípios, o que revela que 45,5% dos municípios do estado não dispõem desse canal de acesso. Apesar do crescimento do número de municípios atendidos por serviços financeiros, observado ao longo dos últimos dez anos, algumas regiões permaneceram estagnadas em termos de crescimento econômico, acentuando a disparidade entre as diferentes áreas do estado, o que se refletiu diretamente no volume de concessão de crédito na região e, possivelmente, no indicador de inclusão financeira calculado para o estado. Embora o nível de inclusão financeira do Pará tenha avançado – aumento de aproximadamente 127% no período, conforme apontado pelo IIF –, passando de 4,1 em 2005 para 9,3 em 2010, esse crescimento foi inferior ao observado para a média nacional, que registrou aumento de 141% no mesmo período. Como resultado, o Pará caiu da 21ª posição em 2000 para a 26ª posição em 2010, ficando à frente apenas do Maranhão. Essas constatações evidenciam a necessidade de realização de estudos mais detalhados acerca das determinantes desse comportamento e de seus reflexos sobre a economia local, bem como das formas de mitigar seus efeitos.

Referências

ASBA. **Guia de princípios para uma efetiva regulação e supervisão das operações de microfinanças**, 2010.

BANCO CENTRAL DO BRASIL. **Planejamento Estratégico**. Disponível em: <<http://www.bcb.gov.br/?PLANOBC>>. Acesso em: 27 de outubro de 2011.

_____. **ESTBAN**. Estatística Bancária. Subsistema estatístico do Sistema Cosif, representado pelos documentos 4510 (ESTBAN Global) e 4500 (ESTBAN MENSAL). Acesso restrito.

_____. **Relatório de Inclusão Financeira**, 2010. Disponível em: <http://www.bcb.gov.br/Nor/reincfin/relatorio_inclusao_financeira.pdf>. Acesso em: 25 out. 2011.

_____. **SCR**. Sistema de Informações de Crédito do Banco Central. Acesso restrito.

_____. **Sisbacen**. Sistema de Informações do Banco Central. Conjunto de recursos de tecnologia da informação, interligados em rede, utilizado pelo Banco Central na condução de seus processos de trabalho. Acesso restrito.

_____. **Unicad**. Sistema unificado de cadastro do BCB. Sua gestão compreende diversas atividades, cujo objetivo principal é a captação de informações cadastrais de pessoas físicas e jurídicas de interesse do BCB. Podem consultar o Unicad todas as unidades do BCB e as próprias instituições financeiras, bem como as entidades de classe e os órgãos do governo, previamente autorizados. Acesso restrito.

BARROS, J. R. M.; LOYOLA, G. J. L.; BOGDANSKI, J. **Reestruturação do Setor Financeiro**. Brasília, Ministério da Fazenda, Secretaria de Política Econômica, 1998.

BIRD. Banco Mundial. **Expanding Bank Outreach through Retail Partnerships: Correspondent Banking in Brazil**. Estados Unidos da América, 2006.

CNBV. Comision Nacional Bancaria y de Valores. **Reporte de Inclusión Financiera 1**. México, D.F., 2009.

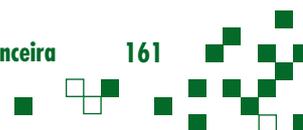
_____. **Reporte de Inclusión Financiera 2**. México, D.F., 2010.

CGAP. Banco Mundial. **Financial Access 2010: The State of Financial Inclusion Through the Crisis**. Estados Unidos da América, 2010.

DE LA TORRE, A.; GOZZI, J. C.; SCHMUKLER, S. Stock Market development under globalization: Whither the gains from reforms? **Journal of Banking & Finance** 31(6), 2007, p. 1.731-1.754.

FIEG. **Plano de Ação**. Declaração dos Líderes – Cúpula de Pittsburgh, 24 e 25 de setembro de 2009. Disponível em: <<http://www.itamaraty.gov.br/temas/temas-multilaterais/governanca-global/g-20-financeiro/g-20-declaracao-de-pittsburgh>>. Acesso em: 26 out. 2011.

_____. **ATISG Report**. Disponível em: <<http://www.USAID.gov.au/publications/pdf/G20financialinclusion.pdf>>. Acesso em: 26 out. 2011.



GLOBAL PARTNERSHIP FOR FINANCIAL INCLUSION. O **'Jeito Brasileiro'** – the Brazilian way – Brazil's engagement with standard setting bodies and the implications for financial inclusion. Disponível em: <http://www.gpfi.org/sites/default/files/documents/Brazil_0.pdf>. Acesso em: 31 de outubro de 2011.

INCRA. Disponível em: <http://www.incra.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=76:oque-e-modulo-fiscal&catid=52:faqincra&Itemid=83>. Acesso em: 14 jul. 2011.

KEMPSON, E.; WHYLEY, C. (1999). **Kept out or opted out?** Understanding and combating financial exclusion. Bristol: Policy Press.

LEVINE, R. Financial Development and Economic Growth: Views and Agenda. **Journal of Economic Literature** **35**, 1997, p. 688-726.

MEINEN, E.; DOMINGUES, J. N.; DOMINGUES, J. A. S. **Cooperativas de crédito no direito brasileiro**. Porto Alegre: Sagra Luzzatto, 2002.

OCDE. Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico. **Handbook on Constructing Composite Indicators: Methodology and User Guide**, 2008.

SARMA, M.; PAIS, J. Financial Inclusion and Development. **Journal of International Development**, 23(5), 2010, p. 613-628.

SILVA, Fernando Setúbal Souza; ASSUNÇÃO, Juliano. **Inflação como determinante na expansão do sistema bancário brasileiro**. Rio de Janeiro, 2009. 49p. Dissertação (mestrado) – Departamento de Economia, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, 2009.

SCHUMPETER, Joseph A. **A Teoria do Desenvolvimento Econômico**. São Paulo: Abril Cultural, 1982.

SEOUL DEVELOPMENT CONSENSUS FOR SHARED GROWTH. **Parceria Global para Inclusão Financeira**. Disponível em: <http://www.g20.org/Documents2010/11/seoulsummit_annexes.pdf>. Acesso em: 26 out. 2011.

UNCTAD. Conferência das Nações Unidas para o Comércio e o Desenvolvimento. **Developing Countries in International Trade 2005: Trade and Development Index**, 2005.

_____. Conferência das Nações Unidas para o Comércio e o Desenvolvimento. **Developing Countries in International Trade 2007: Trade and Development Index**, 2007.

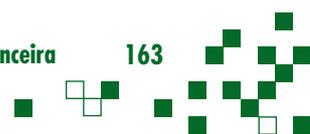
VENTURA, Elvira Cruvinel; FONTES FILHO, Joaquim; SOARES, Marden. **Governança Cooperativa: diretrizes e mecanismos para fortalecimento da governança em cooperativas de crédito**. Brasília: BCB, 2009.

Anexos

Anexo I – Dados estaduais sobre acesso ao SFN

Anexo II – Glossário de produtos financeiros

Anexo III – Prestadores não regulados e outros instrumentos



Anexo I – Dados estaduais sobre acesso ao SFN

Tabela A1.1 – Quantidade de canais de acesso por unidade da Federação, em dezembro/2010

UF/ Reg./ Brasil	Bancos				Cooperativas singulares de crédito		SCMEPPs		Financeiras ^{2/}		Pontos de corresp. no país ^{3/}	ATM ^{4/}	POS ^{5/}
	Agência	PAB	PAA	PAE	Se- des ^{1/}	PACs	Se- des	PAM	Se- des	Agên- cia			
NO	832	382	213	2.237	75	54	3	1	-	8	6.850	8.397	131.545
AC	43	13	5	115	5	-	-	-	-	-	318	459	6.718
AM	176	156	27	607	7	2	2	-	-	2	1.417	2.034	32.786
AP	39	25	10	137	-	-	-	-	-	1	322	446	6.932
PA	341	123	68	677	31	6	1	1	-	2	2.242	3.201	50.602
RO	109	19	16	257	27	36	-	-	-	1	1.055	965	15.906
RR	25	13	8	112	1	-	-	-	-	1	214	315	6.080
TO	99	33	79	332	4	10	-	-	-	1	1.282	977	12.521
NE	2.828	759	836	6.358	137	127	3	1	2	43	31.752	26.931	625.509
AL	144	44	55	328	10	9	-	-	-	1	1.658	1.487	38.181
BA	843	241	144	1.937	52	53	1	-	-	15	8.612	7.984	206.001
CE	400	100	74	743	16	13	-	-	2	8	5.174	3.650	89.384
MA	263	66	123	713	5	2	-	-	-	2	2.715	2.288	38.619
PE	519	167	56	977	21	24	1	-	-	7	4.995	4.912	126.753
PI	125	25	127	368	3	4	-	-	-	2	1.968	1.346	19.098
PB	195	44	132	525	16	15	1	1	-	5	2.543	2.026	44.320
RN	166	34	104	507	10	7	-	-	-	2	2.756	1.906	42.375
SE	173	38	21	260	4	-	-	-	-	1	1.331	1.332	20.778
CO	1.512	484	162	3.075	113	257	1	4	1	19	11.948	13.852	246.738
DF	349	221	-	900	21	16	-	1	1	7	2.101	4.197	73.749
GO	614	152	96	1.034	46	68	-	-	-	6	4.715	4.899	91.849
MS	257	58	18	538	12	47	1	-	-	2	2.249	2.247	36.017
MT	292	53	48	603	34	126	-	3	-	4	2.883	2.509	45.123
SE	10.851	3.641	426	17.709	611	1.110	25	6	39	192	67.878	95.765	1.847.302
ES	402	76	-	711	32	91	1	-	3	25	3.001	3.074	79.732
MG	1.962	563	320	3.665	213	619	10	5	3	31	16.316	17.324	309.502
RJ	1.865	575	1	2.843	79	54	3	-	2	25	9.854	19.189	357.299
SP	6.622	2.427	105	10.490	287	346	11	1	31	111	38.707	56.178	1.100.769
SU	3.790	1.412	341	6.119	382	1.711	10	-	20	70	33.195	29.975	547.796
PR	1.360	522	118	2.080	129	486	5	-	6	24	12.525	11.082	220.047
RS	1.542	539	183	2.445	132	699	1	-	10	25	12.679	12.662	204.006
SC	888	351	40	1.594	121	526	4	-	4	21	7.991	6.231	123.743
Brasil	19.813	6.678	1.978	35.498	1.318	3.259	42	12	62	332	151.623	174.920	3.398.890

Nota: elaborado a partir de dados informados por instituições supervisionadas mantidos no sistema Unicad e em base de dados do BCB/Deban.

1/ Cabe destacar que, diferentemente do RIF nº 1, estão incluídas, aqui, apenas as cooperativas singulares de crédito. Quando se consideram as cooperativas de crédito em sua totalidade, incluindo-se centrais e confederação, o número de cooperativas no Brasil sobe para 1.367, sendo 38 centrais e 1 confederação. Passou-se a considerar apenas as cooperativas singulares a fim de se observar o tamanho e a distribuição da rede de canais de acesso a serviços financeiros, considerando-se que, entre as cooperativas, são as singulares que fazem com que esses serviços cheguem à população.

2/ Refere-se a Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento, popularmente conhecida como "financeira".

3/ Entende-se por "ponto de correspondentes no país" cada ponto físico em que se prestam serviços de correspondente. Mesmo no caso em que em um mesmo ponto são prestados serviços de correspondente a mais de uma instituição, esse ponto é considerado apenas uma vez para fins de cálculo. Ademais, não estão consideradas aqui apenas as sedes de correspondentes, mas também suas filiais e postos, o que implica que não é apresentado o número de empresas contratadas como correspondentes, mas a quantidade total de pontos por meio dos quais são prestados serviços de correspondentes. Essa metodologia é usada por se buscar medir o tamanho e a capilaridade da rede de canais por meio dos quais a população brasileira pode fazer uso de serviços financeiros. Separam-se os dados referentes a correspondentes dos demais por eles poderem prestar serviços a qualquer instituição autorizada a funcionar pelo BCB, não constituindo a rede de dependências de alguma instituição específica.

4/ Os dados referentes a ATMs são apresentados em separado por se tratar de equipamentos eletromecânicos que proveem serviços unicamente transacionais e por poderem compor a rede de canais de diferentes tipos de instituições financeiras.

5/ Os dados relativos a POS são apresentados separadamente por se tratar de equipamentos eletrônicos que efetuam apenas pagamentos em estabelecimentos comerciais e alguns outros serviços transacionais complementares. No RIF nº 1, é apresentado o número de 3.158.064 POS no Brasil em junho/2010. Após correções retroativas feitas pelos credenciadores (que são autorizados, pelo BCB, a procedê-las), o número de POS no Brasil em junho/2010 caiu para 3.025.898. Para números segmentados por regiões nos últimos anos, ver item 3.3 do capítulo 3 deste relatório, que trata da evolução de rede de canais de acesso entre 2005 e 2010.

Tabela A1.2 – Quantidade de canais de acesso por 10.000 adultos^{1/2/}, em dezembro/2010 – Brasil

UF/ Reg./ Brasil	Bancos				Cooperativas singulares de crédito		Pontos de correspon- dentes no país ^{4/}	ATM	POS	Indicadores demográfico e socioeconômico ^{5/}	
	Agência	PAB	PAA	PAE	Sede ^{3/}	PAC				Densi- dade demog.	PIB <i>per</i> <i>capita</i> em 2010 (R\$)
NO	0,76	0,35	0,20	2,05	0,07	0,05	6,28	7,69	120,53	4,1	11.820,1
AC	0,88	0,27	0,10	2,36	0,10	-	6,54	9,44	138,14	4,5	11.120,7
AM	0,76	0,67	0,12	2,61	0,03	0,01	6,09	8,74	140,84	2,2	16.290,0
AP	0,87	0,56	0,22	3,06	-	-	7,19	9,96	154,85	4,7	12.247,1
PA	0,65	0,24	0,13	1,30	0,06	0,01	4,29	6,12	96,82	6,1	9.356,4
RO	0,96	0,17	0,14	2,26	0,24	0,32	9,27	8,48	139,76	6,6	13.877,5
RR	0,83	0,43	0,27	3,71	0,03	-	7,10	10,44	201,59	2,0	13.155,8
TO	1,00	0,33	0,80	3,37	0,04	0,10	13,01	9,91	127,06	5,0	11.469,6
NE	0,73	0,19	0,21	1,63	0,04	0,03	8,15	6,91	160,48	34,1	9.076,9
AL	0,65	0,20	0,25	1,48	0,05	0,04	7,50	6,73	172,75	112,3	7.565,5
BA	0,81	0,23	0,14	1,86	0,05	0,05	8,26	7,66	197,57	24,8	10.507,5
CE	0,64	0,16	0,12	1,19	0,03	0,02	8,26	5,83	142,69	56,8	8.618,5
MA	0,58	0,15	0,27	1,57	0,01	0,00	5,98	5,04	85,05	19,8	7.095,4
PE	0,79	0,26	0,09	1,49	0,03	0,04	7,64	7,51	193,82	89,6	9.706,5
PI	0,55	0,11	0,55	1,61	0,01	0,02	8,60	5,88	83,46	12,4	6.514,9
PB	0,69	0,16	0,47	1,87	0,06	0,05	9,04	7,20	157,52	66,7	8.269,5
RN	0,70	0,14	0,44	2,13	0,04	0,03	11,57	8,00	177,89	60,0	9.749,4
SE	1,14	0,25	0,14	1,72	0,03	-	8,80	8,81	137,44	94,4	11.459,8
CO	1,42	0,46	0,15	2,90	0,11	0,24	11,25	13,05	232,41	8,8	24.057,2
DF	1,78	1,13	-	4,59	0,11	0,08	10,71	21,40	375,95	444,1	55.448,1
GO	1,35	0,33	0,21	2,27	0,10	0,15	10,33	10,74	201,32	17,7	15.197,4
MS	1,40	0,32	0,10	2,93	0,07	0,26	12,24	12,23	196,03	6,9	16.404,7
MT	1,29	0,23	0,21	2,67	0,15	0,56	12,78	11,12	200,06	3,4	21.175,5
SE	1,72	0,58	0,07	2,81	0,10	0,18	10,79	15,22	293,63	86,9	25.619,4
ES	1,49	0,28	-	2,63	0,12	0,34	11,10	11,37	294,94	76,2	24.094,4
MG	1,29	0,37	0,21	2,41	0,14	0,41	10,73	11,39	203,58	33,4	17.474,3
RJ	1,48	0,46	0,00	2,26	0,06	0,04	7,82	15,22	283,47	365,2	26.014,9
SP	2,04	0,75	0,03	3,24	0,09	0,11	11,95	17,34	339,73	166,2	29.464,5
SU	1,77	0,66	0,16	2,86	0,18	0,80	15,51	14,00	255,94	48,6	22.220,3
PR	1,69	0,65	0,15	2,58	0,16	0,60	15,55	13,76	273,25	52,4	20.804,8
RS	1,82	0,64	0,22	2,89	0,16	0,83	14,98	14,96	241,02	39,8	22.612,4
SC	1,82	0,72	0,08	3,26	0,25	1,08	16,35	12,75	253,25	65,3	23.915,3
Brasil	1,37	0,46	0,14	2,45	0,09	0,23	10,47	12,08	234,69	22,4	19.265,3

Nota: elaborado a partir de dados informados por instituições supervisionadas mantidos no Sistema Unicad e em base de dados do BCB/Deban, e de dados publicados pelo IBGE.

1/ Os números aqui apresentados para esse indicador não podem ser comparados aos apresentados no RIF nº1, por haver diferença metodológica quanto aos dados de população adulta. No RIF nº1, utilizaram-se projeções do IBGE para a população total de cada UF e, para estimar a população adulta, considerou-se constante a participação relativa da população adulta na população total de cada UF em 2008, extraída de dados do IBGE. Neste II RIF, como estão disponíveis dados mais atualizados, resultantes do Censo Demográfico de 2010, do IBGE, foram utilizados dados de população adulta dos censos de 2000 e 2010, calculando-se os valores dos anos intermediários mediante o uso de taxa de crescimento anual constante. Diferenças entre os números apresentados nessa tabela e os do I RIF não indicam necessariamente que o número de canais cresceu mais ou menos aceleradamente que a população adulta. Podem refletir, na verdade, diferença nos dados de população em função da metodologia usada.

2/ Para fins do RIF, é considerado adulto o indivíduo de idade igual ou superior a quinze anos.

3/ Diferentemente do RIF nº1, estão incluídas, aqui, apenas as cooperativas singulares de crédito, como exposto na nota 1 da tabela 3.1, capítulo 3 deste relatório.

4/ Entende-se por "ponto de correspondentes no país" cada ponto físico em que se prestam serviços de correspondente, vide nota 3 da tabela 3.1, capítulo 3 deste relatório.

5/ Acrescentam-se o PIB *per capita* e a densidade demográfica a essa tabela para que o leitor possa observá-los junto com os números relativos ao indicador demográfico de acesso a serviços financeiros.

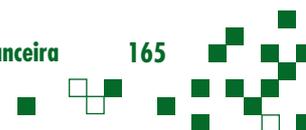


Tabela A1.3 – Quantidade de canais de acesso por 1.000km² ^{1/}, em dezembro/2010

UF/ Reg./ Brasil	Bancos				Cooperativas singulares de crédito		Pontos de corresps. no país ^{3/}	ATM	POS	Densi- dade demo- gráfica (hab/ km ²)	PIB per capita em 2010 (R\$)
	Agência	PAB	PAA	PAE	Sede ^{2/}	PAC					
NO	0,22	0,10	0,06	0,58	0,02	0,01	1,78	2,18	34,14	4,1	11.820,1
AC	0,26	0,08	0,03	0,70	0,03	-	1,94	2,80	40,93	4,5	11.120,7
AM	0,11	0,10	0,02	0,39	0,00	0,00	0,91	1,30	21,03	2,2	16.290,0
AP	0,27	0,18	0,07	0,96	-	-	2,25	3,12	48,53	4,7	12.247,1
PA	0,27	0,10	0,05	0,54	0,02	0,00	1,80	2,57	40,55	6,1	9.356,4
RO	0,46	0,08	0,07	1,08	0,11	0,15	4,44	4,06	66,95	6,6	13.877,5
RR	0,11	0,06	0,04	0,50	0,00	-	0,95	1,40	27,11	2,0	13.155,8
TO	0,36	0,12	0,28	1,20	0,01	0,04	4,62	3,52	45,10	5,0	11.469,6
NE	1,82	0,49	0,54	4,09	0,09	0,08	20,43	17,33	402,42	34,1	9.076,9
AL	5,18	1,58	1,98	11,81	0,36	0,32	59,68	53,53	1.374,44	112,3	7.565,5
BA	1,49	0,43	0,25	3,43	0,09	0,09	15,25	14,14	364,71	24,8	10.507,5
CE	2,69	0,67	0,50	4,99	0,11	0,09	34,74	24,51	600,21	56,8	8.618,5
MA	0,79	0,20	0,37	2,15	0,02	0,01	8,18	6,89	116,34	19,8	7.095,4
PE	5,29	1,70	0,57	9,95	0,21	0,24	50,89	50,05	1.291,47	89,6	9.706,5
PI	0,50	0,10	0,50	1,46	0,01	0,02	7,82	5,35	75,91	12,4	6.514,9
PB	3,45	0,78	2,34	9,30	0,28	0,27	45,03	35,88	784,85	66,7	8.269,5
RN	3,14	0,64	1,97	9,60	0,19	0,13	52,19	36,09	802,39	60,0	9.749,4
SE	7,89	1,73	0,96	11,86	0,18	-	60,73	60,77	947,97	94,4	11.459,8
CO	0,94	0,30	0,10	1,91	0,07	0,16	7,44	8,62	153,60	8,8	24.057,2
DF	60,30	38,18	-	155,50	3,63	2,76	363,01	725,15	12.742,18	444,1	55.448,1
GO	1,81	0,45	0,28	3,04	0,14	0,20	13,86	14,40	270,06	17,7	15.197,4
MS	0,72	0,16	0,05	1,51	0,03	0,13	6,30	6,29	100,85	6,9	16.404,7
MT	0,32	0,06	0,05	0,67	0,04	0,14	3,19	2,78	49,95	3,4	21.175,5
SE	11,74	3,94	0,46	19,15	0,66	1,20	73,41	103,57	1.997,96	86,9	25.619,4
ES	8,72	1,65	-	15,42	0,69	1,97	65,10	66,68	1.729,60	76,2	24.094,4
MG	3,35	0,96	0,55	6,25	0,36	1,06	27,82	29,54	527,69	33,4	17.474,3
RJ	42,60	13,13	0,02	64,94	1,80	1,23	225,08	438,30	8.161,21	365,2	26.014,9
SP	26,68	9,78	0,42	42,26	1,16	1,39	155,95	226,34	4.435,06	166,2	29.464,5
SU	6,72	2,50	0,60	10,85	0,68	3,03	58,88	53,17	971,61	48,6	22.220,3
PR	6,82	2,62	0,59	10,44	0,65	2,44	62,84	55,60	1.104,01	52,4	20.804,8
RS	5,74	2,01	0,68	9,10	0,49	2,60	47,17	47,11	759,00	39,8	22.612,4
SC	9,28	3,67	0,42	16,66	1,26	5,50	83,50	65,11	1.292,98	65,3	23.915,3
Brasil	2,33	0,79	0,23	4,17	0,16	0,38	17,83	20,57	399,74	22,4	19.265,3

Nota: elaborado a partir de dados informados por instituições supervisionadas mantidos no Sistema Unicad e em base de dados do BCB/Deban, e de dados publicados pelo IBGE.

1/ É importante destacar que os números aqui apresentados para esse indicador não podem ser comparados aos apresentados no RIF nº 1, por haver diferença metodológica quanto aos dados de tamanho territorial. No RIF nº 1, utilizaram-se dados de área oficial publicados pelo IBGE. Como o IBGE publicou, junto aos dados resultantes do Censo Demográfico de 2010, a área territorial de cada município brasileiro, neste RIF nº 2, foram utilizados esses novos dados, o que permitiu o cálculo do indicador em nível municipal, vide Anexo I, publicado em <www.bcb.gov.br/?microfin>. Diferenças entre os números apresentados nessa tabela e os do RIF nº 1 não indicam necessariamente aumento ou queda na quantidade de canais. Podem refletir, na verdade, diferença nos dados de área em função da metodologia usada.

2/ Diferentemente do RIF nº 1, estão incluídas, aqui, apenas as cooperativas singulares de crédito, não se incluindo as cooperativas centrais e confederação, conforme explicado na nota 1 da tabela 3.1, capítulo 3 deste relatório.

3/ Entende-se por "ponto de correspondentes no país" cada ponto físico em que se prestam serviços de correspondente no país, como explicado na nota 3 da tabela 3.1, capítulo 3 deste relatório.

Tabela A1.4 – Quantidade de pontos de correspondentes, segmentada por tipo de instituição contratante, em dez/2010

UF/ Reg./ Brasil	Pontos de correspondente TOTAL	Pontos de correspondente com vínculo com: ^{1/}					
		Banco ou CEF	Financeira	SCMEPP	Cooperativa de crédito	Companhia hipotecária	Sociedade de arrendamento mercantil
NO	6.850	6.239	966	6	8	31	10
AC	318	301	48	-	2	1	-
AM	1.417	1.261	217	-	2	12	3
AP	322	290	77	-	1	-	-
PA	2.242	2.041	341	4	3	10	5
RO	1.055	969	108	2	-	3	1
RR	214	197	23	-	-	1	-
TO	1.282	1.180	152	-	-	4	1
NE	31.752	29.408	4.024	72	467	72	41
AL	1.658	1.502	230	-	24	3	1
BA	8.612	8.203	902	3	141	23	7
CE	5.174	4.772	671	-	88	13	12
MA	2.715	2.605	213	24	19	2	2
PE	4.995	4.544	743	-	101	15	9
PI	1.968	1.880	157	1	23	3	2
PB	2.543	2.288	402	-	29	3	3
RN	2.756	2.400	508	44	15	8	3
SE	1.331	1.214	198	-	27	2	2
CO	11.948	10.268	2.317	265	43	42	17
DF	2.101	1.678	688	-	9	11	5
GO	4.715	4.220	806	10	13	9	5
MS	2.249	1.898	424	136	18	2	4
MT	2.883	2.472	399	119	3	20	3
SE	67.878	55.601	20.716	75	832	470	340
ES	3.001	2.445	707	46	8	19	3
MG	16.316	14.493	3.231	24	112	135	41
RJ	9.854	7.711	3.346	1	130	60	29
SP	38.707	30.952	13.432	4	582	256	267
SU	33.195	26.479	8.870	1.395	437	188	47
PR	12.525	10.412	3.062	459	122	61	16
RS	12.679	10.214	2.963	808	221	92	13
SC	7.991	5.853	2.845	128	94	35	18
Brasil	151.623	127.995	36.893	1.813	1.787	803	455

Nota: elaborado a partir de dados informados por instituições supervisionadas mantidos no sistema Unicad.

1/ Muitos pontos de correspondente mantêm vínculo com mais de uma instituição financeira. Portanto, há sobreposição na segmentação dos pontos de correspondente por tipo de instituição contratante e, com isso, o somatório dos pontos segmentados é maior que o total de pontos.

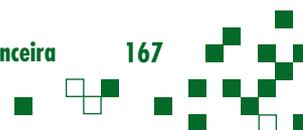


Tabela A1.5 – Quantidade de pontos de correspondentes, segmentada por tipos de atividades autorizadas, em dez/2010

UF/ Reg./ Brasil	Pontos de correspondente autorizados a: ^{1/}									
	TOTAL	Inciso I	Inciso II	Inciso III	Inciso IV	Inciso V	Inciso VI	Inciso VII	Inciso VIII	Inciso IX
NO	6.850	2.295	3.269	5.382	1.923	3.646	2.207	4.707	2.858	4.192
AC	318	98	166	254	94	161	110	208	131	211
AM	1.417	512	629	1.088	338	765	392	1.002	555	915
AP	322	95	144	230	77	185	99	189	145	139
PA	2.242	744	1.038	1.728	578	1.138	688	1.571	921	1.221
RO	1.055	363	586	841	220	500	254	689	371	676
RR	214	61	93	153	65	115	79	128	88	123
TO	1.282	422	613	1.088	551	782	585	920	647	907
NE	31.752	9.234	14.961	25.641	8.580	16.121	10.000	19.739	13.085	16.132
AL	1.658	450	767	1.316	603	988	683	954	766	858
BA	8.612	2.752	4.228	7.248	1.691	3.659	2.067	5.699	3.241	4.378
CE	5.174	1.279	2.470	4.252	1.270	2.365	1.461	3.430	1.886	2.461
MA	2.715	995	1.453	2.340	854	1.381	952	1.927	1.189	1.762
PE	4.995	1.267	1.996	3.719	1.390	2.968	1.761	2.858	2.208	2.477
PI	1.968	619	1.226	1.704	591	950	653	1.253	786	1.008
PB	2.543	839	1.116	1.945	863	1.520	962	1.563	1.237	1.360
RN	2.756	612	1.092	2.062	907	1.596	1.011	1.394	1.248	1.263
SE	1.331	421	613	1.055	411	694	450	661	524	565
CO	11.948	3.001	4.760	8.599	3.438	6.924	4.051	7.345	4.818	6.410
DF	2.101	457	666	1.234	643	1.499	809	1.033	843	944
GO	4.715	1.298	1.795	3.600	1.807	2.966	2.023	3.124	2.199	2.941
MS	2.249	539	922	1.559	380	1.131	506	1.314	792	1.009
MT	2.883	707	1.377	2.206	608	1.328	713	1.874	984	1.516
SE	67.878	15.766	20.805	41.112	17.558	45.035	24.220	37.377	25.501	32.762
ES	3.001	993	1.333	2.030	656	2.036	1.252	1.353	1.000	1.096
MG	16.316	4.722	6.531	11.515	5.228	10.190	6.105	10.375	6.970	9.075
RJ	9.854	1.996	2.435	5.161	2.680	7.285	3.864	5.061	4.027	4.155
SP	38.707	8.055	10.506	22.406	8.994	25.524	12.999	20.588	13.504	18.436
SU	33.195	9.184	12.386	22.408	9.499	21.743	11.680	17.638	12.675	15.610
PR	12.525	2.682	4.339	8.404	3.563	7.470	4.583	6.939	4.584	6.657
RS	12.679	4.670	5.368	9.265	3.804	9.046	4.544	6.495	5.257	5.418
SC	7.991	1.832	2.679	4.739	2.132	5.227	2.553	4.204	2.834	3.535
Brasil	151.623	39.480	56.181	103.142	40.998	93.469	52.158	86.806	58.937	75.106

Nota: elaborado a partir de dados informados por instituições supervisionadas mantidos no sistema Unicad.

1/ Muitos pontos de correspondente são autorizados a realizar mais de um tipo de atividade. Portanto, há sobreposição na segmentação dos pontos de correspondente por tipo de atividade autorizada e, com isso, o somatório dos pontos segmentados é maior que o total de pontos.

Tabela A1.6 – Evolução da quantidade de canais de acesso por região

	2005	2006	2007	2008	2009	2010	Evolução 2005-2010 ^{1/}
REGIÃO NORTE							
Agências bancárias	672	704	724	757	799	832	24%
Pontos de correspondente	2.915	3.629	4.648	5.481	6.337	6.850	135%
Cooperativas singulares e PACs	104	109	115	118	121	129	24%
PABs	359	364	375	380	356	382	6%
PAAs	33	35	48	160	174	213	545%
PAEs	1.529	1.674	1.758	1.992	2.070	2.237	46%
ATMs ^{2/}	-	4.663	6.621	6.875	7.675	8.397	80%
POSs ^{2/}	-	75.487	83.826	100.491	113.325	131.545	74%
REGIÃO NORDESTE							
Agências bancárias	2.537	2.566	2.621	2.709	2.790	2.828	11%
Pontos de correspondente	16.613	20.358	24.688	26.962	29.945	31.752	91%
Cooperativas singulares e PACs	239	241	250	251	250	264	10%
PABs	771	769	793	789	769	759	-2%
PAAs	137	191	222	592	690	836	510%
PAEs	4.528	4.775	5.002	5.666	5.982	6.358	40%
ATMs ^{2/}	-	18.846	22.696	24.224	25.326	26.931	43%
POSs ^{2/}	-	343.864	405.180	481.737	544.558	625.509	82%
REGIÃO CENTRO-OESTE							
Agências bancárias	1.328	1.353	1.384	1.430	1.485	1.512	14%
Pontos de correspondente	6.606	7.893	9.607	10.796	12.003	11.948	81%
Cooperativas singulares e PACs	330	341	342	360	360	370	12%
PABs	461	465	474	485	471	484	5%
PAAs	12	20	27	133	147	162	1250%
PAEs	2.451	2.625	2.674	2.913	2.972	3.075	25%
ATMs ^{2/}	-	8.562	11.658	11.956	12.861	13.852	62%
POSs ^{2/}	-	120.458	148.208	182.806	207.959	246.738	105%
REGIÃO SUDESTE							
Agências bancárias	9.536	9.853	10.178	10.486	11.154	10.851	14%
Pontos de correspondente	41.625	49.648	57.865	57.795	64.836	67.878	63%
Cooperativas singulares e PACs	1.501	1.566	1.632	1.669	1.715	1.721	15%
PABs	3.936	3.769	3.789	3.749	3.676	3.641	-7%
PAAs	20	27	39	280	407	426	2030%
PAEs	14.790	15.792	16.337	17.270	17.401	17.709	20%
ATMs ^{2/}	-	50.297	85.951	88.899	91.547	95.765	90%
POSs ^{2/}	-	1.043.528	1.193.541	1.415.323	1.549.046	1.847.302	77%
REGIÃO SUL							
Agências bancárias	3.554	3.611	3.665	3.760	3.818	3.790	7%
Pontos de correspondente	16.018	19.510	25.282	27.246	32.021	33.195	107%
Cooperativas singulares e PACs	1.452	1.562	1.681	1.834	1.971	2.093	44%
PABs	1.264	1.232	1.278	1.347	1.391	1.412	12%
PAAs	134	133	140	194	271	341	154%
PAEs	4.595	4.999	5.348	5.640	5.912	6.119	33%
ATMs ^{2/}	-	15.412	26.236	27.335	28.190	29.975	94%
POSs ^{2/}	-	261.727	346.484	432.423	484.383	547.796	109%

Nota: elaborado a partir de dados informados por instituições supervisionadas mantidos no sistema Unicad e em base de dados do BCB/Deban.

1/ No caso dos ATMs e POSs, crescimento entre 2006 e 2010.

2/ Dados indisponíveis para 2005.

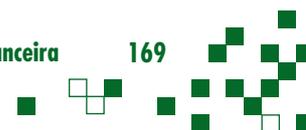


Tabela A1.7 – Evolução dos pontos de correspondentes segmentados por tipo de instituição contratante, por região

Tipo de instituição contratante	2005	2006	2007	2008	2009	2010	Evolução 2005-2010
REGIÃO NORTE							
Instituições bancárias	2.899	3.607	4.625	4.867	5.717	6.239	115%
Financeira	146	182	207	892	898	966	562%
Cooperativa de crédito	0	0	1	3	5	6	-
SCMEPP	8	8	8	8	9	8	0%
Total de pontos de correspondentes ^{1/}	2.915	3.629	4.648	5.481	6.337	6.850	89%
REGIÃO NORDESTE							
Instituições bancárias	16.547	20.255	24.581	24.146	27.047	29.408	78%
Financeira	1.016	1.267	1.293	4.853	4.609	4.024	296%
Cooperativa de crédito	0	2	9	72	73	72	-
SCMEPP	239	239	240	240	261	467	95%
Total de pontos de correspondentes ^{1/}	16.613	20.358	24.688	26.962	29.945	31.752	56%
REGIÃO CENTRO-OESTE							
Instituições bancárias	6.560	7.812	9.522	9.037	10.121	10.268	57%
Financeira	619	791	878	2.690	2.629	2.317	274%
Cooperativa de crédito	0	4	19	189	240	265	-
SCMEPP	35	35	48	48	49	43	23%
Total de pontos de correspondentes ^{1/}	6.606	7.893	9.607	10.796	12.003	11.948	51%
REGIÃO SUDESTE							
Instituições bancárias	41.031	48.876	57.103	41.769	49.739	55.601	36%
Financeira	5.216	6.097	6.435	22.803	22.608	20.716	297%
Cooperativa de crédito	8	61	111	73	67	75	838%
SCMEPP	449	453	766	765	802	832	85%
Total de pontos de correspondentes ^{1/}	41.625	49.648	57.865	57.795	64.836	67.878	37%
REGIÃO SUL							
Instituições bancárias	15.616	19.072	24.752	19.722	24.458	26.479	70%
Financeira	2.511	2.858	2.920	10.022	9.821	8.870	253%
Cooperativa de crédito	6	7	24	675	1.102	1.395	23150%
SCMEPP	185	185	367	367	377	437	136%
Total de pontos de correspondentes ^{1/}	16.018	19.510	25.282	27.246	32.021	33.195	70%

Nota: elaborado a partir de dados informados por instituições supervisionadas mantidos no sistema Unacad.

1/ Muitos pontos de correspondente mantêm vínculo com mais de instituição financeira. Portanto, há sobreposição na segmentação dos pontos de correspondente por tipo de instituição contratante e, com isso, o somatório dos pontos segmentados é maior que o total de pontos.

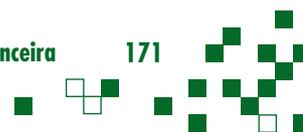
Tabela A1.8 – Pontos de correspondentes por tipo de atividades autorizadas, por região

Atividades autorizadas ^{1/}	2005	2006	2007	2008	2009	2010	Evolução 2005-2010
REGIÃO NORTE							
Inciso I	1.501	1.694	1.760	2.185	2.306	2.295	53%
Inciso II	1.492	1.697	2.019	2.821	3.145	3.269	119%
Inciso III	2.268	2.749	3.455	4.097	4.753	5.382	137%
Inciso IV	1.628	1.692	1.661	1.775	2.044	1.923	18%
Inciso V	2.289	2.590	2.922	3.171	3.449	3.646	59%
Inciso VIII	1.689	1.825	1.881	2.093	2.393	2.858	69%
Total de pontos de correspondentes ^{2/}	2.915	3.629	4.648	5.481	6.337	6.850	135%
REGIÃO NORDESTE							
Inciso I	6.920	7.966	8.586	10.487	11.764	9.234	33%
Inciso II	7.280	8.328	9.309	12.832	14.472	14.961	106%
Inciso III	11.867	14.620	17.771	20.175	22.684	25.641	116%
Inciso IV	8.809	9.801	9.989	10.637	11.761	8.580	-3%
Inciso V	13.499	15.795	17.449	17.637	18.777	16.121	19%
Inciso VIII	9.240	10.574	11.399	12.284	13.588	13.085	42%
Total de pontos de correspondentes ^{2/}	16.613	20.358	24.688	26.962	29.945	31.752	91%
REGIÃO CENTRO-OESTE							
Inciso I	2.823	2.604	2.589	3.022	3.361	3.001	6%
Inciso II	2.822	2.673	3.052	4.461	5.095	4.760	69%
Inciso III	3.770	4.793	5.678	7.018	7.781	8.599	128%
Inciso IV	2.733	3.102	2.833	2.983	3.356	3.438	26%
Inciso V	5.246	6.426	7.032	6.816	7.216	6.924	32%
Inciso VIII	2.869	3.476	3.426	3.890	4.204	4.818	68%
Total de pontos de correspondentes ^{2/}	6.606	7.893	9.607	10.796	12.003	11.948	81%
REGIÃO SUDESTE							
Inciso I	11.055	11.974	12.054	14.087	16.845	15.766	43%
Inciso II	11.576	13.001	13.820	17.594	21.113	20.805	80%
Inciso III	19.112	23.162	26.935	30.164	34.363	41.112	115%
Inciso IV	11.945	13.507	12.420	12.019	14.423	17.558	47%
Inciso V	34.360	40.232	44.176	40.497	43.992	45.035	31%
Inciso VIII	13.112	15.420	15.543	16.501	19.343	25.501	94%
Total de pontos de correspondentes ^{2/}	41.625	49.648	57.865	57.795	64.836	67.878	63%
REGIÃO SUL							
Inciso I	4.496	5.052	6.481	7.553	9.967	9.184	104%
Inciso II	4.484	5.051	7.132	9.687	12.873	12.386	176%
Inciso III	7.712	9.383	13.045	16.167	19.160	22.408	191%
Inciso IV	5.207	5.978	6.000	6.151	8.091	9.499	82%
Inciso V	13.703	16.324	19.777	19.373	21.677	21.743	59%
Inciso VIII	5.984	7.288	7.905	8.511	10.642	12.675	112%
Total de pontos de correspondentes ^{2/}	16.018	19.510	25.282	27.246	32.021	33.195	107%

Nota: elaborado a partir de dados informados por instituições supervisionadas mantidos no sistema Unacad.

1/ Conforme definido pelo art. 1º da Resolução CMN nº 3.110, de 31 de julho de 2003.

2/ Muitos pontos de correspondente são autorizados a realizar mais de um tipo de atividade. Portanto, há sobreposição na segmentação dos pontos de correspondente por tipo de atividade autorizada e, com isso, o somatório dos pontos segmentados é maior que o total de pontos.



Anexo II – Glossário de produtos financeiros

Conta de depósitos a vista: conta destinada ao depósito de recursos em instituições financeiras, por pessoas físicas ou jurídicas, cuja movimentação é realizada por meio de cheque, cartão magnético ou transferência eletrônica, entre outros. Os recursos depositados não estão sujeitos a rendimentos nem são corrigidos monetariamente, e são garantidos em caso de falência ou de liquidação da instituição financeira, até determinado limite, pelo Fundo Garantidor de Créditos (FGC), entidade privada, sem fins lucrativos, destinada a administrar mecanismos de proteção a titulares de créditos contra instituições financeiras. É usualmente conhecida como conta-corrente.

Cheque: ordem de pagamento a vista, emitida contra uma instituição financeira, ou “sacado”, que estabelece uma obrigação de pagar determinada quantia a quem a ordem é dirigida, mediante assinatura do emitente, ou “sacador”. O cheque, algumas vezes, é entregue ao beneficiário para ser sacado em data futura, situação em que é usualmente conhecido como “cheque pré-datado”, funcionando, nesse caso, como instrumento de crédito. No Brasil, as contas de depósitos a vista são as únicas movimentáveis por cheques.

Cheque especial: linha de crédito pré-aprovada disponibilizada pela instituição financeira para suprir eventual insuficiência de fundos da conta de depósitos a vista. Geralmente, possui limite preestabelecido, cuja parcela utilizada deverá ser paga pelo correntista após determinado período, acrescida de encargos financeiros. Embora se trate de produto de elevada comodidade para o cliente, possui, em geral, taxas de juros elevadas comparativamente ao CDC.

Conta de depósitos de poupança: conta destinada à aplicação de recursos, por pessoas físicas ou jurídicas, em investimento cuja remuneração não incide imposto de renda. Sua movimentação é realizada, entre outros, por meio de cartão magnético ou transferência eletrônica. Há obrigatoriedade de direcionamento, pelas instituições financeiras, de parcela dos recursos captados nessa modalidade para o financiamento habitacional. Em caso de falência ou de liquidação da instituição, os recursos são garantidos, até determinado limite, pelo FGC.

Conta especial de depósitos a vista: conta movimentada exclusivamente por pessoas físicas por meio de cartão magnético ou transferência eletrônica. O somatório dos depósitos efetuados em cada mês, bem como o saldo da conta a qualquer tempo, não pode ser superior a R\$2 mil, e os correntistas não podem manter outra conta de depósitos a vista. É usualmente conhecida como conta simplificada.

Conta eletrônica: conta de depósito a vista cujo contrato prevê a utilização exclusiva de meios eletrônicos para sua movimentação, sendo vedada às instituições financeiras a cobrança de tarifas pela prestação de serviços bancários essenciais.

Cartão de crédito: meio eletrônico de pagamento que possibilita a aquisição de produtos ou serviços com liquidação futura, de acordo com requisitos predeterminados, tais como limite de crédito, validade e abrangência. O pagamento do valor correspondente ao produto ou serviço adquirido será efetuado à administradora do cartão de crédito em data previamente acordada. Na sistemática observada no país, o titular do cartão de crédito não paga encargos financeiros quando as compras de mercadorias e serviços são pagas na primeira data de vencimento seguinte, havendo a possibilidade de optar pelo pagamento do valor mínimo estabelecido e pelo financiamento do saldo remanescente.

Cartão de débito: utilizado principalmente em caixas automáticos, para saque de dinheiro em espécie, ou em estabelecimentos comerciais que contam com máquinas apropriadas para a realização de transferências eletrônicas de fundos a partir do ponto de venda. É também um meio eletrônico de pagamento que possibilita a aquisição de produtos ou serviços mediante débito do valor da mercadoria ou serviço adquirido na conta de depósitos a vista do comprador. O débito na conta do titular do cartão normalmente é feito no momento do pagamento, enquanto o crédito na conta do estabelecimento comercial é feito em determinado prazo, maior ou menor, conforme o contrato estabelecido com a administradora do cartão.

Débito automático: mecanismo normalmente utilizado para pagamentos recorrentes, isto é, pagamentos que observam certa periodicidade, tais como os referentes aos serviços de água, luz e telefone. Nesses casos, mediante iniciativa do prestador do serviço, beneficiário do pagamento, o valor da obrigação é debitado direta e automaticamente na conta-corrente do devedor, ao amparo de uma prévia autorização dada por ele à instituição financeira. Essa autorização é normalmente concedida por tempo indeterminado, com validade, portanto, enquanto não for revertida.

Financiamento: operação financeira em que a parte financiadora, em geral uma instituição financeira, fornece recursos para outra parte que está sendo financiada, de modo que esta possa realizar investimentos ou adquirir bens. Pessoas jurídicas podem realizar financiamentos visando à aquisição de novos equipamentos ou para viabilizar uma expansão, enquanto pessoas físicas em geral realizam financiamentos para comprar imóveis, automóveis, entre outros bens de grande valor. A ampliação da utilização do mecanismo da alienação fiduciária, que consiste na transferência da propriedade de um bem móvel ou imóvel do devedor ao credor para garantir o cumprimento de uma obrigação, tem possibilitado o crescimento dessa modalidade de relacionamento com o sistema financeiro.

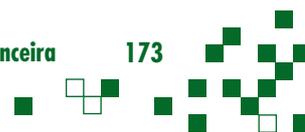
Arrendamento mercantil (*leasing*): operação realizada entre pessoas jurídicas, na qualidade de arrendadoras, e pessoas físicas ou jurídicas, na qualidade de arrendatárias, que tem por objeto a cessão de uso de bem adquirido pela arrendadora, segundo especificações da arrendatária e para utilização por esta. Há duas modalidades de arrendamento mercantil: o financeiro, operação que transfere ao arrendatário substancialmente todos os riscos inerentes ao uso do bem arrendado, como obsolescência tecnológica, desgastes etc., e o operacional. No arrendamento operacional, a empresa de *leasing* compra o bem e o aluga por um determinado período ao arrendatário, que, no fim do contrato, poderá optar por comprar o bem, devolvê-lo ou renovar o contrato. No *leasing* financeiro, o arrendatário escolhe comprar o bem no início da operação por valor predeterminado ou pelo preço de mercado ao fim da operação.

CDC: operação de crédito concedida pela instituição financeira para pessoas físicas. Usualmente, são empréstimos de livre direcionamento por parte do consumidor. A liquidação da operação geralmente é efetuada por meio de débito em conta-corrente ou carnê de pagamento, em parcelas mensais e sucessivas

Crédito consignado: operação de crédito concedida pelas instituições financeiras às pessoas físicas cuja liquidação se dá mediante desconto efetuado diretamente na folha de pagamento do tomador. Como se presume que no crédito consignado há maior segurança para o credor quanto ao recebimento do montante devido pelo tomador, a taxa de juros dessa modalidade é, em geral, menor do que a de outras linhas de crédito, como o cheque especial.

Compra a prazo: também chamada de crediário, tem como característica o parcelamento do valor da venda da mercadoria em determinado número de prestações mensais e sucessivas. A concessão pelo logista de prazo para pagamento não configura operação de crédito. Devido a sua versatilidade, é um dos principais meios de venda para grandes redes varejistas, que em geral utilizam uma instituição financeira para emissão do boleto de pagamento das prestações contratadas.

Cartão de loja: emitido principalmente por grandes redes varejistas, normalmente só pode ser usado nas lojas da rede emissora. A utilização do cartão de loja geralmente implica a postergação do pagamento. No vencimento, quase sempre tendo de voltar ao estabelecimento comercial, o devedor utiliza dinheiro em espécie ou outro instrumento de pagamento, como cheque ou cartão de débito, para liquidar a obrigação. Pode acontecer de um cartão aparentemente “de loja” também ser um cartão de crédito, caso também chamado de cartão híbrido. Nesse caso, o emissor é uma instituição autorizada a funcionar pelo BCB ou há no contrato a cláusula mandato, autorizando a que se busque financiamento junto a uma instituição financeira.



Anexo III – Prestadores não regulados e outros instrumentos

Factoring

Factoring, ou fomento mercantil, consiste na prestação dos serviços elencados no art. 15, § 1º, III, *d*, da Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995: “prestação cumulativa e contínua de serviços de assessoria creditícia, mercadológica, gestão de crédito, seleção de riscos, administração de contas a pagar e a receber, compra de direitos creditórios resultantes de vendas mercantis a prazo ou de prestação de serviços”.

As empresas de fomento mercantil (*factoring*) não são instituições financeiras, não integram o SFN e não estão sujeitas à fiscalização exercida pelo BCB, logo não necessitam de autorização dessa autarquia para funcionar. Os serviços das empresas de fomento mercantil são voltados às pequenas e médias empresas, que, após avaliar a relação custo/benefício, podem optar pelas operações de *factoring* como uma forma de antecipação dos recursos provenientes das vendas a prazo.

Cabe esclarecer, ainda, que qualquer operação praticada por empresa de fomento mercantil que não se enquadre no disposto no artigo acima mencionado e **que caracterize operação privativa de instituição financeira**, nos termos do art. 17 da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, constitui, em tese, **ilícito administrativo e criminal** (Lei nº 7.492, de 16 de junho de 1986).

OSCIP

Uma pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, como uma associação civil, pode optar pela qualificação como OSCIP, realizada pelo Ministério da Justiça, nos termos estabelecidos pela Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999¹. Ressalte-se que as OSCIPs não se sujeitam à fiscalização do BCB.

Quando atuam no âmbito da concessão de microcrédito, é comum que sejam habilitadas como IMPO, nos termos da Lei nº 11.110, de 25 de abril de 2005, que criou o PNMPO. Tal programa tem os seguintes objetivos gerais: incentivar a geração de trabalho e renda entre os microempreendedores populares; disponibilizar recursos para o microcrédito produtivo orientado; e oferecer apoio técnico às instituições de microcrédito produtivo orientado, com vistas ao fortalecimento institucional destas para a prestação de serviços aos empreendedores populares².

Quanto aos juros praticados pelas OSCIPs que se dedicam a sistemas alternativos de crédito e não têm qualquer tipo de vinculação com o SFN, estas não se submetem aos limites estabelecidos na Lei da Usura (Decreto nº 22.626, de 7 de abril de 1993, alterado pela Medida Provisória nº 2.172-32, de 23 de agosto de 2001), por expressa previsão em seu art. 4º, III. Entretanto, quando atuarem com recursos direcionados para microcrédito, conforme a Resolução BCB nº 4.000, de 25 de agosto de 2011³, devem obedecer aos limites ali estipulados.

1 Dispõe sobre a qualificação de pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, como Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público, institui e disciplina o Termo de Parceria, e dá outras providências.

2 Disponível em: <http://www.mte.gov.br/pnmpo/pnmpo_apresentacao.asp>. Acesso em: 10 de março de 2011.

3 “Art. 3º As operações de microcrédito devem observar ainda as seguintes condições, vedada a cobrança de quaisquer outras taxas ou despesas: I – as taxas de juros efetivas não podem exceder: b) 4% a.m. (quatro por cento ao mês) nas operações de microcrédito produtivo orientado concedidas em conformidade com o art. 4º”.

Associações/bancos comunitários

Um banco comunitário⁴ apresenta-se como uma ONG sem fins lucrativos que objetiva promover os valores e interesses comunitários pautando-se pelos princípios da economia solidária, podendo ser qualificada ou não como OSCIP, regida pela Lei nº 9.790, de 1999. Em geral, é articulado com base em quatro pilares:

- a) correspondente de instituição bancária: os bancos comunitários atuam como correspondentes de instituições bancárias, podendo oferecer aos membros da comunidade diversos serviços financeiros em nome da instituição financeira, tais como os de recepção e encaminhamento de propostas de abertura de contas de depósitos a vista, a prazo e de poupança, pagamentos relativos a contas diversas e recebimentos de depósitos;
- b) empréstimos a taxas diferenciadas para atividades produtivas: como correspondente ou mandatário de instituição bancária, o banco comunitário pode receber dos membros da comunidade em que atua e encaminhar para instituição bancária pedidos de empréstimos e de financiamentos. Em geral, o faz a taxas mais baixas do que as usualmente praticadas diretamente pelos bancos e financeiras;
- c) empréstimos ao consumidor sem juros: o banco comunitário pode conceder empréstimos ao consumidor, sem juros, quando associado a um sistema de moeda social circulante local sustentado por descontos oferecidos por uma rede de comerciantes locais associados a esse sistema, com o fim de estimular a circulação de bens e serviços na comunidade;
- d) treinamento e capacitação: o banco comunitário oferece cursos e treinamentos voltados para a capacitação de membros da comunidade, com vistas a promover educação financeira e desenvolvimento econômico local, de acordo com os princípios da Economia Solidária⁵.

Ressalte-se que os bancos comunitários não são instituições financeiras, pois não são empresas, não praticam atividade de exploração profissional do dinheiro, não captam recursos junto ao público e nem representam uma intromissão organizada no mercado financeiro. No entanto, por serem contratados como correspondentes, sujeitam-se às disposições estabelecidas pela Resolução BCB nº 3.954, de 24 de fevereiro de 2011, que regula a contratação pelas instituições financeiras de correspondentes no país. Adicionalmente, quando também atuam no âmbito do PNMPO, sujeitam-se à legislação de regência⁶, não se submetendo à Lei da Usura quando qualificados como OSCIP.

Outros agentes e instrumentos não formais

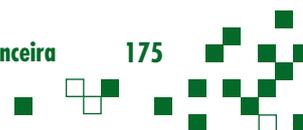
- a) Fiado

Concessão de crédito informal entre particulares baseada em relação de confiança pessoal com o fim de postergar pagamento de determinada mercadoria no âmbito de um contrato de compra e venda. Consubstancia-se em anotação em livro de contas de clientes mantido pelo estabelecimento concedente.

4 Terminologia consagrada pelo governo federal (v. Atividade de Fomento às Finanças Solidárias com Base em Bancos Comunitários e Fundos Solidários prevista no Anexo I do PPA 2008/2011, sob o código 8056, no contexto do Programa 1133 – Economia Solidária em Desenvolvimento) e amplamente usada no meio acadêmico.

5 CASTRO, Olympia de *et al.* **Monitoring the Impact of an Innovative Community Banking Network in Brazil** (*final report*). [New York, NY]: Columbia University's School, 2010. Disponível em: <http://www.sipa.columbia.edu/academics/concentrations/epd/documents/Palmas_FinalReport_10May2010.pdf>. Acesso em: 16 mar. 2011.

6 A legislação de regência do PNMPO encontra-se disponível no sítio do MTE: <http://www.mte.gov.br/pnmpo/leg_default.asp>. Acesso em: 17 nov. 2010.



b) Cheque pré-datado

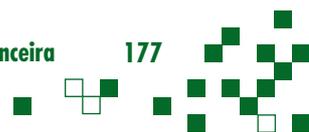
Cheque é título de crédito que representa uma ordem de pagamento a vista e qualquer menção em contrário considera-se não escrita, conforme estabelece o art. 32, *caput*, da Lei nº 7.357, de 2 de setembro de 1985 (Lei do Cheque). O cheque pré-datado, utilizado comumente para pagamento parcelado em contrato de compra e venda, é aquele do qual consta data de emissão posterior ao dia de sua efetiva criação. Por ser ordem de pagamento a vista, o cheque pré-datado que for apresentado para pagamento antes da data nele consignada deve ser pago pelo sacado (banco ou instituição financeira que deve pagar) no momento da apresentação, segundo dispõe o parágrafo único do artigo mencionado. Não obstante a possibilidade de o cheque pré-datado ser apresentado para pagamento antes da data dele constante, tal atitude pode sujeitar quem o apresenta ao pagamento de indenização por danos morais ao emitente do cheque, segundo entendimento sumulado do Superior Tribunal de Justiça (STJ), Súmula nº 370: “Caracteriza dano moral a apresentação antecipada de cheque pré-datado”.

Apêndice

Unidades envolvidas no projeto

Equipe do Projeto Inclusão Financeira

Siglas



Unidades envolvidas no projeto

Coordenação

Diretor de Regulação do Sistema Financeiro – Dinor

Luiz Awazu Pereira da Silva

Departamento de Normas do Sistema Financeiro – Denor

Sérgio Odilon dos Anjos

Unidades envolvidas

Departamento de Assuntos Internacionais – Derin

Bruno Walter Coelho Saraiva

Departamento Econômico – Depec

Túlio José Lenti Maciel

Departamento de Estudos e Pesquisas – Depep

Adriana Soares Sales

Departamento do Meio Circulante – Mecir

João Sidney de Figueiredo Filho

Departamento de Monitoramento do Sistema Financeiro e de Gestão da Informação – Desig

Lúcio Rodrigues Capelletto

Departamento de Operações Bancárias e de Sistema de Pagamentos – Deban

Daso Maranhão Coimbra

Departamento de Organização do Sistema Financeiro – Deorf

Adalberto Gomes da Rocha

Departamento de Prevenção a Ilícitos Financeiros e de Atendimento de Demandas de Informações do Sistema Financeiro – Decic

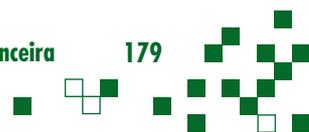
Ricardo Líao

Departamento de Supervisão de Bancos e Conglomerados Bancários – Desup

Carlos Donizeti Macedo Maia

Departamento de Supervisão de Cooperativas e de Instituições Não Bancárias – Desuc

José Ângelo Mazzillo Júnior



Departamento de Tecnologia da Informação – Deinf

Marcelo José Oliveira Yared

Gerência-Executiva de Comunicação – Secre/Comun

José Linaldo Gomes de Aguiar

Gerência-Executiva de Regulação, Fiscalização e Controle das Operações de Crédito Rural e do Proagro – Gerop

Deoclécio Pereira de Souza

Procuradoria-Geral do Banco Central – PGBC

Isaac Sidney Menezes Ferreira

Universidade Banco Central do Brasil – UniBacen

Juliana Mozachi Sandri Barral



Equipe do Projeto Inclusão Financeira

Coordenação-Geral do Projeto

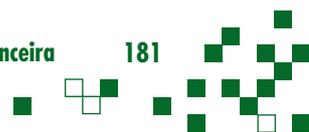
Elvira Cruvinel Ferreira Ventura

Coordenação Técnica do RIF

Rodrigo Pereira Porto

Equipe

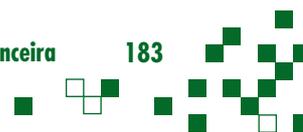
Adalberto Vieira Costa Filho
Alexandre Martins Bastos
Andrea Pereira Barreto
Cesar Borges de Oliveira
Cláudio Ruiz
Cleber Kiyam
Daniela Brandão Braga
Denise Silva Fernandes
Edilson Rodrigues de Souza
Edson Luiz Maciel de Oliveira
Eduardo Ferrari de Araújo
Epitácio da Silva Ribeiro
Eurilton Alves Araújo Junior
Fabiano Costa Coelho
Fábio Guedes de Oliveira Almeida (estagiário)
Fernanda Martins Bandeira
Francisco Fernando Viana Ferreira
Gabriela Gouveia Guedes Loureiro Ruberg
Guilherme Billio Jenkel
Janaina Fabiana Balsanupho Soares
João Evangelista de Souza Filho
José Renato Nunes Barros
Kassyus Gian Leite
Lilian Barbieri de Matos
Lucas Iten Teixeira
Lucas Scatulin Bocca
Lúcio Cesar de Faria
Luiz Carlos de Brito
Marcelo Bicalho Vitorino de Araújo
Marcelo de Mendonca Virgilio
Maria de Fátima Cavalcante Tosini
Mário Fernando Maia Queiróz
Mário Rubem do Coutto Bastos
Marusa Vasconcelos Freire



Paula Ester Farias de Leitão
Paula Lúcia Machado Buzolin
Paulo Soares Sampaio
Roberta Afonso
Ricardo Teixeira Leite Mourão
Sara Moreira de Souza
Sergio Mikio Koyama
Sidney Soares Chaves
Theo Cotrim Martins
Valdo Cesar Duarte Rodrigues
Vinícius Lins de Mello
Vladimir Guimarães Farias Sodre

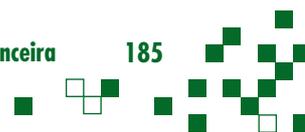
Siglas

a.a.	ao ano
AFI	<i>Alliance for Financial Inclusion</i>
a.m.	ao mês
Anbima	Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais
ASBA	Associação dos Supervisores Bancários das Américas
ATER	Assistência Técnica e Extensão Rural
ATISG	<i>Access Trough Innovation Subgroup</i>
ATM	<i>Automated Teller Machine</i> (caixa de autoatendimento)
BASA	Banco da Amazônia
BB	Banco do Brasil
BCB	Banco Central do Brasil
BDMG	Programa Estadual de Crédito Popular
BM&FBovespa	Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros
BNB	Banco do Nordeste do Brasil
BNDES	Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social
CADIN	Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal
CADMUT	Cadastro Nacional de Mutuários
CAIXA	Caixa Econômica Federal
CCB	Cédula de Crédito Bancário
CCS	Cadastro de Clientes do Sistema Financeiro Nacional
CDC	Código de Defesa do Consumidor
CET	Custo Efetivo Total
Cetip	Central de Custódia e de Liquidação Financeira de Títulos
CFT	Combate ao Financiamento do Terrorismo
CGAP	<i>Consultive Group to Assist the Poors</i>
CMN	Conselho Monetário Nacional
CNPC	Conselho Nacional de Previdência Complementar
CNPJ	Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica
CNSeg	Confederação Nacional das Empresas de Seguros Gerais, Previdência Privada e Vida, Saúde Suplementar e Capitalização
Coaf	Conselho de Controle de Atividades Financeiras
Conef	Comitê Nacional de Educação Financeira
COOP	Cooperativas de Crédito
Coremec	Comitê de Regulação e Fiscalização dos Mercados Financeiro, de Capitais, de Seguros, de Previdência e Capitalização
Cosif	Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional
CPF	Cadastro de Pessoas Físicas
CPSS	<i>Committee on Payments and Settlement System</i>
CVM	Comissão de Valores Mobiliários
DAP	Declaração de Aptidão ao Pronaf
Deban	Departamento de Operações Bancárias e de Sistema de Pagamentos



Desuc	Departamento de Supervisão de Cooperativas e de Instituições Não Bancárias
Desup	Departamento de Supervisão de Bancos e Conglomerados Bancários
Depec	Departamento Econômico do BCB
DIM	Depósito Interfinanceiro Vinculado a Operações de Microfinanças
DLSP	Dívida Líquida do Setor Público
DPDC	Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor
ENEF	Estratégia Nacional de Educação Financeira
Estban	Estatística Bancária
FAR	Fundo de Arrendamento Residencial
FAT	Fundo de Amparo ao Trabalhador
FCO	Fundos Constitucionais de Financiamento do Centro-Oeste
FCVS	Fundo de Compensação de Variações Salariais
FDS	Fundo de Desenvolvimento Social
Febraban	Federação Brasileira de Bancos
FGC	Fundo Garantidor de Crédito
FGHAB	Fundo Garantidor da Habitação
FGTS	Fundo de Garantia do Tempo de Serviço
FIDWG	<i>Financial Inclusion Data Working Group</i>
FIEG	<i>Financial Inclusion Experts Group</i>
FMI	Fundo Monetário Internacional
FNE	Fundos Constitucionais de Financiamento do Nordeste
FNO	Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte
GAFI	Grupo de Ação Financeira
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IDH	Índice de Desenvolvimento Humano
IIF	Índice de Inclusão Financeira
IF	Instituição Financeira
IMPO	Instituições de microcrédito produtivo orientado
IPEA	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
LRF	Lei de Responsabilidade Fiscal
MAPA	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
MDA	Ministério do Desenvolvimento Agrário
MDS	Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome
Mecir	Departamento do Meio Circulante do BCB
MEI	Microempreendedor Individual
MF	Ministério da Fazenda
MJ	Ministério da Justiça
MMA	Ministério do Meio Ambiente
MPE	Micro e Pequenas Empresas
MTE	Ministério do Trabalho e Emprego
OCB	Organização das Cooperativas Brasileiras
OCDE	Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Econômico
OGU	Orçamento Geral da União
ONG	Organização não Governamental
OSCIP	Organização da Sociedade Civil de Interesse Público
PAA	Posto de Atendimento Avançado
PAB	Posto de Atendimento Bancário
PAC	Posto de Atendimento Cooperativo
PAE	Posto de Atendimento Bancário Eletrônico
PAM	Posto de Atendimento de Microcrédito
p.b.	pontos-base
PBF	Programa Bolsa Família
PEA	População Economicamente Ativa

PF	Pessoa Física
PIB	Produto Interno Bruto
PIF	Projeto Inclusão Financeira
PJ	Pessoa Jurídica
PLD	Prevenção da Lavagem de Dinheiro
PMCMV	Programa Minha Casa, Minha Vida
PNAD	Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios
PNCF	Programa Nacional de Crédito Fundiário
PNHR	Programa Nacional de Habitação Rural
PNHU	Programa Nacional de Habitação Urbana
PNIF	Parceria Nacional para Inclusão Financeira
PNMPO	Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado
PNRA	Programa Nacional de Reforma Agrária
PNUD	Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento
POS	<i>Points of Sale</i> (equipamento eletrônico utilizado por estabelecimentos comerciais para solicitar autorização e registrar operações efetuadas com cartões de pagamento)
PR	Patrimônio de Referência
PRE	Patrimônio de Referência Exigido
Previc	Superintendência Nacional de Previdência Complementar
Proagro	Programa de Garantia da Atividade da Agricultura Familiar
Prodasen	Serviço de Processamento de Dados do Senado Federal
Pronaf	Programa Nacional de Favorecimento à Agricultura Familiar
Pronater	Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura Familiar e na Reforma Agrária
RBA	<i>Risc-based approach</i>
RECOR	Registro Comum de Operações Rurais
RIDE	Região Integrada do Distrito Federal e Entorno
RIF	Relatório de Inclusão Financeira
RMCCI	Regulamento do Mercado de Câmbio e Capitais Internacionais
SAC	Serviço de Atendimento ao Cliente
SAG	Sistema de Análise de Grupos/Cotas de Consórcio
SCFI	Sociedades de Crédito, Financiamento e Investimento
SCM	Sociedades de Crédito ao Microempreendedor
SCMEPP	Sociedades de Crédito ao Microempreendedor e à Empresa de Pequeno Porte
SCR	Sistema de Informações de Crédito do Banco Central
Sebrae	Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas
Selic	Sistema Especial de Liquidação e de Custódia
Sepof/PA	Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças do Estado do Pará
Serpro	Serviço Federal de Processamento de Dados
SFH	Sistema Financeiro da Habitação
SFN	Sistema Financeiro Nacional
Siafi	Sistema Integrado de Administração Financeira
Sisbacen	Sistema de Informações do Banco Central
Siscomex	Sistema Integrado de Comércio Exterior
SM	salário-mínimo
SME	<i>Small and Medium Enterprise Finance</i>
SNCR	Sistema Nacional de Crédito Rural
SNDC	Sistema Nacional de Defesa do Consumidor
SSB	<i>Standard Setting Bodies</i>
STJ	Superior Tribunal de Justiça
SUFRAMA	Superintendência da Zona Franca de Manaus
Sumoc	Superintendência da Moeda e do Crédito
Susep	Superintendência de Seguros Privados



Swift	<i>Society for Worldwide Interbank Financial Telecommunication</i>
TCU	Tribunal de Contas da União
TVM	Títulos e Valores Mobiliários
UF	Unidade da Federação
UH	Unidade habitacional
UNCTAD	Conferência das Nações Unidas para o Comércio e o Desenvolvimento
Unicad	Sistema de Informações sobre Entidades de Interesse do Banco Central